



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E
IDENTIDADES-PPGCITI**

NELSON RAMOS BASTOS

**TERRITÓRIOS EM RESISTÊNCIA NO MUNDO SOCIAL DA VÁRZEA: a
cartografia social dos ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu Abaetetuba/PA**

**Abaetetuba-Pará
2016**

NELSON RAMOS BASTOS

TERRITÓRIOS EM RESISTÊNCIA NO MUNDO SOCIAL DA VÁRZEA: a cartografia social dos ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu Abaetetuba/PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Cidades, Territórios e Identidades – PPGCITI, da Universidade Federal do Pará – Campus Abaetetuba, como requisito obrigatório para obtenção do título de mestre, em estudos interdisciplinares linha de pesquisa Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios, sob a orientação da Prof.^a Dra. Eliana Teles.

**Abaetetuba-Pará
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo (a) autor(a).

B327t Bastos, Nelson Ramos

Territórios em resistência no mundo social da várzea: A cartografia social de ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu/Abaetetuba / Nelson Ramos Bastos. — 2019. XVII, 197 f. : il. color.

Orientador (a): Prof^ª. Dra. Eliana Teles Rodrigues. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e identidades, Campus Universitário de Abaetetuba, Universidade Federal do Pará, Abaetetuba, 2019. 1. Território. 2. Ribeirinho. 3. Grandes empreendimentos. I. Título.

CDD 30

NELSON RAMOS BASTOS

TERRITÓRIOS EM RESISTÊNCIA NO MUNDO SOCIAL DA VÁRZEA: a cartografia social dos ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu Abaetetuba/PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Cidades, Territórios e Identidades – PPGCITI, da Universidade Federal do Pará – Campus Abaetetuba, como requisito obrigatório para obtenção do título de mestre, em estudos interdisciplinares linha de pesquisa Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios, sob a orientação da Prof.^a Dra. Eliana Teles.

Aprovado em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dra. Eliana Teles Rodrigues
(UFPA Campus Abaetetuba) – Orientadora

Prof. Dr. Francinei Bentes Tavares
(PPGCITI/UFPA Campus de Abaetetuba) – Avaliador interno

Prof.^a Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marín
(NAEA/PPGDSTU/PPGA/UFPA) – Avaliadora Externa

Dedicatória

Dedico este trabalho à minha mãe, Balbina Ramos Bastos (*In memorian*), por sempre acreditar e nunca desistir de mim, junto aos seres encantados da Amazônia. Ao meu pai, Antônio Gregório da Silva Bastos, pelos ensinamentos e o respeito sobre as águas e o mundo da pesca.

À minha esposa Marivania e aos meus quatro gêmeos Nelson, Luis, Gabriel e Rafael que ensinaram-me a valorizar cada instante de minha vida ao lado das pessoas que amo.

Agradecimentos

Às forças celestiais que conhecemos por DEUS, aos povos encantados das águas, das matas e às energias que regem o universo, que me iluminam no caminho na escuridão.

À minha esposa Marivânia e meus filhos Nelson, Luis, Gabriel e rafael, companheiros de todas as horas que, com carinho, paciência e amor compreenderam minhas ausências, ouviram minhas angústias e me acalmaram nos momentos de desesperos sempre me pondo para cima e me fazendo acreditar que posso mais que imagino. Vocês são eternos em meu coração.

À minha orientadora Profa. Dra. Eliana Teles Rodrigues, uma profissional de superiores virtudes e rigor ético, exigindo de mim sempre o máximo para além de minha compreensão, que me possibilitaram construir inúmeros conhecimentos no decorrer deste percurso. Meu respeito e apreço pelo empenho direcionado de maneira séria, provocante, desafiadora, instigante, flexível e extremamente eficiente na orientação deste trabalho de produção acadêmica.

Aos meus irmãos Alberto e Timóteo (*in memoriam* 27/10/2013 e 11/08/2018), que sempre acreditaram na minha luta por direitos, e partiram de repente, mas deixando suas contribuições por um mundo justo, fraterno e livre.

À Jairo Garcia Melo pela contribuição rumo ao mundo científico.

À Debora Maria Garcia dos Santos por sua dedicação prestada nos tumultos do tempo.

Às minhas tias Bibi Ramos (*in memoriam*), Nazaré Ramos, Rita Ramos, Maria Ramos e Amélia Soares, por me darem as mãos na jornada tumultuada da vida e da educação.

Aos meus irmãos Niércio, Noeli, Noelia, Iricélia e Edair pelo incentivo e companhia na estrada na busca de conhecimentos e compreensão da vida.

À Professora Francisca Ribeiro Correa por sua paciência no planejamento do projeto.

À Professora Marinês de Maria Ribeiro Rodrigues por sua orientação na indicação das leituras e organização do projeto.

Ao Professor e ex-Senador da República José Nery de Azevedo pelo incentivo.

À minha sogra Zózima e ao meu sogro Miguel Ribeiro pelos exemplos de vida.

Aos Comunitários de Santo Afonso, Igarapé São José, Areia, Igarapé Vilar e Quilombo Nossa Senhora do Bom Remédio.

Ao Sr. Edilson Cardoso Presidente da ARQUIA.

Ao Sr. Manoel e Dona Cleonice Cavalheiro, Dona Jacira, Dona Maria, Eduardo, Prof. Amiraldo, Elias Cavalheiro; coordenador da comunidade eclesial Santo Afonso, a Marcia Presidenta do PAE Ilha Caripetuba, Dona Raimunda de Jesus Baia, presidenta do PAE Santo Afonso e Benedito, a Andreia da Pastoral da Juventude da Comunidade Santo Afonso.

Ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos possibilitou oportunidades de evolução no caminho do conhecimento, mesmo tendo nascido em berço de capim.

À Suely Oliveira, que é um exemplo de ética e rigor, a qual contribuiu com minha formação.

À Ana Laide S. Barbosa, por sempre mostrar a origem de quem nasceu em berço de capim.

Aos meus nobres e comprometidos professores no PPGCITI: Dra. Eliana Teles, Dr. Augusto Sarmiento, Dr. Aquiles Simões, Dr. Alexandre Cals, Dr. Francinei Bentes, Dra. Joice Ribeiro, Dr. Afonso e Dr. Ribamar, além do secretário Raimundo Hosana.

Aos meus colegas do Grupo de pesquisa GEPIATI.

Aos Movimentos Sociais de Abaetetuba: MORIVA, CPT, MORIPA, Caritas Regional, Sindicato dos Pescadores de Abaetetuba, AMIA, Diocese de Absetetuba, Paroquia das Ilhas Nossa Senhora rainha da Paz, ARQUIA, MST, MPA e FETRAF.

Ao Prof. Elielson Pereira da Silva, ex-superintendente do INCRA, SR-01 Belém, por sua contribuição no sentido de compreender a lógica de criação dos PAEs nos assentamentos de várzea das Ilhas de Abaetetuba.

Aos meus colegas da primeira turma do mestrado PPGCITI, pelo compartilhamento das angústias, pelas trocas de saberes e a busca incessante por novas descobertas.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para o desenvolvimento deste trabalho e na superação dos obstáculos, minha gratidão.

Ninguém é vencedor lutando sozinho, obrigado a todos!

Epigrafe

La ciencia es un arma, un arma
que puede utilizarse bien o mal,
y que se utiliza bien cuando
está en manos del pueblo, y se
utiliza mal cuando no pertenece
al pueblo.

Che Guevara

RESUMO

O estudo trata do ambiente natural e social de ribeirinhos e quilombolas afetados pela construção de grandes empreendimentos de infraestrutura como a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) o complexo industrial e portuário Albras/Alunorte em Barcarena, além da perspectiva de construção de um terminal portuário de uso privado (TUP), pela empresa norte americana Cargill, especificamente no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Santo Afonso na ilha Xingu em Abaetetuba no Estado do Pará. Tem por objetivo, analisar as transformações socioambientais que ameaçam direitos territoriais e os modos de vida dos agentes sociais que fazem da várzea um mundo social. O caráter interdisciplinar busca uma integração das questões territoriais e ambientais com as ciências sociais e humanas, fundamentando-se nos conceitos de conflito socioambiental (ACSELRAD, 2010), territorialidade específica e devastação (ALMEIDA, 2014). Metodologicamente fez-se a etnografia desse processo que coloca no centro das disputas territoriais, as identidades coletivas, em sua luta contra o Estado e os grandes empreendimentos. E para representar essas territorialidades fez-se uso da representação cartográfica, através da cartografia social, pois para fazer frente a essas disputas no jogo do poder, os coletivos utilizam-na como estratégia de defesa de seus territórios, e assim, a cartografia social se cruza com essas disputas em jogo, e torna-se instrumento de valorização política e identitária. Conclui-se que existe uma convergência de interesses entre os atores do desenvolvimento, que não dialoga com os interesses dos povos e comunidades tradicionais. Sendo que essas afirmações podem ser observadas mais detidamente na edição das leis, que tem como maiores beneficiários as grandes companhias do agronegócio mundial e grupos empresariais que se territorializam nessa região do Baixo Tocantins, os quais tem desterritorializado e desestruturado modos de vida de povos e comunidades tradicionais no mundo social da várzea de Abaetetuba.

PALAVRAS-CHAVE: Territórios. Ribeirinhos. Cartografia social. Territorialidades específicas. Grandes Empreendimentos.

ABSTRACT

The study deals with the natural and social environment of riparian and quilombola affected by the construction of large infrastructure projects such as Tucuruí Hydroelectric Power Plant (UHT), Albras/Alunorte industrial and port complex in Barcarena, and the perspective of the construction of a port terminal of Private Use (TUP), by the North American company Cargill, specifically at Agroextractive Settlement Project (PAE) Santo Afonso in Xingu Island in Abaetetuba, Pará State. Its objective is to analyze the social and environmental transformations that threaten territorial rights and the ways of life of the social agents that make the floodplain a social world. The interdisciplinary character aims an integration of territorial and environmental issues with the social and human sciences, based on the concepts of socio-environmental conflict (ACSELRAD, 2010), specific territoriality and devastation (ALMEIDA, 2014). Methodologically the ethnography of this process was made through collective identities at the center of territorial disputes in their struggle against the state and large enterprises. And to represent these territorialities, cartographic representation was used, through social cartography, in order to these disputes in the power game, the collectives use it as a strategy of defense their territories, and thus, social cartography intersects with these disputes at stake, and becomes an instrument of political and identity appreciation. It is dialogue with the interests of traditional people and communities. These statements can be more closely observed in the edition of the laws, whose main beneficiaries are the large companies of world agribusiness and groups that are territorialized in this region of Baixo Tocantins, which has been deterritorialized and unstructured ways of life people and communities in the social world of Abaetetuba floodplain.

KEYWORDS: Territory. Riverside. Social cartography. Specific Territorialities. Large Enterprises.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Foto da produção da farinha de mandioca no Rio Xingu.....	23
Figura 2: Reunião com agentes para a oficina de mapa na comunidade Santo Afonso.....	31
Figura 3: Mapa situacional do território de vida da Ilha Xingu.....	32
Figura 4: Pessoas na fila enchendo garrações de água para consumo na cidade e nas Ilhas...42	
Figura 5: Imagem de satélite da área diretamente afeta pelo TUP Abaetetuba na Ilha Xingu. 51	
Figura 6: Mapa de localização dos PAEs do município de Abaetetuba.....	71
Figura 7: Mapa situacional apresentando os recursos naturais da Ilha Capim.....	72
Figura 8: Localização da área do Terminal de Uso Privado-TUP Abaetetuba.....	74
Figura 9: Mapa da área de Influência Direta (AID) para o meio socioeconômico do TUP Abaetetuba.....	76
Figura 10: Mapa situacional dos recursos territoriais da Ilha Xingu.....	79
Figura 11: Imagem com intenção de investimentos em infraestrutura do governo do Pará....	87
Figura 12: Principais destinos das commodities agrominerais do mundo.....	91
Figura 13: Mapa dos empreendimentos portuários projetados na bacia hidrográfica do rio Pará	92
Figura 14: Mapa situacional dos ribeirinhos da Ilha do Capim e os recursos da várzea.....	95
Figura 15: Foto de barco geleiro de pesca oceânica.....	100
Figura 16: Fotografia de embarcações piolhos, saindo de Abaetetuba para o Norte.....	101
Figura 17: Pescadores no lago Piri no verão.....	122
Figura 18: Saca de açaí transportada da cidade de Abaetetuba para a Ilha Xingu.....	129
Figura 19: Saca de açaí vendida na cidade por grupos empresariais.....	130
Figura 20: Plantação da roça mandioca de Dona Cleonice (Comunidade Santo Afonso – PAE Ilha Caripetuba.....	131
Figura 21: Preparo de mandioca para fazer farinha.....	132
Figura 22: Produção familiar de farinha na casa do forno.....	133
Figura 23: Cerca da empresa Brick Logística, na comunidade São José – Ilha Xingu.....	134
Figura 24: Pescador do rio Xingu, chegando da pescaria em sua pequena embarcação.....	136
Figura 25: Fotografia da riação de pequenos animais.....	139
Figura 26: Fotografia de habitação moderna na comunidade quilombola Bom Remédio....	141
Figura 27: Casa de palha e madeira na comunidade Igarapé São José, PAE Santo Afonso..	142
Figura 28: Título de Reconhecimento de domínio coletivo do território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio – ARQUIA.....	155

Figura 29: Certidão de Autodefinição quilombo Nossa Senhora do Bom Remédio.....	156
Figura 30: Projeção de projetos portuários nos PAEs Ilha Caripetuba, Urubueua e Santo Afonso.....	167
Figura 31: Mapa dos conflitos socioambientais e sobreposição de territórios.....	168
Figura 32: Fotografia de ribeirinhos denunciando os grandes empreendimentos	173
Figura 33: Fotografia 1º Grito das águas, em 22 de março de 2018.....	174
Figura 34: Fotografia da ação dos movimentos sociais de Ribeirinhos e Quilombolas de Abaetetuba.....	175
Figura 35: Representantes dos poderes públicos, movimentos sociais e Ambientare em audiência pública sobre o TUP Abaetetuba na Ilha Xingu.....	177
Figura 36: Comunidades reunidas em audiência pública na câmara de vereadores de Abaetetuba sobre TUP Abaetetuba.....	178
Figura 37: Lista das pessoas presentes à reunião da CPI.....	180

LISTA DE ABRIVIATURAS E SIGLAS

ADCT: Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias
ALBRAS: Empresa Alumínio Brasileiro S.A
ALNORTE: Empresa Paraense Alumina do Norte do Brasil S.A
AMIA: Associação dos Moradores das Ilhas de Abaetetuba
ARQUIA : Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba
BIRD: Banco Mundial
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEBs : Comunidades Eclesiais de Base
CF: Constituição Federal
CDP: Companhia Docas do Pará
CCU: Contrato de Concessão de Uso
CDRU: Concessão de Direito Real de Uso
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT: Comissão Pastoral da Terra
EIA: Estudo de Impacto Ambiental
FETRAF: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FCP: Fundação Cultural Palmares
FMI: Fundo Monetário Internacional
GEPIATI: Grupo Estudo e Pesquisa Interdisciplinar sobre Ambiente, Território e Interculturalidade
GPS: Global Positioning System
IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ITERPA: Instituto de Terras do Pará
IFPA: Instituto Federal de Educação do Pará
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MORIVA: Movimento dos Ribeirinhos das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba
MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MPA: Movimento dos Pequenos Agricultores
OIT: Organização Internacional do Trabalho
ONG: Organização não Governamental
OMC: Organização Mundial do Comercio
PNRA: Programa Nacional da Reforma Agraria
PAE: Projeto Agroextrativista
PNCSA: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
PIB: Produto Interno Bruto
PSOL: Partido Socialismo e Liberdade
PSDB: Partido da Social Democracia do Brasil
PT: Partido dos Trabalhadores
RIMA: Relatório de Impacto Ambiental
RB: Relação de Beneficiário
SPU: Secretaria de Patrimônio da União
SEMEIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
SIG: Sistema de Informação Geográfica
SR: Superintendência Regional
PRONERA: Programa Nacional de Educação da Reforma Agraria

PEANN: Plano Estadual de Atração de Novos Negócios
PNPCT: Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
RTID: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
REURB: Regularização Urbana e Rural
SINTEPP : Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
STTRA: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba
SEMAS: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SOME: Sistema Organizacional Modular de ensino
TAUS: Termo de Autorização de Uso Sustentável
UFPA: Universidade Federal do Pará
UHE: Usina Hidrelétrica
Z – 14: Colônia de Pescadores de Abaetetuba

LISTA DE QUADROS E GRÁFICO

Quadro 1: Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas da Ilha Xingu.....	81
Quadro 2: Cronologia dos acidentes com poluentes para o leito do rio Pará e seus afluentes	118
Quadro 3: Relação das madeiras localizadas e catalogadas no ecossistema do lago Piri.....	119
Gráfico 1:.....	123
Quadro 4: Espécies em extinção na biota da Ilha Xingu.....	124
Quadro 5: Espécies capturadas na baía do Marajó.....	126
Quadro 6: Espécies encontradas nos Furos e igarapés de águas interna nas Ilhas Xingu e Urubueua.....	127
Quadro 7: Leis Federais hierarquizadas de acordo com suas finalidades.....	162
Quadro 8: Leis sancionadas pelos Governos do Pará e do Município de Abaetetuba.....	163

SUMÁRIO

CAPÍTULO I: APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	18
1.1 O método interdisciplinar da pesquisa: uma outra cartografia social da várzea...	22
1.2 A incursão no campo da pesquisa.....	31
CAPÍTULO II: CARTOGRAFIA SOCIAL DOS CONFLITOS TERRITORIAIS NA VÁRZEA AFETADA POR GRANDES EMPREENDIMENTOS.....	38
2.1 O território de uso comum dos recursos da Ilha Xingu.....	52
2.2 Conflitos territoriais e disputas cartográficas pelo uso da várzea.....	67
2.3 A geopolítica global na representação dos mapas locais.....	91
CAPÍTULO III: AS TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS DO MUNDO SOCIAL DA VÁRZEA.....	99
3.1 Identidades coletivas e territorialidades específicas da Ilha Xingu.....	110
3.2 Os territórios de pesca.....	116
3.3 O uso dos recursos da roça e da pesca na base alimentar das comunidades ribeirinhas e quilombolas da Ilha Xingu.....	128
3.1.1 Gestão territorial do PAE Santo Afonso definidas no Plano de Utilização – PU.....	143
CAPÍTULO IV: TERRITÓRIOS SOBREPOSTOS: LEIS CONFLITANTES COM EFEITOS DE LEGALIDADE.....	152
4.1 As mobilizações sociais por direitos territorial na várzea.....	154
4.2 A ameaça do TUP Abaetetuba aos territórios de vida na várzea.....	162
4.3 As resistências.....	172
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	184
REFERÊNCIAS.....	186
ANEXOS.....	191

CAPÍTULO I: APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Ribeirinhos e quilombolas constituem, neste trabalho, grupos sociais com identidades coletivas afetadas por grandes empreendimentos desde a década de 1980 no Baixo Tocantins. Constituíram suas identidades na apropriação das relações ambientais nos rios, igarapés, lagos, florestas, ilhas e várzeas, consolidando sua territorialidade específica através da utilização e controle dos recursos naturais por meio da defesa de território e da vida. Essas relações socioespaciais compreendem processos de territorialização em curso na Amazônia (Almeida, 2008), tangenciando a emergência de “territórios em resistência no mundo social da várzea”.

A complexidade da construção epistemológica no “mundo social da várzea” não define, aqui, um conceito objetivo que se possa aprofundar neste estudo. No entanto, essa estabelece relações de natureza e sociedade, em ambientes afetados por grandes empreendimentos de infraestrutura, desde a década de 1980, estes executados pelo Estado em parceria com grandes empresas na Amazônia brasileira, especificamente no Baixo Tocantins.

Inserem-se nessa análise, os efeitos socioambientais da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT), do complexo industrial e portuário Albrás/Alunorte, em Barcarena e, atualmente a construção de um terminal Portuário de Uso Privado (TUP), no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Santo Afonso, pela empresa norte americana Cargill Agrícola S.A, sendo este empreendimento, integrante do corredor logístico Arco Norte do Governo Federal.

A pesquisa de campo iniciada em agosto de 2017, na comunidade do PAE Santo Afonso na ilha Xingu, estendeu-se por mais três outras, nos anos de 2018 e 2019. A mesma envolveu unidades familiares e interagiu com agentes sociais¹ que descreveram, através de narrativas e croquis, processos de devastação e os conflitos socioambientais no território socialmente construído. Neste sentido, foi possível etnografar a dinâmica territorial na várzea, à luz de uma Nova Cartografia Social em diálogo com estudos de Almeida (2014) e Acselrad (2010).

Esses fatos não são isolados, se conectam a geopolítica global dos recursos territoriais em terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, especialmente na Amazônia brasileira. A causa deste contexto é a grande demanda mundial por *commodities* agrícolas e minerais, deixando por consequências, desastres ambientais e conflitos socioterritoriais, já que espoliam e expropriam terras de povos originários por processos

1 Consideramos aqui, os professores, presidentes das associações comunitárias e demais lideranças que participaram das oficinas de mapeamento e reuniões de trabalho durante a pesquisa de campo.

conflituosos desde o período colonial. Segmentando os processos de mercantilização de bens de uso “comum” com a imposição do Estado (DARDOT & LAVAL, 2017, p.145). Para Acselrad (2005, p.222):

Tal segmentação sócio-territorial tem se aprofundado com a globalização dos mercados e a abertura comercial – a saber, maior liberdade de movimento e deslocalização dos capitais, queda do custo de realocização e incremento do poder de exercício da chantagem locacional pelos capitais que podem usar a carência de empregos e de receitas públicas como condição de força para impor práticas poluentes e regressão dos direitos sociais.

No que tange a essas considerações e a abordagem da problemática socioambiental, que afeta os modos de vida dos agentes sociais, objetos deste estudo, temos as seguintes questões trabalhadas na pesquisa:

A questão orientadora da problemática:

Qual o efeito causado pelos grandes empreendimentos nos modos de vida de ribeirinhos e quilombolas no território socialmente construído na várzea?

Questões secundárias:

Como esses agentes sociais buscam outras formas de resistência e defesa de seu território? Como estão constituindo-se através da organização local e em movimentos sociais diversos? Quais as formas de identidades coletivas e Consciência ambiental? O que determina novas territorialidades como possibilidades de cidadania?

Na elucidação destes questionamentos, o estudo teve como objetivo geral, analisar a problemática socioambiental e os direitos territoriais de ribeirinhos e quilombolas atingidos por grandes empreendimentos. Constituindo-se pelos seguintes objetivos específicos:

- Realizar a cartografia dos grandes empreendimentos e dos conflitos territoriais no mundo social da várzea;
- Identificar as territorialidades específicas da Ilha Xingu;
- Realizar o mapeamento social dos territórios sobrepostos;
- Mostrar as leis conflitantes com efeitos de legalidade, sendo estes tópicos e subtópicos distribuídos nos quatro capítulos que integram este trabalho.

O interesse por essa temática surgiu após os desastres ambientais que ocasionaram o derrame de rejeitos de minérios, os quais contaminaram os cursos de água com metais pesados e provocaram os constantes acidentes que passaram a ameaçar a vida dos povos e comunidades tradicionais das ilhas de Abaetetuba, especialmente a Ilha Xingu. Atingindo toda a bacia hidrográfica do rio Tocantins, com dejetos de produtos transgênicos, naufrágios de navios carregados com cargas vivas (bois), aquisição de terras públicas no PAE Santo

Afonso por empresas privadas para construção de um (TUP) na ilha Xingu, espoliação e expropriação de terras de uso coletivo e a possibilidade de deslocamentos forçados.

Esse conjunto de evidências constituem atitudes intencionais do Estado para a privatização dos bens de uso comum. Deixando claro que a dinâmica conflitante dos “deslocamentos” não é aleatória, fazem parte dos planos e estratégias governamentais baseadas no ordenamento jurídico, de acordo com os interesses do mercado. Haja vista que o capital e Estado sempre foram aliados enquanto forças de poder hegemônicas, nesse *constructo*, o capitalismo busca “fazer do mercado a regra e do Estado a exceção” (DARDOT & LAVAL, 2017, p.145).

Neste sentido, grupos étnicos, com existência coletiva, objetivados em movimentos sociais passaram constituir formas de resistências, regional, nacional e internacional como ferramentas de defesa de direitos. Passaram organizarem-se e construir grandes mobilizações com pauta reivindicatória específica, buscando acessar políticas públicas territoriais na várzea, como forma de resistência a política desenvolvimentista apresentada pelo Estado, que passou a representar interesses de grandes grupos econômicos mundiais.

Almeida (2008), considera como novos processos de “territorialização em curso na Amazônia”. Essas ferramentas de resistência contaram com a organização de sindicatos de categorias profissionais (agricultores, pescadores, professores e trabalhadores em saúde pública), além de associações, cooperativas, paróquias (comunidades eclesiais de base), fortalecendo as unidades mobilizadoras dos movimentos como o Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba (MORIVA) e Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas dos Projetos de Assentamento Agroextrativista de Abaetetuba (MORIPA).

No exercício da mobilização e da consciência de si, emergem novas identidades coletivas que vão ganhando cada vez mais reconhecimento no bojo de atividades artesanais realizadas por homens e mulheres no território de vida. Esse processo ocorre com (mulheres artesãs de cuia das Ilhas Xingu e Quianduba, os calafates², as tecedeiras de rasas, paneiros e aricás de tala de jupati e miriti, os carpinteiros navais, os rabeteiros, os taleadores³ da pesca artesanal, os peconheiros dos açazais).

A pesquisa desenvolveu-se nos territórios de uso coletivos do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Santo Afonso e Nossa Senhora do Bom Remédio (quilombola), na Ilha Xingu. Sendo que a extensa área continental da ilha passou a ser atingida pelos efeitos predatórios dos grandes empreendimentos de infraestrutura do baixo

² O calafate é um profissional qualificado da construção naval;

³ Considera-se aqui o taleador, como um pescador detentor de saberes sobre a localização e o volume dos cardumes de peixes no baixo Tocantins).

Tocantins, desde a década de 1980. Atualmente é alvo de uma disputa territorial para a construção de um grande porto Graneleiro pela empresa norte americana Cargill Agrícola.

Nesse contexto, a resistência é atribuída à autoafirmação identitária, por romper com processos de naturalização e homogeneização do homem amazônida, ressignificando modelos até então inabaláveis de identidades, ressemantizando o termo “ribeirinho”, não apenas enquanto habitantes das margens dos rios, mas sim como agentes sociais portadores de direitos territoriais e de cidadania.

De acordo com Almeida (2008), tais coletivos constituem “identidades peculiares (seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombola, ribeirinhos), e correspondem a territorialidades específicas” todos com uma maneira de ser de existir do grupo dentro do contexto da resistência territorial (p. 146).

A presidenta da Associação, que faz a gestão territorial do PAE Santo Afonso, expressa o sentido, que corresponde à sua existência e do grupo na construção e no pertencimento territorial, em sentido a determinar o sentimento do “território em resistência no mundo social da várzea”:

Território né, é um lugar onde se ajunta a nós, nós moramos nele. Onde nós temos o povo, que a gente conhece, é onde temos um aos outros, todos. É a nossa ilha né, é o nosso sustento, o nosso território é onde nós temos morando, pra mim é isso né. Que muitas vezes a gente num sabe né, fala muito em território, pra mim, eu penso que seja um lugar onde tá se vivendo, tirando o sustento para alimentar todos nós, com roça, criação, plantação, pescaria, caça, gapuia, manejo né. Nós vivemos disso daqui assim né, e ninguém pode se apropriar de nosso bem. (Dona Raimunda de Jesus Baia, comunidade santo afonso, 2018).

Ao referir-se ao território, a agente social expressa todo um cuidado que envolve uma relação simbólica de respeito aos bens naturais, afirmando sua territorialidade específica através de seu pertencimento e de seus pares, em sentido de mostrar um território como espaço que tem vida, nas mais diversificadas formas. Define o território como sua casa, objetiva e subjetivamente, um bem inapropriável.

Portanto, o estudo dos “territórios em resistência no mundo social da várzea”, constitui-se através de elementos epistemológicos em construção, estabelecendo uma convergência com as ciências sociais e humanas, acerca das relações socioespaciais imbricadas nas políticas públicas de Estado, na cartografia social e na sobreposição de territórios socialmente construídos por ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu.

1.1 O método interdisciplinar da pesquisa: uma outra cartografia social da várzea

El valor y los límites de las ciencias, las humanidades y las técnicas se reformulan con la interdisciplina de los sistemas complejos, que plantean nuevas exigencias y posibilidades a la epistemología de la organización y de los efectos de las acciones organizadas (GONZALEZ CASANOVA, 2017, p.20).

O território ribeirinho socialmente construído é formado por grupos sociais etnicamente consolidados na várzea. São povos que passaram a habitar, desde seus antepassados, lugares remotos da planície amazônica, dessa maneira, surgiram às comunidades tradicionais que integram, tanto o PAE Santo Afonso, como o território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio na Ilha Xingu.

Partiu-se do pressuposto da participação observante da problemática ambiental na várzea. Tangencia-se a os desastres ambientais dos rejeitos de minério que contaminam às águas dos rios com metais pesados, a extinção de peixes, quelônios e crustáceos, além de animais silvestres, a obstrução dos rios e pesqueiros por grandes navios e balsas, os deslocamentos forçados, a espoliação e expropriação de terras públicas e as perdas dos direitos territoriais nas comunidades da Ilha Xingu.

Neste contexto, foram necessárias fazer várias incursões nessas comunidades para compreender na convivência com os próprios agentes sociais, como eles reagem as transformações no meio social e ambiental a partir dos desastres engendrado pelos grandes empreendimentos, responsáveis por afetar e ameaçar formas de vida não capitalistas na várzea. Também passamos a acompanhar o processo de mobilização dos ribeirinhos a partir do ano de 2017 até 2019, nas comunidades de Urubueua Fatima, Santo Afonso, Caripetuba, Nossa Senhora do Bom Remédio, São José, Vilar, Guajará, além da cidade de Abaetetuba. Buscou-se juntar e organizar documentos que evidenciasse os fatos investigados.

Juntamos documentos que ofereciam denúncias por parte do Ministério Público Federal e do Estado do Pará, contra os desastres ambientais engendrados pelas empresas agrominerais estabelecidas no território industrial de vila do conde em Barcarena, além de ofícios dos movimentos sociais denunciando tais fatos encaminhadas aos órgãos de justiça e gestores do Estado.

Para mensurar as evidencias das hipóteses levantadas, foram necessários realizar 31 entrevistas através com perguntas abertas e conversas de livre interação. Essas entrevistas ocorreram com unidades familiares no âmbito de suas residências, mas também nos locais de trabalho, cultos e de lazer. A coleta das informações iniciou em agosto de 2017, se estendeu no ano de 2018 e finalizou no ano de 2019.

Figura 1- Produção da farinha de mandioca no Rio Xingu.



Fonte: Trabalho de campo (2018). Foto: Nelson Bastos

Participaram como interlocutores da pesquisa nas comunidades da Ilha Xingu, mulheres pescadoras, agricultoras e artesãs e homens pescadores, agricultores, extrativistas, calafates, professores e carpinteiros. Esses grupos sociais de identidades coletivas constroem e configuram etnicamente o território, criando relações de dependência exclusiva dos recursos naturais na várzea.

Passaram a organizarem seus modos de vida a partir do cultivo de alimentos, utilizando sistemas de produção agroecológicos, no açaizal manejado, para garantir o alimento durante a safra e a entre safra, na cultura da mandioca, para a produção da farinha, indispensável na alimentação diária dos povos tradicionais.

No cultivo das roças utilizam sempre culturas alimentares consorciadas, mandioca, maxixe, jerimum, milho, batatas doce, feijão, arroz, melancia, vinagreira e abacaxi. O uso consorciado de diversas culturas alimentares assegura aos ribeirinhos não somente o alimento, mas também a eficiência alimentar necessária a sua reprodução social e física.

Ainda no território da eficiência alimentar e nutricional, os agentes sociais dependem água do rio sem poluição, devido usarem essa água para consumo nas residências, escolas, barcos, igrejas e postos de saúde, bem como nos trabalhos da roça e da pesca. Por isso defendem e preservam os pesqueiros como seu maior bem comum, sendo que é nesse ambiente aquático que os pescadores garantem a eficiência alimentar e sua sustentação financeira na Ilha Xingu.

Contudo, são esses modos de vida dos ribeirinhos da Ilha Xingu e suas relações com os bens de uso “comuns” dos recursos naturais que estão ameaçados pelos efeitos dos grandes empreendimentos na várzea. “Lembremos que por “comuns” se entende primeiramente o conjunto de regras que permitia aos camponeses de uma mesma comunidade o uso coletivo de caminhos, florestas e pastos, segundo o costume” (DARDOT & LAVAL, 2017, p. 102).

Todavia, a abordagem do “comum” por Pierre Dardot e Christian Laval (2017), busca constituir uma arqueologia do comum para estabelecer suas interrelações e interpretações no que tange a desestrutura engendrada pelos capitalismo nas sociedades globais. Apresenta o comum, não apenas enquanto um termo semântico, mas como sistema ideológico em construção frente ao avanço do poder hegemônico do capitalismo no século XXI. A este novo elemento epistemológico, baseando-se nas ciências humanas e sociais, requer um olhar interdisciplinar.

Para Gonzalez (2017), “en el momento actual, la interdisciplina genera nuevos vínculos entre las ciencias y las humanidades. Los vínculos anteriores – algunos mui antiguos – también se renuevan” (p.17). Trata-se então, de se deslocar do conforto teórico disciplinar para o desconforto da definição que Roland Barthes emite, assim, renovar conceitos à luz de novos problemas suscitados:

Lograr a la vez las virtudes de las especializaciones disciplinarias con temas y problemas bien demarcados, y la fuerza de una perspectiva integradora de conjunto, lleva a la interdisciplina de nuestro tiempo a buscar nuevas formas de especialización y em relación a ellas nuevas formas de rigor y profundidad (GONZALEZ CASANOVA, 2017, p. 19).

Desse modo, para dar conta do objeto, considera-se o interdisciplinar muito mais que um fenômeno acadêmico, este ligado às realidades localizadas de problemas territoriais, cujo enfoque teórico está de algum modo ligado ao da ação ou da decisão. Evidentemente, a metodologia interdisciplinar exige uma reflexão mais profunda e mais inovadora, obrigando-nos a distanciar-nos de nossas posições acadêmicas tradicionais, das situações adquiridas, e a abrir-nos para perspectivas e caminhos novos (JAPIASSU, 1996, p. 42).

É nesse contexto epistemológico da explicação cognoscível das transformações ambientais no território de vida, que nos referimos a contaminação dos recursos hídricos, da sobreposição dos territórios, espoliação e expropriação de terras tradicionalmente ocupadas e dos deslocamentos forçados. Essa relação sociedade e natureza, estabelece o jogo no campo dos interesses territoriais, nas esferas de poder público e privado, condicionando o movimento de resistência, articulando ação pública com mediação estatal no âmbito territorial, onde a

cartografia social estabelece parâmetros diferenciados no campo da disputa territorial, tomando as seguintes incursões:

A partir dos anos 1990, multiplicam-se as experiências de inclusão de populações locais em práticas de mapeamento. A ampliação dos espaços e a diversificação das formas da representação espacial, além da emergência de novas tecnologias e de novos “sujeitos mapeadores”, deram lugar à constituição de um campo da representação cartográfica onde se estabelecem relações entre linguagens representacionais e práticas territoriais, entre a legitimidade dos sujeitos da representação cartográfica e seus efeitos de poder sobre o território (ACSELRAD, 2010).

Nessa perspectiva, novas relações de poder se estabelecem no campo territorial, no sentido de darem substantivas retóricas a linguagem cartográfica aos grupos sociais subalternos. Dessa maneira, infere-se que as mudanças ocorridas no ser social, produzem experiências modificadas, essas experiências são determinantes no sentido que exercerem pressões sobre a consciência social existente, propõem novas questões e proporcionam grande parte do material sobre a qual se desenvolve os exercícios intelectuais mais elaborados. “Sendo essas experiências, ao que se supõe constituir-se uma parte da matéria prima oferecida aos processos do discurso científico da demonstração” (THOMPSON, 1978, p.16).

Segundo Diez Tetamanti (2018), “el manejo del lenguaje gráfico y el sentido colectivo del ejercicio cartográfico permiten complementar nociones y construir encuentros frente a una realidad vivida y una realidad deseada” (p.15). Dessa maneira, as linguagens territoriais são explicitadas através da relação de poder contidas na representação cartográfica através dos mapas hegemônicos e contra hegemônicos. Que vão se construindo a partir dos conflitos socioambientais emergentes à territorialização de elementos estranhos no território, compreendidos como predadores dos recursos naturais e dos sistemas de uso comum.

Nesse contexto, o território acompanha um sentido territorial de poder, onde [...] “o mapa constitui para o Estado ou proprietários privados um meio de controlar eficazmente os arrendatários e camponeses” [...] (HARLEY, 2009, p. 7). Assim, grandes projetos de infraestrutura são executados e legitimados pelo Estado brasileiro para atender as demandas mundiais do agronegócio.

O corredor logístico do Arco Norte é um exemplo desses projetos desenvolvimentistas estatais, que priorizam o agronegócio em larga escala e sacrificam a produção da agricultura familiar, um outro exemplo recente é a onda crescente da *açainização*⁴. Este avanço das monoculturas de palmas ocupa extensas áreas antes pertencentes a agricultura familiar, que se desestrutura na produção de alimento local, em favor da produção de bens de consumo em escala global.

4 Adotamos esse termo para exemplificar as extensas áreas de áreas de plantação de açaí nas várzeas e terra firme tanto no município de Abaetetuba, quanto em outros dessa unidade regional.

A relevância da questão territorial evidenciadas nos mapas situacionais, torna-se singular neste estudo por estar atrelada a um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cidades, Territórios e Identidades, na Amazônia brasileira e no baixo Tocantins, que possibilita o pesquisador assumir um papel crítico perante os planos desenvolvimentista adotados pelo Estado em parceria com grupos financeiros privados.

O movimento realizado pela rede capitalista de acumulo de riquezas global, passou a pressionar os modos de vida de ribeirinhos e quilombolas no território de vida local. Haja vista que esses grupos sociais possuem existência coletiva não capitalista, pois Acselrad, esclarece que:

A história de espacial do capitalismo descreve dois movimentos: o da busca de novos horizontes, fronteiras e localizações para a acumulação de riqueza; e o da transformação de espaços pré-existentes, no qual formas sociais não – capitalistas são desestruturadas, extraindo-se delas terra, trabalho e recursos naturais para serem incorporados aos circuitos da grande produção comercial (ACSELRAD, 2015, p.8).

Assim o capitalismo vai alocando pessoas em lugares sociais de valor desigual e configura critérios de justificação que legitimam tais processos de seleção e distribuição. Pois compreende-se que o capitalismo como parte dominante, se alimenta da desigualdade ambiental, reinventando-se a partir de modelos desenvolvimentistas com “protoformulação”, que se estabelecem em zonas de sacrifício e de interesses (ACSELRAD 2010, p. 30).

Os fatos descritos estão relacionados a um conjunto de fatores legitimados pelo Estado brasileiro, que asseguram a ação predatória do capitalismo em seu mais avançado estágio de exploração da região tocantina, afetando o cotidiano de vida dos povos tradicionais no território socialmente construído.

Geralmente esses povos estão nas margens das cidades e fazem do rio sua fonte primordial de sobrevivência, pois a cidade passa também a ter sua existência condicionada a partir do desenvolvimento das margens. Dessa maneira, as margens continuam sendo espaços estratégicos para o desenvolvimento local. Entretanto passou a ser anexada pelo Estado e por grandes grupos financeiros globais para o avanço do capital financeiro na região do baixo Tocantins, pois é parte integrante a hidrovía do corredor logístico do Arco Norte. Sendo a margem também integrante do desenvolvimento local das cidades (REGINENSE, 2007).

As cidades ribeirinhas, dessa forma, têm fortes enraizamentos, fortes ligações socioeconômicas e culturais com a escala geográfica local e regional; enraizamentos estes que traduzem estreita relação com o rio, não simplesmente pela localização absoluta, devido ao fato de estarem à beira do rio, mas, e principalmente, por apresentarem uma interação funcional com esse elemento natural (TRINDADE JÚNIOR, 2010, p.118).

A relação que envolve sociedade e natureza é um *constructo* epistemológico, relacionado às humanidades com aporte teórico e metodológico interdisciplinar que redimensiona o desenvolvimento social, ambiental, humano e econômico na região, a partir de uma nova formulação do desenvolvimento regional priorizando as potencialidades produtivas tradicionais e as territorialidades específicas, em detrimento aos grandes empreendimentos.

Os aspectos teóricos-conceituais de territorialidades específicas serão tratados a partir do ponto de vista de Alfredo Wagner Berno de Almeida. A territorialidade específica, a luz do pensamento que considera os sujeitos sociais em sua existência coletiva, muitas vezes, constituindo-se como frente de resistência ao avanço dos grandes empreendimentos, da fronteira do agronegócio e do mercado de terras (ALMEIDA, 2008).

Dessa forma a verificação *in loco* de realidades localizadas empiricamente observáveis, remete a relações de pesquisa entre os investigadores e os agentes sociais estudados, tangenciando a investigação da problemática socioambiental, através do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PNCSA, pois refere-se às comunidades tradicionais, cujos efeitos se manifestam, de maneira diferenciada, nos resultados obtidos.

Os acontecimentos ocorridos a partir das revoluções científicas associadas aos pensamentos de Copérnico, Newton, Lavoisier e Einstein, foram decisivos e essenciais no desenvolvimento da ciência moderna com a afirmação de novos paradigmas. O paradigma baseia-se numa teoria de grande poder explicativo que serve de modelo aos investigadores e que determina os problemas em que a investigação incidiu. Os paradigmas fundam a ciência e organizam o trabalho dos cientistas. Assim a ciência passa a ser normal, a partir da aceitação de um paradigma, ou seja, a partir de um padrão aceito e definido durante um período (KUHN, 1998, p. 29).

Para Kuhn “o empreendimento científico, no seu conjunto, revela sua utilidade de tempo em tempos, abre novos territórios, instaura ordem e testa crenças estabelecidas há muito tempo” (1998, p.61), tendo a teoria, o meio pelo qual o pesquisador coloca seu objeto em discussão, e apoiado em um método o observa e o analisa, pois o método é instrumento, caminho, procedimento, e por isso nunca vem antes da concepção de realidade (DEMO, 2011, p. 24).

A questão do método como instrumento de produção de racionalidade, apresenta o caminho, através do qual se desenvolvem os procedimentos científicos em geral. Por muito tempo, o positivismo imperou no meio científico, sobretudo nas ciências da natureza, como paradigma da atividade intelectual, através do qual a teoria ou a “lógica” seriam as únicas formas de explicar a “realidade objetiva” (THOMPSON, 1978).

Nesse mesmo sentido, o nascimento das ciências sociais, no século XIX, buscou também neutralizar os interesses políticos e éticos do observador, para que assim chegasse à realidade objetiva ou a ‘verdade científica’. Porém adquirir um conhecimento objetivo do mundo social obriga uma exigência metodológica que reconheça a complexidade dos problemas na busca de um conhecimento sistemático do real que seja válido empiricamente.

Em suas análises e considerações sobre a história e a luta de classe! E. P. Thompson, em “A Miséria da Teoria” (1978), explicita seu conceito de materialismo histórico, ao criticar e refutar as análises estruturalistas marxistas de L Althusser. Para aquele teórico, esse modo de compreensão do real é inerte e nulo, posto que nega a ação histórica e impede a compreensão dos diálogos pelos quais o conhecimento histórico emerge – entre o ser social e a consciência social e entre a organização teórica da evidência e o caráter determinado do objeto – sem o que a historiografia marxista não poderia existir: ela só pode se efetivar por meio de algum procedimento empírico (THOMPSON, 1978, p. 224). Thompson então defende um materialismo histórico que acentua conceitos fundamentais tais como os de práxis e agência humana, como o cerne da história.

O enfoque interdisciplinar da cartografia social no sentido de poder contra hegemônico, considera-se a partir da apropriação do real, da consciência de si, para modificar sua realidade. Pode-se dizer tal como Bachelard (1996), tratar-se de uma “radiografia” do território representado pelo mapa, que é a representação de um conjunto de conhecimentos imbricados no modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, demonstra aspectos relacionados a sociedade e natureza, afetados pela ação predatória do capitalismo no ecossistema de várzea.

A abrangência interdisciplinar dos fatos recoloca o mundo social da várzea e os grandes empreendimentos no Baixo Tocantins, no cerne dos problemas socioambientais, onde terras tradicionalmente ocupadas se transformam em territórios demarcados pelo poder econômico do capital globalizado. Vitimando, principalmente ribeirinhos, pescadores e quilombolas pertencentes ao mundo social da várzea das Ilhas de Abaetetuba, tratados como objetos vulneráveis à despossessão de direitos ambientais, sociais e territoriais, pois “o capitalismo aloca pessoas em lugares sociais de valor desigual” (ACSELRAD, 2010, p.30).

Ficam vulneráveis à processos violentos de deslocamentos e impotentes frente ao avanço dos “cercamentos” por grandes multinacionais, estes fenômenos relacionam-se com a privatização das águas pelo Estado em benefício do mercado global. Sendo que “esse movimento geral de cercamentos seriam comandados por grandes empresas com o apoio de governos submissos a lógica do mercado” (DARDOT & LAVAL, 2017, p.106).

A ameaça do outro, passou a mobilizar ribeirinhos, quilombolas e pescadores de Abaetetuba, pela defesa de direitos territoriais. Esse processo conta com a coordenação da Paróquia das Ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz, que passou a denunciar os impactos causados pelos grandes empreendimentos, pois os empregos gerados na região são mínimos, perto da devastação causada. Denunciam que os lucros obtidos pelas grandes companhias na região não melhoram a qualidade de vida de ribeirinhos pescadores e quilombolas, ficando estes apenas com os rejeitos, o caos social e a devastação ambiental.

Assim, as comunidades tradicionais, especialmente na ilha Xingu, são cotidianamente atingidas de forma direta, pelos efeitos desses grandes empreendimentos. Passando então a vivenciarem os impactos socioambientais, tanto à jusante, pelo complexo industrial e portuário Hydro/Alunorte de Barcarena, quanto a montante pela UHE de Tucuruí. Ficando assim à “margem” do direito territorial, na exclusão da mitigação e de políticas ambientais compensatórias, pois deveriam pelo menos receberem do Estado atenção especial pelos danos socioambientais aos quais foram expostos ao longo das três últimas décadas do século XX, e as duas iniciais do século XXI.

A lógica desenvolvimentista do Estado que deu o tom nas três últimas décadas do século XX, aprofundou a invisibilidade do território socialmente construído por povos tradicionais e suas formas de uso dos recursos naturais, especialmente nas comunidades da ilha Xingu. Onde o Estado desconhece tais formas, imprescindíveis para a construção identitária, étnica, reprodução física, social e territorial. “O Estado, ao lidar com a comunidade tradicional, pensa na terra, e o grupo está pensando em território, então as dimensões não coincidem e acaba que o reconhecimento às vezes pode causar uma limitação para o grupo” (ALMEIDA, 2010).

Nesse contexto, os grupos coletivos organizam-se em diversos movimentos sociais de caráter local, regional, estadual, nacional e internacional. No caso brasileiro, passam a reivindicar junto ao Estado pautas coletivas de reconhecimento de dívidas sociais históricas. Em face de tais reivindicações, as pautas são incorporadas ao texto da nova Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, assegurando direitos territoriais na nova Constituição aos povos e comunidades tradicionais.

Com tais mobilizações em curso, o marco jurídico constitucional nacional e as convenções internacionais surgem como perspectiva eminente para garantir direitos territoriais aos povos ameaçados pelo avanço da globalização neoliberal nas décadas finais do

século XX e início do século XXI. No entanto, novas mudanças no quadro jurídico brasileiro questionam o direito territorial facultado aos povos e comunidades tradicionais.

Para Almeida (2010), as mudanças no quadro jurídico brasileiro, “compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais [...]” (p.102). Almeida (2008) ainda esclarece que esses fatos têm aparecidos com força máxima nos planos governamentais para o desenvolvimento da Amazônia. Inibindo mecanismos do direito como o decreto 6.040/007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Convenção 169 é uma referência significativa no campo do direito internacional aos povos indígenas e tribais, da qual o Brasil é signatário. Essas são marcas simbólicas das lutas e reivindicações por direitos territoriais que foram conquistados por grupos étnicos objetivados em movimentos sociais. Entretanto, atualmente passam a serem duramente combatidos pelo Estado brasileiro.

Essa clara a intervenção do Estado em defesa dos interesses de grandes companhias do agronegócio mundial, legitimou através de um licenciamento ambiental a construção de um TUP em favor da empresa norte americana Cargill Agrícola, no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu no Município de Abaetetuba no Estado do Pará.

Haja vista que nesta ilha, já existem dois títulos de delimitação territorial e uso coletivo dos recursos naturais em nome de ribeirinhos e quilombolas. No entanto esses povos e suas comunidades tradicionais, estão ameaçados de serem expulsos de seus territórios etnicamente configurados para abrigarem a construção do TUP. Que de acordo com o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), realizados pelas empresas de consultoria Ambientare e Piabiru, deve entrar em operação até 2022.

Na contracultura desse grande empreendimento, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, peconheiros do açaí e mulheres artesãs de cuia, passaram a constituírem-se em unidades de mobilização, construindo através de croquis, seus próprios mapas situacionais da configuração do território descrevendo através da linguagem cartográfica o antes, agora e o futuramente. “De este modo los mapas, como producción colectiva, se inscreben como algo más que reflejos estáticos de una realidad sino como la expresión de um mundo construído desde lo social, lo cultural, lo simbólico [...]” (DIEZ TETAMANTI, 2018, p.17).

1.2 A incursão no campo da pesquisa

No primeiro momento iniciamos nossa incursão no campo de pesquisa as sós, buscamos observar como os habitantes da Ilha se constituíam e configuravam etnicamente o território conforme seus costumes e hábitos culturais. Quais suas formas de defesa frente aos desastres ambientais? Como estavam se adaptando com a poluição da água? O que mudou após o naufrágio do Navio Haidar em 2015? Quais as formas de resistência frente a construção do TUP Abaetetuba na Ilha Xingu? Com tais indagações iniciamos à pesquisa.

Num segundo momento passamos a explorar mais detidamente o campo de pesquisa com outros pesquisadores integrantes do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar, Ambiente, Território e interculturalidade (GEPIATI). Passamos a realizar as oficinas de mapas com uso do Sistema de Informação Geográfica (SIG), através do uso da tecnologia *Global Positioning System* (GPS), realizando aprimoramento dos saberes locais, incorporado a novas tecnologias de georeferenciamento, que antes eram restritas ao uso dos atores do desenvolvimento (Estado/mercado).

Foram realizadas cinco oficinas de mapas que envolveram aproximadamente 150 agentes sociais. A primeira ocorreu em agosto de 2017, a segunda em outubro do mesmo ano, a terceira em agosto de 2018, a quarta e a quinta oficina realizadas em janeiro de 2019. Construíram assim um conjunto de croquis do território, mostrando nas imagens tudo que se perdeu dos recursos naturais, o que se tem e o que está ameaçado pela devastação ambiental na Ilha Xingu, inclusive o lago Piri, que pode desaparecer com a com a construção do TUP Abaetetuba no PAE Santo Afonso.

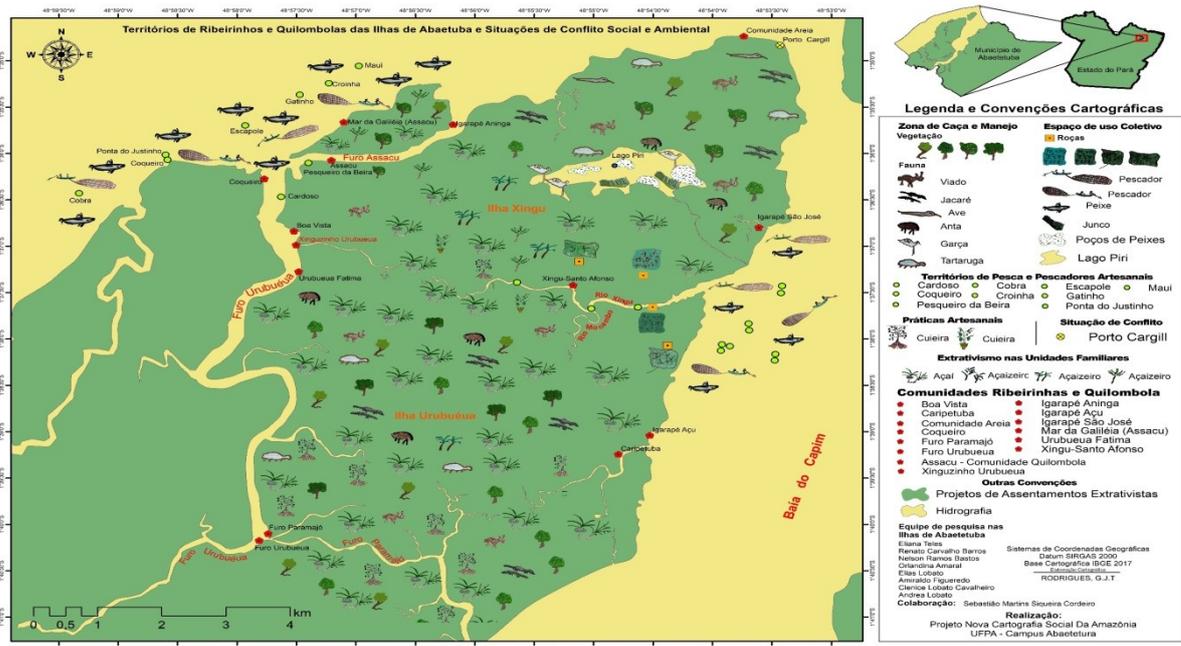
Figura 2- Reunião de oficina de mapa na comunidade Santo Afonso



Fonte: Pesquisa de campo (2017). Foto: Nelson Bastos.

Com coleta das informações sobre os recursos naturais no ambiente de várzea, através do mapeamento social dos ribeirinhos do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu, foi possível produzir o primeiro mapa situacional, onde a linguagem cartográfica é representada simbolicamente nas figuras do lago Piri, dos pesqueiros, das roças, das comunidades, dos furos e igarapés, evidenciando que o território é um ambiente de vida, conforme as imagens contidas na legenda abaixo:

Figura 3- Mapa situacional do território de vida da Ilha Xingu .



Fonte: Nova Cartografia Social da Amazônia 2018

Para Harley (2009, p.2) “as formas de saberes socialmente construídos representam formas específicas de poder que é afirmada no mapa”. Com o uso dessa ferramenta, criam-se novas perspectivas de resistência e defesa do território de vida, pelos agentes sociais, que passam a utilizar essas novas tecnologias para pressionar o Estado na garantia de direitos territoriais. Dessa maneiras novas possibilidades surgem para que modos de vida, com territorialidades específicas consolidadas no uso de tecnologia social na várzea não sejam desestruturadas pelos atores do desenvolvimento no baixo Tocantins.

Os efeitos socioambientais, engendrados pelos grandes empreendimentos foi o fio condutor deste estudo. A pesquisa iniciou na Ilha Xingu, a partir da comunidade Santo Afonso em agosto de 2017 avançou para as comunidades, São José, Urubueua Fátima, comunidade quilombolas do Igarapé Vilar e comunidade quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio no ano de 2018 e finalizou em março de 2019. O estudo localiza-se na região do Baixo Tocantins. A coleta de dados iniciou em agosto de 2017 e finalizou em abril de 2019.

A partir da interação dos fatos nas comunidades tradicionais da ilha, foi possível mensurar que somente uma abordagem etnográfica da várzea, cruzando com um olhar interdisciplinar de uma “nova” cartografia social, possibilitariam uma verificação mais detida e uma interpretação condizente com a realidade local vivenciadas pelos agentes sociais.

Ao contrário de qualquer significação única, dicionarizada e fechada, a ideia de “nova” visa propiciar uma pluralidade de entradas a uma descrição aberta, conectável em todas as suas dimensões, e voltada para múltiplas “experimentações” fundadas, sobretudo, num conhecimento mais detido de realidades localizadas (ALMEIDA, 2013, p.156).

Nessas oficinas, os participantes receberam treinamentos sobre o uso de tecnologia de georeferenciamento através da utilização do GPS e a construção de mapas do território. Nos croquis dos mapas produzidos pelos próprios agentes sociais, foram descritas imagens dos recursos naturais de tudo que se perdeu, o que ainda se tem e tudo que está ameaçado com a devastação em curso, impostas por processos de territorialização em curso, causado pela consolidação das agroestratégias em terras tradicionalmente ocupadas, conforme esclarece Almeida (2008).

A observação *in loco* de fatos sociais imbricados no referencial empírico da pesquisa, se sustenta a partir da interlocução com agentes sociais falando por si, reunidos em unidades familiares nas comunidades tradicionais do PAE Santo Afonso e território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio na Ilha Xingu. A descrição apropriada da realidade pelos próprios agentes sociais, faz da cartografia social uma ferramenta imprescindível para a compreensão do processo de devastação ambiental do território, tornando-se um recurso descritivo e analítico da realidade local, que se cruza com uma etnografia da várzea.

Ressaltando, que no contato com o objeto no campo é inevitável que haja uma interação com os fenômenos investigados. Por isso não nos interessa apenas, ou tão somente, descrever métodos, técnicas e caminhos da pesquisa, mas sobretudo contribuir com uma reflexão crítica acerca do objeto em análise, seguindo as premissas epistemológicas da pesquisa, de possibilidades de construção de “ciências” que vão se fazendo no seu fazer, assim como preconizadas por Japiassu (1981, p. 96),

O mapeamento social da várzea, cruza a etnografia com a cartografia social, a fim de possibilitar uma verificação mais detida das realidades locais dos ribeirinhos nesse ambiente. Os croquis dos mapas produzidos pelos agentes sociais expressam como viviam e passaram a viver atualmente no território de vida socialmente construído. Os agentes sociais descrevem nos croquis sua impressão da vivencia cotidiana no tempo e espaço territorial.

As narrativas dos agentes retrataram os fatos observáveis a luz da ciência através da introdução de um olhar interdisciplinar atribuído ao fazer plural de uma “nova étnocartografia social” sendo que essa impressão nos croquis não representa apenas um espaço areal, mas sim tudo que significa apresentar e também esconder no mapa. Para Diez Tetamanti (2018, p.30), “jamás los mapas han estado tan desprovistos de la textura social (que pretenden representar) como hoy, partir del uso intensivo de los sistemas satelitales y las tecnologías digitales”.

Os croquis são uma maneira de expressar sentimentos e pertencimentos territoriais através da cultura herdada e adaptada, pois as formas de representação da linguagem passam a se adaptarem ao mapa situacional como uma maneira de representar os modos de vida e da existência dos povos tradicionais e da rica biodiversidade contida nas comunidades tradicionais da ilha Xingu, onde sujeitos sociais de existência coletiva passaram a incorporar uma diversidade de situações correspondentes a denominações que construtoras de identidades coletivas frente a novos processos de territorialização em curso.

Neste contexto, passaram a organizarem-se e mobilizarem-se em torno de movimentos sociais com pautas reivindicando junto ao Estado, reconhecimento de identidades coletivas e territorialidades específicas, consolidando-se através de formas organizativas que lhes correspondem (associações, cooperativas, sindicatos, articulações e movimentos), (ALMEIDA, 2008).

Desse modo, observou-se na Ilha Xingu, que a Associação do Projeto Agroextrativista PAE Santo Afonso, foi constituída para fazer a gestão territorial e representar os assentados inscritos no Registro de Beneficiários (RB) dos projetos de reforma agrária junto ao INCRA. Da mesma maneira a Associação Remanescente das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba (ARQUIA), para fazer gestão do território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio e representar o povo quilombola e reivindicar políticas públicas ao território, sendo a conquista da titulação das terras já foi uma grande conquista de direitos. Ressaltando que a titulação é para uso coletivo desses dois territórios e esta em nome dessas duas associações citadas.

Entretanto, observou-se também, que nem todos os ribeirinhos que estão habitando dentro do PAE Santo Afonso estão inscritos no RB junto ao INCRA, já que cada PAE tem uma meta de inclusão de famílias, pois essa meta atende apenas 185 famílias em todas as comunidades inseridas no PAE. Assim sendo as demais famílias ficam excluídas dos benefícios concedidos aos beneficiários dos projeto de reforma agrária no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu, com isso também passam ignorar as normas do Plano de Utilização (PU), contribuindo para a venda das terras que estão gerando conflitos socioambientais na Ilha.

Nas discussões acerca dos conflitos socioambientais surgem no âmbito do território, destacam-se as disputas cartográficas, dentre essas disputas a cartografia social apresenta novas abordagens e linguagens apropriadas por grupos sociais com existência coletiva detentores de conhecimentos de suas próprias realidades locais. Onde os agentes sociais buscam na linguagem cartográfica expressar a riqueza que constitui o território de vida. Segundo Acselrad (2013), “os conflitos próprios às tramas territoriais em que vêm-se engajados estes sujeitos são, pois, ao mesmo tempo simbólicos– âmbito em que se inscreve a própria disputa cartográfica – e materiais”(p.5).

A politização da ação cartográfica retratados por ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu expressam no conjunto a consciência de si, expondo as contradições das políticas territorial e ambiental imposta pelo Estado que afeta não somente a comunidade, mas todo o território de vida. Essa visibilidade e refletida a luz da representação cartográfica através dos mapas situacionais. Cabe lembrar que historicamente, o monopólio de produzir mapas consistia num atributo das formações militares e dos famosos “colégios de cartógrafos” de que tanto nos fala o literato argentino Borges:

Foucault, Bourdieu e Ranciere não obstante as diferenças entre eles, foram leitores atentos de Borges e refletiram sobre as relações entre classificação e território, cartografia e identidade regional e étnica. Em suas interpretações discutem como a produção destes mapas imperiais estava ligada aos Estados Dinásticos e aos seus interesses de conquista militar e de apropriação de recursos naturais estratégicos. A incorporação de novos territórios aos Estados Nacionais articulava-se com esta capacidade cartográfica militar. Ranciere toma-a como instrumento analítico para discutir o quão absurdos foram os critérios instituídos pelas cabeças pensantes das grandes potências para criar identidades étnicas na guerra da Bósnia e no bombardeio de Sarajevo em 1991 (ALMEIDA, 2013, p.30).

Os mapas produzidos pelos próprios agentes sociais, no processo de interação e interlocução da pesquisa, demonstram que os impactos socioambientais causados pelos grandes empreendimentos não atingem todos da mesma maneira, eles têm uma seletividade. De acordo com Acselrad (2010), o capitalismo reserva para as regiões mais empobrecidas apenas os rejeitos e as mazelas sociais, enquanto que para as áreas mais ricas ficam os benefícios da sustentabilidade ambiental.

Dessa maneira emergem novas linguagens territoriais, expressadas nas relações de poder contidas na representação cartográfica dos mapas hegemônicos e contra hegemônicos, que vão se construindo a partir dos conflitos socioambientais imputados pela reivindicação do espaço. Concebe-se assim, os conflitos associados à territorialização de elementos estranhos aos modos culturais no território, identificados como predadores dos recursos naturais e dos bens de uso comum, como: a água, a floresta, o caminho dos rios e os pescadores.

Para os ribeirinhos da Ilha Xingu, o mapa situacional descreve claramente o território, mostra os bens de uso comum e suas localizações, as áreas preservadas, as áreas destinadas as roças de cultivo de alimentos, seus modos de habitação e costumes culturais, assim como as reivindicações e as denúncias, frente à violência simbólica cometida pelo capitalismo e pelo próprio Estado, que trata a terra e o território socialmente construído de uma mesma maneira, sendo que as “dimensões coincidem” (ALMEIDA, 2008).

A formação de um complexo ecossistema de várzeas é representada no mapa expressando os recursos naturais e territoriais como um bem de uso comum. Esses recursos expressam a territorialidade específicas de pescadores e ribeirinhos, pois somente eles detem um profundo conhecimento e interação com os recursos legendados no mapa. Segundo Almeida (2008), são esses saberes de realidades locais que posicionam os agentes sociais em um novo patamar de intervenção e mobilização por direitos territoriais.

A escolha da Ilha Xingu e do PAE Santo Afonso como *locus* da pesquisa, se deu por sua semelhança com Ilha do Capim e por estar na trajetória dos grandes desastres ambientais do complexo industrial e portuário de Barcarena, ser um território demarcado para a implementação das políticas de reforma agrária do Governo federal, além de integrar atualmente o mapa dos grandes empreendimentos de infraestrutura portuária do baixo Tocantins. Convergindo para um conjunto complexo de situações que ameaçam a sociobiodiversidade local, como por exemplo, a disputa de 400/ha de terras federal, em nome da empresa Brick Logística LTDA e da multinacional Cargill Agrícola S.A.

No decorrer do trabalho, fomos ajustando a melhor maneira de conduzir a pesquisa, que também contou com a realização de cinco oficinas de mapas nessas comunidades tradicionais localizadas na ilha Xingu. Dessa maneira o estudo obteve informações consistentes na investigação dos fatos relacionados à problemática socioambiental que afeta os modos de vida de ribeirinhos e quilombolas no ambiente da várzea.

Dentre desses fatos, constatou-se através das narrativas de pescadores e ribeirinhos que houve uma redução drástica na captura de peixes a partir da contenção do curso d'água do rio Tocantins pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, os desastres ambientais que contaminam às águas de toda a bacia hidrográfica dos rios Tocantins e rio Pará pelas empresas agrominerais de Barcarena, a grande movimentação de navios e barcaças que obstruem as áreas de pesca (pesqueiros).

Os problemas socioambientais nas comunidades da Ilha Xingu ganham novas dimensões, com o aumento da monocultura do açaí (*Euterpe oleracea*), que passaram modificar a paisagem ribeirinha, sendo que a florestas da várzea com várias espécies da flora

está sendo devastada para o plantio de exclusivo do açaí, além do mais os deslocamentos dos pescadores por longos períodos de tempos de sua área de pesca local para águas internacionais deixam o território vulnerável a novas formas de ocupação, como a demarcação e cercamento da várzea por empresas privadas. Observou-se também que devido a contaminação das águas dos rios abriu-se um comércio de água potável.

As informações foram obtidas através da interlocução direta com agentes locais através de instrumentos que fundamentaram esse trabalho, dentre os quais estão à cartografia social ancorada na etnografia, além do referencial bibliográfico, textos, artigos, aplicação de questionários para a realização de 08 (oito) entrevistas com os agentes sociais em agosto de 2017, mais 13 (treze) entrevistas em agosto de 2018 e finalizadas nos meses de janeiro e março de 2019 com mais 06 (seis) entrevistas em cada mês, totalizando 33 entrevistas envolvendo unidades familiares de ribeirinhos, pescadores e quilombolas das comunidades Santo Afonso, Igarapé São José, Urubuéua Fátima, Igarapé Vilar e território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio no rio Assacu.

A pesquisa, observou e analisou as formas de defesa e resistência constituídas na territorialidade específica de ribeirinhos e quilombolas, que se apresentam como agentes portadores de direitos territoriais no mundo social da várzea. Com essas referências apropriadas da representação cartográfica como um importante elemento de reivindicação do presente frente à territorialização em curso, forjada pelos grandes empreendimentos desde a década de 1980 no baixo Tocantins.

Neste contexto o uso dos mapas passou a representar os interesses dos campos, que segundo Bourdieu (1989) constituem diferentes níveis de capitais no mundo social, elevando os conflitos para a dimensão territorial, que podem ser visibilizados e expressados através da ação plural de uma nova cartografia social, que abre novas possibilidades aos agentes sociais na compreensão e consciência do território de vida, tornando-se uma importante ferramenta de resistência e reivindicação de direitos no mundo social da várzea.

Portanto, estudou-se os efeitos socioambientais na várzea, a partir de um olhar interdisciplinar, onde a relação espaço, sociedade, meio ambiente, mercado e Estado constituem-se como as principais escalas de onde emergem os conflitos pelo uso e apropriação das riquezas naturais do mundo social da várzea. Mesmo não havendo uma definição exata sobre a construção epistemológica de um mundo social da várzea, há uma complexa dinâmica transformadora na vida cotidiana dos agentes, haja vista que o uso da linguagem cartográfica representada pelos mapas situacionais da cartografia social, demonstra uma radiografia contextual do território de vida.

CAPÍTULO II: CARTOGRAFIA SOCIAL DOS CONFLITOS TERRITORIAIS NA VÁRZEA AFETADA POR GRANDES EMPREENDIMENTOS.

A demarcação da área de várzea que compõe o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Santo Afonso na Ilha Xingu, compreende um território de uso coletivo onde estão assentadas atualmente 180 famílias, reconhecido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), (DOU, 30/11/2005, p.110), com Título de Autorização de Uso – TAUS, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, além de um recorte territorial com Relatório de Titulação e Identificação – RTID, pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA e Fundação Cultural Palmares (FCP) delimitando e reconhecendo a comunidades Nossa Senhora do Bom Remédio na como quilombola.

O conflito se estabelece pelo fato de grandes empresas privadas estarem adquirindo lotes dos assentados no PAE Santo Afonso, afim de construir portos para transbordo de grãos, fato evidenciado pela publicação de um EIA/RIMA em nome da norte americana Cargill Agrícola S.A. no ano de 2017. Acselrad (2010) nos situa que as demandas territoriais evocam questões de afirmação identitária, de autogestão e controle dos recursos naturais.

Este fato passou a mobilizar os ribeirinhos, quilombolas e pescadores da Ilha Xingu em defesa do território de vida, pois não aceitam a construção deste empreendimento, que poderá aumentar consideravelmente a devastação ambiental que passaram de viver desde 1980. Com essa situação iminente, emergem os conflitos pela posse da terra na várzea.

A várzea da Amazônia, não é somente um ecossistema formado pela “dinâmica das marés” (LIMA, 2001), é composta também por uma textura social complexa. É um território onde a hegemonia das águas condiciona a vida social, econômica, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais, que passaram a serem visibilizados a partir do olhar de uma nova cartografia social, na perspectiva do comum e do coletivo. Dessa maneira, Diez Tetamanti (2018), considera que “la cartografía social procura una implicación del sujeto investigador com el investigado, al tiempo que hace difusos los limites entre ambos” (p.40).

Nessa interação com o mundo social da várzea, é possível identificar através da linguagem de uma nova cartografia social, grupos étnicos detentores de saberes e fazeres socialmente construídos, que emergem com vitalidade para, ao mesmo que tempo que mostram a textura social do território, também visibilizam os recursos, os modos de vida

através dos recursos naturais, que passaram a ser ameaçados pela construção de obras de grande infraestrutura, para o desenvolvimento da região do baixo Tocantins.

O discurso do desenvolvimento regional com a implantação de grandes empreendimentos de infraestrutura partir da década de 1980, invisibilizou os modos de vida dos povos tradicionais que habitam nas várzeas, pois protagonizam desastres ambientais irreparáveis para a cadeia produtiva alimentar e cultural desses povos. Ressaltando como exemplo construção do complexo industrial e portuário de Barcarena, a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, os linhões da Eletronorte e a construção da Alça viária que integrou as diversas regiões do Pará, com estradas pavimentadas para o escoamento da produção agromineral.

Neste contexto, terras tradicionalmente ocupadas, passam a serem consideradas improdutivas e destinadas a produção do agronegócio e seu escoamento em larga escala, para os mercados globais. Dessa maneira os assentamentos de várzea, destinados a reforma agrária e os territórios quilombolas titulados e demarcados, também passam a integrar as intenções do mercado de terras, que passam a criar sobreposições de direitos territoriais no mesmo espaço.

A dinâmica territorial vigente, inseriu os ribeirinhos da Ilha Xingu assentados no PAE Santo Afonso e o território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, áreas tituladas e ordenadas territorialmente. Sendo que atualmente estes territórios estão ameaçados pela construção de grandes empreendimentos logísticos, tanto na Ilha Xingu no PAE Santo Afonso, pela norte americana Cargill, quanto nas proximidades, como na enseada do Malato na baía de Marajó, pela francesa Louis Dreyfus Company (LDC).

De acordo com o Plano de Utilização (PU) dos recursos naturais, o território é para uso coletivo de ribeirinhos, pescadores e quilombolas, sendo que é vedada a venda de qualquer espaço da várzea para construção de grandes empreendimentos de qualquer ordem, pois a várzea é um ecossistema que passa por constantes mudanças hidrofísicas.

Segundo Ferreira (2011, p. 896), a várzea é um “terreno baixo, plano e fértil, nas margens de um curso de água; vargem”. No entanto, de acordo com Lima, (2001, p. 37), “a várzea é constituída por uma dinâmica de fluxo e refluxo das marés, que são elementos dominantes em sua hidrografia”. Corroborando com essas afirmações assevera-se que “a várzea é um fenômeno natural que sofre influência de fatores hidrográficos, climáticos, edáficos e florísticos” (BENATTI, 2011, p.19).

Estes fatores de relevante sociobiodiversidade foram desconsiderados pelos planejadores do desenvolvimento regional do Estado, considerando apenas a posição geográfica estratégica da ilha Xingu, para a construção do TUP Abaetetuba pela norte

americana Cargill, que viu somente a aproximação aos grandes mercados consumidores de matérias primas do mundo, encurtando distancias e gerando lucros.

Além do mais, está nas margens dos rios Tocantins e Pará, os quais interagem com um conjunto de outros rios, passando a integrar na hidrovia Araguaia Tocantins no corredor logístico do Arco Norte. Ao conectar e encurtar as rotas do comércio marítimo globais, a localização da Ilha passou a ser atraente para a acumulação de riqueza das grandes companhias de exportação de *commodities* agrominerais. Assim sendo o Estado impôs aos entes federados mudanças no quadro normativo jurídico para a inclusão de áreas estratégicas para expansão portuária e retro portuária em diversos Municípios brasileiros. Por isso a alteração do plano diretor municipal de Abaetetuba, através lei 486/2016.

Com essa sincronia de ação, o governo do Estado do Pará lançou o projeto “Pará 2030”, que projeta o desenvolvimento regional integrado. Implementando grandes obras de infraestrutura em terras tradicionalmente ocupadas, anexando o território de vida, a política estratégica do Estado brasileiro no escoamento da produção de grãos, sob o *espectro* da espoliação, expropriação de terras e da globalização dos bens de uso comum. De acordo com Dardot (2017), “denunciar a *mercantilização do mundo* muitas vezes significa limitar-se a defender os serviços *públicos* nacionais ou reivindicar a ampliação da intervenção do Estado” (p. 145).

No entanto, não se pode considerar o Estado como um elemento neutro, sua ação tem sempre uma intencionalidade, por isso ele precisa dar resposta aos interesses públicos e republicanos, que nem sempre vai atender as demandas por direitos territoriais emergenciais de grupos sociais subalternos, pois “ainda que legítima, essa reivindicação fica no terreno do adversário, porque se recusa a questionar um antagonismo constituído exatamente para fazer do mercado a regra e do Estado a exceção” (DARDOT, 2017, p.145).

É nessa arena conflituosa de interesses antagônicos entre os agentes sociais e os atores do desenvolvimento, que a ilha Xingu, passou a integrar o mapa dos grandes empreendimentos. Sendo que uma das evidencias é sua proximidade, 4/Km do complexo industrial e portuário de Vila do Conde em Barcarena, onde os desastres ambientais atingem toda a cadeia alimentar das comunidades próximas, com a contaminação dos peixes, crustáceos, quelônios e outros seres vivos habitantes do ecossistema da várzea.

Segundo Lima (2001) a dinâmica da hidrografia da várzea é condicionada pelo “fluxo e refluxo da marés”. Dessa maneira a corrente marinha do rio Pará e da baía de Marapatá no período da enchente, atinge primeiramente o rio Xingu e o povo das comunidades Santo

Afonso e São José, Villar, Areia, Capim, dentre outras, que ficam expostas à contaminação das águas com rejeitos de minério.

Sendo que os metais contidos nesses rejeitos têm um efeito devastador para sociobiodiversidade da região, pois impactam diretamente toda a cadeia produtiva, especialmente a do pescado, que sustenta a eficiência alimentar dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, especialmente no baixo Tocantins.

Os pescadores descrevem através de suas narrativas, que houve uma diminuição nas safras de peixe e camarão a partir do naufrágio do navio Haidar de bandeira libanesa, carregado com cinco mil cabeças de bois vivos, fato corrido no dia 6 de outubro de 2015 no porto de Vila do Conde em Barcarena. Atualmente este navio continua naufragado no leito rio contaminando a baía com vazamento de óleo diesel, gás, ração e medicamentos. Comprometendo assim a sobrevivência de varias espécies de peixes e outros seres vivos, inclusive seres humanos que se alimentam de peixes capturados nas águas da região.

Para Porto-Gonçalves (2013), “a alimentação é uma questão-chave para a reprodução das espécies, tanto quanto o acasalamento e a proteção (abrigo) dos filhos, constituindo habitats e hábitos, território e cultura” (2013, p. 207). A devastação ambiental e a contaminação dos leitos dos rios provocada pelos rejeitos de minério das grandes companhias territorializadas em Barcarena. A desestrutura o território de vida, vitimiza principalmente ribeirinhos e ribeirinhas, pescadores e quilombolas da ilha Xingu, que dependem exclusivamente dos recursos naturais contidos no ecossistema da várzea.

Os fatores hídricos correspondentes à “hegemonia das águas” nos ecossistemas de várzea da Amazônia, condicionam povos e comunidades tradicionais a tirarem seu sustento. Por isso que quando ocorrem as catástrofes ambientais no território das grandes companhias de minérios em Barcarena, o povo de toda a região, especificamente os ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu, sofrem os efeitos diretamente, através do uso coletivo da água, que é um bem comum local. Nesse sentido a questão local da água, se aproxima do que Pierre Dardot e Christian Laval, referenciam da militante indiana Vandana Shiva, sobre a questão da grande tendência ambiental da atualidade tangenciando a “guerra da água” na Bolívia: “Se a globalização é o cercamento final dos comuns (*the ultimate enclosure of the commons*) – nossa água, nossa biodiversidade, nossa comida, nossa cultura, nossa saúde, nossa educação -, recuperar os comuns é o dever político de nosso tempo” (DARDOT, 2017, p. 102).

Segundo esse autor o comum pode ser compreendido também, como um processo ideológico de restauração dos princípios humanos de sobrevivência na sociedade, diferente do modelo engendrado pelo capitalismo, essa tendência propõe uma construção cultural e

política diferenciada dos modelos até então proposto de enfrentamento ao modelo predatório de capitalismo vigente.

Essas construções de novos mundos sociais possíveis é possibilitado pelo fracasso dos modelos sociais até então construídos pela ideologia de mundo capitalista, competitivo e predador dos mais profundos sentimentos humanos de proteção e defasa da vida, ressaltando que é o próprio capitalismo que desestrutura a vida de povos do mundo todo, com suas catástrofes ambientais, que contamina e privatiza o bem comum mais precioso do planeta, a água. Nessa incursão predatória dos recursos territoriais, a contaminação dos recursos hídricos pode estar associado a intenção de criar novos mercados de consumo de água potável, que vai do local ao global.

Dessa maneira, os agentes sociais atingidos por catástrofes ambientais engendradas pelo capitalismo, passaram a modificar seus hábitos alimentares e culturais, inclusive de higiene corpórea pois, não coletam mais a água do rio para seu consumo doméstico. São obrigados a se deslocarem das Ilhas até a cidade de Abaetetuba para comprarem água fornecida diretamente das torneiras, com preço do garrafão de vinte litros variando entre dois e três reais.

Figura 4- Pessoas na fila enchendo garrafões de água para consumo na cidade e nas Ilhas



Fonte: Pesquisa de campo 2019. Foto: Nelson Bastos.

A imagem da foto mostra uma fila de pessoas com garrafões para abastecimento de águas considerado mineral. Sendo que esta torneira pertence à Escola Municipal Vicente Maués na cidade de Abaetetuba que autoriza o enchimento dos recipientes duas vezes ao dia, pela manhã e a tarde. Parte dessa água é comercializada nas comunidades das Ilhas atingidas pelos desastres ambientais, causando danos imensuráveis a sociobiodiversidade local, com a

contaminação dos recursos hídricos, e as disputas pelo controle do território entre os ribeirinhos, quilombolas, empresas e Estado.

A contaminação principalmente da bacia hidrográfica do rio Tocantins e seus afluentes, atingem aqueles que não tem como se proteger desses atos intencionais e criminosos. Desta maneira a contaminação dos recursos hídricos, e principalmente o solo da várzea, se avolumam por estarem associados ao fluxo e o refluxo das marés, sendo que essa dinâmica tem um ciclo horário correspondente a doze horas, contando-se a preamar e baixa - mar (LIMA, 2001).

O tempo de duração da preamar e da baixa - mar estabelecem o ponto de fusão dos metais pesados e seus resíduos tóxicos no meio ambiente tanto nas águas, quanto no solo da várzea. Neste sentido o fluxo e refluxo das marés transportam e ou deslocam os rejeitos minerais contendo metais pesados, dejetos transgênicos e outros produtos químicos para o leito do rio Pará, onde não só as nascentes são afetadas, mas também toda bacia hidrográfica, os afluentes e as formas de vida contidas no ecossistema do rio Tocantins.

As transformações afetam a base da eficiência alimentar que é exclusivamente de peixe, caça, roça, coleta e criação de pequenos animais. Esses fatos não estão desconectados do contexto global, como assevera Henri Acselrad (2010), “os riscos ambientais, nessa óptica, são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade de os grupos sociais escaparem aos efeitos das fontes de tais riscos”(p.109).

A vulnerabilidade dos grupos sociais é observada quando grandes navios e barcaças desrespeitam o território de pesca dos pescadores locais e passaram a obstruir os pesqueiros, os caminhos das pequenas embarcações, além de causar o assoreamento do rio, a devastação das matas ciliares, a erosão das margens, a interdição dos pontos de pesca de camarão e naufragar e danificar os apetrechos de pesca dos pescadores. Isso se deve ao fato do rio se transformar em hidrovía para navios e barcaças transportarem grãos, minérios, madeira e cargas vivas (bois), usando as margens das ilhas Capim e Xingu como ancoradouros e lavagem dos porões dessas grandes embarcações.

De acordo com a narrativa dos ribeirinhos, na lavagem dos porões de navios e barcaças são derramados grãos de soja e milho que são encontrados nos intestino dos peixes capturados, além de óleo e pinche e coque, que são produtos derivados do petróleo que passaram a poluir as águas e a estragar as redes dos pescadores. Nessas narrativas há uma grande preocupação dos agentes sociais com o aumento dos casos de morte na comunidade causados por câncer no estômago, assim como alergia na pele, nos olhos, queda de cabelos

constantes, fortes dores de barriga, desidratação, diarreias, vômitos e náuseas, causadas pela ingestão de água do rio, que é usada para o consumo doméstico.

Fatos constatados por laudos do Instituto Evandro Chagas publicados em 2018, levam a concluir que os povos e comunidades tradicionais das ilhas de Abaetetuba e Barcarena, estão consumindo água contaminada, de acordo com a nota a seguir:

Os dados de alumínio e ferro dissolvido nos rios Pará (áreas próximas às praias de Sirituba e Beja), Guajará do Beja, Arapiranga, igarapés do Curuperê e Dendê e tributário do Tauá mostram níveis destes metais bem acima dos limites da resolução Conama 357/2005 logo após o dia 17/02. Em alguns pontos desses rios e igarapés os níveis totais de metais tóxicos como Arsênio, Chumbo e Cromo apresentaram também teores acima da legislação brasileira. Os riscos em saúde ambiental foram bem maiores do que se imaginava, não se limitando à bacia do Rio Murucupi (Disponível em <https://www.iec.gov.br>. Acessado as 10/h do dia 18 de janeiro de 2019).

O Instituto Evandro Chagas faz um alerta as povos e comunidades tradicionais que dependem dos recursos naturais para sua reprodução social e física com as seguintes recomendações:

Continuar a disponibilizar, pelo menos até o final do período de chuvas, água potável as comunidades do Bom Futuro, Jardim dos Cabanos, Burajuba e Vila Nova, pois as águas do rio Murucupi apresentam níveis de metais tóxicos que oferecem riscos a saúde humana a partir do consumo direto ou uso para recreação e pesca; Ampliar esta disponibilização de água potável no mesmo período para as comunidades que residem nos municípios de Barcarena e Abaetetuba às margens dos igarapés Dendê e Curuperê, e rios Pará, Arapiranga, Guajará do Beja, Arienga e Tauá. Como citado, com esses dados não foi possível confirmar alterações na qualidade das águas em outras áreas da região; As águas superficiais e de consumo humano no entorno do empreendimento da Hydro devem ser continuamente biomonitoradas, através de sistemas telemétricos e coletas in loco, e criado sistema de alerta as populações que moram ao redor ou fazem uso delas. Todo biomonitoramento na região deve conter dados completos com análises de metais como previsto na legislação brasileira ((Disponível em <https://www.iec.gov.br>. Acessado as 10/h do dia 18 de janeiro de 2019).

Mesmo com tais evidências não uma efetiva ação de contenção e compensação desses danos socioambientais causados por essas grandes multinacionais que o grande capital global na região. Essa conexão do local com o global através dos grandes projetos em curso baixo no Tocantins passam a desestruturar o território de vida de ribeirinhos, com espoliação e expropriação de suas terras. Com isso a expansão das fronteiras da acumulação não aponta

para arranjos institucionais consensuais, mas antes, para o dissenso, pelo qual pretendem concorrer para a produção não hegemônica de sentidos e territórios (ACSELRAD, 2010).

Contrapondo-se a esse processo de territorialização, povos e comunidades tradicionais da Ilha Xingu, através de seus agentes sociais passaram a construir sentidos e sentimentos de pertencimento étnico e resistência através de novas identidades coletivas, onde a afirmação do território consolida territorialidades específicas e reordenam a existência territorial fazendo do “deslocamento” um encontro cultural dos povos.

Com essa pluralidade de culturas, fortalecem a defesa do território de vida através da mobilização e do pertencimento étnico. Reivindicando direitos socioambientais frente à devastação ambiental e aos acidentes com vazamentos de rejeito mineral, óleo diesel, piche e coque. Diante de tais essas evidências denunciam o quadro catastrófico de devastação ambiental causado especificamente pelas grandes companhias que aportam o complexo industrial e portuário da Vila do Conde em Barcarena.

O desequilíbrio socioambiental causado é incalculável para quem sobrevive dos recursos naturais na várzea. Onde a devastação em curso na várzea é formada por um conjunto fatores construtores de deslocamentos de pessoas, matéria prima, produtos industrializados, recursos naturais, embarcações de grande porte. Considerando-se os “deslocamentos”, atos impostos por processos hegemônicos conflituosos, desde o período colonial.

Boltanski & Chiapello (1999) chamam de “deslocamentos”, as mudanças organizativas ou de critérios de alocação social pelas quais o capitalismo assegura continuidade a seus próprios mecanismos, contribuindo para esvaziar as críticas que lhes são dirigidas. O “deslocamento” assim aceito passa transformar “confronto em colaboração” tornando-se inevitável o consenso hegemônico, sendo o espaço geográfico o território político, onde níveis de poder fundamentam a existência de campos sociais antagônicos.

Estes preceitos conceituais evidenciam uma abordagem interdisciplinar para tratar da problemática socioambiental e da importância desse ecossistema para a vida ribeirinha, pois de acordo com as narrativas dos agentes sociais no segundo capítulo deste estudo, considera-se a várzea como patrimônio de uso comum apropriável (DARDOT, 2017).

Esses campos conflitantes são amparados pelo Estado através de normas jurídicas. No Brasil a Constituição Federal-CF de 1988, no título III, que versa sobre a organização do Estado, em seu capítulo II, artigo 20, estabelece como propriedade da União: os lagos, os rios, as ilhas fluviais e qualquer corrente de água em terrenos de seu domínio que banhem mais de um Estado da federação.

Nessa perspectiva dominial, o Estado brasileiro titula e ordena territorialmente as comunidades da ilha Xingu a partir do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Santo Afonso e território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, para uso coletivo dos recursos naturais, dividindo e reconhecendo o território configurado etnicamente, que passam a serem reconhecidos como portadores de direitos territoriais.

Muito embora a ilha Xingu integre o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com Plano de Utilização (PU), para uso coletivo dos recursos naturais por ribeirinhos, pescadores, extrativistas e quilombolas, atualmente tem seus direitos violados e ameaçados pela construção um terminal de uso privado (TUP), que de acordo com o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado pela empresa norte americana Cargill, o terminal Graneleiro deve entrar em operação até o ano de 2022.

O referido documento protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Governo do Estado do Pará, solicitando o licenciamento ambiental para a construção do TUP Abaetetuba, localiza o porto na mesma área adquirida pela empresa Brick Logística, com área de aproximadamente 400/ha na comunidade São José, área do PAE Santo Afonso. Nesse jogo dominial, nota-se que os papéis se invertem de maneira intencional, pois de acordo com o Plano de Atuação (PA), apresentado no ano de 2019 pela empresa Cargill, registra-se que é a própria empresa Brick que protocola junto a SEMAS, o pedido de licenciamento ambiental para a construção do TUP Abaetetuba.

Esse jogo de contradições e interesses dominiais de direitos territoriais, fazem parte das agroestratégias e do processo de territorialização em curso na Amazônia, Almeida (2008), que “compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídicos formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras” (ALMEIDA, 2010, p.102).

Oberava-se que há nessas intenções, clara evidências da ação do Estado impondo seu poder coercitivo. Provocando assim, a emergência de conflitos socioambientais que vão tomando dimensões sociais e territoriais complexas, pois [...], “não apontam para arranjos institucionais consensuais, mas antes para o dissenso, pelo que pretendem concorrer para a produção não hegemônica de sentidos e territórios” (ACSELRAD, 2010, p.7).

A perda de direitos territoriais é uma maneira de conceber terras públicas aos investimentos do mercado das commodities. A apropriação dos territórios socialmente construídos na várzea por grandes empresas do agronegócio mundial, como é a Cargill, engendra a perda de direitos étnicos, culturais, ecológicos e econômicos, que, correspondente às formas de uso coletivo e preservação dos recursos naturais observados no tempo presente.

Dessa maneira, o sentido de território para o ribeirinho tem uma dimensão simbólica, é a expressão de sua territorialidade, compreendido como à extensão de sua vida física e material de modo objetivo e subjetivo. Entretanto para o Estado e o capital, enquanto atores do desenvolvimento interessa a dimensão espacial da terra, onde projetos desenvolvimentistas se utilizam dos espaços de considerável biodiversidade, com a justificativa que são espaços ociosos, e portanto sem importância social. Com esse discurso, justifica-se a inserção de grandes extensões de terras ao valor de mercado. Porque torna-se estratégico o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda.

As mudanças ocorridas no marco jurídico brasileiro, através da nova lei 13.465/2017, que trata da Regularização Urbana e Rural (REURB), atingem diretamente o assentamento agroextrativista PAE Santo Afonso e todas as demais comunidades tradicionais que tinham conquistados através de suas reivindicações, o ordenamento territorial e titulação de seu território. Esse processo foi realizado pela Secretaria de Patrimônio da União-SPU, que e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Sendo. O assentamento foi criado com 185 famílias, que se auto reconhecem por identidades étnicas de ribeirinhos, pescadores e quilombolas. Mesmo com a titulação coletiva, a SPU concedeu individualmente Termos de Autorização de Uso (TAUS), para os agentes sociais da Ilha Xingu.

Tais documentos criaram entre os beneficiários da política de reforma agrária na várzea, uma divisão na compreensão de uso coletivo dos recursos naturais. Contrapondo-se à intenção do Estado em individualizar a terra para facilitar sua venda para os grandes empreendimentos, grupos étnicos, objetivados em movimentos sociais mobilizam-se buscando diversas ferramentas de resistência contra a individualização das terras de acordo com os TAUS e regulamentada através da REURB.

Dentre essas ferramentas estão, à apropriação da cartografia social para produção de seus próprios mapas situacionais, imbricados com linguagem territorial da realidade local, o uso de mecanismos jurídicos como a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, da qual o Brasil é signatário, fazendo dos protocolos de consulta livre e informada uma ferramenta de resistência, além da Constituição Federal, do Decreto 6.040/2007, e do Plano de Utilização (PU), do PAE Santo Afonso.

A dimensão simbólica desses mecanismos de resistência, apropriados pelos agentes sociais na defesa do território de vida é uma expressão legítima de reivindicação pela manutenção de direitos territoriais que atualmente se encontram ameaçados, especialmente com a perspectiva de construção do TUP Abaetetuba no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu.

Segundo Porto-Gonçalves (2013), “a problemática ambiental ganha maior consistência quando analisada a partir do território, das territorialidades e dos processos de territorialização” (p. 38). Neste contexto é possível compreender que no processo atual, o território de vida está vinculado às novas formas de territorialidades específicas a partir da consciência de si, dos agentes sociais em se constituírem em diversidades denominativas de pertencimentos imbricadas no território, frente ao avanço das agroestratégias ancoradas em grandes empreendimentos com o aval do Estado.

Constatou-se que esse conjunto de intenções com execução de grandes obras de infraestrutura, iniciou na década de 1980, com a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, para assegurar a matriz energética a baixo custo e o complexo industrial e portuário na Vila do Conde em Barcarena. Com isso chegam também problemas socioambientais que passaram a modificar os modos de vida dos povos que sempre habitaram as margens dos rios nas ilhas de Abaetetuba, especialmente os ribeirinhos da Ilha Xingu.

O inquérito público instaurado pelo Ministério Público Federal (MPF), contra as empresas que poluem e degradam o ambiente, faz uma cronologia dos desastres ambientais causados em Barcarena. Contendo grandes possibilidades de contaminação das águas por produtos químicos despejados pelas indústrias e pelos navios que passam a ancorar na baía e atracar no terminal portuário. Sendo observada nas narrativas dos ribeirinhos e pescadores que há diminuição de espécies de peixes e crustáceos, redução de áreas para pesca, devastação das matas ciliares, erosão das margens dos rios, danos aos seus patrimônios, expropriação de terras etc. (Disponível em: www.mpf.pa.gov.br, acessado em 19 de abril de 2017).

Ribeirinhos e quilombolas das comunidades tradicionais da ilha Xingu expressam que antes da chegada dos grandes projetos industriais de Barcarena e da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, existia berçários naturais de peixes, crustáceos e quelônios, uma grande floresta continental com espécies de madeiras de lei e muita caça. O trabalho era planejado com um calendário apropriado às formas de produção familiar, tanto na pesca, quanto na agricultura de subsistência e coleta de frutos nativos.

Compreende-se assim, que os grandes projetos implantados na região, a partir dos anos 1980, exercem influência direta para o surgimento de processos de devastação ambiental no território da várzea. As evidências desses fatos são observadas nas expropriações das terras tradicionalmente ocupadas, na diminuição do acesso aos recursos naturais, nos danos aos patrimônios materiais e imateriais, a venda das terras aos grandes grupos financeiros por moradores local. Acirrando as disputas entre Estado e ribeirinhos pelo controle do território.

O Estado exerce uma mediação parcial no bojo dos conflitos socioambientais, ao legitimar através de seu ordenamento jurídico, a concessão de grandes projetos de desenvolvimento regional baseado na infraestrutura, indiferente à devastação ambiental produzida, tanto nas margens dos rios quanto no centro das florestas, evidenciados na redução das áreas de pesca e a diminuição das espécies de peixes e crustáceos, com contaminação das águas dos rios.

Assim, é possível asseverar que a causa da problemática socioambiental tem como protagonista o capital financeiro, associados aos grandes empreendimentos que tem como consequência no atual modelo desenvolvimento com “injustiça ambiental” Acsegrad (2010), que passou a desestruturar os modos de vida dos povos tradicionais, desde o período colonial até os dias atuais. Causando profundas transformações no território de vida, mas pode-se também apontar aspectos positivos nessas transformações, observados a partir da chegada de grandes obras de infraestrutura no baixo Tocantins, analisados nesses dois aspectos:

1. Construção da Alça Viária que serviu para escoar a produção agromineral até o porto de Barcarena e interligar as diversas regiões do Pará e do Brasil, além do deslocamento de pessoas das mais distantes cidades e regiões até a capital, Belém;

2. A geração de fluxo situacional de empregos nas indústrias da região, observados nas cidades de Abaetetuba, Barcarena, Mojú, Acará, Tomé Açú, Tailândia e Tucuruí. No entanto esses empregos gerados não são suficientes para a demanda da região, pois ainda carece de qualificação de mão-de-obra, haja vista que os melhores salários são pagos aos especialistas que são recrutados de outros centros do país.

Os aspectos negativos, todavia, são muitos. Constatou-se: grandes desastres ambientais, devastação e degradação da cobertura vegetal, espoliação e expropriação de terras, além dos anteriormente mencionados. Por sua vez, as políticas públicas implementadas pelo Estado é paliativa frente a problemática socioambiental. Mesmo com as garantias constitucionais e leis que asseguram os direitos territoriais aos povos e comunidades tradicionais, na prática não funcionam com eficiência, cito o decreto 6.040/2007.

Considera-se que a devastação ambiental é um produto do capitalismo que condiciona ribeirinhos e quilombolas a uma vida indigna, injusta e sem reparos aos danos ambientais. Dessa maneira, Almeida (2008) considera que a “degradação e ou devastação ambiental”, pode ser entendida, neste contexto específico, como sendo resultado dos atos de poder estatal, deliberados e conscientes, que favorecendo grandes empreendimentos privados, orientam políticas desastrosas, devastadoras da cobertura vegetal, do solo e dos cursos d’água, intervindo assim na existência da biodiversidade.

No entanto o aquecimento do mercado de terras está impondo novas tentativas de usurpação de direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. De acordo com as narrativas de ribeirinhos e quilombolas, o território é a própria extensão corpórea de sua existência através do uso dos recursos naturais nele contidos, onde expressa a forma objetiva e subjetiva de seus modos de vida, determinando sua territorialidade específica que é constituído basicamente por saberes e tradições que são transmitidos por gerações. Isto se manifesta na linguagem, rituais, crenças, cultura constituindo uma intrínseca relação identitária com a natureza.

Ressaltando, que é essa territorialidade que está sob ameaça na Ilha Xingu. Essa evidência é constatada pelo fato do território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio está na confluência de dois grandes empreendimentos portuários em curso, de um lado à 9/Km fica Terminal Portuário Graneleiro de Uso Privado –TUP, da empresa francesa Louis Dreyfus Company (LDC), a ser construído na comunidade do Malato no município de Ponta de Pedras na Ilha de Marajó. De outro lado, há menos de 2/Km está o TUP Abaetetuba no PAE Santo Afonso, de acordo com o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da empresa norte americana Cargill Agrícola S.A, realizado pela empresa de consultoria Ambientare e a Organização Não Governamental (ONG) Piabiru no ano de 2019.

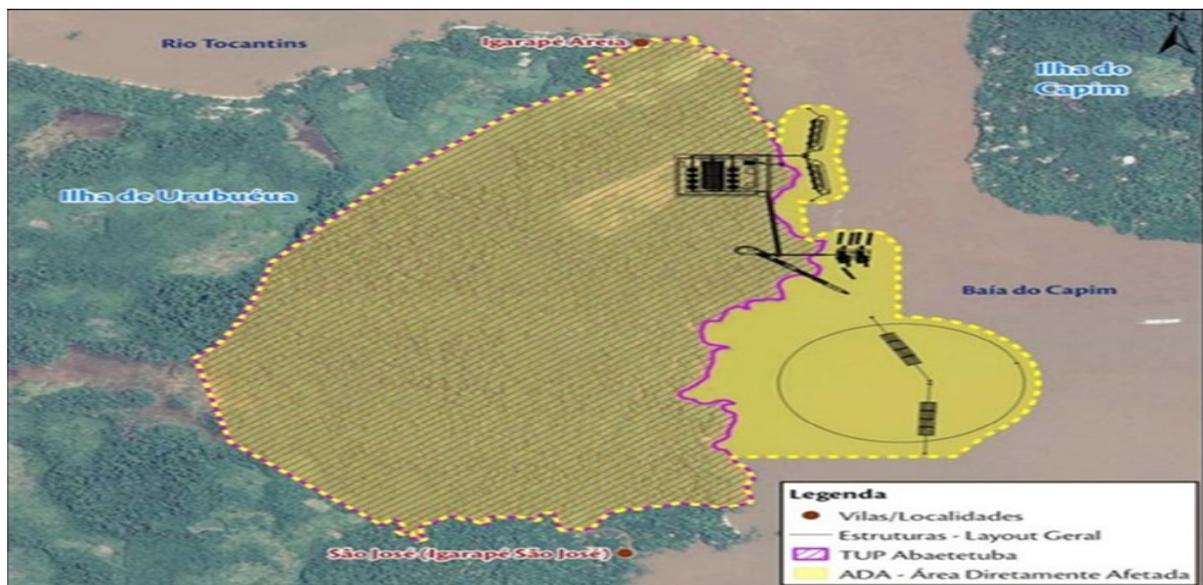
Assim, tanto no PAE Santo Afonso quanto no território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio na Ilha Xingu, há um conjunto de conflitos territoriais entre os ribeirinhos e quilombolas com as empresas que querem ocupar o território, conflitos pela posse da terra; pela falta de confianças em suas lideranças e instituições de ensino e pesquisa conflitos com as empresas que pretendem construir o TUP, conflitos entre eles mesmos, conflitos com as ONGs e conflitos pela água contaminada. Denunciam a falta de ética das empresas de consultoria ambiental, que usam as imagens dos agentes sociais em atos discursivos inverídicos envolvendo moradores e empresa.

De acordo com a narrativa dos agentes sociais, os técnicos das empresas de consultoria ambiental a serviço da empresa Cargill, passaram a visitar os moradores das comunidades que vão ser direta e indiretamente pelo empreendimento portuário de maneira individual, mudando de tática, passaram a utilizarem a estratégia de jogarem os moradores uns contra os outros e contra as principais lideranças da resistência contrários a implantação do TUP, como o pároco da Igreja Católica, os representantes dos movimentos sociais e pesquisadores de Universidades Públicas como a UFPA, com discurso de que os mesmos “não querem o desenvolvimento local e nem da região, querem sim o atraso”.

De outra maneira os dirigentes da empresa Cargill, mobilizaram pessoas nas Ilhas de Abaetetuba presidentes de Associações comunitárias rurais e de bairros, além de empresários do comércio da cidade e reuniram no mês de março do ano de 2019 na Associação Comercial de Abaetetuba (ACA), para apresentar o plano de ação da empresa, utilizando o discurso da geração de empregos e arrecadação de tributos municipais. Segundo um dos diretores da empresa Cargill “não haverá grandes danos ambientais e perdas para as pessoas, o Município é que sai ganhando”.

Neste contexto a sociedade passa a ficar dividida entre o discurso do desenvolvimento, da resistência e do atraso, porque essas três formas discursivas entram em cena. Sendo que observa-se a formação daqueles que querem o empreendimento, aqueles que não defendem este tipo de desenvolvimento e também aqueles que não aceitam perderem seu território. Nessa arena de conflitos, nota-se que não há uma mediação por parte do Estado. Haja vista que ele é um dos maiores interessados na realização da obra, pois além de flexibilizar a legislação ainda concede o licenciamento ambiental. No que tange ao licenciamento ambiental a empresa Cargill apresentou em uma das imagens de satélite constantes no EIA/RIMA, um espaço que representa o PAE Santo Afonso, um espaço deserto, vazio, desabitado e sem vida, local onde será construído o TUP, conforme mostra essa imagem:

Figura 5- Imagem de satélite da área diretamente afetada pelo TUP Abaetetuba na Ilha Xingu



Fonte: Ambientare EIA/RIMA - Cargill, 2017

Portanto, esse conjunto de fatos estabelecem posições antagônicas que podem ser resolvidas a partir da ação coletiva, envolvendo os agentes sociais e os atores do desenvolvimento. Sendo que todos os recursos possam assegurar direitos aos povos e comunidades tradicionais no acesso aos bens de uso comum inapropriável ao capital.

2.1 O território de uso comum dos recursos da Ilha Xingu

A instituição do comum (*koinón*) é fruto de um “pôr em comum” que pressupõe sempre reciprocidade entre os que participam de uma atividade ou compartilham um modo de vida (DARDOT & LAVAL, 2017).

Os saberes socialmente construídos, a roça, os pesqueiros, as áreas de caça, o casa de farinha, os lagos do Piri grande, médio e pequeno, os rios, os igarapés, os poços de gapúia, as campinas, savanas, as florestas, os barcos de pesca, a igreja, os rituais, o mutirão, as águas, as plantas medicinais, o sítio e o açazal são para os povos ribeirinhos e quilombolas, riquezas estruturantes do território de vida e dos princípios simbólicos, sociais e políticos na várzea da Ilha Xingu. Esse sentido comum de reciprocidade é assim definido no território:

Era comum né, porque todo mundo tinha, fazia, trabalhava, tinha assim um cuidado né, com nosso rio e nossa mata, nossa roça. Nossos antigos, tinham um cuidado de tratar né, a gente vivia mesmo só da caça, do peixe, do camarão. A gente não comprava, porque não tinha antigamente o que é comprado hoje né. A gente trocava as coisas, um doava pro outro, era tudo doado era como eu digo fosse um ritual de solidariedade entre nós ribeirinhos. Se eu não tinha comida, mas eu tinha farinha, a gente trocava, porque meu pai foi lavrador, a gente torrava, fazia muita farinha. Ai quando era nesse momento, a gente tinha a farinha. Quem pescava tinha o peixe, tinha o camarão, tinha tudo. Açai, era miriti, era caramujo. Tudo a gente tinha aqui. Hoje tá difícil né. Tinha caça. O meu pai colocava a espingarda pegava um viado, dava pra nós come a semana inteira. Tém o lago Piri ali, todo mundo ia lá, pegava peixe, era peixe graúdo era, a gente vivia daquilo. A pratinha um peixe redondo grande que dava, era jiju, era tariera, mas era peixe graúdo. Não era miudinho como eles trazem daí agora. As plantas, a gente vivia, adoecia, era feito chá né, que a gente tomava. Era o leite de pau: Sucuba, Caxinguba, o amapá que a gente tomava o leite e também trocava. Hoje não tem mais isso né (R.J.A.B, Presidenta do PAE Santo Afonso. Entrevista realizada em 2017).

Há um sentimento de reciprocidade na expressão da agente social no que tange as relações de troca dos bens comuns, pois significa para eles o existir em comum. De acordo com os estudos sobre reciprocidade e dádiva de Mauss (1974), Sempre, e em todo lugar, a dádiva requer a contradádiva. Sempre se é obrigado a retribuir, mesmo que a natureza e a origem dessa obrigação ainda precisem ser elucidadas. Nesse sentido, Mauss falava de “rocha da moral eterna”.

No contexto atual estamos diante grandes transformações epistemológicas do comum. Para Dardot e Laval (2017) “a ideia de comuns se tornou global em dois sentidos: ela compreende tipos extremamente variados de recursos, atividades e práticas e diz respeito a todas as populações do mundo”. Neste sentido a ideia de um território dos comuns que se

insere na bacia hidrográfica do rio Tocantins, passa a se conectar às práticas globais de acúmulo de riquezas na perspectiva conexcionista do capitalismo em uma dinâmica territorial que integra a hidrografia da várzea, onde as águas passam a compor o valor de mercado.

Mas de acordo com estudos de Teles (2015), a várzea “também corresponde, em seu conjunto, a um território material e simbólico, que representa as condições de existência dos grupos que nela vivem, cujo foco é o conhecimento, saberes e práticas no manejo desse território” (p. 105). Infere-se que esse conjunto de saberes, também está imbricado na linguagem, parte indissociável da cultura linguística da Amazônia, em que a várzea sofre variações linguísticas, pois *varje*, *valje*, *valja* e *varja* é a linguagem usada pela comunidade ribeirinha, de acordo com o contexto geográfico do lugar da fala. E assim expressam modos de vida, que simbolizam sua existência, no uso e preservação dos recursos naturais neste ambiente, que corresponde ao seu mundo social.

Compreende-se, então, que o mundo social da várzea é constituído por elementos culturais, étnicos e simbólicos, vividos de maneira objetiva e subjetiva, envolvendo fenômenos físicos e extrafísicos. Integram um conjunto de pertencimentos e conhecimentos ancestrais e territoriais de onde emergem novas identidades coletivas, que se consolidam em territorialidades específicas através dos saberes socialmente construído na pescaria, na caça, na coleta, na roça, no extrativismo e no conhecimento dos astros, como demonstram pescadores na comunidade Santo Afonso, ao expressarem conhecimento da dinâmica imposta pela influência da lua e do sol sobre a terra.

Nessa perspectiva o território está ligado a uma intrínseca relação de sociedade e natureza que representa a extensão dos seres vivos no ambiente. De acordo com Haesbaert (2004), ao tratar do território nas perspectivas materialista e naturalista, pode-se fazer um recorte delimitado e intencional pela “consciência” ou pelo “valor” territorial absoluto no sentido simbólico. A narrativa de uma moradora da comunidade de Santo Afonso, expressa seu conhecimento sobre o território, a partir do uso dos recursos da várzea:

No meu pensamento, território é onde está o peixe, o camarão, o açazal, a nossa roça, as plantas, os rios, os animais, a casa do forno, a canoa né, os poços da “gapuia” que dá nossa comida, as frutas, eu acho. É a semente das plantas, pode dizer, o lugar que moramos, o que nós fazemos. É tudo isso, é donde tiramos nosso sustento, para nossa família e nossos filhos, eu acho, que é isso né. (M. da S. Comunidade Santo Afonso, fevereiro de 2018).

A definição do território para a entrevistada, corresponde ao que diz Acevedo Marin (2015, p. 93) [...] “os povos e comunidades tradicionais criam sua própria ideia de território, segundo as características que definem seu processo de territorialização”. No entanto esse

processo de criação simbólica é dinâmico, que vai se adequando de acordo com cada realidade, pois a várzea é o mundo social de domínio dos saberes das águas. Baseado neste princípio, infere-se, que a várzea é um território conquistado e ocupado há milênios de anos, por povos e sociedades das águas e das florestas, que desenvolveram tecnologias sociais emancipadoras, através do uso dos recursos naturais disponíveis.

Todavia acrescenta-se, que o conhecimento de formas de manejo dos bens comuns de uso coletivo, é uma ação que cria os saberes socialmente construídos através da utilização dos recursos dos naturais no território de vida, que é imprescindível para assegurar no tempo e espaço sua reprodução social e física através de atividades sustentáveis. A narrativa do ribeirão esclarece a preservação assim:

Aqui nessa área de mata fechada a gente não mexe pra fazer nossa roça, isso aqui a gente preserva é pra nossa caça, pra tirar um pau para fazer nossa canoa, uma ponte, uma escada, nossa casa e ainda para tirar leite do pau para remédio: é sucúba, é amapá, é caxingúba, são várias! Nessas matas mais baixas é as capoeira, a gente limpa para fazer nossa roça, depois tira e a terra se recupera, no outro tornamos limpar e assim a gente vai se virando aqui, a gente preserva, pra gente poder viver e ainda sobrar pros mais novos (E. C. Comunidade Santo Afonso, outubro de 2018).

A transmissão de conhecimentos socialmente construídos é apreendida e transmitida pela memória coletiva. Isto se constata no trabalho das mulheres artesãs de cuias, prática que transcende as gerações e se estende ao artesanato de rasas, argila, paneiros, tipiti, matapi, aricá, brinquedos de miriti, pari, chapéu de palha, remo e tantos outros utensílios com os recursos naturais. Essas práticas evidenciam que os saberes não se perdem, apenas se transformam e aprimoram-se.

Parte desse repertório cultural das comunidades tradicionais da ilha Xingu, correspondem a tecnologias sociais, que compõem a cadeia produtiva familiar local, mas ainda tem o domínio de atividades como a agricultura de subsistência, caça, coleta e pesca, pois observa-se que essas atividades laborais ainda são presentes no cotidiano dos ribeirinhos.

Segundo Neves (2006, p. 10) o domínio de atividades “baseados na caça, pesca e coleta”, vem “[...] antes do início da colonização europeia, pois eram ancestrais dos povos indígenas, [...]” remontando a ocupação de mais de 10.000 anos. Portanto a trajetória existencial dos povos e comunidades tradicionais está vinculada à diversidade e aprendizagens sociais, imbricadas no uso e preservação dos recursos naturais, indispensáveis para a sua existência. E hoje, mesmo com a revolução tecnológica ainda se mantém os modos de vida do passado, que vão se transformando no tempo, mas sempre baseados nos ensinamentos originários, na agricultura de subsistência, caça coleta pesca.

Compreende-se, assim que a existência da intrínseca relação entre os povos tradicionais, com os recursos naturais da várzea, significa uma noção de território, representada por aspectos étnicos e culturais, pois esses aspectos observados concretizam também a formação de identidades coletivas, que correspondem às formas de uso e ocupação do território socialmente construído.

Haja vista que a noção da várzea hoje, é dissociada de na noção de espaço alagados passando a exercer sobre ribeirinhos e quilombolas uma ressemantização de significado, pois determina a existência de um mundo social complexo. Essa complexidade não se associa apenas aos fluxos das marés da qual rio Amazonas se seus afluentes se fazem imperiosos, mas sobretudo pela existência de uma sociobiodiversidade que caracteriza os modos de vida no baixo Tocantins.

Nos entanto essa característica é presente na formação dos labirintos de rios, igarapés, igapós, lagos e terra firme, onde se organizam as comunidades com suas habitações de madeira construídas na várzea, que tanto pode ser alta (não inundada), quanto baixa (inundada), pois independentemente de seu fluxo, “As marés constituem o elemento dominante na hidrografia das várzeas próximas ao litoral [...]” (LIMA, 2001, p.37).

Mas a várzea, para além do sentido *strictu*, apresenta-se como constituidora de territorialidades e território, que condicionam homens e mulheres a viverem e sobreviverem sob sua lógica cíclica de re-existência no uso dos recursos naturais. Um exemplo são as mulheres nas ilhas de Quianduba e Xingu, em Abaetetuba, que utilizam através dos tempo a semente da cuieira (*Crescentia cujete*), na fabricação de cuias tingidas com a tinta do cumatê (.....) como meio de re-existência e resistência há mais de três séculos. Afirmando pertencimento identitário herdados de sua ancestralidade pela sobrevivência, cultural, social, econômica e ambiental de seu modo de vida.

Dessa maneira, os agentes sociais estabelecem uma relação de pertencimento étnico e dependência do espaço e território de vida. As práticas das mulheres artesãs de cuia não é um fato novo no beneficiamento de sementes da cuieira na ilha, mas é sobretudo um elemento símbolo de resistência, buscando visibilidade de seus modos de vida, que resistem no tempo-espaço, afirmando-se no presente através de reinvenções territoriais e aprendizagens sociais, que vai passando de mãe para filha de sogra para nora. Compreendem-se por mulheres artesãs de cuia grupos sociais de gênero representadas por mulheres que habitam nas ilhas de Quianduba e Xingu em Abaetetuba.

Essas mulheres dominam técnicas centenárias de transformação do fruto da cuieira em utensílios domésticos e artefatos de decoração. Mas eles também são usados como meio de

resistência identitária, além da subsistência econômica, sendo que na ilha Xingu as mulheres usam as cuias como uma maneira de presentear um ente querido ou trocar por outros objetos. Assim, a produção desses bens comuns, através das tecnologias sociais próprias, faz parte da memória coletiva desses grupos. Seu valor no mercado é quase ínfimo, mas “tem um valor absoluto de herança étnica” (ACSELRAD, 2010, p.6).

Entretanto, mesmo observando-se que a arte das mulheres artesãs de cuia também foi afetada pelos grandes empreendimentos, especialmente de monocultivo, o estudo dessa nova categoria, não será aprofundado nesse estudo, ficando apenas como referência para um posterior trabalho sobre a diversidade dos recursos naturais da várzea.

Na constituição dos elementos simbólicos que compõem o mundo social da várzea, esses ribeirinhos detêm profundos conhecimentos. O território que envolve locais de pesca, caça, roça, lua, sol, nuvem, chuva, fogo, lenha, isca, canoa, plantas, maré, religião, credences, espírito e respeito a rituais de proteção e espaços físicos da natureza. “Articulam uma combinação entre este conhecimento peculiar, ao mesmo tempo geográfico e ambiental, e uma ação política formulada em termos de identidade, indissociável de fatores econômicos” (ALMEIDA, 2013, p.158).

Esses rituais buscam nos elementos místicos da natureza, forças para manterem o território e seus recursos naturais imunes aos efeitos predatórios da modernização desenvolvimentista, na invenção de contos da mãe d’água, de quebrantos, assombração nas matas e lagos e igarapés e a relação com seres encantados, essas estratégias compõem o repertório de proteção dos recursos ecológicos, constituindo a várzea, não só enquanto mundo físico objetivo, mas também como representação subjetiva de realidades localizadas. Dessa forma, o “Território significa apropriação social do ambiente construído, com múltiplas variáveis e relações recíprocas” (SAQUET, 2009, p. 81).

Entretanto observa-se que essas territorialidades, não estão ligadas especificamente no mundo subjetivo dos agentes sociais e sim objetivamente, pois é o despertar da consciência de si e do pertencimento étnico crítico de resistência, que vão forjando na várzea o significado e o sentido das identidades coletivas emergentes, que passam a ressemantizar, as representações dadas pelo outro, como por exemplo, o termo “ribeirinho”.

Ao ressemantizar esse termo, observa-se uma outra dimensão semântica da palavra, o ribeirinho se desterritorializa de sua condição de habitante das margens dos rios e passam a politizar sua interação e mobilização social buscando e reivindicando direitos territoriais. O mesmo fenômeno acontece com as demais categorias como pescadores artesanais, quilombolas e mulheres artesãs de cuias. Para Almeida (2008) “talvez venha daí a admiração

e o espanto por parte das agências governamentais ante a emergência de tantas novas identidades e movimentos sociais” (p.95).

Com essa perspectiva, o Estado passa a reconhecer, esses agentes sociais como portadores de direitos e não mais como sujeitos tipificados e estigmatizados pelo projeto hegemônico. É nessa contraordem do direito estatal, que se afirmam novas identidades coletivas territorializadas especificamente nos territórios de várzea. Portanto, a conquista de direitos territoriais e de pertencimento étnico, é o resultado das mobilizações e reivindicações dessas categorias junto ao Estado, como fator emergente de resistência contra a dinâmica devastadora e predatória do modelo de desenvolvimento ainda em curso.

A dinâmica territorial na várzea é determinante, para que novos processos de reinvenções territoriais associado à diversidade de aprendizagens sociais, que ainda existe nas comunidades ribeirinhas de certa forma se apresentam e forcem o Estado a reconhecerem o direito à legalidade territorial, para os povos tradicionais, considerados “atrasados” que há séculos estão presentes no espaço amazônico, ocupados por um conjunto de etnias, que podem ser assim analisadas:

De meados do século XVI ao início do século XVII, quando os primeiros europeus visitaram ou se estabeleceram na Amazônia, era comum a referência à presença de grandes aldeias, algumas ocupadas por milhares de pessoas, integradas em redes regionais de comércio e em federações políticas regionais. Já no início do século XVIII, tais referências desapareceram dos registros históricos. Isso está diretamente ligado ao processo de diminuição populacional resultante do início da colonização europeia da Amazônia, consequência da transmissão de doenças, da guerra e da escravidão (NEVES, 2006, p. 8).

O *constructo* histórico, que impôs o domínio colonizador europeu, sobre povos imaginados “atrasados” da Amazônia, especialmente no território de várzea é produzido por uma ação discursiva simbólica estruturada, inculcando na consciência a imagem da conquista e do triunfo. Em sua crítica a essa visão de mundo etnocêntrica, a geógrafa Doreen Massey, diz, “a Europa Ocidental é “avançada”, enquanto outras partes do mundo encontram-se “um pouco atrás” e outras, ainda, são atrasadas” (MASSEY, 2008, p.107). E esse estigma é imposto intencionalmente, para invisibilizar as tecnologias sociais de resistência desenvolvidas pelos povos tradicionais, ficando para o Estado e o capital privado, a visibilidade e a legalidade das ações desenvolvimentistas nos territórios tradicionalmente ocupados.

Dessa maneira, pode-se compreender e refletir sobre as transformações que passaram as sociedades originárias dos povos tradicionais da Amazônia, mesmo estigmatizadas e

invisibilizadas transcederam os tempos, trazendo para o presente os conhecimentos ancestrais que resistem e tornam-se imortais através dos estudos antropológicos, sociológicos, históricos, econômicos, estatísticos e geográficos, onde o território da várzea continua possibilitando condição de vida digna aos povos e comunidades tradicionais, que usam e preservam os recursos naturais para reprodução social e afirmação do presente, dessa maneira, “o tradicional” afigura-se, assim, como reivindicação do presente [...]” (ACSELRAD, 2010,p.15).

A reinvenção de tecnologias sociais herdadas no uso racional dos recursos naturais faz o Estado condicionar os povos tradicionais ao “atraso” no presente, despossuídos de direitos e da cidadania. Entretanto a mobilização e a politização do conjunto das etnias identitárias emergentes no território, vão aos poucos afirmando seu pertencimento étnico, constituindo de frentes de resistência coletivas de caráter, local, regional e global. A autoafirmação através de identidades coletivas possibilitou a consolidação das territorialidades específicas como referência de valor simbólico no uso dos recursos comum do território da várzea.

Essa politização emergente, resultaram em conquistas importantes dentre essas, a reformulação da convenção 169, adotada pela Organização Internacional do Trabalho em 1989, da qual o Brasil é signatário, que constitui a noção de povos indígenas e tribais. Neste sentido, “houve a reformulação das Constituições dos Estados Nacionais [...]” (SHIRAISHI, 2010, p.42).

Observou-se que essa conquista foi efetivada também pelo Brasil, com a promulgação da nova Constituição Federal de 1988, assegurando direitos e definindo políticas de inclusão como é o caso do decreto 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Com isso, estabelece um novo entendimento jurídico ao termo “povos e comunidades tradicionais”.

Povos e Comunidades Tradicionais são entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.” (Art. 3º do Decreto 6.040, de 7/2/07).

Tal como nos esclarece Acselrad (2010, p. 5), “Tradicional, afirma-se, é o modo de ocupação do território e não o tempo dessa ocupação”. Dessa maneira compreende-se, que a abrangência do decreto mencionado aciona mecanismos jurídicos complexos no que tange a dominialidade do território sob a lógica territorial do Estado-nação. Além do mais, confere o

reconhecimento pelo Estado, das variadas formas de resistência desses povos na transformação do presente, perpetuando a herança de seus ancestrais através do uso dos recursos naturais, especialmente no território da várzea.

Nesse contexto, a predominância do ecossistema da várzea, condiciona o uso comum dos recursos naturais de formas dinamizadas, mas sustentáveis preservando sociobiodiversidade da exploração predatória dos recursos naturais. O uso comum da pesca, da roça e dos açazais e miritizais é utilizado de maneira racional e distingue-se de acordo com o gênero, os homens em sua maioria sempre dominaram a pesca e a caça e as construções, entre as mulheres predominância é a roça, a coleta de sementes e o artesanato, sendo a agricultura uma tarefa mista entre homens e mulheres. Essa relação comum possibilitava sistemas de troca no território.

Observou-se que, até fim dos anos 1980, existiram relações de caráter ancestral desenvolvida entre os ribeirinhos, agricultores e pescadores, caracterizados por um sistema de troca de diversos produtos alimentícios, pois o dinheiro era algo que não fazia parte da cultura comercial dos povos tradicionais da Amazônia. Assim as trocas de produtos eram também utilizadas como forma de assegurar a boa relação entre as famílias no local de moradia, repassando para os mais novos o sentimento de solidariedade e respeito pelas pessoas e pelo uso comum dos recursos naturais que eram de todos.

O partilhamento da produção criava a noção de viver em comunidade, fato proporcionou à Igreja Católica criar nas ilhas de Abaetetuba as Comunidades Eclesiais de Base (CEBS), reunindo a partir da década de 1970, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, agricultores e quilombolas, que passaram a evangelizar a partir do sistema comum de trocas como dádiva de Deus. Segundo Mauss (1974) as dádivas neste contexto afastam o homem do contexto capitalista que individualiza as pessoas tornando-os donos de seus próprios interesses.

Assim, as comunidades tradicionais foram criando seus vínculos de pertencimento, tal como se observou na comunidade Santo Afonso na Ilha Xingu, onde os pescadores separavam os peixes que eram para seu consumo familiar, os que eram para a venda e os que eram para troca. Da mesma maneira, os agricultores também realizavam esse ritual, que incluía também, frutas, verduras, óleos, leites, sementes e legumes. Tanto na ausência ou não de dinheiro, para a aquisição de alimentos, quanto na comercialização do excedente, era utilizado a troca.

Dessa forma esse sistema sustentava o ciclo da segurança alimentar e nutricional das famílias, a partir do uso dos recursos naturais contidos na várzea. Com essas interações, logo, todas as coisas são objetos de “transmissão e retribuição” (MAUSS, 1974, p.59). Para esse

autor, as pessoas são condicionadas a trocas de presentes e dádivas; como forma de agradecimento ao homem e as divindades, cada sociedade cria suas identidades baseadas nesses princípios, que tanto pode ser de solidariedade, quanto de domínio.

No entanto, aqui existe uma diferença no sentido do exercício da troca, pois para os povos tradicionais a troca não significa exatamente um presente ou uma dádiva, e sim uma necessidade de se desfazer do excedente, para satisfazer outra necessidade emergente, mas de qualquer forma passiva de retribuição. Mas o ciclo da troca é condicionado sempre por uma dinâmica própria, do ter, saber e fazer.

Sendo a observado que partir da mobilização por garantia de direitos na várzea, consolidam-se sua territorialidades específicas através do autoreconhecimento entre eles, que descrevem a cartográfica social de suas transformações que ocorrem com a devastação imposta pelos sistemas predatórios de uso dos recursos naturais, planejado externamente e executado localmente. Na narrativa da D. Raimunda de Jesus Amaral Baia, presidenta do Assentamento PAE Santo Afonso na ilha Xingu, o território tem o seguinte significado:

Nossos antigos, tinham um cuidado de tratar né, a gente vivia mesmo só da caça, do peixe, do camarão. A gente não comprava, porque antigamente não se tinha o dinheiro como que é comprado hoje né. A gente trocava as coisas, um doava pro outro, era tudo doado era como eu digo fosse um ritual de solidariedade entre nós ribeirinhos. Se eu não tinha comida, mas eu tinha farinha, a gente trocava, porque meu pai foi lavrador, a gente torrava, fazia muita farinha. Ai quando era nesse momento, a gente tinha a farinha. Quem pescava tinha o peixe, tinha o camarão, tinha tudo. Açaí, era miriti, era caramujo. Tudo a gente tinha aqui. Hoje tá difícil né. Tinha caça. O meu pai colocava a espingarda pegava um viado, dava pra nós come a semana inteira. Tém o lago Piri ali, todo mundo ia lá, pegava peixe, era peixe graúdo era, a gente vivia daquilo. A pratinha um peixe redondo grande que dava, era jiju, era tariera, mas era peixe graúdo. Não era miudinho como eles trazem dai agora. As plantas, a gente vivia, adoecia, era feito chá né, que a gente tomava. Era o leite de pau: Sucuba, Caxinguba, o amapá que a gente tomava e também trocava. Hoje não tem mas isso né. Nesse tempo pra mim, era um tempo muito bom. Assim que a gente vivia tranquilo. Até em 1980 as coisa era muito boa. Até quando eu casei , que nós viemos pra cá, o meu pai se mudo para Abaete, pra mandar ensinar meus irmão. Nós fiquemos aqui, que temo até hoje com meu marido (R de J A. B., entrevista realizada em agosto 2017, comunidade Santo Afonso).

O território de vida se constitui socialmente a partir dos profundos conhecimentos que os ribeirinhos tinham da natureza no uso dos recursos naturais da várzea. Onde os modos de vida, fundem sua territorialidade com a emergência identidades coletivas de pertencimento étnico. Sendo que a existência de relações de troca e reciprocidade, não se era na questão alimentar, envolvia também o conhecimento sobre as plantas medicinais e seus respectivos extratos usados e indicados para a cura de diversas patologias, inclusive possibilitando ações

de trocas recíprocas, com outros produtos de uso coletivo sustentável. Por isso o território de vida é construído e usado coletivamente.

Diferentemente dos conceitos de Mauss (1974), sobre a troca de dádivas e presentes entre os povos tribais de outros continentes, os povos e comunidades tradicionais territorializados secularmente na Amazônia brasileira exercitavam trocas de conhecimentos, que ajudaram a construir ao longo dos tempos suas próprias tecnologias de resistência frente ao poder hegemônico capitalista. Muito embora a estrutura discursiva do capitalismo possibilite a sensação de crescimento econômico aliada ao desenvolvimento através da geração de empregos e outros benefícios sociais, observa-se o oposto, a individualização das pessoas, aumento da violência nas cidades e nas comunidades tradicionais, expropriação de terras em assentamentos agroextrativistas, catástrofes ambientais com rejeitos minerais, contaminação das águas, mais exclusão social e ambiental.

Não obstante, esses fatos criam uma reação em cadeia da problemática ambiental no que tange a ação do capitalismo a partir da globalização neoliberal, que deixa como resultado nos territórios da várzea os rejeitos, como parte da exploração dos recursos naturais. Essa ação devastadora é justificada pelos planos e metas governamentais, que incluem indicadores que determinam o Produto Interno Bruto (PIB) e os grandes empreendimentos de desenvolvimento e integração regional, assim sendo compreende-se esse processo predatório a partir da noção de que:

Para a razão utilitária hegemônica, o meio ambiente é uno e composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos sócio-culturais específicos e diferenciados; é expresso em quantidades; justifica interrogações sobre os meios e não sobre os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos do planeta; pressupõe um risco ambiental único, instrumental – o da ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista – ou seja, o risco de inviabilização crescente da cidade produtiva, por poluição, congestionamento (ACSELRAD, 2005, p. 220).

A problemática ambiental é um fenômeno social e político, que ganha uma dimensão territorial global/local, que pode ser observada a partir das redes de acumulação de riqueza do capitalismo mundial, que possibilita formas de devastação em diferentes ecossistemas. Retomando o ciclo de dominação do mundo colonial moderno do século XXI, “[...] estamos diante nesses últimos 30-40 anos de globalização neoliberal, de uma devastação do planeta sem precedentes em toda história da humanidade [...]”. (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.20).

Em suma a nova forma do capitalismo conexcionista ou capitalismo rizomático como denominam Boltanski e Chiapello (2009, p. 371), promove assim, uma forte tensão entre o próximo e o distante, o local e o global. Trata-se de uma forma de poder simbólico, que pode

ser imediatamente observada localmente, a partir da agência dos atores do desenvolvimento (Estado /mercado), constituindo-se como poder hegemônico, que impõem aos agentes sociais condições de uso dos recursos naturais de acordo com seus interesses e regras.

No exercício dessa relação de poder, inserem-se a trama territorial da Ilha Xingu, que passa a ser um elo de ligação local na Amazônia, que aproxima através do transbordo de cargas graneleira, os grandes mercados consumidores desses produtos no plano global, a partir da operação do TUP Abaetetuba da Cargill.

Assim, existem dois campos sociais antagônicos disputando o mesmo espaço, qual seja, a apropriação do território. O Estado então, condiciona espaços heterogêneos, em virtude de suas ações e dos agentes do capital que *organizam o território* de acordo com seus interesses”. (SAQUET, 2011, p.10). Mas essa lógica, que vem se desenvolvendo desde o “período da governação pombalina no Grão Pará (1755-1777)” (ALMEIDA, 2008, p.21) devasta o espaço, pela ação de planos de desenvolvimento regional. E nessa lógica, conforme Bourdieu (1989), quem possui mais capital econômico, em tese possui mais capital cultural e social - ressaltando que o termo “capital” é uma categoria de análise desse autor, mas pode esclarecer fatos linguísticos em campos distintos, envolvendo dominantes e dominados -, ignoram-se e invisibilizam-se, os espaços sociais dos agentes sociais.

Postula-se com esses fatos, a compreensão que todo o processo de “devastação” que vem ocorrendo na Amazônia desde sua ocupação colonizadora europeia, até o momento contemporâneo, não pode ser considerado apenas como fatores da degradação e devastação ambiental do ponto de vista da natureza vegetal, mas sim do ponto de vista antropológico, sociológico, biológico, geográfico, histórico e econômico, pois estão interligados historicamente à concepção de Estado-nação correspondente a processos de “dominação e globalização da natureza” (PORTO-GONÇALVES, 2013). Que se fortalece, afirmando-se cada vez mais através de uma nova geopolítica do capitalismo mundial no *espectro* da globalização neoliberal.

Assim verificou-se que as comunidades do PAE Santo Afonso especialmente a comunidade do igarapé São José, estão passando atualmente por tentativas de expropriação e desapropriação de suas terras, além de convirem com a obstrução dos pesqueiros e a contaminação dos recursos hídricos na várzea da Ilha Xingu, pois os acidentes ambientais acontecem devido à grande movimentação de cargas na escala local, passando assim a transformar os modos de vida e a paisagem social e ambiental de povos e comunidades tradicionais da Amazônia, em especial os territórios das várzeas no baixo Tocantins.

A análise desses fatos reforça a tese que existe atualmente uma disputa pelo controle do território da várzea entre as grandes companhias de capital privado do mundo e os agentes sociais ribeirinhos, pescadores e quilombolas habitantes do território da ilha Xingu. Os agentes consideram que é suportável sobreviver sob a “ditaduras das águas”, mas não sob o regime predatório do capitalismo global.

Sendo que é devastadora a sobrevivência sob a “ditadura da globalização neoliberal”, pois o sistema de devastação compreende um complexo sistema de exclusão social, ambiental, territorial, dominial, econômico, cultural e identitário. Com essa nova dinâmica territorial na várzea brasileira, através da territorialização de grandes empreendimentos, considera-se que “a lógica normativa do capitalismo contemporâneo, está impondo uma nova ordem na exploração dos recursos territoriais amplificando a crise ambiental (DARDOT, 2017, p.12).

Observa-se que a problemática socioambientais na Ilha Xingu, não é atribuído somente ao complexo portuário e industrial de Barcarena, mas também pela defesa do território e dos recursos naturais frente à construção do TUP da multinacional Cargill na comunidade São José, o que configura o conflito socioambiental. Compreende-se por conflitos socioambientais atos que com frequência denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua desposseção ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos, introduz a reprodução da desigualdade ambiental, fruto da expansão do capitalismo a partir da exploração intensiva de recursos naturais (ACSELRAD, 2010). Ainda se acrescenta sobre isso, o que diz o autor:

Ao evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros, fazendo surgir o que se veio denominar de “conflitos ambientais” (ACSELRAD, 2005, p. 221).

Cartografar os impactos socioambientais causados por esses grandes empreendimentos industriais e logísticos, que preveem atualmente a construção de grandes portos graneleiros na várzea da Ilha Xingu, abrangendo especificamente os territórios quilombolas Nossa Senhora do Bom Remédio e o PAE Santo Afonso, é uma maneira de dimensionar as novas fronteiras do capital e de certa maneira apropriar os agentes com mecanismos de defesa frente ao avanço dos grandes projetos. Os investimentos previstos e em fase de implementação no território constituem uma forte ameaça para os direitos territoriais que ribeirinhos e quilombolas adquiriram ao longo do tempo e pelos quais seguem lutando na defesa do território de vida.

As evidências apontam que os grandes empreendimentos buscam atualmente ter o domínio das bacias hidrográficas do rio Tocantins e seus afluentes, passando a estabelecer uma relação de exploração e sobre-exploração do território da várzea, na transformação do território dos grandes empreendimentos do capitalismo mundial, condicionando os Amazônidas a uma nova cultura e a modos de vida diferenciados, na convivência com a devastação na várzea. Tangenciando o PAE Santo Afonso na ilha Xingu.

Os fatos colocados em questão correspondem a um ecossistema de várzea, possuidor de uma rica sociobiodiversidade ameaçado pela construção de um porto de Graneliro de larga escala de transbordo de carga na Ilha Xingu. Diamond (2007, p.527) afirma que “a sobre-exploração dos recursos naturais para sustentar o consumo em larga escala compromete a existência da sociedade moderna”. Corroborando com essa afirmação, Pierre Dardot e Christian Laval, esclarecem que:

(...) Nesse caso, já não se trata de defender o livre acesso aos recursos comunitários confiscados pelos interesses privados, ou de proteger a propriedade pública da privatização; trata-se de proteger os “bens comuns” naturais contra a exploração sem limites – portanto, de proibir ou restringir o acesso a esses recursos ou o uso deles” (DARDOT & LAVAL, 2017, p.103).

No que tange a apropriação dos recursos de uso comum na várzea amazônica, a Cargill tem um histórico de crimes ambientais e de invasão ilegal de terras, que iniciou em Santarém no Pará e passou desde então a estender-se no Pará, que precisa ser objeto detido de estudo, pois segundo estudos da FASE:

Começou a operar seu terminal de transbordo de cargas em Santarém em 2003, mesmo sem obter licença para tal. Fez o triênio 2014-2016 com investimentos da ordem de R\$675 milhões em infraestrutura logística e portuária no Brasil, 82% dos quais no Arco Norte, de onde pretende exportar 5,5 milhões de toneladas anuais. Com os investimentos, o grupo saltou da sexta posição entre os exportadores de soja no Brasil em 2014 para a quarta posição em 2016, encostando em sua maior concorrente, a Bunge. A aposta é apoiada pela matriz do grupo econômico nos Estados Unidos, já que o Brasil é o maior exportador de grãos e, portanto, importante na estratégia global da Cargill (FASE, 2017, p.29)

Reitera-se, que a Cargill, assim como em Santarém, usou a mesma metodologia de invasão de terras em Miritituba no Município de Itaituba e expõe claras evidências que usará o mesmo método para a construção do TUP Abaetetuba. Ignorando a existência de pessoas beneficiárias da política pública de reforma agrária, assim como os pescadores, o lago Piri, os poços de gapuia e pesca, as plantas medicinais, cascas, óleos e leites vegetais, moluscos e crustáceos, as matas ciliares e as florestas primárias e secundárias, as campinas, o açazal, o miritizal, as aves e animais silvestres, o qual, as águas e as roças, criando uma arena de conflitos territoriais pelo uso da várzea. Porque os ribeirinhos não querem deixar seu território

e nem suas formas sobrevivência através do uso coletivo dos recursos, por isso o conflito torna-se um ato resistência.

A emergência desses conflitos territoriais passa pelo fato de empresas privadas estarem adquirindo lotes de terras federais em projetos de assentamentos agroextrativista na várzea, como é caso do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu. Neste território já demarcado e titulado pelo INCRA a empresa Brick Logística, tendo como sócio proprietário o senhor Cleber Ferreira de Meneses, que foi Secretário de Estado de Transporte, do Governo do Estado do Pará na gestão do governador Simão Jatene, no período correspondente aos anos de 2011 a 2018, comprou 400/ha de terras, fato evidenciado na Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba, no protocolo nº 3.162, Livro 1-A, Fls.107. Datado de 30/09/2018, que tem o seguinte recorte:

VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: **Maria Francisca Gama dos Santos** [...], identidade nº 2265401, expedida pela Segup/PA e CPF nº 354.916.552-87, e seu esposo com quem mantém união estável **João Joaquim Cardoso Cordeiro** [...], identidade nº 4078176 PC/PA e CPF nº 159.322.302-15, residentes e domiciliados na travessa Santos Dumont nº 31 Bairro centro, neste cidade. **IMÓVEL:** um terreno edificado situado no furo do Capim, neste Município, medindo 2.488 metros de frente, 2.224 metros lateral direita, 3.000 metros lateral esquerda e 300 metros nos fundos, formando uma área de 3.588:888m², limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Urucurizinho e Sr. Marajó, lado esquerdo com Igarapé Areia e Miguel Marques Silva e pelos fundo com o lago do Piri. **ADQUIRENTE:** **KF DE MENEZES CONSULTORIA LOGISTICA**, empresa individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.845/00001-96 [...] (Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba, 25/03/019).

Posteriormente, houve uma mudança na razão social dessa empresa, de acordo com o protocolo nº 6.551 Livro 1-A, Fls 151. Data 13/11/2017, passou a denominar-se com a razão social de Brick Logística Ltda. A extensão de terras em disputa coloca três sujeitos como protagonista dessa trama territorial, de um lado estão os ribeirinhos assentados no Programa Nacional de Reforma Agraria (PNRA), no centro está o Estado e suas normas jurídicas e de outro lado estão as empresas Brick Logística e Cargill Agrícola, reivindicando o mesmo território. Nessa trama evidencia-se interesse de uma empresa brasileira, que busca especular, para ganhar dinheiro, vendendo essa terra para outra empresa de capital estrangeiro.

Acselrad (2010) assinala que:

Nos anos 2000 com a abertura da economia economia brasileira ao capital estrangeiro grandes imóveis rurais passaram a ser objeto de transações comerciais envolvendo também agências imobiliárias tranacionais. As agências imobiliárias reiteram que empresários estrangeiros estariam aguardando o resultado de medidas de regularização fundiária na Amazônia para realizarem a compra de imensas extensões de terras (ACSELRAD, 2010, p. 17).

Os fatos que estão ocorrendo com ribeirinhos e quilombolas na Ilha Xingu, ameaçam a expropriação de suas terras e formas de vida não capitalista na várzea, são realidades locais cartografadas que põem em risco todas as formas de sentido, da utilização do comum, mesmo com todo processo de mobilização e resistência social, ainda não se encontrou ainda uma forma de contra-poder, capaz de conter o avanço do capitalismo predatório dos recursos territoriais, que tem sobrevivido através de processos contínuos de “protoformulação” (ACSELRAD, 2010).

A narrativa expressa formas de vida ameaçadas por essa reinvenção do capitalismo em terras tradicionalmente ocupadas na comunidade Santo Afonso:

(...) Desde criança vivemos com a nossa família, da roça e de tudo que tem aqui no rio. Eu penso que o território aqui no Xingu é integral, pois contém tudo que precisamos para viver, temos a terra, a várzea, as águas, as festas, as igrejas, as escolas, os cultos, o território não é fragmento. O território não é só terra e água, para nós é vida, o território não é mercadoria, a gente tira o sustento das coisas que existe nele, eu vejo agora, empresas grandes como a Cargill, querendo comprar as terras aqui e se apossar de tudo que é nosso, até do Piri, que é onde nós e várias comunidades tiram seu alimento no verão. (...) Eu tento fazer a minha parte, falando, mas ninguém quer ouvir a gente, eu só quero defender aquilo que é nosso, que é a nossa vida, sem nosso território, não temos vida, fica mais difícil nossa sobrevivência, pois precisamos nos manter juntos para não perder o que é nosso aqui (O. A. comunidade Santo Afonso, novembro de 2018).

A consciência de si, de acordo com a narrativa acima passa a existir a partir da condição que compreende o significado de existência e pertencimento coletivo através do comum, onde o comum passa a ser a representação objetiva e subjetiva de todas as coisas relevantes a sobrevivência no contexto coletividade territorial. Neste sentido Dardot e Laval (2017) consideram que o comum é outra possibilidades de emancipação das sociedades humanas ao pleno direito de uso racional do ambiente natural de maneira pública e republicana das nações.

Essa compreensão é expressa no sentimento de pertencimento que se manifesta nas disputas pelo território, que ameaçam os povos ribeirinhos e quilombolas sua raiz, é onde a vida coletiva assegura a sobrevivência através saberes e realizações simbólicas de existência, sendo esse o sentimento comum na defesa dos bens comuns dos recursos naturais.

Portanto, considero que a desestrutura territorial pela qual atravessa ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu, é um fato complexo que merece um estudo mais aprofundado em relação as categorias que se apresentam sob ameaças socioambientais engendradas pelo capitalismo global, de outra forma o conflito se dá pela defesa do comum no fortalecimento de novos mecanismos de resistência frente aos efeitos predadores do mercado.

2.2 Conflitos territoriais e disputas cartográficas pelo uso da várzea

A aquisição de grandes extensões de terras por empresas privadas no território de ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu é explicitado através da representação cartográfica que evidenciam as relações de poder que se sobrepõem aos direitos territoriais em face dos interesses econômicos e políticos em diversas dimensões. Nessa dinâmica a representação cartográfica torna-se um elemento que se apresenta nos campos de disputa territorial. Os mapas tornam-se ferramentas que representam interesses hegemônicos no campo estatal, que são contrapostos no território da cartografia social por mapas situacionais que representam uma nova linguagem de realidades locais de grupos sociais subalternos.

O argumento de que esses espaços se tratam de “território de vida” é sustentado pelo modo de vida, através do uso comum dos recursos naturais por esses agentes sociais, em que o meio humano e natural se complementam e interagem convergindo para afirmação e reivindicação do presente, em que através de suas lutas e mobilizações, ressemantizam, o conceito de ribeirinho.

A Cartografia social é abordada através da reflexão sobre o processo de territorialização desses que conformam povos e comunidades tradicionais, por meio de estudos atualizados interdisciplinar. A disputa no campo das representações é a imagem produzida do território feita através do mapa. Existe sempre uma intencionalidade em cada representação cartográfica, pois “não é comum os mapas serem interpretados a partir de uma linguagem textual, mas sim a partir das informações descritas pelas imagens retratadas intencionalmente”. (HARLEY, 2009,p.3)

O mapa, em acordo com Acselrad e Coli (2008, p. 13) se traduz em um enunciado performático, “que diz algo sobre o real e sobre este produz efeitos. Ao se mapear os territórios e suas potencialidades, coloca-se em evidência as distintas formas e interesses em representá-los, e assim se estabelece uma disputa cartográfica que se acirra à medida que se alteram as formas socioespaciais (ACSELRAD ; COLI, 2008).

A territorialização em curso atualmente na várzea é observada com achegada dos grandes empreendimentos que passaram afetar os modos de vida dos ribeirinhos, pela forma de atuação que geralmente denotam sobreposições arbitrárias às formações preexistentes. Na história do Pará e da Amazônia, isto se constitui exemplo relevante de que, tais instituições dominantes consideram os espaços e seus recursos, como simples externalidade do cálculo econômico. O que vem ocorrendo na denominada região do Baixo Tocantins, exemplifica a afirmação.

Com o discurso de desenvolvimento regional, o Estado possibilita, pela edição de um conjunto de leis conflitantes, mas com efeitos de legalidade, a operação seguinte no controle do território: Lei 11.952/ 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei 12.651/2012, Novo Código Florestal que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais (Disponível em: www.planalto.gov.br, acessado as 9:30, do dia 03 de novembro de 2018).

Neste sentido, Estado sanciona a Lei 12.815/2013, que regula a exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, estabelece parâmetros para a modernização portuária no Brasil e neste bojo a lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana (REURB), além da liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal (Disponível em: www.planalto.gov.br, acessado as 9:30, do dia 03 de novembro de 2018). Tal mecanismo agiliza a individualização e a mercantilização de terras da União especialmente as mais ricas em biodiversidade, como é o caso da Ilha Xingu.

Os parâmetros apresentadas na lei 13.465/2017, atinge as terras que estão inclusive já foram regularizadas para o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito da reforma agrária, como é o caso do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu. Haja vista que tal medida do Estado, passou a individualizar a terra para inseri-la no valor de mercado no mundo definitivamente globalizado. Sendo que esse processo abre também precedentes para inserir a bacia hidrográfica do rio Tocantins em uma dinâmica de privatização das águas. Neste contexto, há um interesse dos grandes grupos empresariais do agronegócio mundial, pois o mesmo é integrante do Corredor Logístico Multimodal do Arco Norte⁵.

Através de tais mecanismos, o Estado brasileiro consolida a Amazônia como área periférica de exploração do capital global. Para Porto Gonçalves (2013), “a permanecer a lógica capitalista subjacente ao padrão de poder mundial, os riscos ambientais inerentes a esse sistema-mundo moderno-colonial continuarão a colocar a vida do planeta e a de cada um em perigo” (p.57). A intenção do Estado em universalizar e desburocratizar o acesso a terra “ditas” da união, para inseri-la no valor de mercado. Neste sentido abre-se um precedente

⁵ Sistema de transportes, em seus vários modos, responsável pelo escoamento de cargas e insumos com a utilização dos portos ao norte do Brasil, desde Porto Velho, em Rondônia, passando pelo Estados do Amazonas, Amapá e Pará, até o sistema portuário de São Luís, no Maranhão (Câmara dos Deputados, 2016, Brasília).

para a exploração e aumento da devastação dos recursos naturais a partir da especulação imobiliária e a individualização das terras tradicionalmente ocupadas sob domínio da União. Tornando-se um grande desafio ambiental que se sobrepõe aos planos de desenvolvimento formulados pelo Estado, como é o caso do corredor logístico do Arco Norte.

Quando se fala em desafio ambiental, uma lista de questões nos é apresentada – efeito estufa, perda da diversidade biológica (extinção de espécies), buraco na camada de ozônio, poluição industrial das águas, da terra e do ar, desmatamento, perda de solo por erosão, lixo urbano, lixo tóxico [...] (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.61).

O “Arco Norte” é um projeto estratégico do Estado brasileiro, que converge com interesses de grandes grupos empresariais supranacionais do agronegócio, buscando consolidar o corredor de exportação de grãos abrangendo os estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará e Rondônia. Por isso grandes extensões de terras são colocadas à disposição do desenvolvimento regional na Amazônia, que inclui terras tradicionalmente ocupadas na várzea do baixo Tocantins, especialmente a Ilha Xingu, onde emergem os conflitos territoriais contra a apropriação do território de vida por empresas privadas, como e o caso da Brick Logística e a Cargill, que se valem da flexibilização das leis através dos planos diretores municipais e projetos de integração regional, com o discurso do desenvolvimento.

Nessa perspectiva, o governo do Pará através do plano de integração e desenvolvimento regional, denominado de Pará 2030, ajustou os planos diretores dos Municípios que constam nos mapas dos grandes empreendimentos logísticos. Dessa maneira o Município de Abaetetuba atualizou seu plano diretor alterando a lei 222/2006, e sancionando a lei 486/2016. Mesmo com o posicionamento das lideranças dos movimentos contrários aos ajustes, os vereadores votaram e aprovaram o novo Plano Diretor, que instituiu as zonas de desenvolvimento industrial, portuária e retro-portuária.

Ainda neste princípio o Governo do Pará, cria Plano Estadual de atração de Novos Negócios (PEANN), (Decreto Estadual nº 913/2013) e institui a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará (Lei nº 8.602/2018), ajustes estes necessários para garantir os investimentos financeiros dos grandes grupos do agronegócio na região, especialmente no baixo Tocantins, que integra o corredor logístico do Arco Norte. Com essas ações o Estado usa de seu poder, estabelecendo as regras e arbitrar o jogo. Observa-se que o aparato legalista do Estado vai sempre ter grande influência no resultado desse jogo, onde os grupos sociais subalternos não conseguem se adequar as regras, assim os incentivos fiscais o crédito e os investimentos obedecem a parâmetros do mercado.

Com as garantias de flexibilização e ajustes das leis pelo Estado, a empresa norte americana Cargill Agrícola anuncia na edição do dia 20 de dezembro de 2017 da revista Valor Econômico um investimento na ordem de R\$ 700.000.000,00(setecentos milhões de reais), para a construção de um porto Graneleiro em Abaetetuba, que terá capacidade de movimentar seis milhões de toneladas de grãos por ano, estimando-se sua ampliação para 10 ou 12 milhões de toneladas.

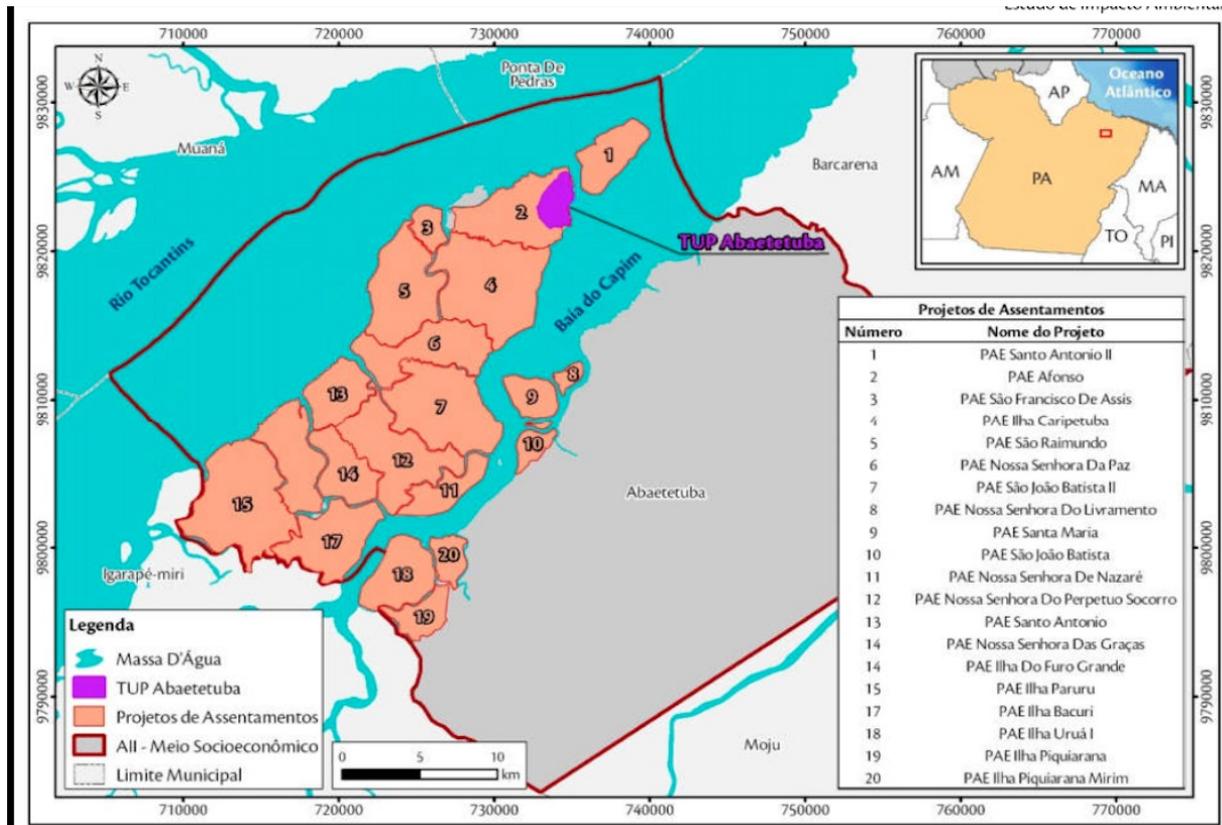
De acordo com o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Cargill, o início da obra foi previsto para o ano de 2018. No entanto, devido uma grande mobilização dos movimentos sociais de Abaetetuba e entidades como a Paroquia das ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz e o Conselho Diocesano, que iniciou grandes atividades de esclarecimento sobre a obra junto às comunidades eclesiais de base nas ilhas, organizando junto a Caritas protocolos de consulta e também denunciando irregularidades no EIA/RIMA, juntamente com as ameaças socioambientais e os conflitos territoriais, a obra ainda não iniciaram.

Consta no EIA/RIMA da Cargill uma área de 359 hectares, sendo que o documento apresenta um mapa mostrando que a área é de uso coletivo dos povos e comunidades tradicionais assentados no PAE Santo Afonso, titulado provisoriamente através do Contrato de Concessão de Uso (CCU), do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) concedido pelo INCRA. Portanto reitera-se que a ilha Xingu está localizada em um território de vida socialmente construído, reconhecido constitucionalmente como dominialidade da União Federal, não podendo constar no mapa da propriedade privada nem da empresa Brick Logística e nem da empresa norte americana Cargill Agrícola S.A.

Ao noticiar a aquisição de 400/há de terra na Ilha Urubuêua através da revista de circulação internacional Valor Econômico, a Cargill buscou estabelecer o lugar da fala. Esse lugar é um espaço que passa a ser disputado pelo capital privado. Com esse posicionamento estabelece o conflito através das informações de propriedade e domínio territorial. Fica claro que a intenção é confundir a noção dominial do espaço territorial da várzea, pois essa mesma área é de domínio coletivo de ribeirinhos e quilombolas, mas também da empresa Brick Logística.

No entanto, passa a integrar a propriedade da empresa Cargill conforme o EIA/RIMA, existindo assim uma sobreposição pelo fato da área anunciada como propriedade da Cargill, já estar demarcada e titulada pelo INCRA e SPU, como área integrante do Programa Nacional de Reforma Agrária de uso coletivo dos recursos naturais em nome da Associação PAE Santo Afonso ilha Xingu, conforme a representação do mapa na figura 6.

Figura 6: Mapa de localização dos PAEs do município de Abaetetuba.



Fonte: Ambientare, 2016.

Observa-se através das legendas constantes no mapa, números que identificam cada Ilha demarcada que integram os Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE), nas Ilhas de Abaetetuba. Elas são ocupadas por povos e comunidades tradicionais que se autodenominam como ribeirinhos e quilombolas e cujos territórios encontram-se ameaçados pelo projeto de instalação de Terminal Portuário de Uso Privado (TUP) da multinacional norte americana Cargill, para transbordo de grãos pertencente às *commodities* agrícolas.

A perspectiva de construção do TUP Abaetetuba era antes de capital nacional através da empresa Odebrecht S.A, que pretendia construir a TUP na Ilha do Capim. No entanto com a desestrutura dessa empresa, a norte americana Cargill assumiu o controle e a preferencia do Estado brasileiro para instalar-se em dois pontos próximos, a Ilha Xingu e Urubuêua.

Ressaltando que o projeto de construção só não foi realizado na Ilha do Capim, devido a grande mobilização da comunidade, que buscou mecanismos de defesa de seu território, sendo um deles o uso cartografia social dos recursos territoriais, através da produção de um mapa situacional com o apoio da Universidade Federal do Pará através de professores e estudantes e do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia no ano de 2017. Este trabalho foi publicado no Boletim de número 8 do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

Figura 7: Mapa situacional apresentando os recursos naturais da Ilha Capim

Fonte: Nova Cartografia Social da Amazônia 2017.



Através desse mapa os pescadores demarcam e representam os recursos que ainda existem e que serão atingidos pelo empreendimento portuário, dentre os quais georeferenciam 31 pesqueiros no entorno da Ilha Capim⁶. Esse fato explicita as contradições e omissões que constam do EIA/RIMA, apresentado pela empresa Cargill Agrícola, pois não identifica nenhum desses recursos, por isso foi contestado pelas comunidades atingidas que alegaram não terem sido ouvidas e/ou consultadas durante o diagnóstico realizado pela empresa de consultoria Ambientare, contratada pela Cargill para realizar o estudo.

Assim, tais políticas e códigos de ordenamento jurídico deixam claro que o território social da várzea, faz parte de uma teia com inter-relações socioespaciais que representa não apenas mais um ecossistema, mas sim um campo de lutas e de resistências, manifestadas pelos movimentos que contestam a forma de desenvolvimento empreendida por atos de Estado e configuram o que Acselrad denomina “geografia do dissenso” (ACSELRAD, 2012). Podemos ver a face dessa dinâmica no município de Abaetetuba na área territorial em

⁶ Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/08-ribeirinhos-da-ilha-do-capim-frente-aos-grandes-empreendimentos-no-baixo-tocantins/>.

disputas pelos diversos mapas com uma pluralidade de linguagens representadas pelas ilhas Xingu, Assacu e Urubuéua.

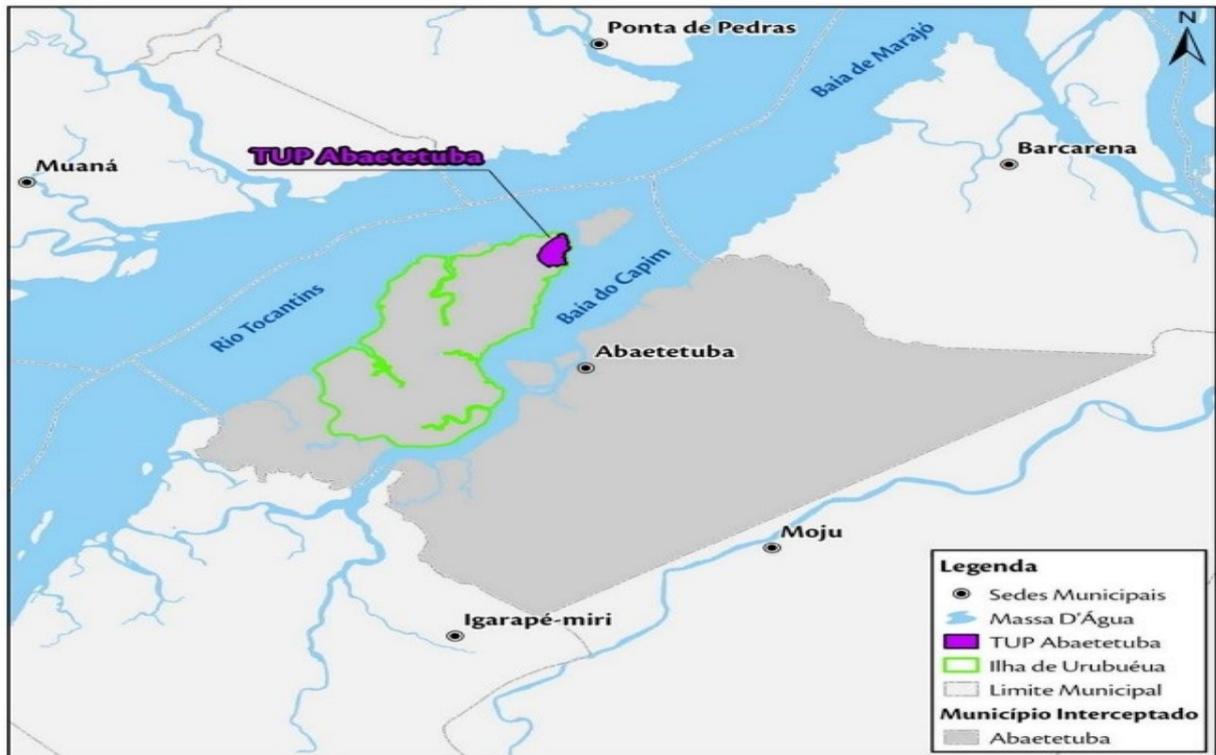
Nessas Ilhas de várzeas, o Governo Federal na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a partir da mobilização e reivindicação dos movimentos sociais realizou o ordenamento territorial e a legalização fundiária de 24 ilhas de Abaetetuba. Através da portaria de nº 37 de novembro de 2005 expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), criou-se um dos primeiros assentamentos em áreas de várzea do Brasil. O Projeto Agroextrativista(PAE) Santo Afonso ilha Xingu, com área de 3.000 hectares no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agraria(PNRA) do Ministério do Desenvolvimento Agrário(MDA), com a concessão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS).

Entretanto de acordo com o Plano de Utilização (PU) do assentamento, o INCRA e a SPU, deixaram no ordenamento territorial do PAE Santo Afonso, uma extensão de terra medindo aproximadamente 400 hectares, onde foi permitido a criação de 37 cabeças de gado bovino, não sendo permitida a ampliação do rebanho e nem a venda dessa área para terceiros fora do assentamento. Sendo que é essa área que foi adquirida pela empresa Brick Logística e é reivindicada pela Cargill para a construção do terminal Graneleiro TUP Abaetetuba de acordo com o EIA/RIMA publicado pela SEMAS em 2017.

O Termo de Autorização de Uso Sustentável-TAUS, foi criado através da portaria 89 de 15 de abril de 2010 pela Secretaria de Patrimônio da União-SPU, sendo que em 2015 se intensificou a concessão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) na Região Norte em comunidades ribeirinhas. A intenção do Estado em universalizar e desburocratizar o acesso a terra “ditas” da união, na realidade abre as portas para a especulação imobiliária e a individualização das terras tradicionalmente ocupadas sob domínio público da União.

Essa evidência está contida na lei 13.465/2017, que trata da nova regularização fundiária urbana e rural-REURB, que individualiza a terra para inseri-la no valor de mercado, definitivamente globalizado. Com essa abertura no âmbito do direito territorial, a empresa brasileira Bricks Logística LTDA, adquiriu a posse de aproximadamente 400/ha de terras na ilha Xingu e busca negociar essa área com a multinacional do agronegócio americano Cargill Agrícola S.A, que inclusive contratou a empresa Ambientare de Brasília para realizar o diagnóstico e o EIA/RIMA nessa área para a construção do TUP Abaetetuba, posteriormente também contratou uma ONG do Estado do Pará denominada Piabiru, para finalizar o EIA/RIMA.

Figura 8: Localização da área do Terminal de Uso Privado-TUP Abaetetuba.



Fonte: Ambientare, outubro de 2017.

Ressalta-se que existe um jogo de estratégias por parte da empresa Cargill, pois esta busca convencer as comunidades ribeirinhas da importância do porto para a geração de empregos localmente. Para isso utiliza as pessoas da própria comunidade para contratar trabalhadores locais e técnicos contratados pelas empresas de consultoria Ambientare e Piabiru a convencerem em reuniões individuais, os ribeirinhos a aderirem ao empreendimento do porto Graneleiro no PAE Santo Afonso.

Neste sentido, as portarias expedidas tanto pelo governo do Pará através do ITERPA, para a comunidade quilombola Bom Remédio, assim como pelo governo Federal via INCRA e SPU para o assentamento agroextrativista PAE Santo Afonso, estabelecem que essas áreas tituladas sejam de uso coletivo dos recursos naturais para assentados, nas ilhas Xingu, Assacu e Urubuéua. Sendo áreas de uso comum com autogovernança estabelecida no Plano de Utilização (PU) tanto do PAE, quanto do território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, pois foram instituídas duas associações para realizarem a gestão dos referidos territórios etnicamente configurados. Cujo efeito dominial de aplicabilidade pertence ao Estado.

No entanto, atualmente disfunção do Estado brasileiro através da Lei 13.465/17 (REURB) evidencia isso. Ela altera os regimes jurídicos relacionados à regularização

fundiária rural e urbana, à regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal e as regras de alienação dos imóveis da União e pode ampliar os conflitos pela posse da terra.

A lei cria mecanismos que facilitam os critérios de titulação e a antecipação da emancipação dos assentamentos para que os lotes estejam disponíveis para serem transacionados no mercado de terras. Também facilita a regularização fundiária de terras públicas e devolutas, possibilitando, inclusive, a legalização da grilagem, uma vez que amplia para 2500 hectares o limite da área de terra devoluta passível de ser regularizada na Amazônia pelo Programa Terra Legal.

Uma vez que a Constituição Federal de 1988, estabelece que as jazidas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo e pertencem à União, o reconhecimento de direitos territoriais a esses grupos pode, em alguns casos, não ser suficiente para impedir que o seu subsolo seja concedido, como é o caso dos territórios quilombolas e mesmo dos assentamentos agroextrativistas. Mas o reconhecimento das territorialidades específicas pelas próprias leis que lhes asseguram direito a terra é, no plano político e argumentativo, um instrumento poderoso para contestar a imposição da mineração e do agronegócio sobre seus projetos socioculturais e produtivos.

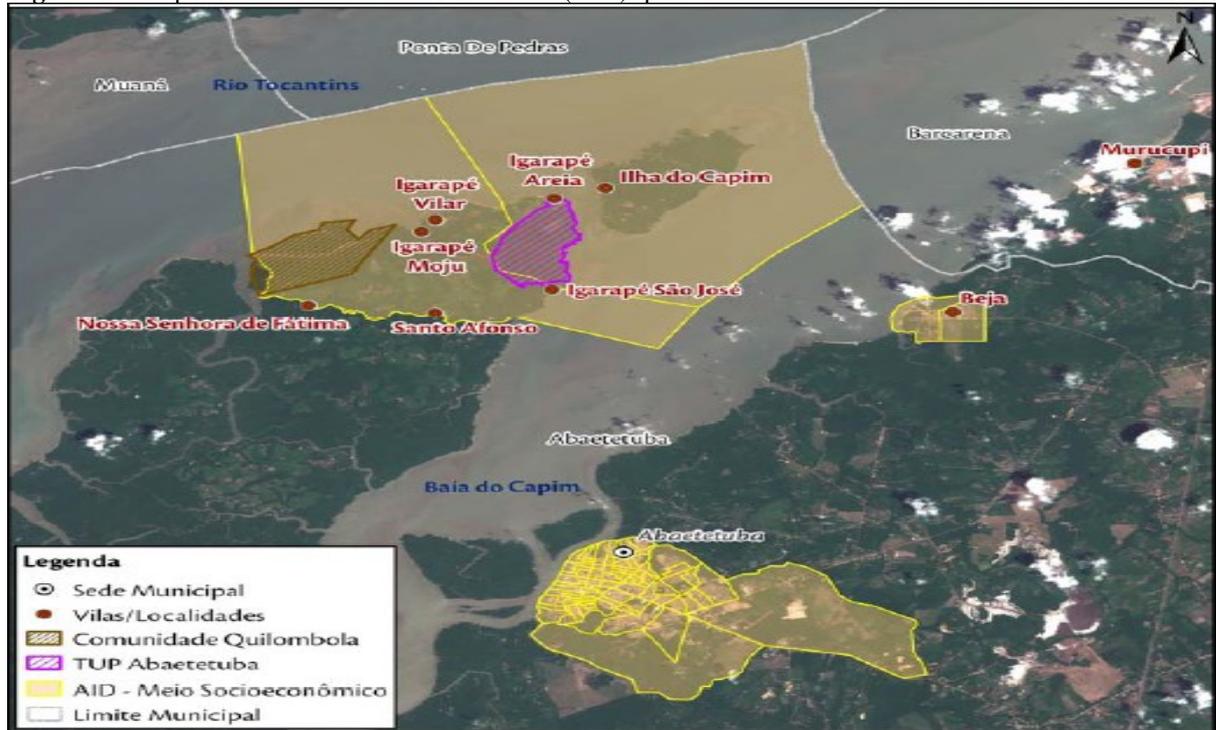
Não obstante, a lei de criação dos assentamentos prevê no PU a proibição de grandes empreendimentos no território. Entretanto com a aplicação da REURB atualmente pelo Estado brasileiro, abre-se um precedente para o comércio ilegal de venda de terras da união no PAE Santo Afonso e no território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, que integra a área continental da Ilha Xingu. Tanto o PAE Santo Afonso, quanto o território quilombolas são áreas de uso coletivo dos recursos naturais, com planos de utilização definindo as competências da gestão territorial.

Mesmo com todas as competências de gestão territorial claramente definidas por critérios validados pelas comunidades e por órgãos governamentais como INCRA, SPU, IBAMA e SEMAS, o território encontra-se sob ameaça de grandes companhias do agronegócio mundial como é o caso da empresa norte americana Cargill, que tenta se apropriar de aproximadamente 400 hectares de terra da comunidade São José na ilha Xingu, para construir o terminal logístico e portuário TUP Abaetetuba. De acordo com as dimensões físicas e espaciais contidas no EIA/RIMA de 2017. Entretanto com a contratação da Ong Piabiture pela Cargill, o EIA/RIMA foi refeito.

O início das obras previsto para o ano de 2018, de acordo com EIA/RIMA, ainda não se concretizou, pois a mobilização dos movimentos sociais em Abaetetuba tem contribuído para travar tais intenções. Constatou-se no EIA/RIMA muitas informações desencontradas e

contraditórias, que não apresentavam a realidade local dentro da área de 359 hectares apresentada pela Cargill, mas essa área foi adquirida em 2011 por uma outra empresa privada, que apresentou em 2017 uma mudança na razão social, no entanto ainda mantém a posse da área apontada no EIA/RIMA.

Figura 9- Mapa da área de Influência Direta (AID) para o meio socioeconômico do TUP Abaetetuba



Fonte: EIA/RIMA Cargill, 2017.

Sendo que o documento apresenta a imagem nesse mapa mostrando o território do TUP Abaetetuba, e uma suposta área de influência direta para o meio socioeconômico, sendo que apenas o território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio é apresentado na legenda, omitindo o lago Piri e o PAE Santo Afonso, titulado provisoriamente através do Contrato de Concessão de Uso (CCU), do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, concedido pelo INCRA.

As imagens desses mapas, quando comparadas àquele que representa a territorialidades das comunidades tradicionais, apresentam uma violência simbólica, Bourdieu (1989) que chega ao ponto de omitir intencionalmente os recursos naturais e as formas de vida de grupos sociais, através da sobreposição de territórios, pois é visível na imagem, os recursos naturais de uso coletivo, no território quilombolas, no território do PAE santo Afonso e no território ocupado por empresas privadas. Dessa forma a emergência dos conflitos territoriais pelo uso e posse do território tornam-se uma guerra justaposta pelos mapas, de um lado por parte dos atores do desenvolvimento; Estado e empresas privadas e por outro pelos agentes

sociais que se apropriaram de tecnologias cartográficas na reivindicação de direitos territoriais.

Nessa perspectiva conflituosa pela posse do território, vai se consolidando silenciosamente a extinção de espécies, cercamentos dos rios, contaminação da água, emergências identitária, violência sistêmica e o avanço de processos de açainização ou monocultura do açaí no mundo social da várzea. Esse ciclo histórico do planejamento da Amazônia é o produto da nova visão do Estado, que age de forma agressiva contra os povos e comunidades tradicionais. Dessa maneira, os agentes questionam, quais os reais benefícios para ribeirinhos, pescadores e quilombolas? Haja vista que o desenvolvimento regional é seletivo, pois deixa as margens os povos tradicionais com os rejeitos do chamado “desenvolvimento” e conseqüentemente os conflitos territoriais e socioambientais.

Nas oficinas para fins do mapeamento realizadas nas comunidades Santo Afonso, São José e Nossa Senhora do Bom Remédio, diversos agentes sociais participaram. Dentre estes destacam-se: ARQUIA, Coordenação da comunidade eclesial da Igreja Católica, Pastoral da Criança, Agentes Comunitário de Saúde – ACS, Cáritas Tocantina, Pastoral da Juventude, Igrejas Evangélicas Pentecostais, Escola municipal local, ex-superintendente do INCRA SR1 – Belém, Colônia dos Pescadores, etc.

Na última oficina realizada em 14 de maio de 2019, informou-se que a criação dos PAEs em Abaetetuba, se deu a partir de um conjunto de normas jurídicas que asseguram o uso do assentamento PAE Santo Afonso de maneira coletiva, o qual não permite nenhuma possibilidade de uso individual do território para fins especulativos comerciais.⁷ As normas de uso e ocupação no PAE foram estabelecido por um Plano de Utilização- PU, que é o documento normatizador das atividades sociais, ambientais e econômicas de maneira sustentável, vedando qualquer iniciativa para a construção de grandes empreendimentos industriais nos assentamentos de várzea, especialmente na Ilha Xingu, Elielson Silva assevera:

Eu enquanto superintendente do INCRA SR-1 Belém, naquele momento, fui o responsável pela assinatura de criação do PAE Santo Afonso, e isso se deu não por acaso, mas a partir das mobilizações e reivindicações dos movimentos sociais de Abaetetuba, dentre esses estão: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba – STTRA, Colonia de Pescadores de Abaetetuba Z-14, Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba – MORIVA e Comissão Pastoral da Terras – CPT Guajarina, disso me lembro bem, o INCRA e a SPU nunca haviam trabalhado com a criação de assentamentos em áreas de várzeas, sendo as Ilhas de Abaetetuba as pioneiras no Brasil (Entrevista realizada, em 14 de maio de 2019).

⁷ Essas informações foram declaradas por Elielson P. Silva, que na época da criação dos PAEs, era superintendente do INCRA- SR-01. Belém

O mapa de criação do PAE Santo Afonso, mostra que na Ilha Xingu, há uma linha contígua dividida por duas demarcações territoriais de uso coletivo dos recursos naturais; uma tem o reconhecimento étnico pela Fundação Cultural Palmares e titulada pelo ITERPA, que é o território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, e a outra, uma concessão de uso criado em 2005 pelo INCRA e SPU, que é o PAE Santo Afonso.

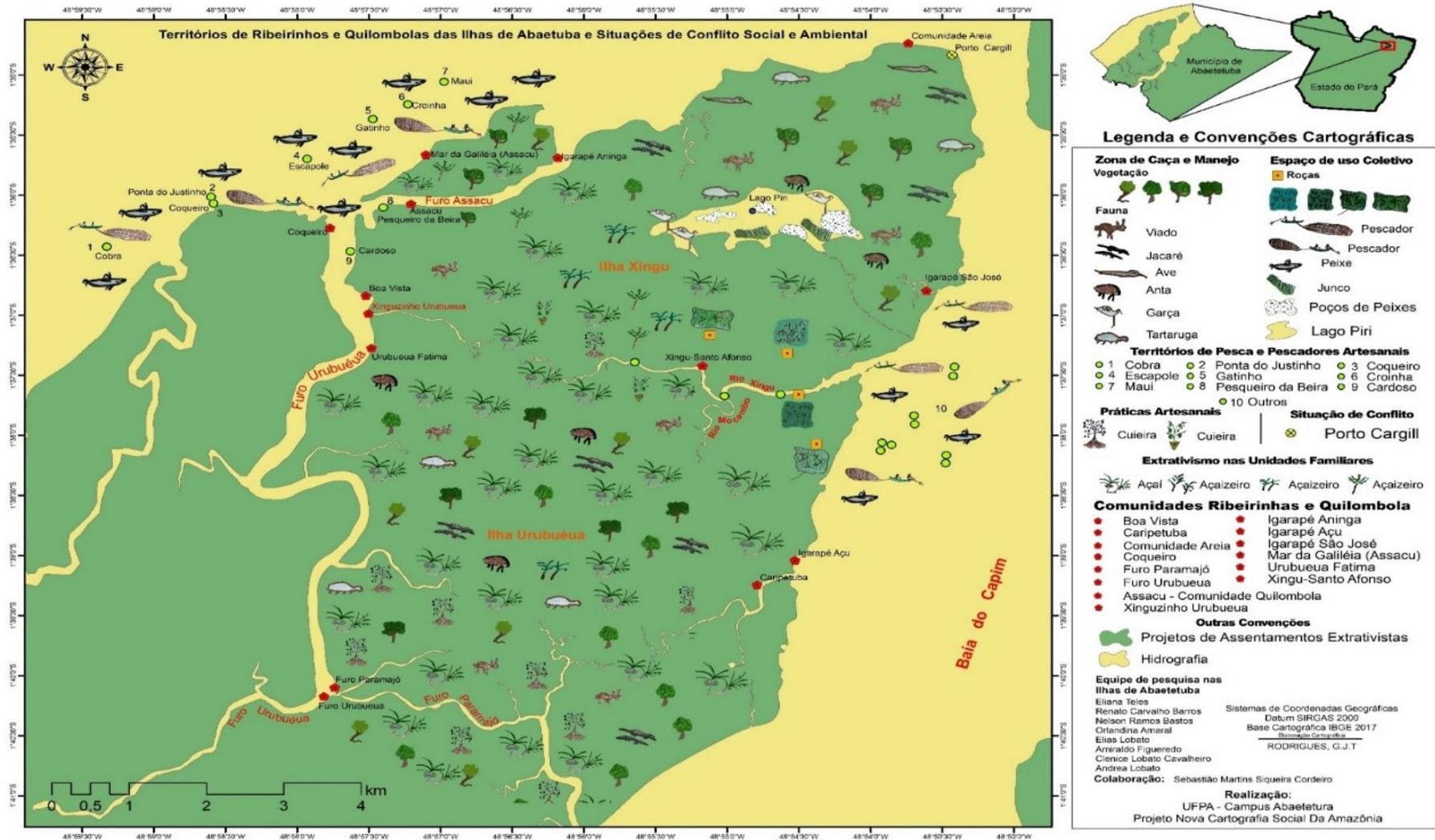
No território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, além dessa comunidade, existem as comunidades do Igarapé Aningal, Xinguzinho, Boa Vista e Pacoval, que estão fora do PAE Santo Afonso por uma demarcação topográfica para efeito de gestão territorial da ARQUIA. Mas existem duas comunidades em uma Ilha que ainda faz parte do território quilombola, que é separado pelo rio Assacu. Fazem parte dessa Ilha as comunidades do Igarapé Araraquara e mar da Galileia, localizados nas confluências do rio Tocantins, rio Pará e Baía de Marajó.

Em síntese, Xingu, Capim, Assacu e Urubuéua transformaram-se num espaço de lutas, em que os moradores tem se mobilizado para discutir as formas de resistências ao avanço do estabelecimento desses megaempreendimentos em seu espaço de vivência, e um instrumento a ser trabalhado com esses povos tradicionais é o mapa. É através dos mapas que procuram incorporar a historicidade do processo de ocupação e usufruto dos recursos, bem como a materialização da vida. Assim, o mapa torna-se

(...) um vasto tabuleiro de xadrez sobre o qual os sujeitos sociais evoluem, se deslocam, se orientam. A delimitação do espaço torna-se, assim, não mais um meio de representá-lo simplesmente pelos objetos geográficos que o compõem, mas pelos conhecimentos associados a seu uso e pela intenção política que preside a sua apropriação. (ACSERALD,2015 p.6).

Assim, o mapa deixar de ser apenas um código de linguagem ou iconologia (HARLEY, 2009), para se tornar um saber que fortalece o exercício de poder (FOUCAULT, 2008) e institui uma outra visão do território no qual os objetos e a forma tomam outra configuração, como se vê abaixo.

Figura 10- Mapa situacional dos recursos territoriais da Ilha Xingu



A legenda em destaque demonstra a diversidade social e ambiental nesse trecho da várzea, que corresponde às ilhas Xingu, Assacu e Urubuêua, lócus da implantação do empreendimento portuário. Nele, são identificadas quatorze comunidades, sendo duas quilombolas: a comunidade Bom Remédio, já titulada, e a comunidade do Vilar, com protocolo de titulação junto ao INCRA e de Identificação junto à Fundação Cultural Palmares, em andamento.

A demonstração de uma mesma imagem em diferentes escalas de uma representação cartográfica pode expressar no mapa diferentes interpretações, dependendo do ponto de abordagem, nos diz Borges (1982, p. 17). Os povos e comunidades tradicionais dificilmente conseguem visualizar na cartografia oficial seu território e suas demandas, pois há um vazio de informação sobre estes grupos, suas histórias, suas experiências, suas formas de trabalho, seus modos de existência coletiva.

Nessa perspectiva, os mapas sociais dos territórios das comunidades tradicionais se caracterizam por serem ligados ao campo simbólico, e não simplesmente às relações de poder, propriedade ou controle político da hegemonia econômica que o cerca. Ou seja, o sentimento de pertencimento à terra, à história, às lutas, à identidade, às práticas, às vivências, os rituais, entre outros, se aglutinam formando uma conjuntura legitimadora dos “territórios vividos”.

Em vez de informações técnicas, o mapa social da ilha Xingu apresenta o cotidiano das comunidades. Nele, as comunidades tem demarcado as localidades, os rios, o lago, o cemitério, casas, igarapés, roças, pesqueiros – independentemente de seu tamanho ou condição. Assim, corroboram o que diz o autor, que os mapas sociais são representações do espaço, feitos pelas pessoas que ocupam um território, nos quais apresentam a forma como vivem e trabalham, os espaços simbólicos e efetivos (ACSELRAD, 2014).

Neste contexto, a expressão do mapa social de ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu se legitimam com técnicas geomáticas (principalmente o GPS) ou práticas tradicionais de levantamento para registrar dados, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e por Realização de oficinas, pois são os próprios movimentos organizados que elaboram os croquis.

Assim sendo os próprios pescadores, apropriando-se da cartografia social passaram a construir seus próprios mapas, onde descreveram a existência de 10 pesqueiros mapeados como território de pesca, constituindo parte integrante da sociobiodiversidade, juntamente com áreas de uso coletivo para roça, caça e manejo, que atende racionalmente às 12 comunidades, de acordo com a representação do mapa situacional da figura nº 10.

A identidade ribeirinha e quilombola reivindicada na autcartografia, significa também, assegurar direitos territoriais junto aos órgãos reguladores da várzea tais como INCRA e SPU e através destes, o acesso as políticas públicas do Programa Nacional de Reforma Agrária, assim como acessar o seguro defeso da pesca artesanal, os benefícios das políticas de cotas nas universidades públicas, as políticas diferenciadas de inclusão social. No âmbito de tais políticas, o termo ribeirinho é ressemantizado.

O conceito de identidades coletivas proposto por Almeida (2008), difere do conceito de identidade estudada por Hall (2006), para este autor a fragmentação da identidade é definida historicamente e biologicamente. Já para Almeida (2008, p.80), “o reconhecimento de pertencimento étnico é um ato de ruptura com estigmas coloniais que emergem novas identidades coletivas”.

As demonstrações afirmadas na representação cartográfica dão outra dimensão da territorialidade desses povos e comunidades tradicionais, que reivindicam o direito ao território e o reconhecimento da identidade cultural e existência coletiva, através de seu modo de vida e formas de uso dos recursos. Desse modo, eles denunciam os impactos decorrentes da implantação dos grandes empreendimentos, sejam portuários ou outras formas empresariais, tendo no mapa o elemento dinamizador e representativo dessa disputa que não é meramente econômica: ela é política e também identitária.

Somente no território de várzea da Ilha Xingu, atualmente encontram-se sete (07) comunidades tradicionais formadas por assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) do Governo Federal. Essas comunidades tradicionais são assim denominadas: Santo Afonso, Igarapé São José, Igarapé Areia, Igarapé Vilar, Igarapé Moju e Igarapé Pacoval. Ressaltando que essas comunidades são formadas e denominadas de acordo com o espaço territorial da Igreja Católica e também a partir de sua localização dos igarapés no qual estão territorializadas.

A grande quantidade de rios e igarapés formam as Ilhas e várzeas de Abaetetuba, serviu para que técnicos do INCRA realizassem um novo recorte territorial denominando classificando as a partir de uma nova territorialização denominando-as de Ilhas. Sendo assim, esse novo recorte territorial para fins de reforma agrária, foi institucionalizado através da portaria nº 37, de 28 de novembro de 2005, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) Superintendência Regional (SR01) Belém. As comunidades aqui referenciadas não são concebidas na lógica das comunidades eclesiais da Igreja católica e sim do ponto de vista dos modos de ocupação do espaço territorial da várzea, de acordo com a média do número de famílias.

Quadro 1- Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas da Ilha Xingu.

Nº	COMUNIDADE TRADICIONAL	FAMILIAS	EM RB	SEM RB
01	Santo Afonso	130	80	50
02	São José	45	30	15
03	Vilar	50	40	10
04	Curupuaca-Areia	18	10	08
05	Moju	08	04	04
06	Pacoval	13	06	07
07	Aninga – Quilombola	12	NÃO	-
08	Mar da Galileia – Quilombola	60	NÃO	-
09	Assacu – Quilombola	200	NÃO	-
10	Boa Vista – Quilombola	18	NÃO	-
11	Xinguzinho – Quilombola	09	NÃO	-
12	Tauari	14	10	04
13	TOTAL	577	180	108

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

O quadro número acima é uma descrição quantitativa das famílias ribeirinhas que estão cadastradas em RB aptos a acessarem as políticas públicas no assentamento agroextrativista PAE Santo Afonso na ilha Xingu. Porém, de outro lado estão as famílias de quilombolas que não fazem parte do cadastro de RB do INCRA, por estarem em território quilombola demarcado com título coletivo pelo Instituto de Terras do Estado do Pará-ITERPA. Sendo essa uma contradição exacerbante e excludente verificadas no processo de ordenamento territorial e legalização fundiária no território da várzea.

Com isso observa-se que apenas 07 (sete) comunidades tradicionais podem acessar as políticas públicas de fomento, habitação, saneamento, energia e crédito que fazem parte do PNRA do INCRA, garantidos pela política pública do Governo Federal aos projetos de reforma agrária. Entretanto este contexto territorial penaliza 05 (cinco) comunidades tradicionais do território quilombola de Bom Remédio, que ficaram excluídas dessa política pública, mesmo estando na mesma área espacial da ilha Xingu.

A dimensão continental da ilha Xingu é uma extensão de várzeas altas e baixas, cortada ao sul pelos rios Xingu e Xinguzinho, a leste pelo furo Urubuéua e ao norte pelo furo do rio Assacú. O que poderia explicar a forma de tratamento desigual no mesmo território etnicamente configurado é regularização fundiária feita por 02 (dois) ordenamentos jurídicos etnoterritoriais contrastantes, pois tanto o Governo Federal quanto o Governo do Estado concedem títulos de uso coletivo para ribeirinhos e quilombolas na várzea da Ilha Xingu.

Com a instituição desses mecanismos de domínio territorial, inserem-se a divisão do território etnicamente configurado. Neste contexto a ilha Xingu passa a ter um outro recorte etnoterritorial, através da portaria nº 37, de 28 de novembro de 2005 INCRA SR1- Belém, com área de 2.705,6259 ha, (dois mil setecentos e cinco hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e nove centiares), de uso coletivo em nome da Associação do Projeto Agroextrativista PAE Santo Afonso, com 180 famílias cadastradas no Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo um dos primeiros assentamentos de várzea titulado coletivamente no Brasil.

Habitam no assentamento agroextrativista PAE Santo Afonso demarcado pelo INCRA majoritariamente pescadores, extrativistas e agricultores. A categoria pescadores é formada por homens e mulheres que fazem a captura de peixes e camarão utilizando os seguintes apetrechos: para a captura de peixes é utilizado redes malhadeira de plástico e *nylon* com malha a partir de 35 centímetros de diâmetro, preparadas tanto para a pesca de arrasto, quanto a pesca de escora⁸, utiliza-se também, o espinhel, as tapagens e as gapuias.

Já a captura do camarão é realizada utilizando o matapi, a tarrafa, o lanceio e a gapuia e da criação em viveiros, sendo que essa atividade representa para os pescadores sobretudo a soberania e segurança alimentar das comunidades tradicionais que é como meio de sobrevivência herdado ancestralmente. Portanto, “a alimentação é uma questão-chave para a reprodução das espécies, tanto quanto o acasalamento e a proteção (abrigo) dos filhos constituindo habitats e hábitos, território e cultura”. (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.207).

Assevera-se que a territorialização da empresa Cargill no baixo Tocantins, faz parte de uma política do governo brasileiro na expansão do setor portuário, através da Lei nº 12.815/2013 (Nova Lei dos Portos), a fim de revogar a Lei nº 8.630/1993 (Lei de Modernização dos Portos) e dar novo tratamento legal ao regime jurídico de exploração direta e indireta de portos e instalações portuárias, abrindo para a iniciativa privada a construção de Terminais de Uso Privado – TUP, especialmente para o transbordo de cargas do agronegócio, onde Abaetetuba esta contida no mapa de construção de um megaterminal portuário de uso privado na Ilha Xingu, denominado de TUP-ABAETETUBA.

Por meio desses mecanismos legais de coerção e força, percebe-se implicitamente a violência simbólica cometida pelo Estado, pois se utiliza de seu poder para justificar os atos intimidadores contra os agentes sociais que neste contexto pertencem a grupos sociais de existência coletiva nos territórios da várzea, “visando desmobiliza-los para a legitimação da

⁸ Modalidade de pesca que é utilizado grande volume de peso para fixar redes e espinheis em um local fixo da baía ou rio.

ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções e para a legitimação dessas distorções” (BOURDIEU, 1989, p.10).

Assim sendo, mesmo se tratando de áreas já homologadas para fins do PNRA do governo federal que garante direitos territoriais aos povos da várzea para uso coletivo. No entanto, não esta evidente essa garantia de direitos na lei 12.815/2013 (Lei dos Portos), que autoriza a exploração dos Terminais de Uso Privado em varias regiões do Brasil, inclusive em terras tradicionalmente ocupadas já demarcadas por lei anterior.

Em busca de solucionar tal impasse, atualmente os agentes sociais mobilizam-se e articulam-se com outras formas de organização de base social, constituindo-se enquanto força capaz para a construção do TUP Abaetetuba, que poderá extinguir do “mapa” as comunidades que estão no raio da área onde o mesmo será construído. Pois com o Estudo de Impacto Ambiental, acompanhado do relatório EIA/RIMA, apresentado pela empresa Cargill, para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, requerendo o licenciamento ambiental, as informações não coincidem com a realidade local.

Observando-se o mapa da área diretamente afetada pela construção do TUP, lê-se Ilha Urubuêua, quando na realidade localiza-se na ilha Xingu, pertencente ao Projeto do assentamento agroextrativista (PAE) Santo Afonso. Além da sobreposição de territórios, o mapa no EIA/RIMA, aponta somente a comunidade tradicional de São José como área diretamente afetada, omitindo as demais que também serão extintas pelo projeto, quais sejam, Vilar e Areia, todas localizadas na área diretamente afetada na Ilha Xingu.

Nesse contexto, pode-se admitir a hipótese que a invisibilidade das demais comunidades tradicionais é intencional, visando escamotear os impactos não mostrados no mapa do EIA/RIMA, apresentado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade para habilitar o licenciamento ambiental, como etapa imprescindível na implantação do empreendimento portuário.

Para tanto, é tangível aos fatos que existem uma inter-relação que estimulam processos dinâmicos de devastação na várzea, que fazem referência tanto para os impactos socioambientais produzidos pela Hydro/Alunorte, Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT), assim como para a Cargill que se apropriam de forma predatória dos recursos naturais na lógica da “globalização da natureza” (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.20).

Não obstante, a Ilha Xingu passou a integrar essa lógica no através dos planos de desenvolvimento para a Amazônia, que é concebido externamente (global) e executados internamente (local), onde a bacia hidrográfica do baixo Tocantins passa a integrar o cálculo econômico das redes de “globalização das águas”. Todavia, essa dinâmica territorial

estabelece um novo “cercamento”, associado a processos emergencial de privatização da água (DARDOT & LAVAL, 2017).

Nesse contexto, a cartografia social dos impactos ambientais, compreende novas linguagens hegemônicas e contrahegemonicas na disputa pelo território de vida. Onde as influencia externa ao processo de territorialização em cursos na várzea é evidenciada a partir do complexo industrial e portuário HYDRO/ALUNORTE em Barcarena, associado à UHT além da sobreposição da ordem jurídica, no que tange as implicações legais, territoriais, ambientais e sociais com a criação do Terminal de Uso Privado (TUP) da empresa Cargill, na Ilha Xingu.

Infere-se que o processo de devastação fomentado por esses grandes empreendimentos não está relacionado apenas aos ecossistemas, mas também à violação dos direitos humanos, dos tratados internacionais e marcos constitucionais do Estado democrático, alinhados através da ideologia liberal. Passando a sobrepôr a ordem jurídica territorial e constitucional que garante direitos aos povos e comunidades tradicionais, inclusive modificando no parlamento leis específicas, para expansão dessa política, que se dá de forma diferenciada entre os diversos países de “democracia liberal” (SHIRAIISHI, 2010, p.31).

A intencionalidade dos dispositivos legais se evidencia com a promulgação da lei 12.815/2013, conhecida como Lei dos Portos, que autoriza a exploração dos Terminais de Uso Privado em varias regiões do Brasil. Essa lei que prevê a modernização do setor portuário para o transbordo de cargas. No entanto essa lei colide frontalmente com tratados internacionais como a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, da qual o Brasil é signatário, com o decreto 6.040/2007 do Governo federal, que trata da politica nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Essa lógica modernista de desenvolvimento ancorada em investimentos de infraestrutura continua devastando e vitimando povos e comunidades tradicionais, que utilizam os sistemas de uso comum dos recursos naturais para sua reprodução social, especialmente no baixo Tocantins. Todavia “a natureza volta hoje a ser fonte de intenso debate que põe em xeque mais esse par de categoria dualista do moderno pensamento europeu, qual seja, a dicotomia natureza e cultura” (PORTO-GONÇALVES, 2013,p.221).

Entretanto, a ruptura com esse pensamento inclui outra categoria que é a sociedade. Neste sentido aprofundar a compreensão da relação entre sociedade, natureza e cultura, constitui também num ato simbólico de compreender a realidade social sobre a qual vivem os povos tradicionais da Amazônia, que passam atualmente por um processo de desestruturação através da integração local/global. Com essa leitura compreende-se que “os símbolos são

instrumentos por excelência da “integração social”; enquanto instrumento de conhecimento e de comunicação” (BOURDIEU, 1989, p.9).

Para Bourdieu (1989), Trata-se de um movimento de forças simbólicas, que estão em constantes disputas no campo social utilizando uma diversidade de formas discursivas com seu capital simbólico. Diante disso, grandes empresas do agronegócio mundial, realiza estudos de impacto ambiental na Ilhas Xingu e Arienga de Beja em Abaetetuba e na Ponta do Malato em Ponta de Pedras na Ilha de Marajó e passa incorporar a comunicação do desenvolvimento.

Esse movimento territorializante é concebido a partir da lei 12.8015/2013, que autoriza a exploração dos Terminais de Uso Privado por grandes empresas de capital nacional e internacional, estatal e privada em todo território nacional, cabendo um estudo mais detido sobre os impactos gerados por essa lei.

Esses impactos aumentam, com a construção das eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, com a derrocada do Pedral do Lourenço, desobstruindo o leito do rio Tocantins para o transporte de grãos do agronegócio, com a construção da ferrovia Pará, com a integração do corredor logístico do Arco Norte e com a construção de três terminais logísticos de uso privado TUP, em Abaetetuba e Ponta de Pedras no Marajó.

Dessa maneira, observa-se que a lei 12.815/2013, tem sobreposição com o decreto 6040/2007, pois incide nos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais referendados inclusive pela convenção 169/89 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e demais legislações específicas, especialmente nos assentamentos agroextrativistas da várzea pertencentes ao PNRA do INCRA, criando sobretudo uma sobreposição do território.

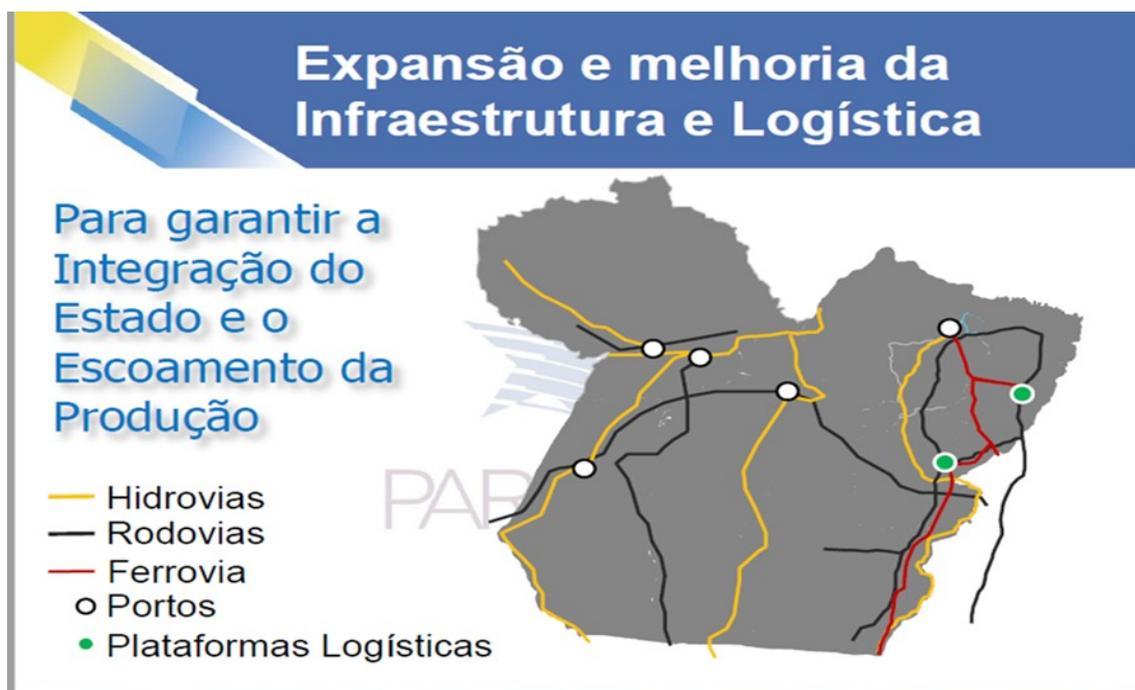
As sobreposições tratadas nesse estudo dizem respeito à vulnerabilidade da legislação, pois observa-se na concessão do licenciamento ambiental, no que tange aos estudos de impacto ambiental e seu respectivo EIA/RIMA, invisibiliza o território tradicionalmente ocupado por ribeirinhos, pescadores e quilombolas. Acselrad (2010) esclarece que o tradicional refere-se aos modos de vida no tempo presente, e não somente o tempo de ocupação. Portanto a construção de grandes barragens para armazenamento dos rejeitos minerais no entorno da bacia hidrográfica do baixo Tocantins passou a modificar os modos de vida de maneira dramática.

Assim, completa-se o ciclo de devastação imposta a partir da formulação dos planos de desenvolvimento e integração territorial planejada pelo Estado, que visa assegurar aos grandes investidores externos o escoamento da produção das *commodities* agrícolas e minerais.

Dessa maneira justifica-se a sobreposição dos estabelecimentos legais de dominialidade da várzea, fato observado com a partir das leis 11.079/2004, “parceria público-privadas” e 12.815/2013, que concede construção de um terminal de uso privado-TUP, pela multinacional norte americana Cargill, assegurado a partir da “validade da ordem jurídica estatal” (ACSELRAD, 2015, p.10).

Esses aparatos burocráticos da ordem jurídica estatal impõem legalidade ao desenvolvimento regional pautado na infraestrutura logística (hidrovias, rodovias, ferrovias, portos e plataformas logísticas). Essa sobreposição da ordem jurídica nos assentamentos agroextrativistas da várzea contribuem para ameaçar as conquistas dos povos tradicionais, corroborando para que o Estado defina seus planos e metas de acordo com ordem vigente, como visto na imagem da figura 10.

Figura 11: Imagem com intenção de investimentos em infraestrutura do governo do Pará



Fonte: Governo do Pará (2017).

A imagem acima evidencia a intenção do governo do Pará em construir grandes empreendimentos de infraestrutura logística, com o discurso da integração regional do desenvolvimento. No entanto mostra uma sincronia de diversos elementos articuladores da verticalização do escoamento da produção agromineral de acordo com o interesse do mercado.

Haja vista que a dinâmica dos investimentos prioriza a verticalização da produção das commodities, assegurando infraestrutura logística necessária a modernização competitiva para o escoamento da produção de acordo com as intencionalidades do projeto Arco Norte, pois:

Dessa forma, tanto o Governo do Pará, quanto os atuais investidores logísticos na Região Norte não têm a menor dúvida quanto à atratividade do ARCO NORTE e a sustentabilidade dos investimentos previstos para sua consolidação. Quando o sincronismo entre as ações dos diversos agentes públicos ocorrer, os investimentos retomarão. Quando falamos em sincronismo, notadamente no subsetor portuário, estamos registrando a necessidade de harmonização dos marcos regulatórios dos diversos agentes públicos envolvidos, evitando-se a existência de conflitos e retrabalhos, grandes empecilhos à implementação e ao desenvolvimento das atividades portuárias no Brasil (Governo do Pará, 2017).

Não obstante, evidencia-se de maneira explícita a invisibilidade de um projeto que assegure o escoamento da produção dos povos e comunidades tradicionais e suas tecnologias sociais. Portanto assevera-se que esse modelo de integração a partir da expansão e melhoria da infraestrutura logística desintegra os modos de vida no território da várzea do baixo Tocantins.

A partir dessas evidências, compreende-se que os grandes empreendimentos de capital privado, ao se territorializarem nos espaços da várzea, passam a construir através dos mecanismos legais do Estado territórios sem fronteiras, destinados ao acúmulo do capital internacional, pois passam a abrigar as maiores companhias de capital privado mundial, além de empresas estatais, sendo que essas empresas não assumem suas responsabilidades no que tange à reparação dos danos socioambientais provocados pelos acidentes decorrentes de suas atividades produtivas no território econômico.

Tendo em vista que esses são territórios construídos contraditoriamente pela força hegemônica do Estado, aliado ao poder econômico do mercado, remontando uma relação expansionista com aspectos ainda coloniais, conforme esclarece (Arrighi, 2000, p.36), ao afirmar que “os extraordinários benefícios que os governos e empresas europeus puderam colher ao assumir o controle do comércio na e com a Ásia” [...]. É nessa lógica expansionista do capitalismo, aliado ao poder de domínio hegemônico estatal, que a devastação não tem limites.

Acselrad (2013), denomina de “protoformulação”, a capacidade de reinvenção do capitalismo através de “novos” processos de territorialização em áreas periféricas, mas ricas em biodiversidade, sendo esse modo expansionista de ação é definido por (Boltanski & Chiapello, 1999), como “deslocamentos”, “compreendidas como as mudanças organizativas

ou de critérios de alocação social, pelas quais o capitalismo assegura continuidade a seus próprios mecanismos, contribuindo para esvaziar as críticas que lhes são dirigidas”.

Esse poder de neutralizar as críticas tem como principal aliado o Estado, que no caso brasileiro, adotou a partir da década de 1990, políticas neoliberais de interesse do mercado, baseados na abertura da economia, para a livre concorrência implantação de grandes companhias multinacionais e a flexibilização das leis trabalhistas.

Dessa maneira observou-se a instalação de empreendimentos de infraestrutura logística; rodoviária, hidroviária, férrea, hidrelétrica e agromineral, em nome do desenvolvimento regional, sendo que tais políticas, além de devastar os recursos naturais e suas formas de uso, também favorecem a concentração de ações predatórias sobre o território tradicionalmente ocupado, pois para Almeida (2008) essa forma de “devastação significa um produto de estratégias governamentais em articulação com interesses empresariais [...]” (p.85).

Esse modelo de desenvolvimento regional na lógica do Estado é definido pela relação de poder sobre o espaço territorial, de acordo com as intencionalidades e interesses distintos, descritos nas imagens de mapas, pois segundo Saquet (2011, p.8), “o território corresponde a uma área delimitada do espaço, caracterizada a partir da influência econômica dos polos e de procedimento classificatório de regionalização para fins de planejamento”, onde a imagem dos mapas faz da cartografia é sua linguagem oficial de dominação sobre os povos.

Para Harley (2009, p.4), “os mapas foram uma invenção similar no controle do espaço; eles facilitaram a expressão geográfica dos sistemas sociais e é um meio de consolidar o poder do Estado [...]”. Todavia, segundo Foucault (.....) os mapas estabelecem jogos de poder, pois surgiram dos exércitos. Esse jogo de poder atualmente desestrutura os modos de vida dos agentes sociais na várzea e compromete os sistemas de uso comum dos recursos naturais no território de vida. Impondo deslocamentos forçados desde a década de 1980, para ribeirinhos, pescadores e afrodescendentes de Abaetetuba e Barcarena através violência imposta pelo Estado, que expropria suas terras e para construção de grandes empreendimentos, tendo como exemplo a UHT e o complexo industrial e portuário ALBRAS/ALUNORTE, que redesenharam o espaço geográfico e modificaram a paisagem da sociobiodiversidade regional no baixo Tocantins.

Assim sendo, o Estado exerce a pleno função de poder, pois esses fatos remetem a reflexão sobre o uso e o exercício do poder, que sobrepõe o próprio território etnicamente configurado. Essa sobreposição alinha-se aos interesses do capital, tendo o Estado como o seu principal aliado na desestruturação do território da várzea, junto com a biodiversidade.

Na contra mão dessa dinâmica, novos processos sociais, culturais e tecnológicos emergem de grupos sociais subalternos, buscando equilibrar a força e o poder hegemônico abrindo possibilidades de novas linguagens territoriais, onde a cartografia social passou a dar uma nova interpretação e legitimidade as reivindicações de povos e comunidades tradicionais e suas realidades localizadas, considerando que a “cartografia pode ser também uma forma de conhecimento e uma forma de poder” (HARLEY, 2009, p.3).

Considera-se as evidências analisadas no contexto cartográfico, através dos dados coletados e interpretados, levam a concluir que a Hydro/Alunorte não são as únicas que comprometem a sociobiodiversidade local, mas também a contenção e desvios de cursos de água do rio Tocantins pela UHT e a sobreposição de legislação específica que se coadunam com interesses do capital global para a construção do TUP Abaetetuba na da ilha Xingu pela empresa norte americana Cargill, possibilitando assim uma sobreposição de territórios em áreas já demarcadas e tituladas para fins de reforma agrária no mundo social da várzea.

A todos os fatos trazidos a baila neste estudo abordam processos identitário como formas de organização de povos com existência coletiva afetada por grandes empreendimentos na várzea. Onde as disputas pela posse e uso do território, que provoca na dinâmica territorial a emergência dos conflitos socioambientais, pois atende ordens do capital social, ambiental, cultural e econômico, sendo que:

No vasto espectro de experiências conhecidas no mundo, podemos verificar que elas podem estar associadas à afirmação identitária e territorial de grupos subalternos, assim como à fundamentação cognitiva da gestão racional de recursos naturais, a mecanismos de explicitação de conflitos sócio-territoriais e ambientais ou a formas de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território (ACSELRAD, 2010, p.10).

Confrontam-se aqui as diversas disputas cartográficas no contexto territorial das comunidades tradicionais da Ilha Xingu, de um lado está o Estado brasileiro como supremo proprietário das terras de várzea de acordo a Constituição Federal (CF), de outro ribeirinhos e quilombolas portadores de direitos territoriais de acordo com CF, a Convenção 169 da OIT, além das empresas Brick Logística e Cargill Agrícola, amparadas pela REURB e Lei dos Portos.

Portanto a confirmação da evidencia, através da técnica do mapeamento social se constrói interpretando o croqui e a fala dos agentes sociais. A técnica de mapeamento social, aplica-se para identificar e compreender como os agentes sociais integram, interagem e

interpretam seu meio, através das imagens por eles revelados das realidades locais em um mundo social cada vez mais conectado com as redes globais.

2.3 A geopolítica global na representação dos mapas locais

A geopolítica global do transbordo de cargas do agronegócio é condicionada pelo fluxo de capital entre os grandes mercados consumidores de matéria-prima do mundo. Neste sentido, a Ilha Xingu e o baixo Tocantins se integram à conexão global no transbordo de cargas. Com encurtamento das distâncias, facilita o acúmulo de riquezas pelas multinacionais das *commodities* agrícolas e minerais. Dessa maneira, Acselrad (2010) afirma que a protoformulação do capitalismo neoliberal, estabelece o consenso em uma nova ordem global, convergindo com a ideia que “um mundo conexcionista é habitado por uma tensão muito forte entre o próximo e o distante, o local e o global” (BOLTANSKY & CHIAPPELO, 2009, p. 371).

Figura 12- Principais destinos das commodities agrominerais do mundo



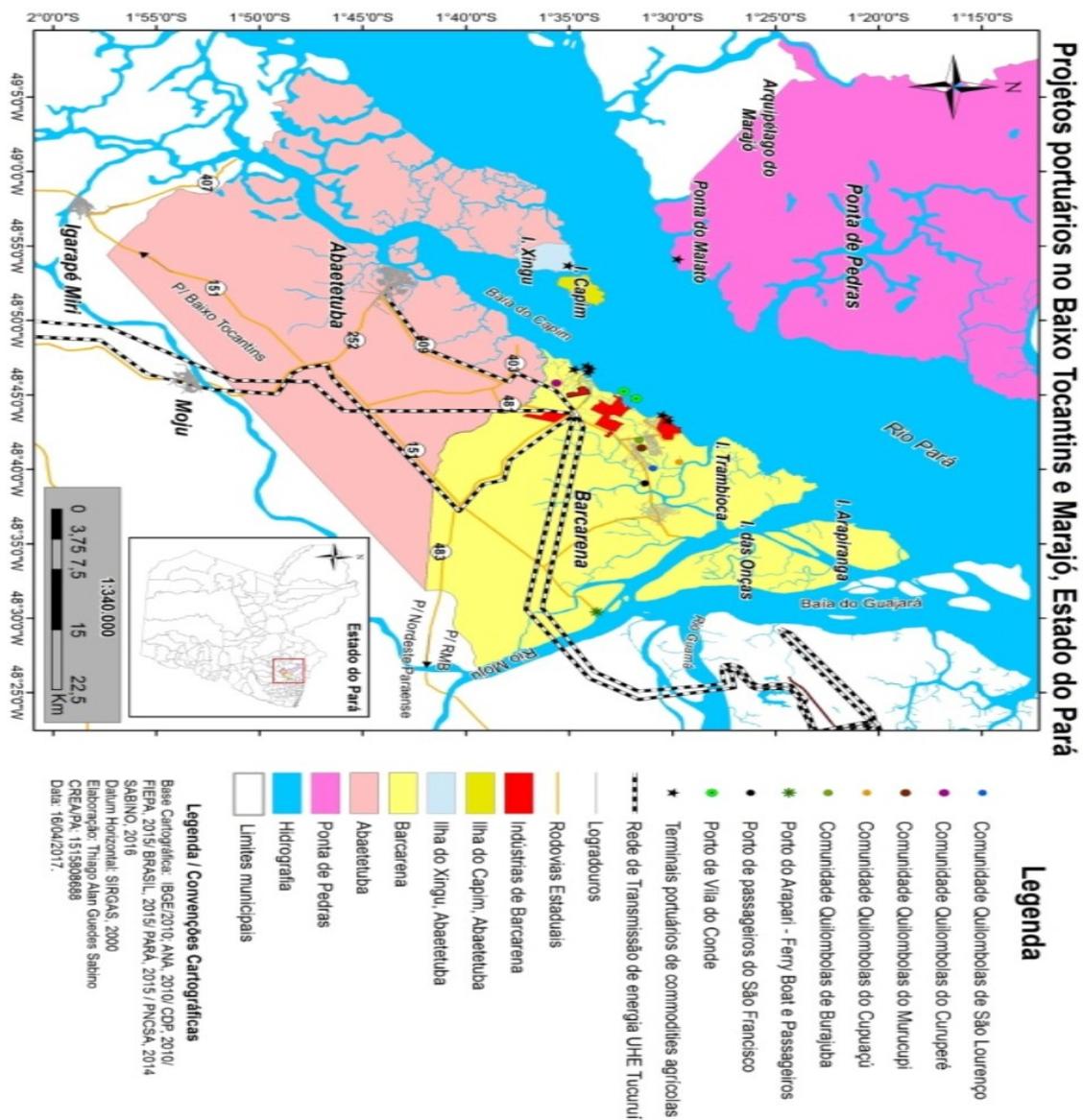
Fonte: Governo do Estado do Pará 2016

Observa-se, a partir da imagem oficial das rotas de destino da matéria prima local que será transbordada para grandes mercados globais. Onde o Pará especificamente os portos de Barcarena e os demais que irão compor o corredor Logístico Arco Norte, dentre estes está o TUP Abaetetuba estão mais próximos dos mercados da América do Norte, América do Sul, África, Ásia e Oceania, interligando-se aos principais portos do mundo. Por isso o território de vida de ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu em Abaetetuba, interessa para ampliação e

acúmulo de riquezas das empresas multinacionais do transporte marítimo, do agronegócio e mineração.

A apropriação e uso dos recursos naturais a partir da visão colonizadora de desenvolvimento do Estado, ameaça à hidrografia da várzea do rio Tocantins. Assim sendo, tanto o Estado, quanto o capital nacional e internacional buscam nas disputas cartográficas mostrar assegurar seus domínios sobre o espaço, invisibilizando assim, os fazeres e saberes dos povos existentes. Neste sentido a imagem do mapa de número 13, evidencia o território do desenvolvimento no logica e visão do Estado.

Figura 13: Mapa dos empreendimentos portuários projetados na bacia hidrográfica do rio Pará



Fonte: Tiago Sabino 2018.

É com essa visão que o Estado-nação mantém os povos dominados e subalternizados ao domínio colonizante, que incorpora projetos e planos expansionistas utilizando modernas tecnologias discursivas e de comunicação para gerar o consenso que os recursos naturais são inacabáveis e, portanto deve ser explorado para gerar desenvolvimento, crescimento econômico e com isso gerar divisas e riquezas nacionais a partir de suas riquezas.

Esse processo é construído utilizando o que Boltanski e Chiapello (1999) chamam de “mundo conexcionista” compreende-se assim que o “*desenvolvimento* é o nome-síntese da ideia de dominação da natureza” Porto-Gonçalves, (2013,P.62). Esse desenvolvimento vem ao longo dos séculos devastando e transformando as paisagens e os ecossistemas, especialmente nos territórios de várzea dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. As transformações observadas com a implantação de grandes empreendimentos, territorializados no baixo Tocantins, é o resultado do avanço da globalização neoliberal, adotada pelo Estado brasileiro nas décadas finais do século XX e início do século XXI, no fortalecimento do mercado a partir da exportação de *commodities* minerais e agrícolas de acordo com os movimentos do capitalismo em uma nova dinâmica dos recursos territoriais.

A história espacial do capitalismo descreve dois movimentos: o da busca de novos horizontes, fronteiras e localizações para acumulação de riqueza; e o da transformações de espaços pré-existentes, no qual formas sociais não capitalistas são desestruturadas, extraindo-se delas, terra, trabalho e recursos naturais para serem incorporados aos circuitos da grande produção comercial. Os Estados nacionais tiveram e continuam a ter um papel de destaque na criação dos mecanismos de validação e sustentação de ambos os movimentos de reprodução e expansão do espaço de acumulação de riqueza (ACSELRAD, 2015, p.8).

Contrapondo essa lógica predatória do capitalismo, a interação com o sistema de uso comum dos recursos naturais é uma estratégia de sobrevivência dos povos nas terras tradicionalmente ocupadas como mecanismo de resistência para reinvenção dos modos de vida frente ao avanço do capitalismo global através de novas fronteiras do agronegócio e do mercado de terras, para ocupação de grandes empreendimentos na várzea.

No contexto da representação cartográfica, as imagens possibilitam dimensionar a abrangência física dos impactos, mas é impossível visibilizar os danos subjetivados nos modos de vida e elementos simbólicos da cultura e dos costumes espirituais e das perdas dos povos da Amazônia, que por si só já representa essa dimensão simbólica dos “povos das águas”, “florestas”, “encantados” que compõem o universo místico do mundo social da várzea.

A legenda no mapa dos megaempreendimentos do distrito industrial de Barcarena revela que há uma interação recíproca dos efeitos devastadores entre as comunidades

tradicionais no território municipal. No entanto, omite do mapa as comunidades tradicionais igualmente atingidas nas Ilhas de Abaetetuba, especialmente as comunidades territorializadas na Ilha Xingu, que fica a montante desses megaempreendimentos.

Contrapondo à lógica predatória e conexcionista do capitalismo, em terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, organizando incidências mobilizatórias entre grupos sociais articulados em unidades representativas comunitárias, que se apropriam e utilizam tecnologia de domínio do mapa, passando a construir como já dito anteriormente, sua própria ferramenta de mapeamento das realidades locais, inclusive para denunciar os impactos socioambientais, mostrar os recursos naturais existentes e reivindicar direitos territoriais. Essa inversão de papéis extraoficiais conquistadas pelos agentes sociais elevam o conhecimento local a outra dimensão da realidade, reconstruindo a ideia do território visto a partir de uma autcartografia.

A “nova” cartografia vem tratar de uma descolonização a partir de uma consciência de si, no que tange à concepção do Estado. Neste contexto, o mapa tem uma perspectiva política e de classe, portanto (ideológica), o mapa não tem neutralidade, existe sempre uma intencionalidade. Nos tempos modernos, quanto mais a administração do Estado é complexa, mais suas ambições territoriais e sociais são ampliadas, e maior será sua demanda por mapas (HARLEY, 2009, p.4).

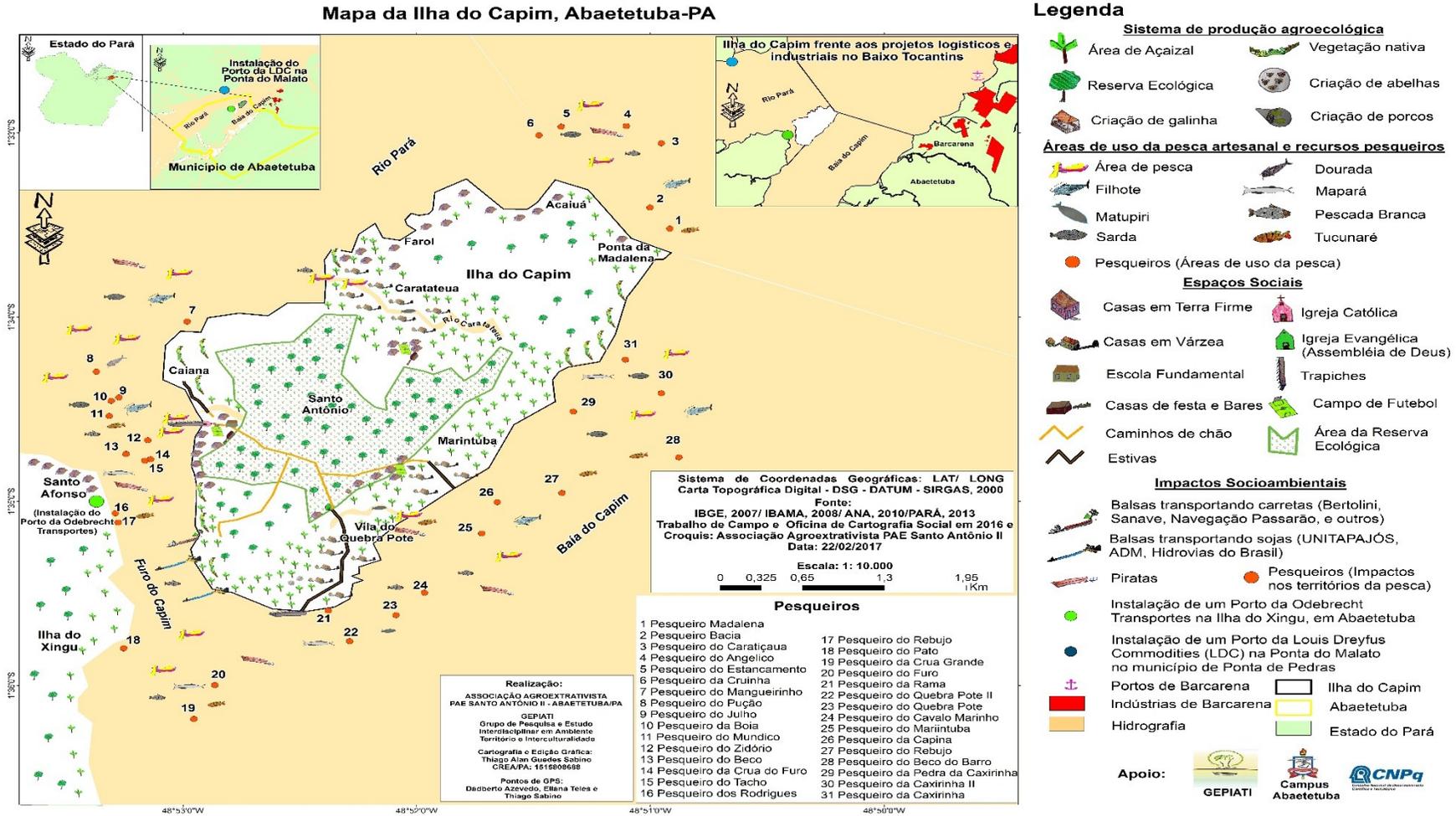
A incidência de uma nova cartografia social de grupos sociais que auto se afirmam pelos grupos identitários causa uma ruptura com estigmas coloniais na Amazônia contemporânea, especialmente no baixo Tocantins. Sendo o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia um dos instrumentos dessa incidência de resistência contemporânea, pois incentiva povos e comunidades tradicionais da região a produzirem sua auto-cartografia.

Com o material produzido, através da cartografia social dos ribeirinhos e pescadores da Ilha do Capim, o agente social tem em mãos não apenas uma nova literatura sobre o espaço geográfico, mas sobretudo um imprescindível instrumento de defesa no âmbito do direito territorial, além de maior conhecimento sobre o processo de ocupação por processos conflituosos, sendo que a linguagem cartográfica contidas nos mapas são ferramentas de fortalecimento dos movimentos sociais que se inserem nas disputas cartográficas.

Portanto, o mapa situacional abaixo, trás a expressão do território de vida, feita pelos próprios agentes, protagonistas de sua historia. A partir desse trabalho acadêmico emergem nas Ilhas do Capim e Xingu, novos processos de resistência e consciência do direito ao território, onde os quais elaboraram sua própria cartografia para delimitar seus territórios de

vida. Por isso, de acordo com Diez Tetamanti (2018,p.20) “la producción de mapas sociales em cartografia es siempre um evento único e irrepetible”.

Figura 14: Mapa situacional dos ribeirinhos da Ilha do Capim e os recursos da várzea



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2017

A imagem do mapa é situacional, pois evidencia a existência de uma realidade singular localizada atualmente, mas que pode sofrer alterações no decorrer do tempo e espaço. é invisibilizada pelo mapa oficial de maneira intencional, visando assegurar através dos sistemas simbólicos, o domínio do poder hegemônico. No entanto, os agentes buscam na contra cultura-hegemônica da cartografia social, visibilizar o conjunto da sociobiodiversidade, contidas nos elementos identitário das identidades coletivas no uso dos recursos naturais, que constituem parte integrante na hidrografia da várzea.

Sendo que essa integração é representada a partir da visão de mundo dos agentes sociais, que ao dominarem a técnica do mapeamento social de sua realidade local, passam a identificar e mostrar suas reais condições de ser, agir e existir, e isso se reflete na cor representativa do rio, conforme observado na imagem do mapa número 03, que faz um paralelo com a imagem do mapa oficial de número 02, afirmando assim o surgimento de uma consciência de si, aliado a uma contracultura hegemônica descolonizante. Esse conjunto é ressignificado a partir dos saberes, dos fazeres e dos conhecimentos ancestralmente herdados, que exercem uma relação de poder local que se multiplica através da aquisição de novas tecnologias de mapeamento social com o uso de georreferenciamento.

Conforme assinala Acselrad (2008) “as representações cartográficas passaram igualmente a subordinar-se aos imperativos territoriais dos sistemas políticos que as reclamavam e justificavam” (p.13). Assim vai se construindo as justificativas pelo Estado para implantar projetos e políticas de desenvolvimento regional baseado na infraestrutura e exploração dos recursos naturais.

Compreende-se assim, que a devastação aqui referenciada é o produto de um modelo de desenvolvimento induzido por atores (Estado-mercado), que não dialoga com os interesses dos habitantes locais (agentes sociais), pois as dimensões não coincidem com o sentido e sentimento de território. Sendo que de um lado está o “produto” do cálculo econômico e a exploração dos recursos naturais, e de outro a preservação para o uso desses recursos. Ressaltando que esse “produto” condiciona os povos e comunidades tradicionais a uma vida desigual e desumanizada, quando passam a impor seu poder de domínio sobre o território da várzea.

Com esse entendimento assevera-se que o licenciamento ambiental desse grande empreendimento logístico deva ser da competência do IBAMA e não somente da SEMAS. Haja vista que o risco de impacto ambiental não se restringe apenas à região tocantina, mas a

toda a bacia hidrográfica do rio Tocantins, que é parte integrante do Corredor Logístico Multimodal do Arco Norte.

Compreende-se que a titulação coletiva para uso dos recursos naturais nos territórios da várzea, através dos Termos de Concessão de Uso do Governo Federal para os ribeirinhos de Abaetetuba, não assegura a esses agentes sociais dominialidade definitiva sobre território socialmente construído. Por outro lado, possibilita grupos empresariais de capital privado global, os quais foram beneficiados pela lei 12.645/2017, que trata da nova regularização urbana e rural – REURB.

Dessa maneira, torna-se relevante a cartografia social dos ribeirinhos, pescadores e quilombolas pertencentes à várzea da ilha Xingu, visto que mapeia os modos de vida, os recursos naturais de uso coletivo, tornando-se um instrumento de poder dos agentes sociais em suas reivindicações por direitos territoriais, pois como diz Harley “a cartografia pode ser também uma forma de conhecimento e uma forma de poder” (HARLEY, 2009, p.3).

Neste contexto, pode-se aplicar a cartografia social aos crimes ambientais cometidos por atores do sistema econômico global, tornando-se uma ferramenta plural no sentido de uso das informações tanto pelos próprios agentes e movimentos sociais, quanto por pesquisadores, pelas instituições de ensino, assim como pelos organismos do Estado.

Com essa perspectiva, considera-se que o modelo de desenvolvimento de base regionalizada imaginada pelo Estado é uma justificativa deliberada de integrar a base produtiva em escala global, regional e local. No entanto, o modelo apresentado pelo Estado, não dialoga com a cultura e nem com os modos de vida no território de vida, evidenciando uma violência, contra os povos e comunidades tradicionais, que buscam um desenvolvimento que considere os saberes e os fazeres dos povos da ilha Xingu, pois para a empresa, a Ilha só tem importância pela construção do porto para o transbordo das commodities. Mas para o ribeirinho, o pescador e o quilombola a importância é o açaí, os pesqueiros e os sistemas de uso comum, os recursos naturais.

Nas duas primeiras décadas do século XXI, observou-se uma retomada devastadora do capitalismo através de uma nova geopolítica dos recursos territoriais, apropriando-se assim, de terras tradicionalmente ocupadas na bacia hidrográfica do Rio Tocantins para a construção de três Terminais de Uso Privado TUPs. Esses terminais são parte integrante de um plano

estratégico nacional da modernização logística dos portos brasileiros a partir do Arco Norte para a exportação de grãos envolvendo os Estado do Amazonas, Amapá, Maranhão, Roraima e Pará, sendo que esses portos estão em pontos estrategicamente planejados do estuário do rio Pará.

A perspectiva é que seja um o primeiro TUP em Abaetetuba na ilha Xingu de propriedade da norte americana Cargill Agrícola, o segundo no rio Arienga na fronteira de Barcarena e Abaetetuba de propriedade da Cevital, maior conglomerado privado da Argélia e o terceiro TUP em Ponta de Pedras na ilha de Marajó, na ponta do Malato de propriedade da empresa francesa Louis Dreyfus Company-LDC.

A Parceria do Estado com a iniciativa privada, enquanto atores do desenvolvimento articulam a implantação do corredor logístico multimodal do Arco Norte, no âmbito do projeto de desenvolvimento e integração regional denominado Pará 2030. Para institucionalizar a parceria, o Estado cria um conjunto de mecanismos jurídicos, legitimadoras do desenvolvimento em sincronia com as demandas dos mercados, especialmente das *commodities* agrícolas e minerais.

Segundo Alfredo Wager Berno de Almeida, há um processo de territorialização em curso na Amazonia, pois:

Uma leitura à primeira vista é que os interesses dos agronegócios (soja, cana-de-açúcar, dendê, eucalipto, pecuária e carvoarias atreladas a guseiras), combinados com ações de mineradoras e grandes projetos de infraestrutura (rodovias, barragens, hidrovias, aeroportos, portos) e com medidas governamentais ditas de “regularização fundiária” estão pressionando mais diretamente as terras tradicionalmente ocupadas. O aquecimento do mercado de terras está impondo novas tentativas de usurpação de direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. Estas comunidades, agrupadas em torno de identidades coletivas, tem mostrado um formidável potencial de resistência à expansão dos agronegócios e à devastação ambiental (ALMEIDA, 2010).

Ao todo, considera-se um conjunto ações estimuladas pela exportação das *commodities* agrícolas e minerais que se direcionam no sentido de ocupar e expropriar terras tradicionalmente ocupadas, tornando-se objetos estranhos à cultura e aos modos de vida criados no território, por isso os conflitos socioambientais ganham uma dimensão territorial de resistência. Sendo que tanto o ribeirinho quanto os quilombolas começam a pensar em

proteger e defender seu território, que é onde está o açazal, os pesqueiros, as áreas próprias para roças, o igarapé, a água, os pontos de captura do camarão e as matas ainda virgens.

Portanto, a dimensão socioespacial da várzea é visibilizada a partir do momento em que emergem os conflitos territoriais pela posse e uso do território de vida, onde a linguagem cartográfica é evidenciada a partir do surgimento de um conjunto de mapas, expressando interesses e intenções de domínio, resistência e propriedade do território, que passa a ser disputado para a territorialização de grandes empreendimentos de transbordo global.

CAPÍTULO III: AS TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS DO MUNDO SOCIAL DA VÁRZEA

A constituição de processos identitário emergentes está possibilitando um encontro plural de identidades na várzea, fato observado nas comunidades tradicionais contidas na Ilha Xingu. Essa observação é carregada por uma diversidade de identidades peculiares (ribeirinhos, quilombolas, pescadores, extrativistas, agricultores, peconheiros, mulheres artesãs de cuia e fibras etc.), que passam a constituir no território étnico, dimensões supra espaciais através da ação mobilizadora de grupos sociais com existência coletiva no mundo social da várzea. Segundo Almeida (2008, p.146) essas identidades “correspondem territorialidades específicas”, esse autor reitera que “tais territorialidades [...], não equivalem exatamente às manchas de incidências de espécies cartografadas no zoneamento ecológico econômico”.

Na área em estudo, observou-se que a várzea é um campo social onde se desencadeia um conjunto de elementos simbólicos referente a esse campo. Entretanto ao tratar do mundo social da várzea depara-se com a complexidade que circunda essa abordagem, pois não há ainda uma definição conclusiva acerca dessa complexidade que passa a ser, todavia elemento de reflexão e estudo nos campos da ciência. De acordo com estudos de Bourdieu (2004) os campos fazem parte de um “universo intermediário” onde estão territorializados os agentes e instituições que passam a produzir e reproduzirem no conjunto, fatos socioambientais, culturais e científicos, fazendo desse universo um “mundo social” (p. 20).

Um dos fatos que contaminam esse universo, é a ameaça de poderosos grupos empresariais sobre agentes sociais nos territórios tradicionalmente ocupados, dentre as quais o esgotamento dos recursos pesqueiros e a substituição da diversidade florestal por monocultivo de palmeiras, como dendê (*Elaeis guineenses*) e açai (*Euterpe oleracea Mart.*), estão

causando a devastação do território de vida. Do ponto de vista socioambiental, tais situações apontam para anomalias do capitalismo global/local (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2001).

Os efeitos dessas anomalias é percebido na transformação no clima nas áreas rurais e também nas pequenas, médias e grandes cidades da Amazônia. As narrativas de vida, compreendem a literalidade a partir do local da fala, onde os agentes sociais territorializados na ilha Xingu, relatam as ameaças à sociobiodiversidade no território que desestruturam a base da eficiência alimentar dos povos na agricultura familiar e na pesca. A causa é atribuída a construção da UHE de Tucuruí, o complexo industrial e portuário Albrás/Alunorte em Barcarena e atualmente a venda de terras no PAE Santo Afonso para a construção do TUP Abaetetuba. Esses fatos [...] “Envolvem múltiplos agentes, os quais contribuiriam a descrição com suas narrativas míticas, suas sequências cerimoniais, suas modalidades próprias de uso dos recursos naturais [...]” (ALMEIDA, 2013,p.156). A narrativa abaixo diz o seguinte:

Quando teve o vazamento de óleo do navio Haidar, que afundou cheio dos bois lá no porto do Conde, atingiu todos nós aqui no Xingu, teve pescador que perdeu rede, perdeu espinhel, perdeu tudo aqui, agente puxava o espinhel e só vinha as placas de uma coisa preta que acabava com a nossa pescaria, se espalhava por toda a rede também, a gente ficava sem nada aqui, só mesmo com a dor e o prejuízo, não tinha pra onde correr e nem reclamar, isso é muito cruel, ninguém nos dá nada aqui e ainda tiram o pouco que temos. Já não temos mais nada aqui, o sinhô está vendo, temos que sair daqui e ir lá pro norte pescar, deixamos nossa família aqui sem saber se vamos voltar vivo de lá, ficamos pra lá um mês, agora a gente está ficando até um ano, porque o peixe está escasso e assim a gente que é pescador vai levando, vai passando humilhado, e tendo que ficar vagando de um lado para outro atrás do alimento e do sustento pra nossa família. Só daqui da nossa comunidade tudo que é pescador está assim agora, a gente se desloca pra muito longe para procurar o peixe, a gente já chegou, nas Guianas, no Suriname até na Venezuela, ah, é clandestino lá, se pagarem a gente sem documento ficamos preso. Às vezes eu acho que querem tirar a gente daqui, se eles não poluísem nossa água aqui, ainda tinha muito peixes, e a gente não precisava sair daqui pra tão longe, a gente tá perdendo tudo mesmo e a gente tem que sair mesmo (J. A. M. B. Comunidade Santo Afonso. Entrevista na ilha Xingu, em 17 de janeiro de 2019).

Figura 15: Foto de barco geleiro de pesca oceânica



Fonte: Trabalho de campo (2019). Foto: Nelson Bastos

O Norte do qual se refere o pescador José Antônio, é um território de pesca no Oceano Atlântico, que inicia no Oiapoque nos limites territoriais entre os Estados do Pará e Amapá, seguindo até as águas internacionais das fronteiras de Brasil, França e Venezuela. O deslocamento realizado por esses pescadores até o local de pesca, de acordo com os pescadores da ilha Xingu, duram em média até quinze dias. Viajam em barcos pesqueiros a partir de 50 toneladas, que levam juntos outras embarcações menores pertencentes aos patrões de pesca.

Esses grandes barcos geleiros possuem autonomia de até 90 dias em alto-mar, por isso o tempo de duração da pescaria é prolongado, de acordo com a narrativa dos pescadores é uma forma de trabalho forçado pelos patrões de pesca, que compram sua força de trabalho antecipadamente por até um ano na pescaria do Norte, sem direitos trabalhistas e em alguns casos previdenciários. Quando pescam em águas estrangeiras são presos ou mortos pela guarda costeira, sem poderem retornar para junto de suas famílias e para as comunidades tradicionais de origem na Amazônia.

Quando esses geleiras completam a carga se deslocam até Belém ou Abaetetuba, para abastecer o mercado local, regional, outras partes do Brasil e até do exterior. Nesse espaço de tempo, fica outro barco frigorífico sendo abastecido de pescado pelos “piolhos”. No entanto

os pescadores que estão trabalhando nas embarcações menores continuam o trabalho ininterrupto da pescaria.



Figura 16: Fotografia de embarcações piolhos, saindo de Abaetetuba para o Norte

Fonte: Pesquisa de campo 2019. Foto: Nelson Bastos

Esse deslocamento de ribeirinhos-pescadores abrange em média, somente das comunidades Santo Afonso e São José entre 40 a 100 pescadores, que realizam a travessia do Oceano Atlântico em pequenas embarcações carregadas com todo o apetrecho de pesca. Nesse sentido, é realizada uma incursão em águas externas nacionais e internacionais, onde o barco é segundo os pescadores seu território local em mundos distantes, onde as linguagens se encontram confrontadas.

Junto aos grandes barcos geleiros, estão embarcações menores chamadas de “piolho” que trabalham de maneira artesanal e mecanizada utilizando como equipamentos de captura até 3.000 “braças de redes” que equivale à 6.000 metros de redes malhadeiras. A tripulação dos “piolhos” varia entre cinco e sete pescadores. A embarcação maior ou “mãe” trabalha com uma tripulação entre 7 a 10 pescadores e leva consigo em torno de 10 “piolhos”, essas embarcações menores capturam o pescado e repassam para embarcação maior que é

chamada de geleira ou barco frigorífico, que leva todo o rancho (matimentos), para passarem muitos dias em alto mar.

Esse confronto de culturas e mundos sociais, tem muitas das vezes consequências trágicas para os pescadores e suas famílias na comunidade, que ficam até meses e anos aguardando o retorno. No entanto esse retorno nem sempre acontece, pois quando não retornam com vida, ficam presos em outros países ou desaparecem no Oceano Atlântico, deixando filhos e famílias desestruturados na várzea.

As transformações a partir dos deslocamentos por mar e por terra, pois saem de uma condição local e se conectam a outra de caráter global, como nômades das águas e da terra, em constantes confrontos e encontros com outras culturas. Revivendo no mundo contemporâneo uma verdadeira diáspora dos povos Amazônida, que saem povoando novas ilhas e continentes forçados pelas condições impostas pelo poder hegemônico representado pelo Estado e o capital financeiro.

A gênese exploratória contida no campo social é segundo Boudieu (2004, p.20), “para designar espaços relativamente autônomos”, pois estabelece sua força através de suas próprias leis no mundo social. Essa ação de natureza humana incide sobre os diversos capitais em jogo no “campo social” de acordo com a categoria de análise de Pierre Bourdieu (1989). Assim homens e mulheres, indígenas, pescadores, quilombolas e ribeirinhos da Amazônia são classificados no campo de acordo com seu capital de influência.

No baixo Tocantins, esse processo é observado na vivência dos povos e comunidades tradicionais a partir da espoliação e expropriação de terras, integrados ao esgotamento dos recursos naturais que inclui os territórios pesqueiros da bacia hidrográfica do rio Tocantins, devido à contenção e poluição das águas por hidrelétricas e rejeitos minerais, além da ocupação da baía por grandes navios que obstruem a navegação das pequenas embarcações de pesca do rio Pará.

Dentre outros fatos, observou-se a indignação dos pescadores com construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e posteriormente Belo Monte no rio Xingu região da Transamazônica paraense, pois toda a bacia hidrográfica que compõe o rio Amazonas é afetada, pois passam a promover encontros culturais conflituosos, entre os próprios povos

tradicionais que são expulsos de suas terras e de seus territórios no confronto com o poder hegemônico estatal e empresarial global, presentes na região.

Neste contexto, o confronto e os deslocamentos são históricos e atuais, pois é assim que se encontram atualmente os ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu, ameaçados pela construção do TUP Abaetetuba. Na disputa pelo território passam travar uma guerra simbólica através da representação cartográfica da qual passaram a se apropriar e assim demarcarem poder no território a partir da produção de mapas situacionais.

A apropriação autônoma de mapas por agentes sociais das comunidades ribeirinhas, passou a concretizar o sentido de território. “Nestas novas condições históricas, a espacialidade dos Estados viu-se tensionada, sendo estes levados a rever os processos de territorialização de povos indígenas e comunidades tradicionais” (ACSELRAD, 015, p.9).

Infere-se assim, que o processo de territorialização dos povos tradicionais, não é desconectado de deslocamentos conflituosos por terra e por mar. Portanto a produção de territórios é dinâmica, pois constrói vínculos de pertencimento, possibilitados por encontros culturais, formadores de territorialidades específicas, criando vida a partir de cada etnia cultural por processos diaspóricos em curso na Amazônia brasileira desde o período colonial, essa interação estabelece o conflito por (terra, território e identidade), assim explicado pelo pescador-ribeirinho Manoel Costa da Silva:

Meu avô materno ele era cearense, eu não sei, não sei se ela era militar ou se foi só convocado na guerra, ele foi fugitivo da guerra e depois dessa, dessa fugida que ele passou muito tempo escondido aí pelas beiradas de Belém, ele conseguiu é se localizar aqui nessa Ilha que moramos. Veio juntamente com alguns negros que também eram fugitivos, aqui na frente né, tanto ele como uma outras pessoas, eles tomaram, tomaram posse dessa ilha e aí eles constituíram famílias e foram povoando, os filhos deles também foram arranjando mulher e constituindo família e hoje essa ilha está povoada devido a expansão dessas famílias e aqui também não é diferente nessa ilha que nós moramos, todas as pessoas praticamente né, tem origem de outros lugares, que vieram é se localizar aqui, constituíram famílias e hoje são seus filhos que moram nessas terras, nessa localidade, e não são poucos são muitas famílias (M.C.S. Comunidade Urubuêua Fatima, dezembro de 2018).

A trajetória cronológica evidencia os problemas dos deslocamentos conflituosos que ainda hoje, ameaçam os que passaram á décadas estão construindo socialmente o território na várzea. No entanto, a partir das três últimas décadas do século XX e das duas décadas iniciais do século XXI, estão vivendo novamente processos de reterritorialização, que avança progressivamente, ameaçando a dinâmica territorial dos povos tradicionais na Amazônia.

As ameaças se mostram evidentes, a partir da existência especulatória de um mercado de terras públicas no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu por empresas de capital privado, como é o caso da empresa Bricks Logística Ltda., que adquiriu aproximadamente 400/ha de terras dentro do referido PAE. A especulação se apresenta no momento em que umas das maiores empresas do agronegócio do mundo, a norte americana Cargill Agrícola, também reivindica a posse da área, para a construção do TUP Abaetetuba, conforme EIA/RIMA.

Dessa maneira infringindo o item 43 do Plano de Utilização (PU) do assentamento que “proíbe a instalação de empreendimentos industriais” no PAE Santo Afonso. A investigação no campo possibilitou a observação direta dos fatos relacionados à pesquisa através da descrição de uma nova cartografia social para a obtenção detida das transformações ocorridas nos modos de vida de povos e comunidades tradicionais que autodenominam-se por ribeirinhos, ribeirinhas e quilombolas da ilha Xingu.

Poderia ser nomeada como uma “nova descrição”, que se avizinha da etnografia, ao buscar descrever de maneira detida, através de relações de entrevista e de técnicas de observação direta dos fatos, a vida social de povos, comunidades e grupos, classificados como “tradicionais” e considerados a margem da cena política, mas que revelam consciência de suas fronteiras e dos meios de descreve-la (ALMEIDA, 2013, p.156).

As narrativas livres apresentadas neste estudo, ancoram-se sobretudo em uma abordagem etnográfica da várzea, retratado no mapeamento social, onde agentes sociais falando por si, possibilitam o cruzamento de informações com dados obtidos através da relevância descritiva de uma “nova cartografia social”, interpretada a luz da ciência.

Assim sendo, as narrativas de vida dos agentes sociais compõem o enredo sistêmico dos fatos, cujos efeitos são retratados de maneira fiel do autorretrato do território local, de maneira objetiva e subjetiva no mundo social da várzea. Não obstante, as narrativas ribeirinhas fazem da palavra um recurso privilegiado de expressão da linguagem, ressemantizando o conceito de ribeirinho agora definitivamente enquanto agente de transformação social, engajados na politização de ações, que fundamentam a emergência de identidades coletivas no mundo social da várzea.

Para Almeida (2013) a ação mobilizadora dos agentes locais objetivada em movimentos sociais é um ato político caracterizado pela consciência de si, que passa a reivindicar direitos territoriais perante o Estado, apresentando o território como um bem comum de uso coletivo, causando então uma ruptura com consenso territorial colonial.

Esta-se chamando de consciência de suas fronteiras a confluência de pelo menos duas vertentes, ou seja, a unificação da consciência de seu território com a consciência de si mesmos, manifestas de maneira explícita pelos próprios agentes sociais em suas reivindicações face ao Estado (ALMEIDA, 2013, p. 156).

A consciência de si estabelece a reinvenção do território a partir da compreensão de uma dualidade de mundos sociais, onde o mundo social do capitalismo é segundo Boltanski e Chiapello (2009) conexcionista, pois envolve redes mercantis global/local, sendo que para Bourdieu (1989) essa dinâmica é a representação simbólica estruturante do capitalismo moderno, que é “estruturante porque é estruturada”, em um campo dominante do capital econômico, que se fortalece através das *benesses* concedidas pelo Estado a grandes grupos empresariais de capital privado global.

Então essa autoconsciência cultural é fundamental para delimitar uma outra territorialidade, que se distingue da oficial, sendo que o grupo considera importante para a sua reprodução física e cultural em contradição com aquela do compreendida pelo Estado, que é a terra. Dessa forma, o Estado, ao lidar com a comunidade tradicional pensa na terra, e o grupo está pensando em território, então as dimensões não coincidem e acaba que o reconhecimento às vezes pode causar uma limitação para o grupo (Almeida, 2008).

De acordo com os autores citados, esse paradoxo compreende um profundo abismo, entre o mundo social da várzea e o mundo social do capitalismo, no que tange a apropriação do espaço territorial, que convergem para a existência dos conflitos socioambientais no território socialmente construído por povos tradicionais. De acordo com estudos de Acselrad (2015), “a noção de território esteve geneticamente associada ao domínio de validade de uma ordem jurídica estatal, a um modo de existência do Estado no espaço e ao exercício de sua soberania” (p.10).

A ação desenvolvimentista do Estado é visibilizada, a partir dos grandes empreendimentos de infraestrutura no baixo Tocantins, que passaram a compor uma nova paisagem regional, com a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o complexo industrial e portuário Albras/Alunorte em Barcarena, as indústrias de óleo de palmas através da monocultura de dendê nos municípios do Acará, Moju e Tailândia. Dessa maneira, atualmente empresas privadas estão expandindo suas fronteiras, adquirindo terras na ilha Xingu para construção de um porto Graneleiro denominados de TUP⁹. Uma vez que o Estado é parte legitimadora

9 TUP - Terminal Portuário de Uso Privado é uma estrutura que é construída nas margens de grandes rios que podem ser utilizados para navegação, feita especialmente para receber cargas de diversos tipos tanto por terra, quanto por água, podendo

desse espaço que é disputado entre grandes corporações do mercado mundial de commodities agrícolas e pelos povos e comunidades tradicionais, terra, território e resistência passam a ser o cerne desses conflitos contidos na cartografia social das narrativas de ribeirinhos e ribeirinhas, além de pescadores e quilombolas da ilha Xingu.

Os contextos objetivos e subjetivos da várzea correspondem a um ecossistema formado não só por fatores hidrográficos, mas também por uma inter-relação social, étnica, cultural e territorial que envolve uma interação interdisciplinar de conceitos distintos. Com isso, ribeirinhos falando por si, possibilitam serem visualizados como “profundos conhecedores das particularidades ecológicas e geográficas, exímios artífices de paisagens, perquirindo realidades localizadas [...]” (ALMEIDA, 2013, p.158).

Essa interação identitária é a expressão dos modos de vida baseados na roça e na pescaria, que complementam a renda familiar das comunidades da ilha Xingu e constitui um espaço social de afirmação das hierarquias, dos laços de sociabilidade, das redes políticas e de reciprocidade existentes que consolidam o território socialmente construído na várzea. O contexto da troca e da reciprocidade é próprio das civilizações antigas, chegando aos dias atuais com alterações que correspondem a padrões alimentares de trocas por grupos sociais étnicos. Essas construções de reciprocidade e a relação social humana demonstram que “é da natureza da comida ser partilhada; não reparti-la com outrem “é matar sua essência”, é destruí-la para si e para os outros (MAUSS, 1974, p.150).

Compreende-se na sociologia de Mauss, que não se estabelece uma relação social respeitosa e duradoura, sem que haja toda uma mística de reciprocidade humana. Sendo que essa mística é um elemento essencial para a constituição identitárias dos povos desde os tempos da antiguidades até o momento contemporâneo. Sendo essas instituições de saberes socialmente construído e ancestralmente herdado, que sustentam posições sociais de povos e comunidades tradicionais que há muitos séculos povoam o território da várzea amazônica com o exímio domínio dos recursos naturais contidos nas águas, nas florestas e nos ecossistemas de vida ecológica.

Neste contexto, existe uma dinâmica identitária própria aos recursos naturais, a exemplo da pesca das diversas espécies de pescado, é associada aos saberes no que tange o tipo de embarcação, fluxo da maré, e tipos de apetrechos de pesca (isca, malheiro, anzol, bóia,

haver o transporte direto de um meio para outro, para depois serem levadas do mesmo terminal para outro destino, dentro ou fora do país (RIMA CARGILL, 2017, p.8).

chumbada, estaca, ligeira e raçoeiro). Assim sendo quem tem o domínio desse saber é considerado pescador, atualmente reconhecido pelo Estado como tal, que passa a ser um agente social portador de direitos. Onde, sua organização e mobilização, passam a denunciar o aumento do fluxo de embarcações pesadas (navios, barcaças e balsas), nos territórios de pesca que contaminam não só a água, mas também o ar e o solo com produtos químicos lançados, sobretudo os metais pesados, provenientes dos rejeitos de minérios.

As comunidades tradicionais que integram as especificidades da ilha Xingu correspondem aos locais de moradia de acordo com o rio ou o igarapé onde estão territorializados. Não obstante, percebe-se uma forte ligação identitária a partir das águas, onde o rio e o igarapé se constitui no lugar de pertencimento. Neste sentido, compreende-se que o sítio é onde localiza-se a comunidade tradicional e o rio é onde se estabelece a territorialidade específica dos agentes sociais, fator evidenciado na narrativa de Dona Maria de Lourdes:

Aqui eu sempre vivi desde que me entendi, sendo que aqui eu me considero ribeirinha-quilombola, junto com todos aqui, porque aqui é nosso chão, aqui temos tudo, a roça, o peixe, o camarão, o açaí, o miriti, a bacaba e tudo que é fruta, Deus nos dá aqui tudo que precisamos, o nosso sítio é a comunidade de todos aqui, eu não tenho vergonha de dizer aqui é o Assacu, é o rio que nos dá a vida. O governo quando nos deu o documento da nossa terra foi de uso coletivo, pra todos usar assim em comum com todos cada um respeitando o outro. Até lá na baía onde se pesca a gente tudo junto é pra uso coletivo de todos os pescadores, nunca ninguém proibiu de pescar para o sustento de todos aqui. Agora de uns tempos pra cá, as comunidades são atingidas por naufrágios de navios e balsas carregados, isso é a perda do território, estamos sendo engolidos por um monstro que ninguém consegue ver a cara, o povo está doente, esta comendo peixe contaminado, estamos bebendo água contaminada. Será que vamos sobreviver? antigamente não era assim a água era limpa, a gente bebia se banhava sem medo, agora não, agra se for construído esse negócio do porto da cargill estamos mortos, não vai da pra viver mais aqui (M.L.R. representante da ARQUIA na Comunidade quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio, 15 de maio de 2019).

As catástrofes ambientais narradas por ribeirinhos e ribeirinhas, quilombolas e pescadores da ilha Xingu, dão conta de um conjunto de acontecimentos, causados por vazamento da bacia de rejeitos de metais pesados para o leito do rio, naufrágio de grandes navios, contaminação das águas, do ar e do solo, sem que haja nenhum reparo aos danos causados e muito menos mitigação dos impactos, como por exemplo medidas compensatórias socioambientais, já que esses fatos têm relação direta com o avanço do capitalismo em novas frentes territoriais.

Sendo que esse avanço determina o modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro a partir de 1990, que passou a integrar um discurso ideológico neoliberal de mercado, influenciado pela dinâmica do capitalismo mundial. Retomando na Amazônia o projeto desenvolvimentista que já estava quase sem fôlego, pois há mais de 50 anos esse modelo não tinha resolvido os problemas da desigualdade social e ainda criou outros problemas relativos aos conflitos socioambientais e à desigualdade ambiental, pois tal modelo ainda em vigor no país vem demonstrando ter como sujeitos de peso os agentes fortes no mercado mundial (ACSELRAD, 2010).

Dessa maneira, há uma emergência em mapear os conflitos socioambientais, pois são instrumentos que com frequência denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua despossessão ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos, introduz a reprodução da desigualdade ambiental, fruto da expansão do capitalismo a partir da exploração intensiva de recursos naturais pelo agronegócio, referência empírica contida no mapa dos conflitos socioambientais no mundo social da várzea.

Com esse olhar, o mapa se constrói a partir dos conflitos onde o território acompanha um sentido territorial de poder fundamentado na etnicidade. Assim os conflitos são desta forma, ao mesmo tempo simbólicos e materiais, e as práticas culturais entre as quais se inscrevem as atividades de auto-mapeamento, na contramão da expansão das fronteiras da acumulação, não apontam para arranjos institucionais consensuais, mas, antes, para o dissenso, pelo qual pretendem concorrer para a produção não hegemônica de sentidos e territórios (ACSELRAD, 2010).

O sentimento de território é consolidado através da territorialidade específica existente no mundo social da várzea, que é compreendido pelo território etnicamente configurado, onde agentes sociais estabelecem campos de disputas territoriais contra a construção do TUP Abaetetuba pela norte americana Cargill. Não obstante, a linguagem cartográfica faz uma descrição radiográfica do pertencimento territorial, como

assim se observa na narrativa abaixo:

Aqui a gente vive, depende de viver primeiramente de Deus né, e depois do fruto que Deus dá que é o peixe e o açaí, a gente vive disso ai, que Deus deixou pra gente. Só que a partir que foi aplicado essa empresa ai em

Barcarena, muita coisa esta falhando pra gente aqui, o açaí principalmente, o peixe né que a gente vive disso, antes de implantarem essa empresa ai, num tempo desses se tinha muito açaí, muito peixe, agora muita falha de tudo isso é, a gente não tem pra onde correr, olhe o açaí a gente olha na árvore já não vê mais, já não tem mais nem pro cara beber mais o açaí quando dá, seca tudo na árvore a maioria seca, a maioria cai da árvore tudo, ai já não tem mais, já não é como era antigamente, na água, até a água que você vai tomar um banho, você já sente tanta coceira no corpo, é tanto problema, tanto de problema que aparece nas pessoas que até foi isso que fiz eu perder uma parte de meu pé, que eu trabalho só nessa água né, vivo só no molhado, já estou praticamente inutilizado que eu não posso andar mais não ando, vivo tanto de problema, porque a gente depende dessa água pra sobreviver e pra beber, a gente bebe, a gente toma banho nessa água que é só poluição, e é muito problema que eu vivo, eu principalmente ando muito doente por causa disso. Eu sou pescador desde 05 anos de idade, quando comecei a remar, de primeiro você jogava uma rede na baía aqui, era quantidade de peixe agora você joga, tem que rezar pra Deus pra trazer a boia já de fora já, muita diferença mesmo. Quando aquele navio naufragou tinha dia que a gente saia pra fora não trazia nem um peixe, quem não tivesse comida pra comer, não comia, porque não arrumava comida, principalmente o peixe e o açaí. (R. C. do Igarapé São José Igarapé São José – Xingu, em entrevista em 18 de janeiro de 2019).

Os fatos narrados pelo agente social demonstra claramente a atual situação dos efeitos do clima que está afetando toda a cadeia produtiva do açaí na Ilha Xingu, pois com o aquecimento na várzea, os frutos passaram a secar prematuramente e se desprender do cacho, causando grandes transtornos para a eficiência alimentar, além de interferir na economia dos ribeirinhos afetados. De outra maneira, os desastres ambientais de acordo a narrativa colocam em risco a sobrevivência e a saúde dos habitantes das comunidades tradicionais das ilhas e várzea de Abaetetuba. Diante dos fatos abordados, Almeida (2010) considera que:

As ameaças aos modos de vida, de trabalho e de produção, assim como o receio de que as mineradoras pusessem em perigo a reprodução dos grupos étnicos ou dos pequenos agricultores e extrativistas descapitalizados acabaram por desencadear tensões e conflitos entre os atores sociais envolvidos (ALMEIDA, 2010, p. 320).

Assim sendo, a dimensão dos processos de territorialização em curso é caracterizado por fatores identitários emergentes, caracterizados por um dinâmico processo desestruturantes de modos de vida dos povos habitantes do mundo social da várzea que carregam consigo uma complexa bagagem de saberes e fazeres que constroem e reconstroem o território de maneira objetiva e subjetiva. Neste contexto há como pano de fundo da trama territorial processos de resistência afirmando na ação, a consolidação da territorialidade específica que orienta a relação com os recursos naturais dos povos comunidades na Ilha Xingu.

A referida Ilha, corresponde a um conjunto de comunidades tradicionais, onde seus habitantes se identificam por ribeirinhos e ribeirinhas, quilombolas, pescadores, extrativistas, peconheiros, rabeteiros, mulheres artesãs de cuia, calafates, carpinteiros, sendo que essa diversidade de identificações estão agrupadas em torno das organizações de classe como a colônia de pescadores Z-14 de Abaetetuba, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Associação do PAE Santo Afonso, Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba e Paroquia Nossa Senhora Rainha da Paz, além do Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba.

Portanto a sobreposição que passa a anular o assentamento é na perspectiva dos atos administrativos conferidos pelo Estado, legaliza terras já tituladas em nome de empresas privadas no território etnicamente configurado, ameaçando assim a territorialidade.

3.1 Identidades coletivas e territorialidades específicas da Ilha Xingu

Os conflitos com os grandes empreendimentos na região do baixo Tocantins trouxeram a emergência de identidades coletivas e novos processos de territorialização aos povos e comunidades tradicionais. Almeida (2008) nos convida a pensar em novos processos de territorialização em curso na Amazônia, como forma de mobilização por direitos territoriais e reconhecimento de identidades coletivas, a partir de etnias culturais consolidando territorialidades específica no “sítio”, que é a expressão simbólica de pertencimento dos agentes sociais.

Frente a isso, observou-se que nas comunidades tradicionais da Ilha Xingu, ribeirinhos, pescadores, extrativistas e quilombolas constituem representações políticas e, sobretudo “territorialidades específicas ou espaços sociais construídos para amparar sua maneira de ser e de existir na defesa do território, provocando uma ruptura com o conceito de indivíduo, até então inabalável, sendo que estas mudanças possibilitam o protagonismo de novas identidades” (ALMEIDA 2008, p.80).

O processo simbólico de construção de novas identidades corresponde, a formas de resistência engendrados por grupos sociais com existência coletiva, que diz respeito aos povos e comunidades tradicionais, todavia acrescenta-se que há também uma imbricação referente a

cultura, etnia e território, dessa maneira aparecem questões epistemológicas construtoras novas formulações de acordo com as seguintes considerações:

Sugiro que consideremos culturais apenas as diferenças que exprimem, ou servem de fundamento, à mobilização de identidades de grupo. Esta qualificação proporciona um princípio bruto de seleção que incide sobre uma série de diferenças relacionadas com a identidade de grupo, dentro e fora de qualquer grupo social. Ao colocar a mobilização das identidades de grupo no âmago do adjectivo *cultural*, faço na realidade um movimento que, à primeira vista, parece regressivo, pois é como se começasse a pôr a palavra cultura desconfortavelmente perto da ideia de etnicidade. E isso traz-me a novos problemas que têm que ser destrinchados (ARJUN APPADURAI, 2004,p.26-27).

O território etnicamente configurado possui uma interrelação com processos culturais de interação e uso dos recursos naturais, demonstrando que os agentes sociais tem propriedade e legitimidade para construir suas fortalezas de defesa do território a partir da emergência de identidades coletivas, conforme esclarece Almeida (2008). A politização de sua ação faz com que o direito de curve perante a mobilização construtora de uma identidade étnica, que é constituída e se constitui por aspectos da cultura, que resistem contra a dominação hegemônica causada pelos grandes empreendimentos, que transformam elementos culturais, sociais, econômicos e ambientais em bens do mercado.

[...] Cada uma destas categorias de identidade acha-se agrupada segundo uma forma organizativa própria, construindo, mediante mobilizações sucessivas, suas territorialidades específicas. Através de uma crescente autoconsciência cultural elas tem mobilizado forcas para defender suas territorialidades daqueles interesses predatórios, responsáveis maiores pela devastação ambiental e, sobretudo, pelos desmatamentos e pela contaminação dos recursos hídricos [...] (ALMEIDA,2013,p.28).

As identidades coletivas que consolidam territorialidades específicas é baseada, no autorretrato de si, de acordo com saberes e fazeres no território socialmente construído. Nessa gênese territorial, infere-se que “os povos e comunidades tradicionais criam sua própria ideia de território, segundo as características que definem seu processo de territorialização” (MARIN, 2015, p. 93). Nas comunidades tradicionais da ilha Xingu o território de vida é constituído por saberes que envolve conhecimento sobre o clima, fertilização natural do solo e manejo de espécies da flora nativa. Neste sentido o rio é formador de sentimento de identidade coletiva e de pertencimento étnico.

Neste contexto, existe uma dinâmica identitária própria aos recursos naturais, a exemplo da pesca das diversas espécies de pescado, é associada aos saberes no que tange o tipo de embarcação, fluxo da maré, e tipos de apetrechos de pesca (isca, malheiro, anzol, bóia,

chumbada, estaca, ligeira e raçoeiro). Assim sendo quem tem o domínio desse saber é considerado pescador, atualmente reconhecido pelo Estado como tal, que passa a ser um agente social portador de direitos, onde sua organização e mobilização, passam a denunciar o aumento do fluxo de embarcações pesadas (navios, barcaças e balsas) nos territórios de pesca que contaminam não só a água, mas também o ar e o solo com produtos químicos lançados. Esses casos evidenciam-se sobretudo novas ameaças a territorialidades específicas do mundo social da várzea.

Para (ALMEIDA, 2013) a emergência de novas identidades coletivas está associado a formas de existência específicas de grupos sociais que autodenominam-se por ribeirinhos, pescadores, quilombolas, artesãos e artesãs (da rasa, da cuia, do miriti das palhas e sementes). Assim sendo a autoafirmação identitária constitui a consolidação de suas territorialidades específicas frente às ameaças a seus modos de vida baseada no uso coletivo dos recursos naturais.

Essa interação identitária, é a expressão dos modos de vida baseados na roça e na pescaria, que complementam a renda familiar das comunidades da ilha Xingu e constitui um espaço social de afirmação das hierarquias, dos laços de sociabilidade, das redes políticas e de reciprocidade existentes que consolidam o território socialmente construído, como base de vida no mundo social da várzea na ilha Xingu. “Portanto, todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados” (HAESBAERT, 2004,p.3).

Essa construção territorial desenvolve-se especificamente em duas frentes; em terra firme, onde realiza-se o plantio de roças e no estuário dos rios, espaço da atividade pesqueira. Sendo que as duas atividades juntas, são atingidas pela contaminação do ar, do solo e das águas. Vale ressaltar que o território do Xingu já vem sendo afetado pelos impactos ambientais ocasionados pelo avanço do comércio marítimo proveniente da instalação do porto marítimo na cidade de Barcarena interferindo no ambiente marinho por causa da contaminação da água e do ar devido à retirada de matéria prima trazida pelos navios para fazerem refino para a fabricação e produção de alumínio, cabos e lingotes no município, afetando assim, o equilíbrio do ecossistema.

Em síntese, Xingu, Capim, Assacu e Urubuêua transformaram-se num espaço de lutas,

em que os moradores tem se mobilizado para discutir as formas de resistências ao avanço do estabelecimento desses megaempreendimentos em seu espaço de vivência, e um instrumento a ser trabalhado com esses povos tradicionais é o mapa. É através dos mapas que procuram incorporar a historicidade do processo de ocupação e usufruto dos recursos, bem como a materialização do território de vida. Assim, o mapa torna-se:

(...) um vasto tabuleiro de xadrez sobre o qual os sujeitos sociais evoluem, se deslocam, se orientam. A delimitação do espaço torna-se, assim, não mais um meio de representá-lo simplesmente pelos objetos geográficos que o compõem, mas pelos conhecimentos associados a seu uso e pela intenção política que preside a sua apropriação. (ACSERALD, 2010, p.6).

Diante dessa abordagem, infere-se que as comunidades tradicionais Santo Afonso e São José na ilha Xingu, foram se apropriando dos espaços territoriais na várzea, onde criaram modos de vida específico adequado a sua realidade local, onde o espaço transforma-se em território de vida e resistência frente ao desequilíbrio ambiental causados pela contaminação engendrados por grandes empreendimentos agromineral no mundo social da várzea.

Não obstante, passam a enfrentar esses fatos reconhecendo-se através da diversidade de autodenominações convergentes para identidades coletivas, pois o ribeirinho é aos mesmo tempo reconhecido por pescador, quilombola, carpinteiro, calafate, taleador, agricultor, rabeteiro, caçador e extrativista, esse conjunto de nominações estão intrinsecamente vinculados a atividades laborais presentes nas narrativas de vida de ribeirinhos e ribeirinhas, pescadores e quilombolas habitantes das comunidades tradicionais da ilha Xingu.

Assevera-se que a consolidação de territorialidades específicas considera os sujeitos sociais com existência coletiva incorporando uma diversidade de situações correspondentes a denominações que constroem identidades coletivas, passando a organizar-se em movimentos que reivindicam reconhecimento de identidades e territorialidades, frente ao avanço da fronteira do agronegócio e do mercado de terras. Compreende-se também por territorialidades específicas (terras indígenas, terras de quilombos, babaçuais livres, faxinais, fundos de pasto, comunidades ribeirinhas), ou seja, as terras tradicionalmente ocupadas e controladas de modo efetivo pelas suas respectivas comunidades ou pelas formas organizativas que lhes correspondem (associações, cooperativas, sindicatos, articulações e movimentos) (ALMEIDA 2008).

A ameaça às territorialidades específicas e ao território de vida condiciona a territorialização de ribeirinhos, pescadores e quilombolas, sendo que esses agentes sociais detêm domínios espaciais com conhecimento local e específico sobre seu território Geertz (1999). O conhecimento transmitido de geração a geração através da iniciação na atividade produtiva, remete á uma intrínseca relação com os recursos naturais da ilha Xingu, que estão imbricadas nos saberes socialmente construídos e reinventados de acordo com a necessidade de cada realidade.

Está em jogo o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de divisão do mundo social, parafraseando Bourdieu (1989). Os discursos são operados e operacionalizados por agentes sociais representantes de ONGs e movimentos sociais e por atores do desenvolvimento – através do Estado, de agências multilaterais, da mídia – a fim de marcar e demarcar visões em campos (pré) definidos, onde processos discursivos tecnicamente sofisticados tentam influenciar o consenso através da divisão da opinião pública em favor do desenvolvimento sustentável.

Desse modo, objetivados em movimentos sociais, constituem identidades coletivas, representações políticas e territorialidades específicas; espaços sociais construídos para amparar sua maneira de ser e de existir no território de vida, pois a autodenominação está intrinsecamente vinculada ao labor das atividades relacionadas a produção familiar de trabalho e renda no território socialmente construído. Assim sendo a autoafirmação identitária constitui a consolidação de suas territorialidades específicas frente às ameaças de seus modos de vida baseada no uso coletivo dos recursos naturais.

Essa interação identitária é a expressão dos modos de vida baseados na roça e na pescaria, que complementam a renda familiar das comunidades da ilha Xingu e constituem um espaço social de afirmação das hierarquias, dos laços de sociabilidade, das redes políticas e de reciprocidade existentes que consolidam o território socialmente construído na várzea da ilha Xingu.

Em síntese, Xingu, Capim, Assacu e Urubuêua transformaram-se num espaço de lutas, em que os moradores têm se mobilizado para discutir as formas de resistências ao avanço do estabelecimento desses megaempreendimentos em seu espaço de vivência, e um instrumento a ser trabalhado com esses povos tradicionais é o mapa. É através dos mapas que procuram incorporar a historicidade do processo de ocupação e usufruto dos recursos, bem como a

materialização do território de vida.

O argumento de que esses espaços se tratam de “território de vida” é sustentado pelos saberes de uso comum dos recursos naturais por parte dos agentes sociais locais. Dessa maneira, o meio humano e natural se complementam e interagem, convergindo para afirmação e reivindicação do presente através de suas lutas e mobilizações, ressemantizando o conceito de ribeirão. Transformando a forma homogênea e estigmatizante de ‘morador da beira dos rios’, para agente social consciente de si, protagonista da transformação social e de seu reconhecimento identitário étnico.

Neste sentido, a reivindicação de identidades coletivas é a forma de resistência, dos que, se autodenominam por pescadores artesanais, ribeirinhos, peconheiros, mulheres artesãs de cuias, lavradores, extrativistas e quilombolas, [...] “que se apoiam numa autoconsciência cultural [...]”, [...] e “que não pode mais ser dissociado das mobilizações e de processo diferenciados de territorialização, que levam os sujeitos sociais a constituírem suas próprias territorialidades específicas [...]” (ALMEIDA, 2010, p.39).

Compreende-se assim a configuração de uma “sociobiodiversidade” significativa de territorialidades específicas, considerando que a etnia é constituída e se constitui por aspectos da cultura e através da mobilização e politização da ação dos povos, na luta por uma identidade étnica dentro do território.

Assim pode-se dizer que: Sociobiodiversidade é a convivência harmoniosa entre populações tradicionais de diferentes matrizes étnicas, com os recursos naturais renováveis, ancorados na diversidade de aprendizagens sociais, que possibilitam “novas” reinvenções territoriais, ressignificando a apropriação e uso dos recursos naturais, através da interação do homem com os demais seres vivos pertencentes ao território de vida.

A partir dessa interação, adquirem na resistência a consciência de si, reivindicam direitos e autodenominam-se por ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores, extrativistas, mulheres artesãs de cuias, peconheiros e quilombolas. Esses posicionamentos é segundo Almeida (2008) uma maneira de afirmarem-se como portadores de identidades coletivas e consolidando de maneira potencial suas territorialidades específicas como expressão do seu existir em consonância com recursos naturais. Esse autor ainda assevera que:

A aproximação dessas identidades emergentes, que se apoiam numa autoconsciência cultural e começam a se organizar como força política, resulta na denominada “aliança dos povos da floresta” consolidando um significado mais abrangente de natureza, capaz de expressar diversidade social e étnica e seus repertórios de reivindicações face aos aparatos de Estado (ALMEIDA, 2008, p.39).

No entanto, observa-se nas narrativas dos agentes sociais que há uma preocupação latente com o esgotamento dos recursos naturais, que inclui a diminuição dos estoques pesqueiros, as mudanças no clima, a poluição das águas e a extinção de varias espécies vivas da flora e da fauna do ambiente da várzea tocantina. Essas transformações estão afetando os modos de vida de ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu, pois há atualmente perda do território para grandes corporações financeiras que comandam os mercados do agronegócio e da mineração em um contexto territorial global.

Todavia, essa perda do território compromete a sobrevivência no presente, das futuras gerações porque afetará a interação entre o homem e os recursos naturais contidos na ilha, podendo criar uma ruptura com a sociobiodiversidade que é parte dos saberes socialmente construídos, que afirmam seu pertencimento a partir da consciência do território como base de vida. É esse processo dialógico entre sociedade e natureza que constitui o significado existencial de grupos com existência coletiva, de onde emergem uma dinâmica de identidades, que para Almeida (2008) correspondem a territorialidades específicas.

De acordo com (ALMEIDA, 2008, p.76), a “diversidade identitária esta impondo releituras e revisões de abordagem que se cristalizam nos meandros do campo da produção intelectual e científica” Assim infere-se que o sistema de uso comum dos recursos naturais, é uma estratégia de sobrevivência dos povos nas terras tradicionalmente ocupadas, frente ao avanço do capitalismo global através de novas fronteiras do agronegócio e do mercado de terras, sobre áreas comuns de uso coletivo.

Portanto considera-se que essa inter-relação com o ambiente no uso coletivo dos recursos naturais é concebida como base de sobrevivência que se transforma em território de vida, fator constitutivo de ribeirinhos e quilombolas agrupados em torno de identidades coletivas no mundo social da várzea, consolidando suas territorialidades específicas na vida social, étnica, biológica, econômica, cultural dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia brasileira.

3.2 Os territórios de pesca

A diversidade de pesqueiros nominados e mapeados pelos próprios pescadores evidencia a consolidação de extensos territórios de pesca na bacia hidrográfica do rio Tocantins, configurados nas áreas de captura dos peixes onde localizam-se os pesqueiros específicos que são nominados e referenciados pelos pescadores para identificar a profundidade, localização e formação (pedra, barro, areia). Esses territórios estendem-se por todo o rio Pará, parte sul da baía de Marajó, rios e lagos da ilha Xingu. Os pesqueiros são áreas de pesca, onde os cardumes se refugiam e ou se protegem para buscarem alimentos. De acordo com os pescadores interlocutores na pesquisa, em cada pesqueiro predomina uma ou mais espécies de peixes. A narrativa abaixo evidencia esse conhecimento.

Olhe, lá fora, no mar, nosso barco é tudo para nós é como a gente houve né, é também nosso território né agente depende dele pra pescar. A pesca é por maré sabe, a gente senta o espinhel por exemplo, na reponta, quando à água está começando a encher e vai vê só na preamar, porque a bóia, ela senta, com a correnteza ela senta, ela só buia quando à água está parada, tanto na preamar quanto na reponta, só quando à água para, aí a gente vai colher a linha né, aí conforme vai tardando a maré vai tardando o horário também né. São diversos pesqueiros que tem, cada um tem um tipo de peixe, são diversos, de espinhel e de rede, quanto falha o peixe num desses pesqueiro a gente corre pra outro é. Olhe agora estão usando a rede de escora, eles estão usando, ainda não usei isto, rede de arrasto, ai esse tipo de rede que a gente põe em cima d'água pra ir na maré né, a gente pega o mapará, a sarda, a pescada, os que andam mais por cima da maré, o anzol e o pari já estão quase acabando (B da S. L., 79 anos. Entrevista realizada em 18/03/ 2018).

A partir da narrativa deste que se autodenomina quilombola e pescador acima, compreende-se o significado dos saberes sobre os recursos naturais, como no exemplo da “reponta” que significa o encontro das marés estagnadas antes do início do ciclo dinâmico da enchente que determina o início de uma modalidade de pesca denominada de “espinhel”, que é realizada com vários anzóis com iscas (armadilhas) aparelhadas em uma linha que mede até 100 metros de extensão dependendo da profundidade do pesqueiro, que possibilitam também

o uso de outros apetrechos de captura do pescado, como as redes malhadeiras que são usadas na pescaria de “arrasto” e de “escora”.

Na modalidade de “arrasto” a rede segue o fluxo das correntes marinhas respeitando a base da biota física e os sistemas de transporte de matéria orgânica e inorgânica. de determinados territórios de pesca, que podem ser de pedra, areia ou de barro, isso justifica a diferença de espécies capturadas por pescadores em diferentes pesqueiros.

De outra maneira na modalidade “escora” nem a rede e nem o espinhel seguem esse fluxo, pois permanecem estagnados em um mesmo território de pesca, que também influencia na captura de determinadas espécies de peixes, sendo justamente esses recursos naturais que estão em risco permanente com a territorialização dos grandes empreendimentos na região e podem desaparecer totalmente desses territórios em pouco espaço de tempo.

Concomitante a isso, analisa-se que muito embora esses empreendimentos visem produzir divisas nacionais através da elevação do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas dos produtos nacional na balança comercial, nesse sentido fomenta também a produção e o acúmulo riquezas em diversas partes do mundo principalmente para as grandes companhias de capital privado, que usam os espaços ricos em biodiversidade apenas como meio de reprodução do acúmulo de poder global.

Com essa referência, observa-se atualmente que os agentes sociais pertencentes às comunidades tradicionais dependem existencialmente dos recursos naturais contidos no ecossistema da várzea da ilha Xingu, mesmo sendo impactadas diretamente pelo complexo industrial e portuário Hydro /Alunorte de Barcarena, ainda buscam reproduzir a tradição e seus modos de vida originais, baseados na agricultura, pesca, caça, coleta e extrativismo. Porém esses recursos naturais, juntamente com toda sociobiodiversidade estão ameaçadas pelo projeto capitalista hegemônico através da globalização neoliberal.

A empresa Hydro/Alunorte e o Governo Federal, através da empresa estatal Docas do Pará (CDP), são os principais responsáveis pela gestão industrial e portuária no território dos grandes empreendimentos de Barcarena. Embora o porto tenha sido criado para atender inicialmente a logística do complexo industrial Albras/Alunorte, para a exportação das commodities minerais, atualmente são movimentados contêineres, ferro gusa, animais vivos, carvão, manganês, fertilizantes e combustíveis, além das cargas do complexo em si, quais sejam: bauxita, alumina, alumínio, soda cáustica, coque e piche.

Também fazem parte das narrativas dos pescadores, fatos que denunciam esses crimes ambientais provocados por vazamento de rejeitos minerais e outros produtos químicos para o leito dos rios, através dos naufrágios de navios carregados com cargas vivas do agronegócio, assim como a redução das matas ciliares, o desordenamento dos ancoradouros de barcaças e a diminuição espacial dos territórios de pesca, pois é disputado entre grandes navios de cargas, de passageiros e comboio de barcaças.

Observa-se nessas intencionalidades do desenvolvimento que há uma dinâmica contínua de formas de devastação, a partir da velha lógica que não só explora os recursos naturais, mas também extermina a sociobiodiversidade no território tradicionalmente ocupado, interferindo na reprodução social e na interação ecológica no ecossistema da várzea que é sentida por ribeirinhos, pescadores e quilombolas da Ilha Xingu em Abaetetuba. A recorrência das catástrofes ambientais pode ser assim observada:

Quadro 2: Cronologia dos acidentes com poluentes para o leito do rio Pará e seus afluentes

Nº	FATO	PRODUTO	QNTD	ANO
01	Naufrágio Balsa Miss Rondônia	Óleo BPF	2.000.000 L	2000
02	Derramamento no rio Pará	Coque (Carvão mineral)	100 Kg	2002
03	Vazamento de grande proporção	Lama vermelha de Bacias de rejeitos		2003
04	Chuva de fuligem	Material particulado com coloração preta		2003
05	Vazamento de grande proporção	Material das bacias de rejeitos		2004
06	Fenômeno de “floração de algas”	Não conhecido		2006
07	Vazamento de material das bacias	Rejeitos		2006
08	Vazamento de grande proporção até o rio Pará	Rejeitos		2007
09	Grande mortalidade de peixes			2007
10	Grande vazamento da área da Petrobras	Óleo		2008
11	Naufrágio do rebocador JEANY GLALON XXXII	Óleo	30.000 L	2008
12	Acidente ambiental	Lama vermelha		2009
13	Ocorrência de fenômeno	Nuvem de fuligem		2010
14	Rompimento de duto	Efluentes ácidos		2011
15	Vazamento de material das bacias	Rejeitos		2012
16	Grande vazamento	Rejeito		2014
17	Naufrágio no leito do porto de Vila do Conde	Bois vivos	Centenas	2015
18	Vazamento de grandes proporções	Lama vermelha		2017

Fonte: Ministério Público Federal, 2015.

De acordo com a descrição do quadro, é possível traçar uma linha no tempo e espaço, quantificando-se e qualificando-se as evidências catastróficas dos acidentes, que tem como consequências a extinção de várias espécies de peixes e animais silvestres, além das transformações das formas e modos de vida de ribeirinhos, pescadores e quilombolas dependentes do uso dos recursos do território da várzea da ilha Xingu. Sendo que de acordo com a narrativa de ribeirinhos, pescadores e quilombolas, é considerado como seu maior patrimônio. Contido nesse patrimônio, encontra-se o lago Piri que é um ecossistema singular na várzea da Ilha Xingu, pois representa a soberania e segurança alimentar de doze (12) comunidades tradicionais já anteriormente relacionadas, que usam os recursos naturais do lago, tanto no inverno quanto no verão, pois o lago, que tem ligação com a baía de Marajó e do Marapatá, possibilita a desova e a reprodução de várias espécies de peixes na época da piracema.

O lago Piri é cultuado pelos ribeirinhos do Xingu como um santuário e um “patrimônio” do povo do Xingu, pois é esse recurso de uso comum que vem sendo impactado pela ação da poluição e contaminação dos recursos hídricos, fato observado pela diminuição do estoque de pescado no lago, pois a referência da espécie rara de peixe denominada pelo senso comum de “pratinha” (*Hemigrammus rodwayi*), já em risco de extinção, é uma das maneiras de defesa do sistema de uso comum contra a devastação eminente, pois o lago Piri é uma sociobiodiversidade, ou seja, é um recurso ambiental, onde os modos de vida estão se modificando.

Portanto, compreende-se assim que o sistema de uso comum é uma estratégia de sobrevivência dos povos nas terras tradicionalmente ocupadas, como uma forma de resistência frente ao avanço dos grandes empreendimentos no território da várzea. A biota, que compõe o ecossistema do lago Piri é composta por uma biodiversidade singular com aves, animais silvestres, savanas, florestas primárias e secundárias com grande variedade de madeiras de nobres como se nota no quadro 03.

Quadro 3: Relação das madeiras localizadas e catalogadas no ecossistema do lago Piri

Nº	Nome popular	Nome científico	Família
01	Acapu	<i>Vouacapoua americana</i> <i>Aubl</i>	Leguminosae caesalpinoideae
02	Andiroba	<i>Carapa guianensis</i>	Meliaceae

03	Angelim	<i>Angelim</i>	Fabaceae
04	Assacuseiro	<i>Hura crepitans</i>	Euphorbiaceae
05	Cedro	<i>Cedrela fissilis</i>	Meliaceae
06	Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	Goupiaceae
07	Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	Lauraceae
08	Maracatiara	<i>Peltogyne cf. subsessilis</i>	Caesalpiniaceae
09	Mandioqueira	<i>Didymopanax calvum</i> ,	Araliaceae
10	Marupá	<i>Simarouba amara</i> Aubl	Simaroubaceae
11	Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	Sapotaceae
12	Piquiarana	<i>Caryocar glabrum</i>	Caryocaraceae
13	Pau – d’arco	<i>Tabebuia spp</i>	Bignoniaceae
14	Pau Mulato	<i>Calycophyllum spruceanum</i>	Rubiaceae
15	Quaruba	<i>Vochysia maxima</i> Oucke.	<i>Vochysiaceae.</i>
16	Quari-quara	<i>Siparuna glycyarpa</i>	Olacaceae
17	Sucupira	<i>Bowdichia nítida</i>	Fabaceae
18	Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>	Lecythidaceae
19	Virola (ucuúba)	<i>Virola spp</i>	Myristicaceae

Fonte: Pesquisa de campo, em 16/02/2018.

Com essa mostra, é possível quantificar neste quadro, as variedades de espécies florais nativas, que são cuidadosamente preservadas em áreas de uso comum. Sendo estas espécies, matéria-prima imprescindível na construção de casas, pontes e embarcações, parte integrante de sua territorialidade específica, base constituinte dos modos de vida de ribeirinhos, pescadores e quilombolas no território da várzea do baixo Tocantins, mais especificamente a comunidade tradicional Santo Afonso na ilha Xingu.

O território da várzea é onde também estão territorializados os açazais e os miritizais nativos, responsável pela manutenção da soberania e segurança alimentar da sociobiodiversidade. De acordo com a narrativa do agricultor Elias Cavalheiro, as áreas da várzea alta é composta por florestas com uso exclusivo para manejo e as áreas de florestas baixas, ou secundárias, são exclusivas para o plantio das roças de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz). Ele ressaltando que “todos são responsáveis pela floresta que de onde a gente vive”.

Compreendem-se que esses são recursos, são a base de vida e estão prestes a desaparecer do mapa ambiental e territorial através de um processo de devastação da várzea na Ilha Xingu, com a contaminação dos recursos hídricos por rejeitos minerais, com os ancoradouros nas margens das comunidades, e ainda com o risco da construção um TUP pela empresa norte americana Cargill.

Esses fatos evidenciados estão pondo em risco as terras tradicionalmente ocupadas. Neste contexto nota-se, que a partir dos anos 1990 novas iniciativas “neocolonialistas de

concentração fundiária, atendendo pelo eufemismo de “agronegócios” Almeida (2008), passam a intensificar a exploração dos recursos naturais e mobilizar através do Estado investimentos em infraestrutura logística, como portos, rodovias, hidrovias e ferrovias. Além disso, “um dos principais efeitos desse período de globalização neoliberal é o redesenho da geografia do comércio mundial entre 1980 e 1990” (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.43).

Assevera-se assim, que esse redesenho da geopolítica mundial dos recursos naturais, na lógica dos grandes projetos, desestruturam formas e modos de vida dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. Correndo o risco de serem devastados, com a justificativa do desenvolvimento e da modernização dos serviços, favorecendo a competitividade dos sistemas logísticos que atenda os interesses do mercado mundial de commodities, onde a conexão com redes locais de exploração dos recursos será a tônica desse sistema, que diverge sobremaneira das formas de uso dos recursos naturais praticados por ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu.

Desse modo fica estabelecido uma disputa pelo controle do território da várzea, que inclui o lago Piri, que se consolida como um sistema de uso comum dos recursos naturais, que asseguram a soberania e segurança alimentar das comunidades tradicionais tanto no inverno, quanto no verão amazônico. Ressaltando que no período do inverno amazônico o lago “Piri” fica com sua vegetação e poços totalmente encobertos pelas águas da chuva e do igarapé Urucuri afluente do rio Tocantins, pois nesse período os peixes fazem a desova e reprodução no lago, e seu uso é realizado de maneira racional e sustentável. Essa narrativa simboliza o seguinte sentimento:

O lago Piri, ah! É um Patrimônio! Primeira coisa, um patrimônio dos nossos ribeirinhos, dos povos do Xingu. É essa a questão do Piri, por exemplo, que é uma área de mata nativa, a gente vê que a população se beneficia desse lago, tem o benefício. Agora já não temos tanto como tinha antigamente né, pode ser devido o problema da poluição da água trazida pelos grandes navios, que lavam seus porões e despejam essa água de outras partes do mundo em nossa água aqui, poluição pelas empresas lá do Conde de Barcarena contamina nossa água, é porque, por exemplo, a questão do peixe que havia no lago antes, agora a gente já não pega quantidade como era antigamente, mas ainda existe. No lago Piri tem uma espécie de peixe que só existe lá, é muito raro encontrar em outro lugar esse tipo de peixe, aqui nos chamamos de pratinha (Hemigrammus rodwayi), é um peixe branco e muito brilhante é tipo um CD de música, a pratinha é pescada no lago o ano todo, mas já reduziu muito a quantidade, mas ainda tem. (A.S. Entrevista realizada no dia 20/03/2018).

Os fatos desestruturantes na várzea, ameaçam os bens de uso comum, utilizados coletivamente por povos e comunidades tradicionais, como o lago “Piri”, por exemplo, que no

verão alimenta pelos menos três territórios, agroextrativistas e quilombolas, considerando as comunidades do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu, as comunidades do PAE Ilha Caripetuba e as comunidades do quilombo Nossa Senhora do Bom Remédio, sendo que os agentes sociais utilizam os poços de pesca do lago “Piri”, dentro de um processo não predatório de captura do pescado.

Essa ameaça é, portanto uma violência simbólica cometida pelo Estado contra as populações tradicionais da Amazônia, pois nesse contexto, observa-se que a Ilha Xingu possui territórios etnicamente configurados. Entretanto há evidências de sobreposição territorial que passou a inverter a realidade com a possibilidades da lei 13.465/2017 (REURB), anular o assentamento, sendo que a sobreposição tangencia a extinção dos territórios etnicamente configurados, todavia nessa perspectiva a sobreposição anula o assentamento.

Figura 17: Pescadores no lago Piri no verão



Fonte: Pesquisa de Campo. Foto: Nelson Bastos, (2017).

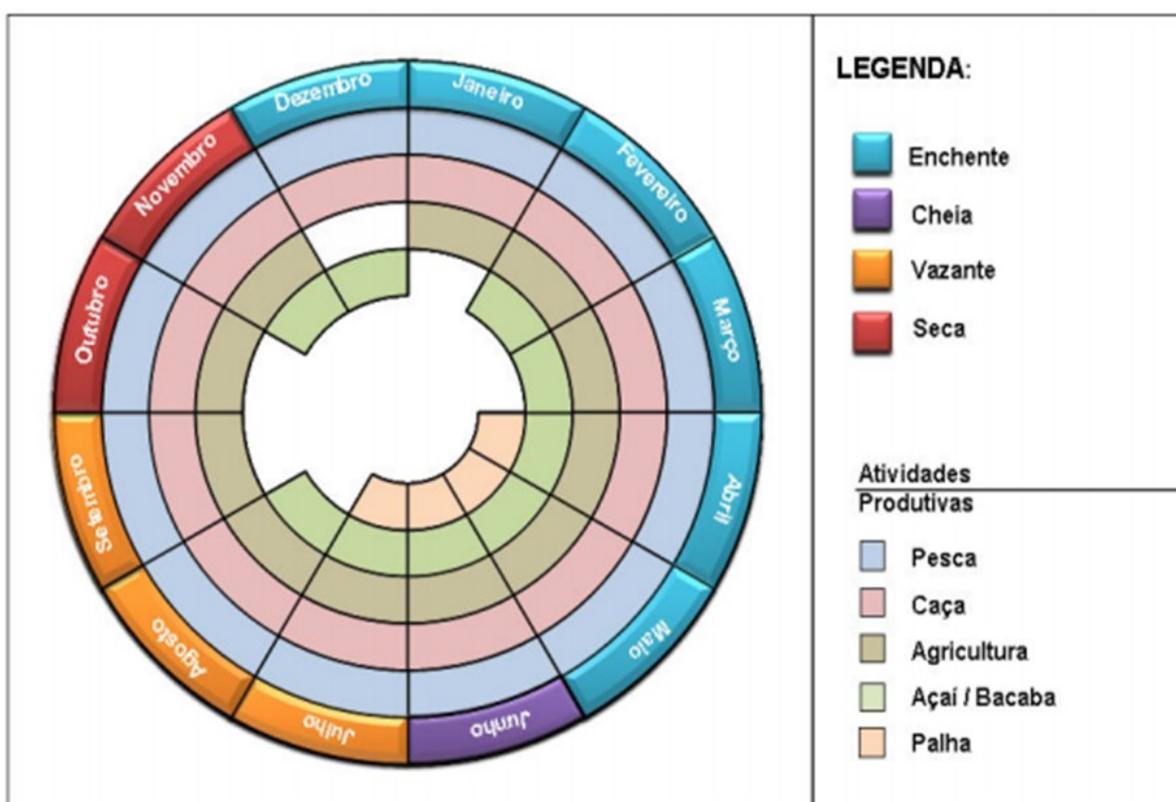
A fotografia acima foi feita no período do verão quando há uma diminuição no volume de água do lago, ficando a mostra o capim que dá nome ao lago. Nesse período reduz a área de pesca, ficando apenas grandes poços piscosos, que possibilitam os pescadores manterem o uso racional de captura durante todo o período de duração do verão. Nesse contexto, observa-

se a importância dos recursos naturais na garantia da segurança alimentar e nutricional das comunidades tradicionais no território da várzea, Alfredo Wagner esclarece que:

Rios, igarapés, olhos d'água, reservas de mata, castanhais, babaçuais, campinas, campinaranas, açazais, buritizais e/ou terras agriculturáveis passam a compor um conjunto considerado indispensável para a reprodução física e social (ALMEIDA 2008, p. 39).

Assevera-se assim que no baixo Tocantins, a sobrevivência é concebida pela apropriação dos recursos naturais, que é usado coletivamente por ribeirinhos, pescadores e quilombolas, especialmente aquelas assentados no PAE Santo Afonso – Ilha Xingu, PAE Ilha Caripetuba e Território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio no rio Assacu, pois de acordo com o gráfico 01, fica explícito que o uso dos recursos naturais é condicionado por uma dinâmica territorial própria, influenciado pelas marés condicionantes das realidades locais.

Gráfico 1: Calendário de uso dos recursos naturais no território da várzea.



Fonte: Pereira, 2007, p. 33.

O gráfico mostra a incidência de uso dos recursos naturais do lago Piri condicionados pelos fatores climáticos, referentes ao verão e inverno amazônico até o ano 2017, pois verificou-se a intensidade das chuvas a partir de dezembro, fator que possibilitou a enchente do lago até maio, ficando totalmente cheio em junho. Sendo que a partir de junho o volume de água começa a baixar com o verão ficando seco nos meses de outubro e novembro, onde só constituíram-se grandes poços com água, fator que possibilitou a pesca o ano todo.

Em 2018 observou-se uma alteração nesses fatores climáticos, que alteram o calendário do gráfico. Os grandes volumes de chuva se intensificaram a partir de março deixando o lago totalmente cheio até agosto, iniciando o processo de vazante em setembro, significando que deverá estar seco somente nos meses de dezembro janeiro e fevereiro, esses fatores climáticos alteram a dinâmica produtiva no território da várzea, tanto para agricultores, quanto para os pescadores.

De acordo com as narrativas de experientes pescadores da ilha Xingu, pode-se afirmar que a extinção e diminuição de espécies de peixes, podem estar associadas à contenção e represamento das águas da bacia hidrográfica do Rio Tocantins para a construção da UHE de Tucuruí. Dessa maneira, Henri Acselrad nos esclarece que “por causa da produção de energia barata para as multinacionais do alumínio perdem os pescadores e ribeirinhos do Tocantins sua capacidade de pescar” (ACSELRAD, 2005, p. 223).

Essa incapacidade pesqueira é um fato vigente que atinge os pescadores e toda a cadeia produtiva do pescado a jusante da Barragem, sem que haja reparação pelos danos e compensação ambiental aos povos e comunidades tradicionais atingidos, especialmente nas Ilhas de Abaetetuba, que permanecem no centro dos impactos ambientais, pois estão a montante do complexo industrial e portuário Hydro/Alunorte de Barcarena e à Jusante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Em decorrência desses fenômenos afirmam que na Ilha Xingu está ocorrendo um processo gradativo de transformação da natureza, que é sentido a partir da mudança do clima, extinção de diversas espécies de peixes, aves e microorganismos, que existiam e estão desaparecendo.

Sendo que esses fenômenos estão afetando diretamente os rios, igarapés e os pesqueiros da região, pois as espécies abaixo relacionadas, desapareceram completamente,

evidenciando para o senso comum, formas diversificadas de devastação dos recursos naturais, porém as espécies que ainda restam não são suficientes para garantir a eficiência e segurança alimentar das comunidades. O quadro 04 evidencia as espécies de peixes em extinção.

Quadro 4: Espécies em extinção na biota da Ilha Xingu

Nº	Nome popular	Nome científico	Território	Tipo de Pele
01	Arairi	<i>Chalceus erythrurus</i>	Mar e rio	Escama
02	Acareuá	<i>Pterophyllum</i>	Mar e rio	Lisa
03	Bacu	<i>Acanthodoras spinosissimus</i>	Mar e rio	Escama
04	Caratinga	<i>Eugerres brasilianus</i>	Rio	
05	Carataí		Rio	Pele
06	Jandiá	<i>Rhamdia quelen</i>	Rio	Pele
07	Jacundá	<i>Crenicichla labrina</i>	Rio	Escama
08	Matupiri	<i>Ctenobrycon hauxwellianus</i>	Rio	Escama
09	Piranambu	<i>Platynemichthys notatus</i>	Rio	Lisa

Fonte: Pesquisa de campo. Nelson Bastos 2017

Segundo a narrativa dos pescadores, a devastação do ambiente marinho é observada pela extinção de peixes como o bacu e o carataí, que desenvolvem funções diferenciadas no ambiente aquático, sendo que estes peixes se alimentam dos dejetos presentes na água, fazendo assim uma espécie limpeza no ambiente marinho. De acordo com os pescadores essas espécies de peixes possuem grande resistência, pois sobrevivem por aproximadamente até 12 horas de tempo fora do ambiente aquático, mas não estão resistindo a grande poluição das águas.

O desaparecimento dessas espécies é associado pelos pescadores aos níveis elevados de contaminação das águas internas em proporções impossíveis de medir quantitativamente pelas ciências exatas, mas passíveis de análises qualitativas pelas ciências sociais. De acordo com os relatórios do mês de abril de 2018, publicado pelo Instituto Evandro Chagas (IEC), e divulgado pela imprensa e nas mídias sociais sobre a extensão da contaminação das águas do

rio Pará, pelo vazamento de rejeito e lama vermelha da empresa Hidro/Alunorte. O estudo do IEC conclui que:

Os resultados também mostram que os níveis de metais quando tratados diminuem consideravelmente, mas não podemos deixar de citar que estes são continuamente emitidos em grandes volumes para o rio Pará e se somados aos efluentes não tratados lançados pelos canais irregulares podem se tornar um grande risco para os ecossistemas aquáticos e humanos que usam o rio Pará. Com estes estudos não foi possível para dimensionar se o problema também se estendeu para outras áreas da região. Os efluentes de cinzas indicam que esta é também uma fonte de metais tóxicos, como Ag, As, Cd, Cr, Pb, Hg, Mn, Ni, Co e U, e quaisquer lançamentos deste tipo sem tratamento representa um risco de danos aos ecossistemas aquáticos e a saúde humana. Ressaltando que os níveis de outros metais como Al, Fe e Cu são também elevados em efluentes de cinzas. Os dados de alumínio e ferro dissolvido nos rios Pará (áreas próximo as praias de Sirituba e Beja), Guajará do Beja, Arapiranga, Igarapés Curuperê e Dendê e tributário do Tauá mostram que os níveis destes metais logo após os eventos do dia 17/02/2018 estavam bem acima dos limites do CONAMA 357/2005. Em alguns pontos desses rios e Igarapés os níveis totais de metais tóxicos como As, Pb e Cr apresentaram também teores acima da Resolução CONAMA 357/2005. Os resultados nestas áreas foram indicativos que as águas superficiais destes rios não poderiam naquele momento ser usadas para recreação, pesca ou consumo humano (Disponível em: <https://www.iec.gov.br>, acessado as 07:30 do dia 03 de janeiro de 2019).

O resultado obtido do estudo realizado pelo IEC sobre o impacto ambiental referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha no rio Pará, dão conta que se há risco ambiental que afetam os recursos naturais, também há riscos sobre tudo à saúde humana, esses fatores representam o conjunto da sociobiodiversidade que está ameaçada. A narrativa do pescador João Assunção dos Santos faz a seguinte referência:

Papai quando era vivo, nós morava bem ali, numa tapera que tem lá, ele botava vinte anzóis de lá do Igarapé de manhã e quando ia tirá, puxa o anzól, tava de anzól à anzól de mandubé açu e piracatinga, dourada, filhote de tudo aqui tinha. Ele saia pra fora, pra pescar nos pesqueiros daqui, ele tinha uma namorada, cada namorada botava o nome numa montaria, puxava tanto peixe, até doer o dedo..., pescava e não era filho de peixe né, era peixe grande,... Hoje não existe mais isto, não tem mas esse peixe mas, por que? A poluição está nos atingindo demais. O meu filho saiu hoje pra fora ali, quase com 20 panos de rede, ele deu duas redadas e não trouxe um filho de peixe pra beira. Por que? Está acabando tudo, a poluição, essa poluição esse que está caindo aqui na nossa água vinda lá do Conde, estão despejando aqui no rio, no rio

Pará. Nós estamos sabendo disso aqui nós ouve e ve na televisão as notícias. Está isso tudo nós prejudicando muito aqui. Tá vendendo como tá meu corpo dessa água, está só feridas, agente não pode nem toma o banho, isso olha, essa água daqui que nós não pode nem tomar um banho, prejudicando mais ainda as crianças que sabem do perigo que tem nessa água agora. Porque não é só eu aqui no Igarapé São José, no rio Assacú tão pedindo socorro também, o pessoal de lá estão também ameaçados. Este peixe nosso tá sumindo, acabou, não tem mais como antes. O Papai botava 20 anzóis de espinhel aqui pra pegar piraíba aqui, 20 anzóis, eram 20 peixe piraíba que ele pegava. E agora? Agente bota 300 anzóis e não pega nada, passa mês, mês jejuando e não pega peixe, acabou (J.A.S. Igarapé São José, março de 2018).

A narrativa acima é uma evidência empírica, sobre os problemas socioambientais referentes à contaminação das águas que afetam a sociobiodiversidade da várzea. Esses fatos são observados e diagnosticados cientificamente pelos estudos realizados e publicados através de relatórios técnicos pelos pesquisadores do IEC de Belém do Pará. Mesmo assim não há ainda uma preocupação das autoridades no sentido de buscar uma solução efetiva que assegurem políticas públicas adequadas para os povos e comunidades tradicionais atingidas.

Muito embora os pescadores entrevistados observem a existência de extinção das espécies de peixes, entretanto, afirmam que ainda são encontradas espécies que garantem a soberania, segurança alimentar e econômica, sendo um meio de sobrevivência e resistência dos grupos sociais de pescadores que se reconhecem e identificam nas unidades de mobilização. As espécies ainda capturadas em mar aberto, garantem o abastecimento das comunidades das ilhas, cidade, estradas e centros, pois pescado é vendido nas feiras e mercados da região, formando a base da cadeia de segurança alimentar. Os quadros a seguir apresentam as espécies de peixes que ainda são capturados nos diversos pesqueiros no entorno dos das Ilhas Xingu e Urubuêua.

Quadro 5: Espécies capturadas na baía do Marajó.

N ^o	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	TIPO DE PELE
01	Dourado	<i>Sparus aurata</i>	Pele Lisa
02	Mapará	<i>Auchenipterus Nuchalis ou H</i>	Pele Lisa
03	Pescada	<i>Cynoscion leiarchus</i>	Escama
04	Piramutaba	<i>Branchyplatystoma vaillant</i>	Pele Lisa
05	Bagre	<i>Siluriformes</i>	Pele Lisa
06	Filhote	<i>Brachyplathystoma filamentosum</i>	Pele Lisa

07	Piraíba	<i>Brachyplatystoma filamentosum</i>	Pele Lisa
08	Pirarara	<i>Phractocephalus hemioliopterus</i>	Pele Lisa
09	Gó	<i>Macrodon ancylodon</i>	Escama
10	Tainha	<i>Mugilidae</i>	Escama
11	Pratiqueira	<i>Myxini</i>	Escama
12	Acari	<i>Myxini</i>	Carapaça
13	Mandii	<i>Pimelodus Maculatus</i>	Pele Lisa
14	Mandube	<i>Ageneiosus brevifilis</i>	Pele Lisa
15	Sarda	<i>Sarda sarda</i>	Escama
16	Dourada	<i>Brachyplatystoma flavicans</i>	Lisa

Fonte: Pesquisa de campo 2017.

As espécies que constam no quadro acima é uma representação das espécies identificadas pelos próprios pescadores, que passaram a observar em suas pescarias os peixes capturados constantemente na bacia hidrográfica do rio Tocantins. Sendo que essas espécies fazem parte de toda a cadeia produtiva do pescado por todo curso do rio Amazonas, que abrange também o rio Tocantins, o Pará e a baía de Marajó, tanto em águas interiores quanto em águas exteriores. Dessa maneira busca-se a garantia de direitos territoriais que protejam e preservem esses recursos naturais, disponíveis para a exploração dos meios capitalistas, mas caros para as formas de existência não – capitalistas (ACSELRAD, 2015). Exemplificando a sobrevivência através da pesca, está na seguinte narrativa:

Olha, eu mesmo pesquei muito lá nesse Tauerá. Lá na boca onde eu morei. Eu pesquei muito lá: É filhote, dourada, piaba, esse peixe nessa época dava muito, e aí vinha os outros pexes, nas praia; tainha, pescada é acará, essas coisa aquela arairi, que dava muito; arairi: um peixe gordo que só, era nessa época. Agora não sei se ainda tem. Botava rede pegava. Quando a gente ia pra fora, levava o espinhel e pegava... botava o espinhel pra pegar os peixes que era peixe de osso né; dourada, piaba e assim a gente foi trabalhando. Esse trabalho ai na praia. Matapi pra pegar o camarão. A gente pegava o camarão vendia, pra fazer a despesa da gente. Tinha o açaí também lá que a gente tirava pra *interá*. Eu condo a gente conseguia o peixe, salgava, levava o camarão e o peixe salgado. Que nesse tempo não tinha gelo era só o sal.

Tirava o camarão na praia, levava aquela quantia pra vender. Esse era o trabalho da gente. Pescava de linha de ponta, pescava pra pegar pescada, quando a maré dava boa, eu pescava muito, puxava muita pescada, puxava 60, 70 pescada por maré. (A. P. Entrevista realizada em 18/03/2018)

Quadro 6: Espécies encontradas nos Furos e igarapés de águas interna nas Ilhas Xingu e Urubueua

N ^o	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	Const. Da pele
01	Tucunaré	<i>Cichlaspp</i>	Escama
02	Mapará	<i>Auchenipterus Nuchalis</i>	Pele Lisa
03	Jacundá	<i>Crenicichla labrina</i>	Escama
04	Jandiá	<i>Rhamdia quelen</i>	Lisa
05	Matupiri	<i>Poptella compressa</i>	Escama
06	Tralhoto	<i>Anableps anableps</i>	Escama
07	Tariera	<i>Hoplias malabaricus</i>	Escama
08	Pirarara	<i>Phractocephalus hemioliopus</i>	Pele Lisa
09	Gó	<i>Macrodon ancylodon</i>	Escama
10	Tainha	<i>Mugilidae</i>	Escama
11	Pratiqueira	<i>Myxini</i>	Escama
12	Acari	<i>Myxini</i>	Carapaça
13	Mandii	<i>Pimelodus Maculatus</i>	Pele Lisa
14	Mandube	<i>Ageneiosus brevifilis</i>	Pele Lisa
15	Acará	<i>Pterophyllum</i>	Escama
16	Carataí		Pele Lisa
17	Caratinga	<i>Eugerres brasilianus</i>	Escama
18	Piracatinga		Escama
19	Sardinha araíri	<i>Chalceus erythrurus</i>	Esacama

Fonte: Pesquisa de campo 2017.

Todo esse ecossistema de várzea responsável pela existência de uma significativa sociobiodiversidade, que são protegidas e regulamentadas por lei federal específica, tornam-se atualmente objeto de especulação imobiliária por grandes grupos financeiros internacionais, tendo como exemplo a compra de uma área no assentamento agroestrativista PAE Santo Afonso na ilha Xingu, medindo aproximadamente 400/ha de terras públicas pela empresa Bricks Logística, que espera garantir valor de mercado, pois assim como fez em Miritituba no Município de Itaituba, comprando terras de pequenos produtores individuais abaixo do valor real, para depois vender no valor do mercado global para grandes empresas como a Cargill Agrícola.

3.3 O uso dos recursos da roça e da pesca na base alimentar das comunidades ribeirinhas e quilombolas da Ilha Xingu

Os povos que habitam as comunidades tradicionais da ilha Xingu no Município de Abaetetuba, que se auto reconhecem por ribeirinhos e ribeirinhas, pescadores e quilombolas, constituem uma pluralidade de identidades coletivas étnicas na várzea. Essas etnias identitárias fazem parte do território amazônico há milênios de anos, caçando, plantando, coletando frutos da floresta e pescando. Segundo Neves (2006), o domínio de atividades “baseados na caça, pesca e coleta”, vem “[...] antes do início da colonização europeia, pois eram ancestrais dos povos indígenas, [...]” remontando a uma ocupação de mais de 10.000 anos (p. 10).

Considerando que no período da safra do açaí, existe toda uma cadeia de comércio envolvendo o proprietário do açazal, o peconheiro que sobe na palmeira, o debulhador que ensaca ou deposita o fruto do açaí em rasas de 14kg, o freteiro que transporta o açaí, o atravessador que comercializa toda produção e as empresas que compram do atravessador na cidade todo o açaí in natura produzido. Com os cercamentos dos açazais por grandes empresas de capital privado, modificam-se a paisagem no mundo social da várzea, pois atualmente o açaí já é considerado como uma *commoditie* do agronegócio.

Atualmente ribeirinhos, pescadores e quilombolas, já sentem o impacto pela construção de uma cerca com estacas de concreto pela empresa Bricks, que cercou

aproximadamente 400ha de área na várzea alta e baixa da comunidade São José no PAE Santo Afonso, sendo que nos anos de 2018 e 2019 os ribeirinhos que tinham mais o acesso coletivo ao recurso natural do açaí, passam a comprar na cidade de Abaetetuba e transportar em barcos freteiros

Figura 18: Saca de açaí transportado da cidade de Abaetetuba para a Ilha Xingu.

Fonte: Pesquisa de campo 2019. Foto: Nelson Bastos

Essa nova dinâmica da produção e consumo do açaí, assume um elevado grau de importância em virtude de modificar hábitos de produção e alimentação que não era comum nos últimos dois anos, que passou a ser observado pelos produtores, comerciantes e consumidores no período das safras dos anos de 2017/ 2018. Haja vista que os ribeirinhos passaram a comprarem a saca de açaí vindo de outras regiões e até de outros Estados como Macapá, nas feiras cidade de Abaetetuba. Atualmente com a grande demanda mundial por alimentos o açaí passa a transformar-se em um bem para a agronegócio com valor cotado na Bolsa de Valor do mercado de *commodities* no contexto da economia global.

Figura 19: Saca de açaí vendida na cidade por grupos empresariais.



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019)

Constatou-se, a partir das falas dos produtores, um fenômeno diferente no ano de 2018, que não havia ocorrido antes. O açaí desapareceu completamente no período da entre safra, não ficando nem para o “bebe”, consumo interno das famílias na comunidade Santo Afonso, pois as folhas e os frutos passaram a secar nas árvores, e os moradores passaram a comprar açaí vindo de outras partes da Amazônia, como o Estado do Amapá, Amazonas e a região da ilha de Marajó no Estado do Pará.

A soberania e segurança alimentar das comunidades da ilha, é exclusivamente a base dos recursos naturais das águas e florestas. Dona Marcia Leia, presidenta do PAE Ilha Caripetuba, descreve como é cotidiano de ribeirinhos e ribeirinhas que vivem do rio e da roça:

Aqui eu vivo desde criança, nasci aqui, aprendemos com nossos pais e eles com os pais deles, a lidar com a natureza. Aqui nós temos que aprender primeiro a sobreviver com tudo que tem nas águas, pescando, fazendo roça e plantando mandioca. Aqui no Xingu nós planta uma grande variedade de mandioca: a pescada, pacajá, tuíra, amarela, vermelhinha, grelo roxo, miriti branco, miriti amarelo, macaxeira, brandão, sacaí e amargozinho, só o que me lembro, assim é nossa vida no sítio, tiramos açaí, o trabalho e sempre junto com nossa família, a vida nossa aqui no sítio antes já foi boa demais. Nossos filhos, nossos netos não vão ver, nem saber tudo que a gente tinha de bom aqui. Como eles vão viver aqui? Olhe estamos cada vez mais ilhados mesmo, agora aqui estão vendendo grande parte das nossas terras para uma empresa americana de nome Cargill, que vai construir um porto aqui perto, eles estão prometendo que vão trazer energia aqui para nós e vai gerar muitos empregos, já tem até famílias brigando uma contra as outras por emprego. (presidenta do PAE ilha Caripetuba, Comunidade Santo Afonso, 26 de outubro de 2017).

Figura 20: Plantação da roça mandioca de Dona Cleonice (Comunidade Santo Afonso – PAE Ilha Caripetuba



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2018).

A roça de mandioca (*Manihot esculenta Crantz*) evidencia na imagem, um cultivo de maniva maduras prontas para a retirada das batatas, sendo que observa-se três gerações exercitando conhecimentos de realidades locais. Onde uma agente é representada pela figura da avó, que está com o “terçado” conferindo a extensão das batatas de mandioca, a outra pessoa que segura o galho da maniva é sua filha e as crianças são suas netas, participando do ativamente do processo de verificação das batatas para executar o início da colheita.

No contexto em questão, a roça assume um caráter territorial, material e simbólico no mundo social da várzea, que cria um autêntico modo e estilo de vida. Para Almeida (2008) “mais que um modelo de relação antrópica a chamada “roça” compreende um estilo de vida que vai desde a definição do lugar dos povoados, passando pela escolha dos terrenos agriculturáveis, [...], até os rituais de passagem que asseguram a coesão social [...] (p.39).

Figura 21: Preparação de mandioca para fazer farinha na comunidade Santo Afonso.



Fonte: Pesquisa de campo (2018). Foto: Nelson Bastos.

Na comunidade Santo Afonso a roça faz parte do mundo social da várzea, neste sentido ela é considerada como um bem comum que assegura a eficiência alimentar dos povos e comunidades tradicionais. É o lugar onde as famílias trabalham em regime de parceria para garantirem a reprodução social e física através da produção da farinha de mandioca, que é a base da soberania e alimentar de ribeirinhos, pescadores e quilombolas que habitam no baixo Tocantins. Que “mesmo em se tratando de situações sociais que abrangem indígenas e quilombolas, territorializando-se em estruturas urbanas vamos encontrar referências à denominada roça” (ALMEIDA 2008, p 40).

Haja vista que, o próprio contexto social a qual a roça é caracterizada envolve o caráter identitário, sócioespacial e sobre tudo territorialidades específicas, alinhando-se ao pertencimento traz imbricado os saberes socialmente construídos, pois com o beneficiamento da batata de mandioca é possível produzir alimentos como: a farinha, a tapioca de onde se faz

o “bejú”, a farinha de tapioca, o tacacá, sendo que ainda temos a produção do “tucupi”, que é extraído da massa da mandioca depois que passa por uma prensa denominada de “tipiti”.

Portanto é na roça que o sentido do sítio se manifesta no exercício de uso terras coletivas utilizadas para o plantio da mandioca que abrange os territórios de vida no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu, PAE Ilha Caripetuba a território quilombolas do Bom Remédio. Entretanto, atualmente são esses territórios que estão sendo ameaçados por grandes empresas.

Figura 22: Produção familiar de farinha na casa do forno



Fonte: Pesquisa de campo 2017. Foto: Nelson Bastos

A ameaça aos territórios com cercamento das áreas de várzea do PAE Santo Afonso está provocando a reação dos moradores de varias comunidades das ribeirinhas das ilhas de Abaetetuba, pois realiza uma ruptura com os hábitos da cultura local, sendo que ao longo de décadas a várzea da ilha Xingu nunca foi demarcada por cercas físicas utilizando estacas, sempre foi usado uma forma tradicional de demarcação física das áreas de uso coletivo denominada de “limite da tradição”.

Este limite, de acordo com os ribeirinhos sempre foi usado a partir de marcos referenciais utilizando para isso os igarapés, e suas curvas sinuosas, árvores de reconhecida importância e baixios, nunca se utilizando de picos ou linhas retas nas demarcações das terras de usos coletivas. No entanto a empresa Bricks Logística rompe com essa prática ao erguer

em toda a extensão de aproximadamente 400/ha, uma cerca com estacas de concreto que abrange boa parte do lago Piri.

A cerca passou a obstruir os caminhos da roça, esse impedimento se estendeu também aos pesqueiros e açazais, sendo que constatou-se que a empresa Brick Logística contratou vigilância armada e eletrônica através de *drone* para fazer o monitoramento e a segurança da área da empresa. Dessa maneira, os povos e comunidades tradicionais da várzea ficam confinados ao rio, pois a vigilância impede que os ribeirinhos tirem o açaí, madeira, palha, façam roça, cacem e pesquem na área demarcada. Esses fatos foram observados durante a pesquisa de campo iniciada em 2017 a partir da comunidade Santo Afonso.



Figura 23: Cerca da empresa BRICK LOGISTICA, na várzea da comunidade São José – Ilha Xingu

Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2018)

Já estão até desmatando tudo com máquinas pesadas, estão cercando até o igarapé Urucuri e o São José, onde moram em torno de 30 a 40 famílias que estão praticamente tendo que deixar suas terras, ameaçados por pessoas que representam uma empresa que quer construir um grande porto em nossa ilha, já começaram a cercar toda nossa várzea, inclusive os braços de igarapé, a cerca ameaça os moradores da liberdade de usar o que tem na natureza, indo e vindo do mato e do rio para tirar o sustento da família, a cerca nos igarapés ameaça também a reprodução dos peixes que buscam fazer a desova no lago Piri no período da piracema e da cheia do lago no inverno (presidenta do PAE ilha Caripetuba, Comunidade Santo Afonso, 26 de outubro de 2017).

Essas intervenções estão modificando os modos de vida na comunidade, pois agora o cercamento das terras do PAE Santo Afonso por empresas estão transformando terras públicas de uso coletivo, em bens da propriedade privada. Dessa maneira impedindo o plantio de roças, a coleta do açaí, extração de palmito e o acesso a pesca nos igarapés e lagos, que estão no raio da cerca da empresa Brics Logística na comunidade tradicional do Igarapé São José na Ilha Xingu em Abaetetuba, no Estado do Pará.

Para a empresa, a ilha tem um devido valor e importância pela sua localização geográfica estratégica junto à hidrovia Araguaia Tocantins, na parte do Projeto Arco Norte, grande calado para ancoradouro, sendo que em determinados pontos da baía, o calado chega até 120m de profundidade. Além de um enorme espaço para manobras de grandes navios graneleiros. Facilitando o transbordo de cargas aos grandes mercados consumidores de Alimentos como América do Norte, África e países asiáticos, encurtando o tempo de duração no transporte dos bens de consumo entre esses destinos.

Dessa maneira os elementos culturais são ameaçados, uma vez que a cultura desta região aos poucos será modificada com a chegada da “modernidade” como os próprios agentes narram, em termos socioeconômicos e socioambientais porque sobrevivem exclusivamente da agricultura, da caça da coleta, do extrativismo e da pesca ou seja, se a água está poluída, os peixes e o camarão estão sumindo, permanecendo em estado de escassez, interferindo diretamente na produção de trabalho e renda que sustentam suas famílias.

No entendimento de Dardot (2017, p. 148), “os bens comuns públicos não são produzidos pelo mercado, pois a satisfação das necessidades às quais atende não é compatível com o pagamento individual voluntário desse tipo de bem”. Para tanto para os agentes sociais das comunidades ribeirinhas os bens comuns contidos na Ilha Xingu, tem valor de uso e não de troca, portanto inapropriável como valor de propriedade privada para fins mercadológicos, pois os recursos naturais são imprescindíveis para sua reprodução física e social.

Antes tudo era de todos aqui, era comum né, que todo mundo tinha né, fazia, trabalhava, tinha assim um cuidado né. Nossos antigos tinham um cuidado de tratar né, a gente vivia mesmo só da caça, do peixe, do camarão. A gente num comprava, num tinha hoje o que é comprado né. Era só um doava pro outro, era tudo doado. Se eu não tinha comida, mas eu tinha farinha, a gente trocava, porque meu pai foi lavrador, a gente torrava fazia muita farinha. Aí quando eram nesse momento, a gente tinha o peixe, tinha o camarão, tinha tudo. Açaí, era miriti, era caramujo. Tudo a gente tinha. Hoje tá difícil né. Tinha caça. O meu pai colocava a espingarda

pegava um viado, dava pra nós come a semana inteira. Tém o Piri ali, todo mundo ia lá, pegava peixe, era peixe graúdo era, a gente vivia daquilo. A pratinha um peixe redondo grande que dava, era jiju, era tariera, mas era peixe graúdo. Não era miudinho como eles trazem daí. As planta, a gente vivia, adoecia, era tomado chá né, que a gente tomava. Era o leite dos pau que a gente tomava. Hoje não tem mas isso né. Nesse tempo pra mim, era um tempo muito bom. Assim que a gente vivia tranquilo, né? Até em 1980 as coisa era muito boa. . Mas infelizmente a gente tá nessa; uma perna pra frente outra pra trás. Pé pra frente outro pra trás. Sem saber que fazer. Porque os nosso governante são os primeiro a darem o sim, sem comunicar a gente né, a gente não sabe de nada e tem muita gente que pensando que essa empresa vai dá emprego. Vai se melhor pra eles, que vem trazer luz, tudo, tudo de bom pra eles. Mas é eu disse: Só pra vocês alimpar, cavarem buraco e alimpar, a fazer os picos né. Alimpar pra eles, sem nem um emprego pra eles. Porque pra exemplo taí o Conde. O nosso Xingu é nossa vida aqui. Há!..., representa pra mim muita coisa, num queria nunca que fosse destruído isso, que é, é um paraíso pra gente. Sempre eu digo pra eles: Nós temo num paraíso, que nós temo tudo, graças a deus né. Nós tem, nós semo privilegiado, porque aqui, muita coisa não acontece,... agora com isso a gente já tá pensando, que sabe o que vai acontece, Só Deus sabe. Vamos defender nosso território né, sei que é um lugar onde viveram nossos pais e os pais de nossos pais, eles fizeram e deixaram isso pra nós, aqui nós se ajunta pra viver nossa vida (R de J A. B., 75 anos, Presidenta do PAE Santo Afonso, ilha Xingu, em outubro de 2017).

Há claramente nessa narrativa, um confronto de épocas onde o comum situa-se como elemento simbólico central, capaz de evidenciar a perspectiva de uma diversidade de formas de existência que colocam o território no cerne da questão socioambiental na Ilha Xingu. Tirando com exemplo o lago Piri, que possui em sua biótica uma diversidade de espécies que podem ser capturadas também em períodos diferenciados de acordo com um calendário de uso. Nesse ecossistema são capturados os peixes, a partir de um determinado peso e tamanho, sendo que no período do inverno os peixes se refugiam nos poços para fazerem a desova e reprodução. Atualmente observa-se a emergência de conflitos entre pescadores e a empresa que está cercando o lago da Ilha, como parte de sua propriedade, o que tem acirrado as tensões pelo acesso a terra e garantia de recursos.

Essa terra aqui tá tudo comprado, essa parte dali do PAE Santo Afonso, está tudo vendido, já não é mais do pessoal do Xingu. Essa terra que a empresa comprou aqui é muito grande chega lá no Piri, é por esse Piri que nós temos lutando, tem muita gente revoltada aqui, até eu estou revoltado, porque eles falaram que vão tomar conta do Piri, não podem tomarem conta, essa empresa não pode meterem a mão lá na área que não pertence a eles, a área do Piri pertence ao povo de dentro do Xingu aqui. Se tomarem o Xingu, vai virar uma guerra muito grande aqui, porque tem muitas pessoas que necessitam de lá, na época do verão o cara vai lá com uma rede de lancear pegar a boia dele lá, se eles meterem a mão e fecharem o Piri, vai haver muito conflito, com a gente aqui, eles tão tomando conta de tudo que é terra aqui e o Piri já ta no meio das terras que eles querem aqui. Aqui a gente tem que dar o nosso jeito para sobreviver, aqui a gente vive é assim é dezoito dias de pesca, doze dias de roça, fazemos tudo aqui, não somos só pescador, porque aqui no rio lutamos por nossa condição de vida, estamos aqui em um assentamento do INCRA, já conseguimos casa, crédito pra pesca, pra agricultura, pra comprar até matapi, porque cada um ribeirinho aqui, ele não cole só da pesca, entendeu, tem o açai, ele vai

fazer um pedaço de roça pra ele se manter da farinha, vai tirar a mandioca pra fazer a farinha dele. Eu sou pescador, vivo da pesca, junto com minha família, o meu pai me criou e eu tô criando meus filhos com a nossa pescaria, primeiramente Deus depois a nossa sabedoria de aprender a pescar eu tenho uma montaria de vela que vou lá fora pescar, juntamente com meus filhos, quando não estão na escola. (J. A. M. B., ribeirinho do Rio Xingu, entrevista em 17 de janeiro de 2019).

Figura 24: Pescador do rio Xingu, chegando da pescaria em sua pequena embarcação



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019) .

Percebe-se que se materializa e se aprofunda no contexto territorial, a apropriação dos bens de uso comuns na escala do mundial, onde a chegada de grandes empreendimentos resultam na desestrutura de territórios de vida, por isso quando nos referimos ao território estamos expressando também o confronto das ideias, de visão de mundo, de desenvolvimento e não de um desenvolvimento que somente pode ser pensado externamente, mas sim pensado também coletivamente internamente, pois os territórios apresentam sobremaneira uma enorme diversidade, com fortes características identitária.

Muito embora a região do baixo Tocantins seja considerada um território de grandes empreendimentos pertencentes às maiores companhias exportadoras e beneficiadoras das *commodities* agrícolas e minerais do mundo, a renda dessas companhias não cria condições favoráveis de desenvolvimento sustentável no território de vida onde estão territorializados povos e comunidades tradicionais. Essa evidencia é clara na embarcação pesqueira, que tem a imagem de um pescador afirmando sua identidade e territorialidade específica da pesca na comunidade Santo Afonso no rio Xingu.

Neste contexto, atualmente a Ilha Xingu é uma clara evidencia dessa nova dinâmica territorial de avanço do capitalismo global, rumo as fronteiras do “sítio” no mundo social da várzea, que passa ser anexado ao valor de mercado de acordo com as mudanças na lei que estabelece a nova politica regularização fundiária urbana e rural, para o uso e ocupação de terras da União Federal.

O avanço desenvolvimentista transferiu para a região do baixo Tocantins, grandes investimentos em infraestrutura, multimodal, industrial e energética. Onde grandes companhias multinacionais do mercado das commodities agrominerais, passaram a disputar terras tradicionalmente ocupadas, também na várzea. Onde os modos de vida não tem conexão com esses objetos estranhos à cultura e os costumes local, que tem na roça e na pesca de subsistência a base à segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, especialmente na Ilha Xingu em Abaetetuba.

Os modos de vida no mundo social da várzea é associado à soberania e eficiência alimentar e nutricional a partir da interação dos agentes com o ambiente, pois para o ribeirinho, pescador e o quilombola têm importância o açaí, o lago Piri, a roça, a floresta, a caça e o peixe, para isso é importante os recursos naturais. Essa consciência de território expressa que o grande projeto não tem identidade com a comunidade, não é um bem de uso comum que melhore a vida.

Há nesses ambientes um processo em curso que desestrutura a agricultura familiar, a caça a coleta, o extrativismo e a pesca ou seja, aquilo que Almeida (2008) chama de processos de territorialização em curso, pois se a água está poluída, os peixes, o camarão e outras espécies são extintas, passam a interferir diretamente na vida do homem ribeirinho e na produção familiar que sustentam famílias inteiras no “sítio”.

Nas ilhas de Abaetetuba, “sítio” é a expressão usada para designar o local de moradia de diversos grupos sociais, onde habitam ribeirinhos e ribeirinhas, pescadores e quilombolas. Seus modos de vida são baseados no uso coletivo dos recursos naturais, além da criação de pequenos animais, como galinha caipira, peru e suínos, que constituem parte integrante da complementação alimentar e de renda das famílias ribeirinhas. Essa forma de vida que está ameaçada por grandes empreendimentos na várzea, especialmente na Ilha Xingu.

No entanto, o significado do sítio para o ribeirinho é muito mais que um simples local de moradia, o sítio é sinônimo de vida, pois é onde ela planta, colhe, pesca, caça, cria, vende sua produção familiar e desenvolve sua forma de viver bem, de acordo com as condições ambientais. Por isso a cidade é para o ribeirinho apenas de um centro de compras de mercadorias e equipamentos para o trabalho produtivo, assim como para a busca por espaços de educação, lazer e de cuidados com a saúde física de corpo.

Na comunidade Santo Afonso, observa-se que predomina as atividades de pesca, entre homens e mulheres, assim como a de colheita de açaí, especialmente no período que vai de julho a novembro que é o período da safra é quando todos tem uma melhora no quadro financeiro através da cadeia produtiva do açaí, que além de servir de base alimentar é vendido para atravessadores e empresas regional, de outros Estados e países. Sendo que grande parte desse açaí esta sendo exportado para países como Japão, Holanda e Estados Unidos.

Vale ressaltar de acordo com as narrativas dos pescadores, para se defenderem da desestrutura dos problemas ambientais e da escassez do peixe por exemplo, eles foram buscando maneiras de se adaptarem as transformações no ambiente, implementaram novas tecnologias de captura, pois antes só pescavam de espinhel e ou com pari, que é um tipo de curral construído nas margens dos rios, pode ser tecido com tala de jupati, jacitara e ou bambu (*Bambusa vulgaris*). Atualmente os pescadores passaram a aprimorar seus métodos de captura, utilizando redes malhadeiras com uma numeração de malheiro específica, definida pela Portaria IBAMA nº 30 de 23/05/2003. Essa portaria estabelece novos parâmetros para o uso sustentável dos apetrechos de pesca para captura de peixes.

A Ilha Xingu é dentre todas que compõem o arquipélago dos assentamentos de ribeirinhos e terras quilombolas a que possui uma sociobiodiversidade singular no que tange as formas de uso comum dos recursos naturais, onde a criação de pequenos animais para garantir a eficiência alimentar dos povos nela contidos é assegurada no Plano de Utilização (PU) dos recursos naturais, sendo a criação de suínos parte integrante e indispensável especialmente no território quilombolas Nossa Senhora do Bom Remédio, onde a criação desses animais integra a paisagem local.

Figura 25: Fotografia da criação de pequenos animais



Fonte: Pesquisa de campo (2019). Nelson Bastos

Dessa maneira, concretizam-se outras estratégias na base alimentar das comunidades ribeirinhas, como elementos essenciais na sustentação da soberania e segurança alimentar dos povos tradicionais na ilha Xingu, a partir da pequena produção familiar que inclui a criação pequenos animais, imprescindíveis para reprodução social e física no território de vida, essas formas de sobrevivência no rio como o principal acesso para escoar o excedente da produção familiar e serve também de representação simbólica identitária dos agentes sociais. Não obstante, esse modo de vida local sofre alterações com fenômenos globais das cadeias produtivas do agronegócio que contaminam as águas e os peixes com agrotóxicos e alimentos transgênicos que são derramados nas águas da bacia hidrográfica do rio Tocantins, demonstrados na narrativa do estudante e pescador da comunidade São José no PAE Santo Afonso.

Eu tentei representar como é o dia de hoje, não deu para representar o passado. Aqui é o dia de hoje, eu tentei demonstrar o que ainda existe, um bocadinho de cada, aqui o açazeiro, mangueira, bacuri, aqui ainda existe umas mucura, preguiça, aqui madeira serrada que já não tem muito. Aqui eu demonstrei a balsa aqui, os barcos as vezes jogam óleo na agua quando eles passa, aqui tem uma pescada, mapará que ainda existe, filhote, dourado e um cadinho de cada. Na minha opinião, é que isso aí tá desmatando tudo a nossa natureza e a água tá poluída. De primeiro, as vezes me lembro, que bebia água do igarapé e agora não bebo mais, geralmente porque tá mais poluída, água ficou mais escura depois que a empresa chegou. Aqui as balsas também aqui, quando elas chegaram, começou aí de frente do Xingu, só que elas mudaram pra ir pro Capim, quando, começou muito peixe já, com milho na barriga, mapará, bacu, pescada. Exatamente, que eles jogam, os peixes se alimenta e come,

aí a gente abre a barriga dele e ver que tá cheio de milho, então é isso. (Exposição de J., na oficina de mapeamento na comunidade São José, em 10 de janeiro de 2019).

A comunidade São José, tem uma especificidade no que tange à produção de alimentos para o consumo interno, pois observa-se que a várzea baixa é predominante e isso condiciona seus habitantes a sobreviverem apenas da coleta de açaí, da pesca e da criação de pequenos animais, sendo que na comunidade Santo Afonso, existe a várzea alta, própria ao cultivo de culturas alimentares agroecológicas consorciadas, mandioca, maxixe, jerimum, melancia, milho, feijão, cana de açúcar, vinagreira, gergelim, tucumã, inajá e bacaba, além dos hortifrúteis e da criação de pequenos animais. Na várzea baixa a comunidade Santo Afonso, pode acessar o açazal, os miritizais, os furos, igarapés e lagos para a pesca dos chamados peixes do “mato”.

A água do rio nas comunidades São José e Santo Afonso é imprópria para o consumo humano, forçando seus habitantes a atravessarem o furo do Capim para apanharem água potável de um poço comunitário na Ilha do Capim. Os agentes realizam a travessia em pequenas embarcações transportando a água em vários garrafões, esse deslocamento é considerado pelos ribeirinhos e ribeirinhas de auto risco, pois existem muitos recifes de pedras que dificultam a travessia, das fortes correntes da “enchente” e “vazante” das marés.

Vale ressaltar que a comunidade São José possui um centro comunitário, uma escola municipal, um sistema de captação de água da maré chamado de “Salta Z” e aproximadamente 40 famílias. Entretanto a empresa Bick Logística, cercou todos os acessos aos recursos naturais da várzea alta e baixa da comunidade, impedindo seus agentes sociais de utilizarem coletivamente os bens de uso comum constantes no PU do PAE Santo Afonso, sendo que a cerca abrange as áreas altas onde se plantava as roças e construíam as casas do forno de torragem da farinha.

Muito embora o PAE Santo Afonso esteja contemplado com um conjunto de políticas públicas referentes à criação do assentamento, com 180 famílias assentadas, incluindo a comunidade quilombola o Igarapé Vilar, distribuição de cesta básica, Plano de Utilização (PU) dos Recursos Naturais, já regulamentado Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) já concluído, fomento pago para 118 famílias, habitação pago para 100 famílias, Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA) aprovado para os cursos

de Pedagogia das águas, geografia agrária, e técnico agrícola, além de ciências da natureza e educação do campo – UFPA. Além de crédito fomento para 50 famílias com Assistência Técnica em parceria com a Emater. Inclui-se também 02 fascículos do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

No entanto o PAE Santo Afonso ainda conta com rede de distribuição de energia elétrica do Programa Luz Para Todos e nem saneamento básico enquanto política pública. O ensino fundamental menor é oferecido pela rede municipal, enquanto que o ensino fundamental maior e o ensino médio é oferecido pelo Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que oferece o Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME). Ressaltando que no PAE Santo Afonso a SEDUC não possui espaço físico escolar, o espaço é cedido pela Prefeitura municipal de Abaetetuba.

Atualmente observou-se que as famílias de melhor poder aquisitivo estão modificando seus hábitos de moradia, trocando a casa de madeira pela de alvenaria, tentando enfrentar a onda de calor, estão utilizando centrais de ar condicionado, estão trocando grupo gerador de energia termoelétrica, por sistema de energia fotovoltaica (solar) e também estão contratando serviços de sinal de internet. Pode-se considerar que os impactos das políticas públicas e dos grandes empreendimentos não atingem todos da mesma maneira, eles têm uma seletividade.



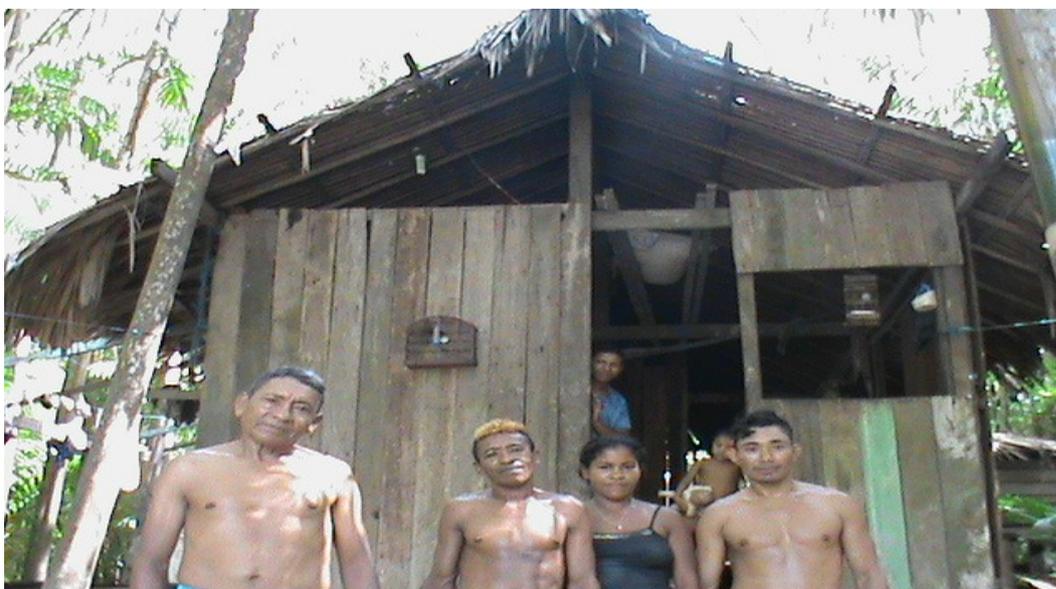
Figura 26: Fotografia de habitação moderna na comunidade quilombola do Bom Remédio

Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019).

Na comunidade quilombola do Bom Remédio há uma avançada politização e consciência de si dos agentes, o mesmo não ocorre na comunidade ribeirinha do igarapé São José que se torna vulnerável pela extrema pobreza em que se encontram, sendo que as empresas se aproveitam dessa condição para comprarem suas terras. São essas mudanças no tecido social que dão origem a outras experiências, determinantes no sentido que exercem pressões sobre a consciência social existente, propõem novas questões e proporcionam grande parte do material sobre a qual se desenvolve os exercícios intelectuais mais elaborados. Sendo essas experiências, ao que se supõe constituíram-se em uma parte da matéria prima oferecida aos processos do discurso científico da demonstração (THOMPSON, 1978, p.16).

Arendt (2007), considera que “a pobreza força o homem livre a agir como escravo” (p.74). Dessa maneira, o território é compreendido como uma teia que sustenta a vida social em suas múltiplas dimensões, interações e conflitos. Por isso emergem os interesses internos e externos, criando assim uma disputa desigual pelo domínio e controle do território. Com essa compreensão Bourdieu (1989, p.138), afirma que “existe uma distribuição desigual das diferentes espécies de capital no espaço geográfico”.

Figura 27: Casa de palha e madeira na comunidade Igarapé São José, PAE Santo Afonso



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019) .

Esse entendimento estabelece distintos campos de disputas, pois o Estado é mais legitimador e menos mediador dos conflitos. Não obstante, assevera-se que “a própria ideia de Estado perdeu a clareza e a dignidade” (NOGUEIRA, 2014,p.44).

Para Nogueira (2014), “por mais que esteja debilitado e cercado pela globalização capitalista, o Estado continua a ser peça chave na vida concreta (territorial) dos povos do mundo” (p.65). Concomitante a isso, observa-se na Ilha Xingu, a existência de uma sobreposição territorial possibilitado pelo “monopólio da força como meio de poder econômico, ideológico e político” do Estado (BOBBIO, 1987).

Portanto o processo da eficiência alimentar associado às formas de vida no território é feita através do uso coletivo dos recursos naturais, pois compreende-se que a Ilha Xingu é um ecossistema que comporta, várzea alta e baixa na alta estão as áreas de terra firme, descrita pelos agentes locais como “agica”, nessas áreas estão localizadas as roças onde cultivam mandioca arroz, feijão, melancia, maxixe e também uma zona de preservação de madeiras de lei. Essa maneira que é constituído o território com seus tecidos sociais e ambientais expressa a realidade territorial vivenciada por todos nós numa dimensão pública e republicana.

3.1.1 Gestão territorial do PAE Santo Afonso definidas no Plano de Utilização – PU

Em abril do ano de 2006, reuniram-se em Abaetetuba a Associação do PAE Santo Afonso, juntamente com os assentados inclusos no cadastro de Registro de Beneficiário (RB), INCRA, EMBRAPA, IBAMA, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Departamento de Aquicultura e Pesca do Município de Abaetetuba-Pará. Esta reunião teve como objetivo elaborar e criar o Plano de Utilização (PU), dos recursos naturais de uso comum do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu. O PU foi constituído com 59 itens que normatizam a gestão territorial dos recursos contidos no PAE.

De acordo com as normas de valores jurídicos estabelecidas no PU, o PAE Santo Afonso deve ter tratamento semelhante às Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Dessa maneira as terras tradicionalmente ocupadas por povos tradicionais, constituem formas singular de ser, existir e resistir através do uso coletivo dos recursos naturais, pois se constatou que na ilha Xingu, o uso desses recursos forma à base de vida no território socialmente construído. De acordo com o ex-superintendente do INCRA, senhor Elielson Pereira da Silva, responsável pela assinatura das portarias de criação do PAE Santo Afonso o PU tem as seguintes atribuições:

O Plano de Utilização foi constituído para normatizar todas as formas de uso dos recursos naturais no assentamento de maneira coletiva. Incluiu todas as atividades sociais, ambientais e econômicas de maneira sustentável, vedando qualquer iniciativa para a construção de grandes empreendimentos industriais no assentamento da Ilha Xingu. Ainda lembro de alguns itens do PU que é padrão para todos os assentamentos, por exemplo: o item de número 12 do PAE Santo Afonso diz que não há títulos

individuais de terra, mas um título coletivo em nome da associação do PAE. Sendo que não é permitido aos assentados venderem lotes dentro do assentamento para terceiros, mesmo com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), concedendo os Termos de Autorização de Uso (TAUS) que é uma maneira das pessoas terem acesso as políticas públicas do Governo Federal. Mesmo assim não autoriza a comercialização de terras com pessoas estranhas ao projeto de assentamento agroextrativista, sendo que a cessão de benfeitorias entre os beneficiários poderá ocorrer, desde que com a intermediação da associação. Lembro bem que houve um impasse na aprovação do PU do PAE Santo Afonso, referente à criação de animais de grande porte, mas foi resolvido de maneira consensual, esse acordo consta no item de número 39, os proprietários de 37 cabeças de gado não poderiam criar mais nenhum boi além desse número, ficando proibido a ampliação do rebanho e da pastagem (Elielson Pereira da Silva, maio de 2019).

O esclarecimento do ex-superintendente do INCRA ratifica a importância do PU como mecanismo jurídico que normatiza e orienta o uso e ocupação dos recursos naturais do PAE Santo Afonso, que esta ameaçada pelo cercamento da comunidade do Igarapé São José por parte da empresa Brick Logística, sendo que nessa mesma área espacial a empresa multinacional Cargill Agrícola S.A, protocolou um EIA/RIMA na SEMAS, requerendo o licenciamento ambiental para a construção de um porto graneleiro no PAE.

O cercamento com estacas de concreto na várzea representa uma violência simbólica e física, imposta pela propriedade privada. Essa imposição ameaça o território de vida com a espoliação e expropriação das terras tradicionalmente ocupadas nas várzeas da Amazônia brasileira. Observa-se o medo através das narrativas de ribeirinhos, pescadores e quilombolas, pois descreve-se uma trajetória de vida ameaçada pelos grandes empreendimentos na bacia hidrográfica do rio Tocantins. Essa ameaça põe em risco o mundo social da várzea, nas comunidades Santo Afonso, Bom Remédio e São José, com a construção de um porto Graneleiro na ilha Xingu, como se lê na narrativa:

Eu sei que vamos ter que sair daqui quando esse negócio for feito aqui. Uma parte vai, eu penso assim, uns falam que vai acabar, vai atrapalhar porque eu já trabalhei nessa firma que quando logo que compraram as terras aqui no urucuri, eu fui trabalhar nessa firma aí, mas eu não sei o nome dela, nós trabalhamos né, mas com um tempo nós saímos, trabalhamos lá quase uns seis meses e pouco lá, trabalhamos aí só que com um tempo nós saímos, só que nosso nome ficou lá, tanto que voltasse o serviço pra cá, nos seria os primeiro chamado, como fomos procurado pela primeira vez graças a Deus a segunda vez que viesse o serviço pra cá, nós seria procurado né, foi como eu falei, se vim no caso, nosso nome tá lá né, mesmo trabalhando sem assinar nossa carteira, se vim eu agradeço porque é o seguinte pelo menos pra mim, se me procurarem o seu Evaldo falou que se a firma viesse de volta o meu nome já esta lá né. Mas é assim tem coisas que eu, eu não posso explicar não a gente era mandado, a tava precisando do dinheiro né ai fica difícil a gente falar muita coisa de lá, porque quando nos trabalhamos lá, nosso trampo foi no mato, nós fizemos estrada aí, fincamos estacas de concreto no mato, tudo, enterramos as estacas para cercar a área que elas compraram cerca todo o igarapé São José e

Urucuri, tem casa que feito pelo INCRA, que ficou só o lugar da casa espremendo o morador no rio e na cercar, acho que esses moradores vai ter deixar as terras, tá tudo cercado aqui no igarapé São José. Às vezes penso se isso acontecer mesmo, do que a gente vai viver aqui, porque quando acaba o açaí aqui a gente vive da pesca, agora fico nos cercamento dos açaiçal que fizemos para a empresa do seu Cleber (M. L. F. Rio Xingu, 17 de janeiro de 2019).

As formas de apropriação do espaço pela empresa Brick Logística, demonstra que há uma clara contradição nos meios da empresa utilizou para obter o consentimento dos agentes que prestaram serviços braçais na construção dos picos e das cercas para a mesma, pois passou a oferecer empregos para confundir o sentimento de pertencimento ao território. Haja vista que há nesse processo a oferta de postos de trabalho individual em detrimento do uso coletivo das terras tradicionalmente ocupadas e seus usos tradicionais, eis a contradição.

Infere-se que os cercamentos em áreas da várzea abaetetubense não diz respeito apenas à cerca no contexto físico, estende-se inclusive para engendrar processos de privatização da água. Para Dardot (2017, p.107) “denunciar os “novos cercamentos” é enfatizar um conjunto de tendências inseparáveis da atual globalização capitalista”. Nessa perspectiva de vida, de morte e, sobretudo de resistência, impõem-se de maneira desafiadora aos agentes na luta por direitos territoriais livre de cercamentos dos recursos naturais de uso comum.

O termo “cercamento” faz pensar, sobretudo no açambarcamento de terras e recursos naturais praticamente em escala mundial. Tomaremos os dois exemplos muito eloquentes da terra e da água. Um dos mais notáveis é o chamado *land grabbing*, que agrava os efeitos do livre-comércio, do agronegócio e das biotecnologias sobre a agricultura camponesa em todo o mundo (DARDOT, 201 p.107).

De acordo com o autor os cercamentos estão avançando sobre os recursos territoriais de forma avassaladora em escala global. Por isso nota-se nas narrativas dos agentes sociais da comunidade do Igarapé São José na ilha Xingu, o saudosismo de um tempo bem recente, quando a terra era livre para uso coletivo dos moradores, pois todos tinham acesso aos recursos naturais contidos na ilha (açaí, palmito, lenha, palha, madeira, áreas específicas para roças, peixes, crustáceos, quelônios e animais silvestres).

No entanto desde 2017, estão em conflito pelo acesso à terra, depois que a empresa Brick Logística comprou uma área de aproximadamente 400/ha de terras da comunidade e construiu uma cerca e colocou vigilância armada e drones que ficam sobrevoando a área, impedindo que os ribeirinhos façam uso dos recursos naturais, as quais sempre fizeram. Dessa maneira compreende-se que “o deslocamento de práticas ilegais é correlato de uma extensão e de um afinamento de práticas punitivas” (FOUCAULT, 1987).

Evidencia-se o cercamento de terras tradicionalmente ocupadas, por parte de empresas privadas. Sendo que a cerca não faz parte da cultura de divisão territorial dos agentes sociais pertencentes a várzea, torna-se um elemento de violência simbólica para intimidar e punir quem violara as regras da propriedade. Não obstante, constata-se que o entendimento das comunidades ribeirinhas sobre divisão e demarcação territorial sempre foi a partir dos limites da tradição, que é uma maneira de usar os recursos naturais para demarcar os limites das terras de uso coletivo (igarapés, braços de rios, espécies arbóreas em pé), sendo que o alcance da vazão das águas das marés tem grande influência na demarcação das terras de várzea na ilha Xingu.

A existência de uma visão do mundo social da várzea é construída por uma sociodiversidade singular, expressa por um conjunto de identidades situadas em territorialidades específicas que vão além da compreensão de fatores conceituais lógicos. Porém é essa sociodiversidade que está sendo ameaçado atualmente pelo avanço dos planos desenvolvimentistas de Estado em parceria com grandes empresas, que amparadas por mecanismos jurídicos, passam a se apropriar das terras tradicionalmente ocupadas, gerando além dos conflitos, insegurança jurídica dominial e um contínuo processo de devastação e injustiça ambiental.

Essas afirmações presentes nas narrativas contidas neste capítulo, passam a compor a gênese das territorialidades específicas da pesca ameaçada na ilha Xingu, que muito esteja à jusante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, é impactada diretamente com danos à pesca e aos pescadores pela contenção do fluxo das marés na bacia hidrográfica do rio Tocantins, que é parte integrante do mundo social da várzea.

Além disso, os efeitos socioambientais são catastróficos, considerados os danos ambientais que ocorrem cotidianamente no complexo industrial e portuário da Vila do Conde em Barcarena, e com a grande movimentação de navios e balsas, usados nos transbordo de

cargas das commodities agrominerais, naufrágio do navio Haidar carregado com bois e vazamentos de rejeitos de minério para o leito do rio Pará.

Neste contexto, o território da ilha Xingu envolve vários grupos que afirmam suas territorialidades (material e simbólica), que se posicionam contra o fortalecimento das agroestratégias de grupos empresariais, que amparados pelos mecanismos legais do Estado, estão se apropriando do território e dos recursos naturais contidos na ilha Xingu e dos espaços ricos em biodiversidade dos povos da Amazônia (ACSELRAD, 2010).

As catástrofes ambientais que vem atingindo há três décadas os agentes sociais do Xingu, mostram que existe um descontrole ambiental, no que tange às formas de considerar a natureza como fonte de recursos inesgotáveis. Porto-Gonçalves (2013) considera esse fato como um processo de globalização da natureza. É com essa dimensão histórica que se constroem as imagens do antes e do depois, possibilitando experiências referenciais da busca de si no território socialmente construído, como forma de amparar suas formas de serem e de existirem, unificados. Essa compreensão do território de vida é expressa no sentimento de pertencimento, assim compreendido:

Todos os fragmentos de auto-retrato, nomeados e analisados nas narrativas de vida, ilustram as dimensões que provem da busca de si a partir de registros das ciências do humano até os referenciais experienciais e ideológicos que organizam a nossa maneira de nos pensarmos, de pensarmos o nosso meio humano e natural (JOSSO, 2004, p.95).

Essas imbricações presentes nas narrativas de vida constituem de certa forma imagens objetivas e subjetivas, que possibilitam uma etnografia perceptível, visibilizada no cruzamento com a cartografia social, que concebe voz e direito de expressão aos agentes sociais falando por si de realidades locais, com isso:

As pessoas usam conceitos de experiência-próxima espontaneamente, naturalmente, por assim dizer coloquialmente; não reconhecem, a não ser de forma passageira e ocasional, que o que disseram envolve “conceitos”. Isto é exatamente o que experiência-próxima significa – as ideias e as realidades que elas representam estão natural e indissolúvelmente unidas (GEERTZ, 1997, p.89).

Bourdieu (1989, p.55), esclarece que essa interação conjuntural, “em primeiro lugar, é um espaço pré-construído: a composição social do grupo está antecipadamente determinada”, pelas disputas entre campos diferentes de forma hierarquizada no espaço. Com

isso compreende-se que as disputas pelo controle social, ambiental, político e econômico do espaço, estabelecem uma relação de propriedade e poder, onde o território é o espaço simbólico onde diversos tipos de capitais constituem a hierarquia do espaço social comum instituído.

Haja vista, que atualmente o mundo social da várzea é condicionado a integrar-se ao mundo social conexcionista, podendo incluir e excluir grupos sociais subalternizados com a territorialização de “objetos” divergente da cultura local no espaço territorial, onde as redes de acúmulo de riquezas privadas imbricam a seguinte compreensão:

A nosso ver, a rapidíssima difusão da definição do mundo social em termos de redes, que acompanhou a implantação do mundo conexcionista, possibilita compreender como a dinâmica da exclusão e da inclusão (inicialmente associada ao destino de grupos marginais) pôde assumir o lugar antes destinado às classes sociais na representação da miséria social e dos modos de remediá-la (BOLTANSKI & CHIAPELO, 2009, p. 356).

A compreensão dessa dinâmica conexcionista é o resultado de uma etapa do capitalismo predatório dos recursos naturais, que não resolveu em seu curso as desigualdades sociais, mas conseguiu expandir suas fronteiras criando com isso uma crescente desigualdade ambiental, especialmente em regiões possuidoras de uma sociobiodiversidade singular, onde “o meio ambiente é visto como oportunidade de negócios” (ACSELRAD, 2005).

Assim revela-se a natureza do conflito e o conflito da natureza com a forma predatória de exploração do meio ambiente por grandes grupos financeiros internacionais, que estabelecem uma conexão entre o local e o global. Essa conexão pode ser compreendida em dois processos distintos: exclusão e inclusão, oriunda em processos de desenvolvimento planejados externamente, onde a inclusão se caracteriza “por elos múltiplos e diversificados”. De maneira oposta os excluídos ficam na invisibilidade à margem do desenvolvimento planejado (BOLTANSKI ; CHIAPELO, 2009, p.355).

A mobilização de grupos sociais subalternos reivindicam sua identidade “ribeirinha” ressementizada, significando assegurar direitos territoriais junto ao INCRA e SPU, no acesso às políticas públicas do Programa Nacional de Reforma Agrária; ribeirinho - pescador ou pescadora, para acessar o seguro defeso da pesca artesanal e os benefícios da previdência

social; ribeirinho – quilombola para ter acesso a regularização fundiária, demarcação de suas terras e reconhecimento étnico pela Fundação Cultural Palmares, acessar os benefícios das políticas de cotas nas universidades públicas e as políticas diferenciadas de inclusão social, esse ressemantização compreende mobilizar-se para reivindicar e assegurar direitos territoriais.

A emergência por novas identidades coletivas, que tangenciam territorialidades específicas, surgem no bojo da redemocratização do Brasil. Todavia, vale ressaltar que as comunidades tradicionais ribeirinhas das Ilhas de Abaetetuba, mobilizadas e articuladas com grandes movimentos sociais com pauta nacional, conquistaram e garantiram direitos aos povos da terra e das águas, no que tange a Constituição Federal de 1988. Assim passaram a organizar-se mais e ganhando o controle dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, a Colônia de Pescadores, O Sindicato dos Trabalhadores em Educação, O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, no âmbito territorial do Município de Abaetetuba e no contexto regional do baixo Tocantins.

Além disso, múltiplas associações e cooperativas foram criadas com a união deste conjunto de forças sociais. Atualmente, avançou-se firmemente para consolidar novas conquistas no campo do direito territorial e ambiental. No bojo dessas mobilizações e afirmações, surge um dos primeiros movimentos de comunidades ribeirinhas do Brasil nos anos 1990 na cidade de Abaetetuba denominado MORIVA – Movimento dos Ribeirinhos dos Rios e Várzeas de Abaetetuba.

Articularam-se junto aos seguintes movimentos sociais nacionais: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) ; Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF), juntos construíram, pautas de reivindicação junto ao INCRA, na perspectiva de garantirem políticas públicas de ordenamento territorial e regularização fundiária também para ilhas e várzeas da Amazônia.

Através dessas mobilizações, reivindicando pautas claras, definidas e específicas, foi possível conquistar avanços referentes à titulação coletiva e ordenamento territorial em áreas de várzeas. Com isso, as ilhas de Abaetetuba tornando-se uma das primeiras áreas de rios e várzeas regularizadas para fins de reforma agrária e implantação de projetos agroextrativistas do Brasil.

Com essas conquistas, também chega à politização de suas lutas, observadas na reivindicação de direitos territoriais, pela afirmação identitária e reconhecimento étnico de seu território. Apropriando-se de mecanismos jurídicos nacionais e internacionais, como a Convenção 169 da OIT – Organização internacional do Trabalho, que trata em especial neste dispositivo dos povos indígenas e tribais, que no Brasil foi reafirmado pelo Decreto presidencial 4887 (20/11/2003), assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, avançando daí para o Decreto 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

De acordo com esses fatos históricos, é pertinente abordar essa problemática nestes tempos de profundas transformações, pois constitui-se em uma necessidade urgente, tanto do ponto de vista científico, quanto social, pois acredita-se que os sujeitos e suas experiências precisam ser compreendidos a partir de seu lugar, tomando como referência os contextos de suas vivências, práticas e modos como produzem a sua existência que garantam a essas populações um desenvolvimento economicamente sustentável, politicamente correto e igualmente justo.

Neste sentido, a reivindicação de identidades coletivas é a forma de resistência, dos que, se autodenominam por pescadores artesanais, ribeirinhos, peconheiros, mulheres artesãs de cuias, lavradores, extrativistas e quilombolas, [...] “que se apoiam numa autoconsciência cultural [...]”, [...] e “que não pode mais ser dissociada das mobilizações e de processo diferenciados de territorialização, que levam os sujeitos sociais a constituírem suas próprias territorialidades específicas [...]” (ALMEIDA, 2010, p.39).

Compreende-se assim a configuração de uma “sociobiodiversidade” significativa de territorialidades específicas, considerando que a etnia é constituída e se constitui por aspectos da cultura e através da mobilização e politização da ação dos povos, na luta por uma identidade étnica dentro do território.

Com essas considerações, o território configura-se como um espaço plural constituído por uma sociobiodiversidade singular, que se materializa nas interações entre homem e ambiente, que estabelece a relação sociedade e natureza, sendo essa relação parte integrante do mundo social da várzea do qual trata este estudo, onde os campos dialogam. É um campo aberto, onde as disputas pelo exercício de poder estabelecem múltiplas possibilidades de interações entre as formas de organização, entre o material e o imaterial, ressignificando as

fronteiras objetivas e subjetivas, de apropriação do território. Assim compreende-se que o território reinventa-se e pluraliza-se, construindo sentidos e sentimentos de pertencimento. Com essa compreensão, ratifica-se, o entendimento com a seguinte formulação teórica:

Os territórios constituem o mundo material percebido e se tornam a “matéria-prima” oferecida à imaginação, para ser “trabalhada” e produzir imagens ou representações que podem ser manifestadas através de diversos tipos de linguagem: a língua natural para uma representação literária, a linguagem gráfica para o desenho e pintura, a linguagem plástica para a escultura, a linguagem sonora para uma representação musical, as diversas linguagens, simbólicas, lógico-formais e/ou matemáticas (RAFFESTIN 2008,p.33).

A diversidade territorial é compreendida na lógica do Estado como espaço vazio passivo de exploração dos recursos naturais para fins de desenvolvimento e integração regional. O sistema mundo, de globalização da natureza, passa a conectar e integrar à Ilha Xingu no sistema das redes de acúmulo global, pois atualmente a Ilha encontra-se no cerne das disputas territoriais, no âmbito das redes do capital global/local, a partir da possibilidade de implantação do terminal portuário de uso privado (TUP), para o transbordo de cargas do agronegócio pela empresa norte americana Cargill, que é considerada pelo mercado de *commodities* agrícolas; como a maior empresa de capital privado do agronegócio mundial.

Nesse processo, face a ameaça do “outro”, o sentido do “nós” ganha força transformando esses campo sociais em territórios de resistências. Assim o conflito sócioambiental é a afirmação absoluta que ressignifica o sentimento consciente na defesa do território de vida. Diante de tal consideração compreende-se uma lógica predatória do uso do espaço, pois “o capitalismo aloca pessoas em lugares sociais de valor desigual” (ACSELRAD, 2010, p. 30).

A ameaça às territorialidades específicas é que constituem o território social, sendo que se observa o estabelecimento de disputas pelo controle do território entre a empresa Cargill e os ribeirinhos que tentam impedir a construção do empreendimento, que comprometerá a segurança e a cadeia alimentar das comunidades regionais. Pois haverá impedimento de uso dos pesqueiros pelos ribeirinhos e pescadores artesanais.

Concomitante a isso, observa-se na Ilha Xingu, a existência de um de um território de vida, que interage ecologicamente com seus usuários na sustentação e reprodução da vida social, étnica, biológica, econômica, cultural e identitária dos povos e comunidades tradicionais ali existentes. Nessa diversidade, compreende-se o ecossistema terrestre, ou área

de terra firme, descrita pelos agentes locais como “agica”, nessas áreas estão localizadas as roças onde cultivam mandioca, arroz, feijão, melancia, maxixe e também uma zona de preservação de madeiras de lei.

Nessa interação entre sociedade e meio ambiente, as territorialidades específicas assumem formas de organização e autodenominação ressemantizando o termo ribeirinho, extrativista, camaroeiro, agricultores, pescadores artesanais, quilombolas, peconheiros, mulheres artesãs de cuia. Assim, ao politizarem sua ação deixam de ser simplesmente moradores da beira do rio, para se tornarem agentes sociais que reivindicam direitos territoriais em uns contínuos processos de mobilização.

Desse modo, objetivados em movimentos sociais que articulam-se em unidades de mobilização, constituem identidades coletivas e representações políticas, que reivindicam sobretudo direitos territoriais e afirmam territorialidades específicas, significando o pertencimento à “espaços sociais construídos para amparar sua maneira de ser e de existir”, pois ao assumirem-se por ribeirinho(a), pescador(a) artesanal, peconheiros(a), extrativista, mulheres artesãs de cuias, provocam uma ruptura com o conceito de indivíduo, até então inabalável, sendo que estas mudanças possibilitam o protagonismo de novas identidades coletivas. (ALMEIDA, 2008, p.80).

A Ressemantização modifica o conceito de ribeirinho a partir da consciência de uma nova identidade coletiva, que protege saberes e fazeres tradicionais localizados e que perpetuam formas de resistência objetiva e subjetiva. A autodenominação por ribeirinhos, pescadores, quilombolas, peconheiros e mulheres artesãs de cuias, passam a ter um significado simbólico na existência de formas de resistência.

Com um essa politização em curso na várzea, observou-se que a gestão do território passou a ser reivindicado pelos movimentos sociais em nome de uma coletividade, que organizam-se em formas de pessoas jurídicas através da formalização de associações representantes dos assentados que passaram a assumir um importante papel na organização social dentro do PAE Santo Afonso.

A partir da associação foi criado o PU, que passou a estabelecer uma norma de conduta para todos os ribeirinhos assentados, essas normas nem sempre são seguidas causando conflitos entre os próprios assentados. Dessa maneira a associação passou a exercer

um papel fundamental na gestão do território, pois cadastra novos clientes para terem acesso as políticas públicas do Governo Federal, assim como exclui aqueles que por algum motivo desligam-se voluntariamente do projeto. Haja vista que o Registro de Beneficiário (RB), não atinge todas as famílias no assentamento, pois já tem um número pré-definido pelo INCRA, esse número é repassado para a associação que realiza o cadastro e faz a inclusão e exclusão junto ao órgão gestor do Governo Federal.

Portanto, muito embora a associação consiga fazer a gestão do território dentro dos limites territorial demarcado, não tem autonomia para definir ou decidir sobre, por exemplo a expansão cadastral para inclusão de novos clientes, sendo que podemos citar o exemplo do PAE Santo Afonso, onde foi estabelecido pelo INCRA que sua capacidade de beneficiários é somente de 185 famílias, deixando com isso um grande número de famílias excluídas das políticas públicas da Reforma Agrária, principalmente no que tange ao crédito, assistência técnica e educação nos assentamentos de várzea das Ilhas de Abaetetuba.

CAPITULO IV: TERRITÓRIOS SOBREPOSTOS: LEIS CONFLITANTES COM EFEITOS DE LEGALIDADE

O contexto do direito territorial abordado neste capítulo, compreende uma reflexão sobre a perspectiva socioambiental que leva a sobreposição de territórios na Ilha Xingu, onde ribeirinhos, quilombolas, Estado e grandes empresas nacionais e internacionais, estabelecem sua relação de poder que simboliza a constituição do território em múltiplas dimensões, pois segundo Haesbaert (2004), há uma “espécie de deslocamento” no contexto da construção do território, o autor conclui que “não há vida sem, ao mesmo tempo, atividade econômica, poder político e criação de significado, de cultura” (79). Há portanto uma espécie de controle e apropriação do território através de múltiplas escalas envolvendo o local e o global.

Para Haesbaert (2004) “território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação”.

Nesse processo de dominação e controle do espaço o Estado apresenta suas representações de poder através de suas leis, que muitas das vezes são conflitantes, mas exercem efeito de legalidade.

Ao exercer seu poder normatizador através das leis, o Estado se apresenta como mediador dos conflitos que emergem com a perda de direitos, especialmente no que tange aos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. Que fazem da apropriação simbólica do espaço um território socialmente construído, como é o caso dos agentes sociais territorializados na Ilha Xingu, tanto no PAE Santo Afonso quanto no território quilombola Nossa senhora do Bom Remédio, sobrepostos pelo território da empresa Brick na Ilha.

Essa diversidade de territórios pode ser assim definida: Território do direito e das normas jurídicas do Estado, território socialmente construído, território do capital, território dos grandes empreendimentos em terras tradicionalmente ocupadas e por fim o território de vida dos povos e comunidades tradicionais. Essa forma de construção do território é associado às forças hegemônicas do controle, assim como as forças sociais da apropriação simbólica.

Enquanto “continuum” dentro de um processo de dominação e/ou apropriação, o território e a territorialização devem ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações – que é também e, sobretudo, multiplicidade de poderes, neles incorporados através dos múltiplos agentes/ sujeitos envolvidos. [...]. Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, “desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’” (HAESBAERT, 2004, p.95-96).

A ilha Xingu compõe o território socialmente construído, por ribeirinhos, pescadores e assentados no PAE Santo Afonso e no território quilombola do Bom Remédio, no qual esses agentes sociais desenvolvem sua existência material e simbólica através do uso coletivo dos recursos naturais, pois a pesca, o extrativismo, a coleta, a caça e o cultivo de culturas alimentares com a implementação da saberes agroecológico, fazem parte de todo o contexto existencial singular desses povos na várzea.

Buscando minimizar as desigualdades sociais na várzea, o Estado brasileiro passou a conceder títulos de domínio coletivo, com gestão territorial no uso comum dos recursos naturais, esse reconhecimento foi feito pelo Governo do Estado do Pará no ano de 2002, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, com demarcação administrativa número 2001/274.554. Posteriormente as portarias da Fundação Cultural Palmares, de número 98/2007 e 63/05/2014, com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, reconhece a comunidade quilombola do Bom Remédio nas margens do rio Tocantins.

Por outro lado o Governo Federal a partir de 2005 ampliou a política de Reforma Agrária, que antes era realizado apenas em terras de domínio público pertencentes à União que estavam ocupadas ilegalmente. Essa ampliação atendeu a reivindicação dos ribeirinhos objetivados em movimentos sociais e se estendeu também pela primeira no Brasil às terras de várzea, sendo que criação do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu é fruto da ampliação dessa política que incluiu somente nesse PAE 185 famílias como novos clientes do Programa Nacional de Reforma Agrária, que serão afetados pela construção de um Terminal Portuário de Uso Privado (TUP). No entanto existem mais dezenove PAEs e outras comunidades que também serão afetados de acordo com a seguinte explicação:

Ao todo foram realizados estudos em 20 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAEs), além de 8 comunidades rurais e nas cidades de Abaetetuba e Barcarena. Considerando as características do TUP Abaetetuba e as interferências que o Terminal pode provocar na região que está sendo estudada, foi definido que um conjunto de 6 projetos de assentamentos agroextrativistas e 5 comunidades rurais poderá sofrer impactos diretos gerados pelo empreendimento. Os projetos de assentamentos que poderão sofrer impacto são: PAE Santo Antônio II, PAE Santo Afonso, PAE Ilha Caripetuba, PAE Nossa Senhora da Paz, PAE Nossa Senhora do Livramento, PAE Santa Maria, localidades continentais e ribeirinhas, a saber: Pirocaba de Beja, Pindobal, Tauerazinho de Beja, Tauerá de Beja, Guajará de Beja, Vila do Beja, sede urbana do município de Abaetetuba; além das Vilas do Murucupi e Itupanema localizadas no município de Barcarena (Ambientare, EIA/RIMA, 2019, p.25).

Portanto, são essas implicações que ameaçam e sobrepõem os territórios socialmente construídos por povos tradicionais da várzea, onde os conflitos socioambientais emergem contra todas as formas de violência engendradas pelo capital e legitimadas pelo Estado através da Lei dos Portos (12.815/2013) e Lei (13.465/2017), Regularização Fundiária (REURB).

4.1 As mobilizações sociais por direitos territorial na várzea

O fato observado que passou a mobilizar e a organizar novamente ribeirinhos, pescadores e quilombolas nos territórios ameaçados, foi a perda de direitos territoriais frente a construção do TUP Abaetetuba na Ilha Xingu. Motivados pela iminência de passarem por deslocamentos forçados com a perda de suas terras, buscaram unir-se a Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz que juntamente com o MORIVA e a Cáritas passaram a conduzirem todas as manifestações no âmbito do direito para barrar a construção do TUP Abaetetuba no PAE Santo Afonso.

Passaram a realizarem varias ações no sentido de construírem uma unidade de ação através da sensibilização das comunidades eclesiais de base, utilizando principalmente os dirigentes das comunidades e suas pastorais, sendo que uma das pastorais que mais se

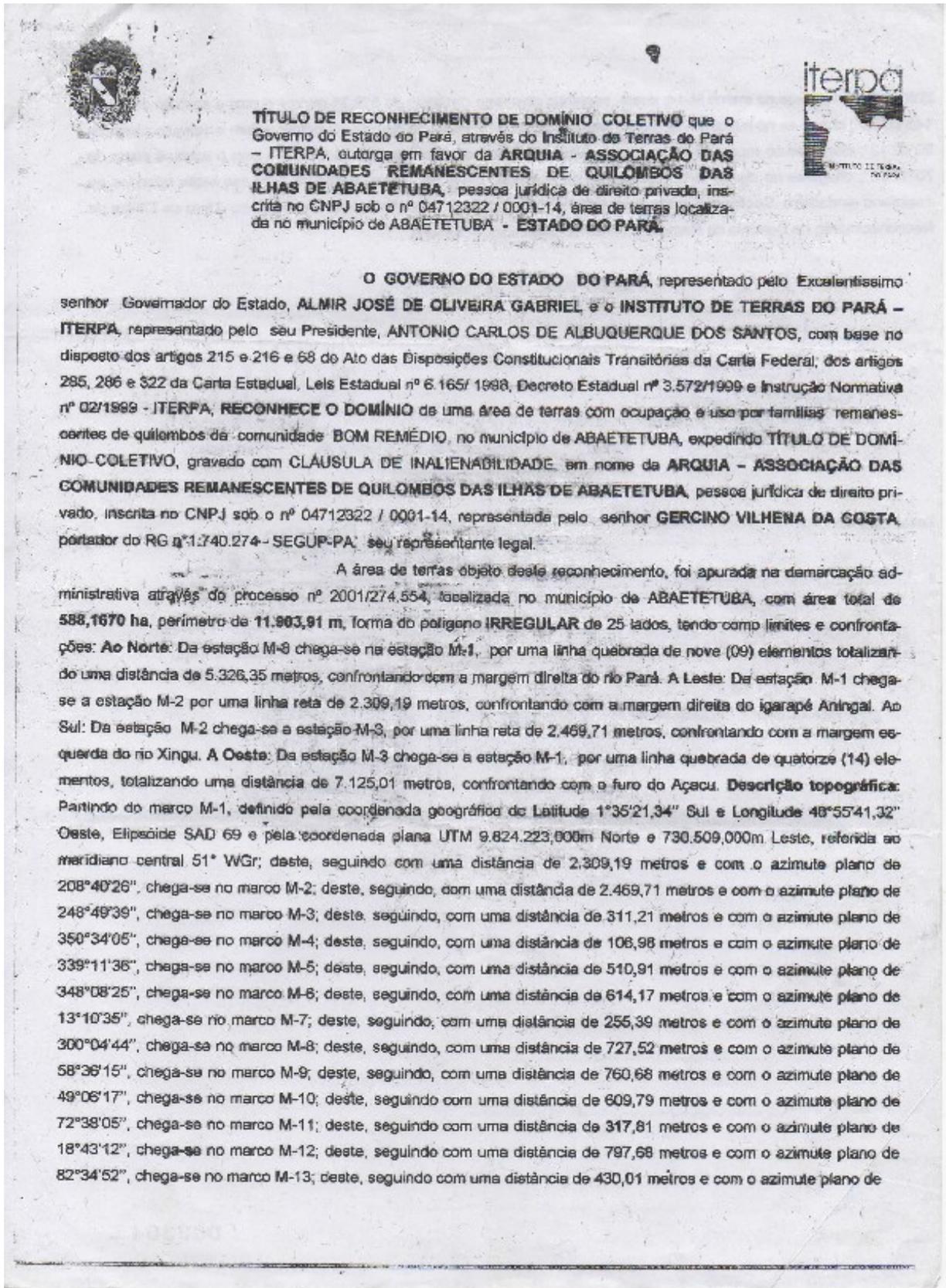
mobiliza pela defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais das Ilhas de Abaetetuba é a pastoral da juventude. Haja vista que os ribeirinhos de Abaetetuba possuem um rico histórico de lutas e conquistas em defesa de seus territórios.

Na década de 1980, os agentes sociais das comunidades das ilhas, passam a participar das mobilizações locais e regionais, integrando-se aos movimentos sociais com pauta reivindicatória nacional, a fim de garantirem direitos territoriais. Por isso atualmente ainda conseguem se articularem em uma diversidade de organizações sociais que são a base de fortalecimento dos movimentos sociais local.

Neste sentido o Movimento dos Ribeirinhos das Ilhas Várzeas de Abaetetuba - MORIVA, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba-STTRA, a Associação dos Moradores das Ilhas de Abaetetuba-AMIA, e Colônia de Pescadores Z-14, juntam-se ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, Movimento dos Pequenos Agricultores-MPA e Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar-FETRAF, para reivindicarem direitos territoriais na várzea, no âmbito do PNRA do INCRA.

No ano de 2002 o governo de Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA concedeu o título de reconhecimento de domínio coletivo de uma área de terras ocupadas por famílias quilombolas da comunidade Nossa Senhora do Bom Remédio, na ilha Xingu, com área total de 588 hectares, segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, para uso coletivo em nome da Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba – ARQUIA, que passou a fazer gestão territorial da comunidade quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio.

Figura 28: Título de Reconhecimento de domínio coletivo do território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio



Fonte: ARQUIA (2019)

Figura 29: Certidão de Autodefinição quilombo Nossa Senhora do Bom Remédio

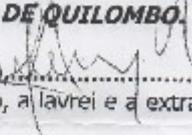


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
 Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

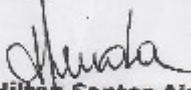
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01425.003793/2014-44 **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE DE BOM REMÉDIO**, localizada no município de Abaetetuba/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro nº 2.064, fl.083, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINI COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO**.

Eu, **Alexandro Anunciação Reis**, (Ass.) , Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, **16 de maio de 2014**.

O referido é verdade e dou fé.


José Hilton Santos Almeida
 Presidente
 Fundação Cultural Palmares - FCP

A certificação e delimitação da comunidade quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio assegura no âmbito do direito territorial a garantia de políticas públicas por parte do Governo Federal diferenciadas, no que tange especialmente ao acesso educação criando de certa forma barreiras para que se instale nessa comunidade grandes empreendimentos logísticos, que não estejam de acordo com os costumes culturais do território etnicamente configurado, que abrange também as comunidades de ribeirinhos e pescadores que não se autodefinem enquanto quilombolas.

Dessa maneira doze (12) comunidades tradicionais da ilha Xingu, ocupam uma área dividida ao sul pelo rio Xingu, ao norte pelo furo Assacu, rio Tocantins e baía de Marajó, a leste pelo rio Urubúeua e a oeste pelo furo do Capim. Com essa delimitação o Estado estabeleceu através do ordenamento territorial, a criação institucional da ilha Xingu, que passou a integrar o mapa oficial dos assentamentos agroextrativistas da reforma agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sendo que o PAE Santo Afonso tornou-se um dos primeiros assentamentos da reforma agrária em áreas de várzea do Brasil.

A institucionalização da ilha Xingu no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, foi através da portaria de nº 37 de novembro de 2005 pelo INCRA, com área de 3.000 hectares, em nome da Associação do Projeto Agroextrativista – PAE Santo Afonso, que inclui a comunidade quilombola do Igarapé Vilar, titulada como área coletiva de uso comum dos recursos naturais. Localizada a montante do complexo industrial e portuário da Vila do Conde em Barcarena e à jusante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - UHE.

Essa conquista só foi possível pela organização e mobilização dos movimentos sociais de Abaetetuba que vem se organizando desde a década de 1970, com a criação das Comunidades Eclesiais de Base-CEBs, por setores progressistas da Igreja Católica, convergentes à teologia da libertação na diocese de Abaetetuba, tendo como protagonistas os irmãos Lancelistas. A partir desse período, foram se constituindo através de unidades mobilizadoras, reivindicando direitos territoriais, étnicos, previdenciários e políticas públicas para os ribeirinhos das Ilhas e várzeas de Abaetetuba.

Com a criação da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, vinculada a Diocese de Abaetetuba os ribeirinhos ganham mais uma ferramenta de resistência, passando organizar as lutas sociais. Na década de 1980, as ações dos ribeirinhos ganham um sentido político, quando é retomado o controle do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba-STTRA

e da Colônia de pescadores Z-14. A partir desses fatos, são criadas novas organizações de base, como a Associação dos Moradores das ilhas de Abaetetuba, o Movimento dos Ribeirinhos das ilhas e Várzeas de Abaetetuba e a Comissão Pastoral da Terra.

A ação diocesana através de padres progressistas transformou a vida dos ribeirinhos e ribeirinhas de Abaetetuba com uma visão política da ação missionária e comunitária, constituído por um profundo sentimento de pertencimento étnico, identitário e territorial. Ressaltado que as ações a Igreja Católica passaram a ter grande influência na constituição das identidades e territorialidades específicas, nas CEBs especialmente na ilha Xingu, passando a batizar as comunidades tradicionais de acordo com o nome de seus santos padroeiros. Neste sentido, a comunidade tradicional do rio Xingu, passa a ser comunidade católica Santo Afonso; a comunidade tradicional do rio Assacu, passa se chamar; comunidade Nossa Senhora do Bom Remédio e assim sucessivamente.

O processo de criação das Comissões Eclesiais de Base-CEB's na década de 1980, possibilitou os agentes sociais ribeirinhos das comunidades das ilhas, a passarem por processo de formação política e a participarem das mobilizações locais e regionais, integrando-se aos movimentos sociais com pauta reivindicatória nacional, a fim de garantirem direitos territoriais e demais políticas públicas nas ilhas de Abaetetuba. Essa ação política foi inspirada através da teologia da libertação, que no Brasil teve como principal articulador o frei Leonardo Boff.

A Teologia da Libertação é uma corrente teológica cristã nascida na América Latina, depois do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín, que parte da premissa de que o Evangelho exige a opção preferencial pelos pobres e especifica que a teologia, para concretar essa opção, deve usar também as ciências humanas e sociais (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Teologia_da_libertação acessado no dia 15/03/2019, as 14:43).

Baseados nessa premissa os grupos sociais subalternizados objetivados em movimentos sociais, realizaram intensas mobilizações e as reivindicações que resultaram em conquistas de direitos territoriais e em políticas públicas no mundo social da várzea, como os direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 06 e 07, sendo essas conquistas possibilitadas PNRA do e executadas pelo INCRA através do MDA, Ministério da Pesca (SEAP) e SPU.

Essas conquistas foram garantidas em primeiro lugar pelo Estado, através da CF de 1988, que passou a demarcar campos próprios dos direitos territoriais, tanto no campo

objetivo quanto subjetivo, para a aplicação do direito de uso das terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais da Amazônia brasileira e em segundo por convenções e tratados internacionais dos quais o Estado brasileiro é signatário, como a Convenção 169/89 da Organização Internacional do Trabalho-OIT.

Nesse contexto, a CF de 1988, nos artigos 215 e 216, define questões relativas aos direitos culturais e os bens de natureza material e imaterial, assim como nos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), o Artigo 68 assegura o reconhecimento de propriedade definitiva de terras quilombolas, sendo que no Artigo 20 define claramente o que determina bens da união. Neste sentido a ilha Xingu é uma área de dominialidade federal, tendo em vista ser uma ilha às margens do rio Tocantins que possui curso d'água atravessando mais de dois Estados da federação.

Através da portaria de nº 37 de novembro de 2005, o INCRA cria especificamente um dos primeiros assentamentos em áreas de várzea do Brasil, chamado de Projeto Agroextrativista PAE Santo Afonso ilha Xingu, com área de 2.705,6259 hectares no âmbito do PNRA do MDA. Além da concessão de Termos de Autorização de Uso Sustentável-TAUS pela SPU.

O TAUS foi criado através da portaria 89 de 15 de abril de 2010 pela SPU, sendo que em 2015, se intensificou a concessão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) na Região Norte em comunidades ribeirinhas. A intenção do Estado em universalizar e desburocratizar o acesso a terra “ditas” da união, mas na realidade abre as portas para a especulação imobiliária e a individualização das terras tradicionalmente ocupadas sob domínio público da União.

Observa-se que nos assentamentos agroextrativistas as terras são para usos coletivo, entretanto a Lei 13.465/2017, REURB estabelece novos parâmetros interpretativos para a posse de terras tradicionalmente ocupadas. Essa lei diverge do sentido coletivo de uso dos recursos naturais, pois individualiza a terra para inseri-la no valor de mercado, definitivamente globalizado.

Apresenta-se, como um dos efeitos socioambientais causados por essa medida, a grilagem e aumento dos conflitos no campo pela posse da terra. Não obstante, atinge especialmente ribeirinhos, pescadores e quilombolas assentados no projeto agroextrativista

PAE Santo Afonso na ilha Xingu, onde emergem conflitos socioambientais pela dominialidade territorial, entre grileiros, empresas nacionais, estrangeiras, ribeirinhos, pescadores e quilombolas. Assevera-se, que o Estado brasileiro ao integrar uma nova ordem ideológica do mercado global, passa a assegurar direitos para grandes grupos econômicos, e retirar direitos dos povos e comunidades tradicionais, em face do desenvolvimento regional e da expansão geopolítica dos recursos territoriais, desestruturando assim a sociobiodiversidade local a partir das duas décadas iniciais do século XXI. Assim sendo:

[...] o capital, em seu processo de expansão geográfica e deslocamento temporal que resolve as crises de sobreacumulação às quais está inclinado, cria necessariamente uma paisagem física à sua própria imagem e semelhança em um momento, para depois destruí-lo (HARVEY, 2004, p. 99).

Essa expansão confirma que o deslocamento é um movimento dinâmico que envolve um conjunto de forças consensuais de poder hegemônico. Haja vista que a territorialização de grandes empreendimentos em terras tradicionalmente ocupadas cria em primeiro lugar o impacto na mudança da paisagem local, criando a imagem da grandeza do desenvolvimento econômico. Sendo o baixo Tocantins um espaço regional valorizado e referenciado no mapa do zoneamento ecológico e econômico, na perspectiva de criar oportunidades de trabalho, emprego e renda para todo povo.

Entretanto, esse processo desenvolvimentista encontra resistência nos grupos sociais conscientes de si, ajudando a criar um ponto de conflitos entre os próprios agentes pertencentes a outros grupos sociais subalternizados, que querem o desenvolvimento, mas não querem perder seu território, onde a base de vida é fundamentada no uso coletivo dos recursos naturais. Esse sentimento de pertencimento acaba “integrando o território representado num projeto de afirmação de um modo de percepção que se quer legítimo da divisão social do território” (ACSELRAD, 2010, p. 20).

Neste contexto emergem fatores territoriais de identidade étnica de ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu, onde o território exerce uma função de poder, que envolve vários grupos que afirmam suas territorialidades específicas (material e simbólica) no mundo social da várzea. Por isso, a identidade étnica é constituída e se constitui por aspectos da cultura, que é assegurado tanto pela constituição federal do Brasil de 1988, por Decretos

presidenciais como o 6.040/2007, quanto por tratados e convenções internacionais, como por exemplo, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, das quais o Brasil é signatário que “enfatizou a importância desses bens para o desenvolvimento da humanidade” (SHIRAISHI, 2010, p.46).

Com a abertura econômica do Brasil ao capital estrangeiro a partir da década de 1990, os bens culturais e comuns dos povos tradicionais vivem sob o espólio do mercado e suas regras. Condicionando o Estado a sincronizar as ações do executivo, legislativo e judiciário, de acordo com os interesses externos e internos. Com essa intenção, “os grandes imóveis rurais passaram a ser objeto de transações comerciais envolvendo também agências imobiliárias transnacionais” (ACSELRAD, 2010,p.17).

Para ACSELRAD (2010), [...] “A “sociedade de proprietários” propugnada pelo neoconservadorismo é seu norte: uma revolução da eficiência é evocada para economizar o planeta, dando preço ao que não tem preço” [...]. Essa posição do Estado se justifica pela sua histórica vinculação às classes dominantes, que transformam bens comuns em valor de mercado. Desconsiderando dessa forma a preservação do meio ambiente, dos recursos naturais e de formas de existência não capitalista, que é a base de vida de ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu.

A apropriação pelo Estado, de Terras tradicionalmente ocupadas que de acordo com o princípio jurídico são consideradas como terras devolutas na Amazônia, é o princípio da despossessão de direitos territoriais, que passou a classificar a terra como: individuais, coletivas, públicas, privadas e comuns. Neste sentido, “entra em jogo, igualmente, a função normativa do Estado”[...] (ACSELRAD, 2010, p.19).

Com isso, cria-se ideário de desenvolvimento sustentável, a partir das normas estatais, que concebe o ambiente jurídico favorável para justificar a apropriação por grandes grupos financeiros de terras tradicionalmente ocupadas na Amazônia. Dessa maneira, grupos agrominerais de capital privado global, tornam-se parceiros de negócios do Estado, que passa a interceder em favor dos interesses políticos e econômicos do capital, pois “constitui seu órgão de dominação” (MARX ; ENGELS, 1998).

Segundo Bobbio (2010), “o Estado deve compreender-se sob dois pontos de vista: o jurídico e o político”, como ordenamento jurídico e como poder soberano. No ordenamento jurídico o Estado é resolvido como entidade diversa do direito, sendo que dele emerge a regulação de atividades próprias da produção e execução de normas jurídicas. Assim, a função política é exercida pelo conjunto das instituições que constituem o Estado. Essas premissas não serão aprofundadas neste estudo, mas constituem base teórica fundamental para a compreensão do problema dos direitos territoriais e dos conflitos socioambientais.

Portanto conclui-se que, as disputas pelo domínio e controle do território não se concebe fora do campo dos conflitos, que envolve interesses distintos entre os agentes do desenvolvimento (Capital/Estado), e povos tradicionais (agentes sociais), que estabelecem pontos de discordância sobre os empregos oferecidos no território do capital através do grande empreendimento que é situacional e temporário. Entretanto, os agentes afirmam que as formas de apropriação e uso coletivo dos recursos naturais por parte dos povos tradicionais é permanente, portanto apropriado à sua maneira de ser e de existir no território, não podendo ser invisibilizada pelos atores do desenvolvimento na Amazônia.

4.2 A ameaça do TUP Abaetetuba aos territórios de vida na várzea

De acordo com informações que constam do EIA/RIMA da empresa norte americana Cargill Agrícola S.A, o TUP Abaetetuba será utilizado para a seguinte finalidade: O TUP Abaetetuba é uma instalação portuária, que tem como principal objetivo o escoamento de grãos para mercados externos, e será o primeiro terminal portuário de acessibilidade inteiramente hidroviária, ou seja, não receberá cargas por rodovias. O terreno onde pretende-se instalar o Terminal localiza-se na Ilha do Xingu, no Município de Abaetetuba, estado do Pará, na região do Furo do Capim. O TUP visa ser integralmente dedicado à movimentação de nove milhões de toneladas de granéis sólidos por ano, originadas nos estados do Pará, Maranhão, Piauí, Tocantins, Rondônia e Mato Grosso (Ambientare EIA/RIMA, 2019, p.9).

A estratégia desenvolvimento regional planejada pelo Estado para a Amazônia brasileira, é possibilitada a partir das normas jurídicas que compõem o Estado de direito. Neste sentido, sucessivos governos passam a formularem, editarem e sancionarem um conjunto de leis hierarquizadas, a partir da década de 1980, de acordo com uma nova ordem ideológica capitalista neoliberal, onde convergem e divergem interesses territoriais,

econômicos e políticos. Neste sentido grandes empresas multinacionais como a Cargill por exemplo, influenciam na formulação dessas leis de acordo com seus interesses territoriais conforme tabela a seguir:

Quadro 7: Leis Federais hierarquizadas de acordo com suas finalidades

LEI	ANO	NOME	FINALIDADE
6.938	1981	Lei Ambiental	Estabelecer a política Nacional do Meio Ambiente
87	1996	Lei Kandir	Isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e ou serviços.
237	1997	CONAMA	Licenciamento ambiental
11.952	2004	Lei PPPs	Regulamenta a parceria publico privadas.
11.952	2009	Amazônia Terra Legal	Regularização fundiária de terras da União no âmbito da Amazônia Legal.
12.651	2012	Código florestal	Proteção da vegetação nativa.
12.815	2013	Lei dos Portos	Modernização e exploração portuária, por empresas públicas e privadas.
13.465	2017	REURB	Regularização fundiária rural e urbana. Liquidação de créditos da Reforma Agrária.
PL 7.252	2017	ARCO NORTE	Nova rota de escoamento de grãos do Brasil (Amazonas, Amapá, Maranhão e Pará)

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

O conteúdo jurídico ao qual se fundamenta a constituição do Estado brasileiro de direito, nada mais é do que uma representação simbólica dos diversos tipos de capitais, que segundo Bourdieu (1989), estabelece a hierarquia estruturada do espaço social hegemônico. Criando-se assim pseudodireito às classes subalternas, despossuída de capital econômico, cultural e social, por isso, “é ilusório esperar que o Estado nacional proteja a população dos mercados financeiros, das deslocalizações e da degradação do clima” (DARDOT, 2017, p.14).

Dessa maneira, os preceitos que estabelecem a hierarquia das respectivas leis: ambientais, Kandir, parcerias público privadas, Amazônia terra legal, o código florestal, lei dos portos, REURB e Arco Norte, condicionam os Estados e Municípios da federação a se ajustarem em suas respectivas legislações nos contextos regionais e locais, de acordo com a quadro seguinte:

Quadro 8: Leis sancionadas pelos Governos do Pará e do Município de Abaetetuba.

LEI	ANO	NOME	FINALIDADE
1355	2015	PEANN	Plano Estadual de atração de Novos Negócios, altera o decreto 913/2013
486	2016	Plano Diretor	Alterou a lei 222 de 10 de outubro de 2006, e cria novas adequações ao Plano diretor do Município de Abaetetuba
8.602	2018	PESEP	Política Estadual de Socioeconômica do Estado do Pará

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

O Governo do Estado do Pará adéqua sua legislação visando atrair a territorialização de grandes empresas multinacionais, oferecendo incentivos e benefícios fiscais, além da doação de terras públicas como garantia da parceria ente Estado e empresas privadas. Assim como o Estado altera sua legislação visando atender e se adequar aos planos de desenvolvimento proposto pelo governo Federal, os Municípios seguem a mesma orientação, alterando seus respectivos planos diretores para atender a demanda do mercado.

Neste sentido, os poderes executivo e legislativo de Abaetetuba, instituíram um novo ordenamento territorial para a ilha Xingu, definindo como área apropriada para a construção de porto e retroporto. A adequação na lei 486/2016, reordenou o espaço territorial nos assentamentos agroextrativistas nas ilhas de Abaetetuba, denominando zonas de desenvolvimento. Estabelecendo assim áreas específicas nas ilhas para a implantação de grandes projetos portuários, inclusive em áreas de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA, como o PAE Santo Afonso na ilha Xingu.

Essa mudança não contou com a participação das comunidades, desconsiderando os princípios da convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, da qual o Brasil é signatário, que sugere a instalação de protocolo de consulta prévia livre e informada e também o Decreto 6.040/2007, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O Governo do Estado do Pará chegou a criar, pelo decreto nº 1.969, de 24 de janeiro de 2018, o Grupo de Estudos incumbido de sugerir normas procedimentais voltadas à realização de consultas Prévias Livres e Informadas aos povos e populações tradicionais, mas foi revogado pelo decreto nº 2.061 de 02/05/2018.

De acordo com a Lei nº 486/2016, de 21 de dezembro de 2016, que alterou a Lei Municipal nº 222 de 10 de outubro de 2006, que Institui o Plano Diretor do Município de Abaetetuba. Em seu capítulo II, que trata do macrozoneamento, define em seu artigo 32 como Zona Urbana Consolidada, espaços urbanizados ou em processos de urbanização aferindo média ou baixa densidade populacional, para fins de promover a infraestrutura e a oferta de empregos, se adequando assim aos artigos 34 e 35 desse capítulo, que trata da Zona de Expansão e Qualificação. Essas normas jurídicas desconsidera a vocação laboral dos ribeirinhos que habitam no PAE Santo Afonso na ilha Xingu, que têm seus modos de vida baseados no extrativismo, coleta de açaí, agricultura, caça e pesca.

Desconsiderando essas territorialidades específicas, os artigos 42, 43 e 44 passaram a reordenar as ilhas de Abaetetuba, em três zonas distintas, a zona número 1 fica compreendida ao norte da ilha Urubuéua (Xingu), para fins de desenvolvimento estratégico, com solo firme e aptidão portuária, retro portuária e logística. Dessa forma justifica-se a mudança no texto original da lei que criou o Plano Diretor municipal, passando a sincronizar as diretrizes legais proposta pelo plano de desenvolvimento do Governo do Estado do Pará.

Quando falamos em sincronismo, notadamente no subsetor portuário, estamos registrando a necessidade de harmonização dos marcos regulatórios dos diversos agentes públicos envolvidos, evitando-se a existência de conflitos e retalhos, grandes empecilhos à implementação e ao desenvolvimento das atividades portuárias no Brasil (Gov. do Pará, 2017).

Esse conjunto de mecanismos de natureza jurídica passou a reordenar a função social do Estado para legitimar a territorialização de grandes empreendimentos especialmente em terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais. Tendo como estratégia esconder o conflito entre agentes sociais e atores do desenvolvimento, passando

uma ideia do consenso frente à crítica social impetrada ao capitalismo “que se revelam largamente inoperantes para agir sobre o novo mundo” (BOLTANSKI E CHIAPELLO, 2001).

Todavia o capitalismo avança por se adaptar facilmente as críticas. Com essas constatações infere-se o poder que o capitalismo exerce sobre o Estado face as alterações nas leis em caráter Federal, Estadual e Municipal, pois evidencia-se que no ano de 2016 a empresa norte americana Cargill Agrícola S.A anuncia através da revista Valor econômico a compra de uma área com aproximadamente 400 hectares de terra na ilha Urubuêua, com investimento inicial na ordem de 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para a construção do TUP –ABAETETUBA (Valor Econômico, 2017).

Haja vista que os atores do desenvolvimento possuem o monopólio do discurso, e isso consiste em obter o poder de atribuir classificações e instituir representações. Nessa disputa entre os diferentes capitais nesta polêmica, o que está em jogo é o monopólio da definição legítima do mundo social. Conforme Bourdieu:

As lutas a respeito da identidade étnica ou regional, quer dizer, a respeito de propriedades (estigmas e emblemas) ligadas à origem através do lugar de origem e dos sinais duradouros que lhes são correlativos, como o sotaque, são um caso particular das lutas das classificações, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e desfazer os grupos (BOURDIEU, 1989, p. 112).

Evidenciam-se mundos sociais distintos, pois de um lado estão os atores do desenvolvimento (Estado/capital), e de outro os agentes sociais (Movimentos Sociais), cada um falando por si, buscando o domínio do território pela autoridade discursiva. Com isso, diversos eventos são realizados e na promoção do desenvolvimento regional matérias jornalísticas são veiculadas, documentos são divulgados na *internet*. Um conjunto de representações que buscam produzir uma verdade, uma construção de identidade e reconhecimento regional através de leis consensuais do poder hegemônico.

Esse consenso é imprescindível na adequação do plano diretor de Abaetetuba, aprovado pelo poder legislativo municipal e sancionado pelo executivo. Com essa legitimidade a ilha Xingu passa a ser uma área integrante do corredor logístico multimodal do Arco Norte. Essas alterações possibilitam a integração com as leis 12.815/2013,

modernização e ampliação portuária e 13.465/2017, REURB que além de individualizar a posse da terra, ameaça os assentamentos do PNRA.

Criando assim conflitos jurídicos em áreas já tituladas e demarcadas para uso coletivo dos recursos naturais ribeirinhos e quilombolas assentados na ilha Xingu. Segundo Acsegrad (2010, p.17), “as agências imobiliárias reiteram que empresários estrangeiros estariam aguardando o resultado de medidas de regularização fundiária na Amazônia [...]”.

Essa evidência se confirma especificamente na sanção da lei 13.465/2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana-REURB, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal. Essa lei individualiza a terra, para inseri-la no valor de mercado.

Tal medida de Estado confirma a parcialidade do poder soberano em favor de grandes grupos transnacionais, elevando o patamar dos conflitos socioambientais e agrários, especialmente no Estado do Pará, onde os ribeirinhos das comunidades tradicionais da ilha Xingu estão no centro dos conflitos. Haja vista que a lei 13.465/2017 pode ser interpretada a partir das consequências negativas para os trabalhadores rurais e suas unidades de agricultura familiar de subsistência, sendo que facilita a grilagem e a regularização fundiária de terras adquiridas ilegalmente, como por exemplo as terras anunciadas pela Cargill para construção do TUP-ABAETETUBA na ilha Xingu.

O “Arco Norte” é um projeto estratégico do Estado brasileiro, que converge com interesses de grandes grupos empresariais supranacionais do agronegócio, buscando consolidar o corredor de exportação de grãos abrangendo os estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará e Rondônia. Não obstante, o governo do Pará através do plano de integração e desenvolvimento regional, denominado de Pará 2030, ajudou o Município de Abaetetuba a atualizar seu plano diretor em 2016, constituiu o Plano Estadual de atração de Novos Negócios (PEANN), (Decreto Estadual nº 913/2013) e a Política Estadual de Socioeconômica do Estado do Pará (Lei nº 8.602/2018).

Com essa convergência de interesses assegurados pelo campo jurídico do Estado, a Cargill anuncia na edição do dia 20 de dezembro de 2017 da revista Valor Econômico, que investirá na construção de um porto Graneleiro em Abaetetuba, a quantia de R\$ 700.000.000,00(setecentos milhões de reais), que terá capacidade de movimentar seis milhões

de toneladas de grãos por ano, estimando-se sua ampliação para 10 ou 12 milhões de toneladas, o início das obras foi previsto para o ano de 2018 de acordo com EIA/RIMA.

No entanto, devido uma grande mobilização dos movimentos sociais de Abaetetuba, Moriva, Moripa, Amia, conselho Tutelar, Instituições de Ensino, pastorais sociais através da Paróquia das ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz, com apoio do conselho diocesano a obra ainda não iniciou, foram iniciativas que contaram com a participação das comunidades e suas organizações de base. A entrevista com uma liderança da comunidade Santo Afonso reforça essa afirmação:

A organização e a mobilização dos ribeirinhos e ribeirinhas das ilhas de Abaetetuba, incentivado pelo nosso pároco Padre Adamor, até agora está impedindo a empresa Cargill de executar a obra. Querem implantar isso aqui na marra, mas não vão conseguir não, vai ter guerra, nós não vamos deixar. (M.A. vice presidente da associação da Comunidade Santo Afonso, em 10 de janeiro de 2019).

Portanto reitera-se que a ilha Xingu esta localizada em um território de vida socialmente construído, reconhecido constitucionalmente como dominialidade da União Federal. Entretanto constatou-se que a área está em nome da empresa Brick Logística. A imagem projeta a intenção portuária nas Ilhas Caripetuba, Xingu e Urubuéua, COIMPORT, TUP VIA NORTE, atualizado atualmente para TUP Abaetetuba da empresa Cargill.

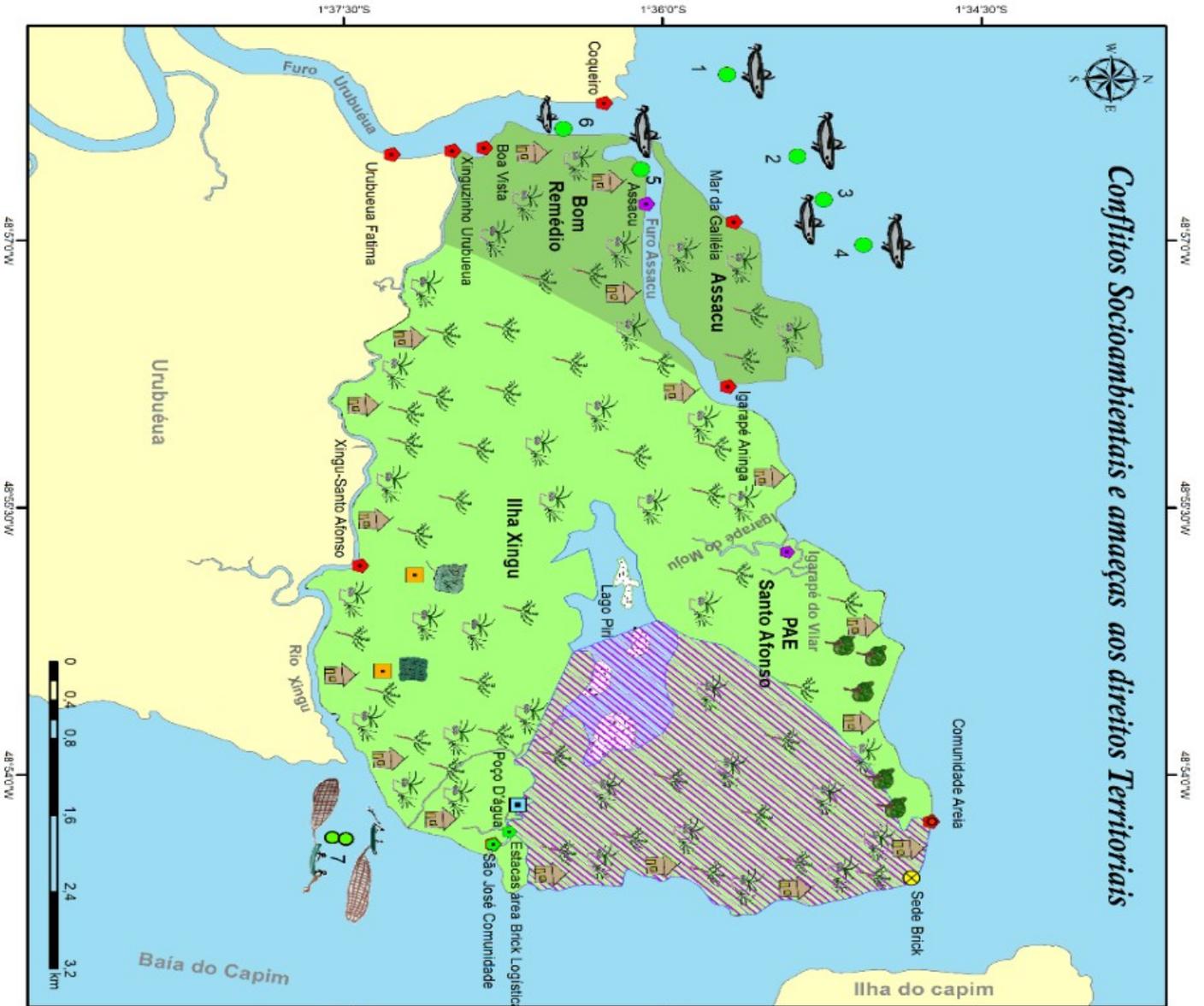
Figura 29: Projeção de projetos portuários nos PAEs Ilha Caripetuba, Urubueua e Santo Afonso



Fonte: Governo do Pará 2017.

Além de estabelecer o lugar da fala através da publicação de notícias na imprensa, a Cargill estabelece o conflito de informações dominiais, a partir de seu posicionamento, anunciando assim o espaço territorial como parte integrante de sua propriedade, pois a sobreposição ocorre pelo fato da área anunciada como propriedade privada da Cargill, já estar demarcada e titulada pelo INCRA e SPU como área integrante do Programa Nacional de Reforma Agrária, de gestão coletiva em nome da Associação PAE Santo Afonso ilha Xingu, conforme mostra a imagem de satélite na figura acima.

Figura 30: Mapa dos conflitos socioambientais e sobreposição de territórios



Conflitos Socioambientais e ameaças aos direitos Territoriais

Legenda e Convenções Cartográficas

- Roças
 - Vegetação de Terra Firme
 - Peixe
 - Casa
 - Pescador
- Territórios de Pesca e Pescadores Artesanais**
- 1 Escapole
 - 2 Gatinho
 - 3 Corinha
 - 4 Mau
 - 5 Pesqueiro da Beira
 - 6 Cardoso
 - 7 Outros
- Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas**
- Boa Vista
 - Xinguzinho Urubueia
 - Comunidade Avela
 - Igarapé São José
 - Coqueiro
 - Mar da Gailleia (Assacu)
 - Igarapé Aninga
 - Xingu-Santo Afonso
 - Bom Remédio
 - Vilar (Quilombola)
 - lago Tulaedo
- Exativismo nas Unidades Familiares**
- Açajeiro
- Situação de Conflito**
- Sede Brick
- Outras Convenções**
- Poços de Peixes
 - Hidrografia
 - Lago Piri
 - Ilha Xingu
 - Área do TUP
 - Território Quilombola Assacu (TERPA)
 - Aboetubá
- Sistemas de Coordenadas Geográficas
 Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica IBGE 2017
 Escala 1:50.000
 RODRIGUES, GJT
- Realização:**
 UFPA - Campus Azeiteira
 Projeto Nova Cartografia Social Da Amazônia



Fonte: Laboratório Nova Cartografia Social, Campus Abaetetuba, 2019.

Todos esses fatos decorrentes tanto do ordenamento jurídico, quanto dos impactos socioambientais, estão transformando os modos de vida dos povos tradicionais que habitam na Ilha Xingu desde a implantação do complexo industrial e portuário ALBRAS/ALUNORTE em Barcarena na década de 1980. Atualmente estão ocorrendo de forma cada vez mais intensa, com a possibilidade de construção do TUP-ABAETETUBA, pois constatou-se na área, o cercamento de toda área demarcada no mapa, vigilância por seguranças e drones, proibição do uso dos recursos naturais, desmatamento, expropriação de terras, violação de direitos territoriais, além da redução das áreas de pesca, caça e coleta para subsistência.

De acordo com a narrativa do pescador C. S, da comunidade São José, que fala sobre a compra e venda de terras no assentamento, à época em que o senhor Iraci Junior, era vice Prefeito de Abaetetuba e o então secretário de Estado de Transporte, senhor Cleber Menezes.

Olha, na época, as áreas eram nossas, o SPU e o INCRA, nos deu título de uso, só que agora já não é, tem outro dono. Esse seu Cleber Menezes veio aí né, ele veio com o Iraci Junior vice-Prefeito, e o pessoal imprensou, queriam saber: o que ele ia sentar aí nas terras? É mas ele se defendeu, disse não, que ele só queria fazer um sitio aí pra ele plantar açaí. Mas pra que né, se queria fazer um sítio, pra que mandar fazer toda essa pesquisa aí? Aquela conversa era só pra enganar o povo, quem disse que ele vai investir um enorme de um dinheiro desse só pra fazer um sítio. Aqui na comunidade tem gente que foi vendido sem saber junto com o terreno, só ficou o lugar da casa, depois que eles compraram isso, é... a gente não entra mas lá, a gente não encosta nem perto do terreno deles, eu pelo menos, tem segurança né, segundo um rapaz daqui que trabalhava lá, eles faziam pesquisa com equipamento que fura a terra, iam pra dentro do mato, furavam em profundidade grande, tinha uma barca grande né, iam pra dentro da baía aí, estão mapeando toda essa área aqui eles vão ali no meio da baía e depois voltavam, eles entravam no furo do Capim e navegavam para fora, para o centro da baía, eles estão mapeando essa área aqui sabe. As balsas que ficam aqui no ancoradouro traz só desassossego pra gente aqui, é muito barulho de motor sabe, elas ficam batendo umas nas outras, só vendo. Agora veja né, é isso... agora, tão querendo abrir mais o canal aqui, eles disseram que iam meter dinamite em cima dessas pedras aqui sabe, têm muitas pedras aí né, principalmente no furo do Capim. Por causa disso o povo foi pra cima dele. Esse negócio que eles querem fazer aqui né, acho que vai acabar com a gente, porque eles têm dinheiro, vão começar a bota a gente pra fora da terra aqui, isso já esta até acontecendo aqui. Vamos ter que sair mesmo e pior, sem direito a nada, mas nada mesmo. Quem é por nós? É só Deus mesmo. Ninguém faz nada pra ajudar o pobre, esse negócio que eles querem fazer aqui, é só pra atrapalhar a gente que tá quieto no nosso cantinho né. (C. dos S. Entrevista realizada em 17/03/2018).

De acordo com esses fatos observados na fala do entrevistado, compreende-se que existe uma dinâmica estruturada nas instituições, formando uma cadeia de formulações e interesses a partir da informação privilegiada obtida por agentes do Estado, que projetam as imagens dos mapas de acordo com interesses individuais e coletivos dos atores do desenvolvimento.

Sendo o Estado, um instrumento para a adequação das leis de acordo com os interesses distintos do capital, expropriando terras tradicionalmente ocupadas e condicionando os povos tradicionais a uma vida indigna de sua existência no mundo social da várzea. Essa desestrutura territorial é formulada, externamente de maneira intencional e é, sobretudo uma estratégia do capitalismo global para assegurar o abastecimento das principais metrópoles do mundo, com alimentos e minérios. Por isso ter o controle sobre o conjunto do Estado-nacional torna-se imprescindível, pois essa relação de poder simbólico vai adequando seus interesses as políticas e planos governamentais, através de mecanismos da ordem jurídica estatal, inclusive na sobreposição dessa ordem, que:

Compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das commodities agrícolas e metálicas (ALMEIDA, 2010, p.102).

Assim sendo os obstáculos só põem ser removidos a partir de um conjunto de interesses que envolve atos institucionais do executivo, legislativo e judiciário, a partir dessa sincronia o Estado brasileiro, reordena as leis para que terras pública possam sobrevalorizar a escala global e desvalorizar a escala local, sacrificando a sociobiodiversidade dos povos tradicionais da Amazônia, sendo que os defensores do neoliberalismo asseguravam o crescimento econômico com desenvolvimento social, pois “*desenvolvimento* é o nome-síntese da ideia de dominação da natureza” (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.62).

Esse processo discursivo construtor do desenvolvimento na Amazônia, torna-se um paradoxo quando confrontado com a realidade da escala local, que é invisibilizada pelo desenvolvimento da escala global. Essa intencionalidade é o resultado do aprofundamento da

materialização das redes globais no território da várzea, observada na fala de M. L. C., que desconstrói o discurso da lógica desenvolvimentista neoliberal.

Olhe, nós estamos pagando um preço alto aqui no sítio, antes a gente vivia em paz, sem poluição hoje somos perturbados de diversas maneiras: a queimada cada vez mais forte, as barcaças que ficam fundeadas na beira do rio e faz muito barulho, principalmente de noite. Os vazamentos de produtos químicos e combustíveis na água, o despejo de um tipo de produto que fica na areia formando uma imensa pasta preta que se espalha pelas beiradas do rio. Quando os pescadores colocam as redes no mar, vem cheio deste produto tipo pasta na rede. A venda das nossas terras para uma empresa grande agora, parece que o nome é Cargill, que vai construir um porto aqui perto, estão até prometendo trazer energia elétrica para nós aqui. Já estão desmatando tudo com máquinas pesadas, estão cercando até o igarapé Urucuri onde os peixes passam para fazer a desova no lago Piri. (M. L. C. Entrevista realizada em 17/032018).

A compreensão dos conflitos socioambientais a partir dos fatos narrados dão conta de que a desestruturação dos modos de vida no território da várzea tem uma abrangência deslocada da escala do desenvolvimento proposta pelos grandes empreendimentos, pois interfere na eficiência alimentar dos povos através de um conjunto de acontecimentos ordenados e dinâmicos, no que tange à degradação ambiental, onde os agentes sociais são forçados a aceitarem a oferta de empregos como se fosse presentes ou dádivas para garantir em seu favor o consenso na ocupação do território da várzea por grandes empreendimentos.

Assim o território é construído, desconstruído, reconstruído e ocupado, desestruturando fatores étnicos e culturais que envolvem a relação de poder pelo seu controle. Não obstante, a construção de uma identidade étnica estabelece relações de poder, tanto no aspecto político, quanto simbólico, reconhecendo a existência de dois mundos sociais antagônicos, pois “o conhecimento do mundo social e, mais precisamente, as categorias que o tornam possível, são o que está por excelência em jogo na luta política [...]” (BOURDIEU, 1989, p.142).

Com isso o Estado legitima a despossessão do comum enquanto bem coletivo, intervindo nos direitos territoriais temos, por exemplo, a Lei 12.815/2013 chamada de Lei dos Portos, que regulamenta a concessão para exploração e construção de terminais de uso privado (TUP), por empresas nacionais e internacionais e por fim a lei 13.465/2017, que assegura um novo reordenamento territorial em áreas destinadas para a reforma agrária,

propondo o fim de áreas de uso coletivo e primando pela individualidade da terra, para inseri-la ao mercado imobiliário.

O plano de ação denominado de oitivas da empresa Cargill nos esclarece bem esse fato, apresentando as fases do projeto, que teve início em 2011 com a aquisição do terreno pela empresa KF de Menezes Consultoria e Logística, sendo que em 2012 a KF deu início ao processo de licenciamento ambiental do TUP junto a SEMAS, já em 2016 foi protocolado o EIA/RIMA junto ao órgão ambiental estadual para análise prévia, sendo que foi emitida pelo órgão ambiental uma notificação e finalmente em 2017 a Cargill assina o termo de posse do terreno e protocola o EIA/RIMA do projeto na SEMAS e reapresenta em 2019.

Constatou-se assim que a aquisição de grandes extensões de terras nos territórios de várzea para a construção do TUP Abaetetuba visam exclusivamente o transporte intermodal e o extermínio dos territórios e territorialidades dos povos e comunidades tradicionais da várzea é um fato atual. Reafirmando assim a lógica da globalização neoliberal a partir de uma nova geopolítica mundial de exploração dos recursos territoriais.

4.3 As resistências

Em face da territorialização desses “objetos” estranhos à cultura local no território, várias organizações e movimentos sociais finalizam o ano de 2017 e iniciam o ano de 2018, articulando-se e mobilizados em frentes diversificadas, aqui compreendidas como unidades de mobilização, para construir estratégias de resistência e defesa do território frente a esses “objetos” do capitalismo.

Neste sentido, reuniram-se no dia 23 de janeiro de 2018 na Paróquia das ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz, todos os movimentos sociais de Abaetetuba, juntamente com instituições públicas de ensino e pesquisa, para juntos construir uma pauta de mobilização e reivindicação de direitos territoriais junto ao Estado. Apontaram diretrizes para um desenvolvimento que não desterritorialize e nem exproprie de suas terras ribeirinhos, pescadores e quilombolas da ilha Xingu.

Essa reunião contou com a presença do Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das Ilhas e várzea de Abaetetuba (MORIVA), Associação dos Moradores das Ilhas de Abaetetuba (AMIA), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba (STTRA), Comissão Pastoral da Terra (CPT) Guajarina, Associação Remanescente de Quilombos das

ilhas de Abaetetuba (ARQUIA) e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará (SINTEPP). Esta ação foi convocada e coordenada pela Diocese de Abaetetuba, através da Paróquia das ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz e Cáritas brasileira, além da Universidade Federal do Pará-UFPA e do Instituto Federal de Educação Tecnológica (IFPA).

A partir desse processo de mobilização que envolveu vários setores da sociedade frente à ação predatória da construção do TUP Abaetetuba pela empresa norte americana Cargill Agrícola no território de várzea do baixo Tocantins, sendo que esses empreendimentos objetivados em obras de infraestrutura envolvem a construção de bacias de contenção de rejeitos, portos, ferrovia e hidrovía.

Com a possibilidade de avanço desse grande projeto na comunidade São José no PAE Santo Afonso na várzea Abaetetubense, as organizações e os movimentos sociais, passam a construir mecanismos de resistência associando a luta pelo território de vida e a sensibilização da sociedade para os problemas socioambientais no futuro se o TUP Abaetetuba for construído na Ilha Xingu.

Dessa maneira foram definidas atividades estratégicas de mobilização envolvendo todas as comunidades tradicionais ribeirinhas com as seguintes ações:

- a) Realizar um curso de formação para os agentes sociais das comunidades tradicionais impactadas de Abaetetuba e Barcarena sobre a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no dia 19 de fevereiro de 2018 no centro de formação do Laranjal em Abaetetuba;
- b) Grandes mobilizações populares pela defesa do território no dia 22 de março, dia mundial das águas a partir do ano de 2018, envolvendo as comunidades tradicionais, movimentos sociais e instituições públicas;
- c) Iniciar os protocolos de consulta prévia, livre e informada.

Dessa maneira, a realização da primeira ação, no dia 19 de fevereiro teve a moderação da Defensoria Pública do Estado do Pará através do defensor público Johny Giffoni, que explanou sobre a convenção 169 da OIT, que trata da garantia dos direitos dos povos indígenas e tribais, da qual o Brasil é signatário.

Evidenciou sua aplicabilidade desse tratado internacional, no que tange a territorialização dos grandes empreendimentos em terras tradicionalmente ocupadas, suas formas de uso,

dando como exemplo a realização de protocolos de consulta prévia, livre e informada como mecanismo do direito em defesa do território contra os grandes empreendimentos agrominerais no baixo Tocantins.

Figura 31: Fotografia de ribeirinhos denunciando os grandes empreendimentos na várzea



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019)

Com esse processo de apropriação do direito e a mobilização em curso foi possível realizar o 1º e o 2º Grito das águas de Abaetetuba nos respectivos anos de 2018 e 2019. A primeira edição aconteceu na comunidade Areia-Curupuaca e a segunda na comunidade Guajará de Beja, mobilizando mais de 2000 pessoas no dia mundial das águas, que se unem não para comemorar e sim para protestar e alertar para contaminação e privatização das águas da Amazônia, especialmente do baixo Tocantins.

Figura 32: 1º Grito das águas, em 22 de março de 2018, em defesa do território no Igarapé Areia, em frente ao Furo do Capim.



Fonte: Trabalho de campo. Foto: Eliana Teles (2018).

Várias lideranças de movimentos sociais e moradores de comunidades ribeirinhas de Abaetetuba e Barcarena, juntamente com representantes de instituições de ensino e pesquisa como UFPA, IFPA e o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia tiveram presentes no 1º Grito das águas das Ilhas de Abaetetuba. Foi um ato de resistência contra o TUP Abaetetuba, realizado na praia da comunidade Areia, no dia 22 de março de 2018.

Observa-se um grande número de ribeirinhos e ribeirinhas com suas pequenas embarcações, contrastando com a imagem no meio do furo do Capim de uma barcaça carregada com grãos do agronegócio, sendo que este é o ponto onde a empresa Cargill quer tomar posse para construir um grande porto graneleiro.

A ação predatória do agronegócio incidindo em terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais da várzea das Ilhas de Abaetetuba, tangenciando o PAE Santo Afonso e o território quilombola Nossa Senhora do Bom Remédio na Ilha Xingu, “certamente não será o último caso em que o redirecionamento dos corredores logísticos, refletindo a dimensão da geopolítica chinesa e as agroestratégias dos exportadores de soja, incidirá sobre o ordenamento territorial na Amazônia brasileira” (FASE, 2017, p.43).

Incidindo em estratégias de resistência territorial frente aos grandes empreendimentos agrominerais, os movimentos sociais de Abaetetuba organizam o 2º Grito das águas das Ilhas

de Abaetetuba, realizado novamente no dia 22 de março de 2019 na comunidade Guajará de Beja e contou com a presença do movimento social local e regional em homenagem ao dia mundial das águas e reivindicando direitos territoriais.

Figura 33: Fotografia da ação dos movimentos sociais de Ribeirinhos e Quilombolas de Abaetetuba



Fonte: Pesquisa de campo 2019, Foto: Nelson Bastos

No bojo dessas mobilizações em curso, a Câmara Municipal de Vereadores de Abaetetuba, através do vereador Ademir Menezes do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), convoca uma audiência pública, em junho de 2018 para debater a compra de 400 hectares de terras federais no assentamento PAE Santo Afonso na ilha Xingu e a construção do TUP Abaetetuba pela empresa norte americana Cargill. Essa audiência pública teve a participação de representação de todas as comunidades da ilha Xingu e os movimentos sociais de defesa dos interesses de ribeirinhos, pescadores e quilombolas das ilhas de Abaetetuba.

Contou também com a presença de representantes dos poderes executivo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Legislativo Municipal, além de um representante do Ministério Público do Estado do Pará. As comunidades através de seus agentes sociais denunciam a prática violenta que a empresa esta ocupando o território ribeirinho e não aceitam a construção do TUP Abaetetuba na ilha Xingu e pedem que os

vereadores e o ministério público estadual possam convocarem os representantes da empresa Cargill para se fazerem presentes em uma próxima audiência pública.

Segundo o Vereador que convocou à referida audiência, tanto a empresa Cargill, quanto a empresa Brick Logística foram convidados, assim como o órgão ambiental do Estado. No entanto estiveram ausentes da audiência: o representante da empresa norte americana Cargill, Brick Logística, a empresa Ambientare contratada para realizar o diagnostico e os estudos de impactos ambientais do empreendimento, além da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), responsável em conceder o licenciamento ambiental e a aprovação do EIA/RIMA, para o inicio da obra.

Fato este que comprometeu o andamento e o objetivo da referida audiência, pois ficaram pendentes as elucidações de questões pertinentes às contradições e às informações duvidosas apresentada pela empresa Ambientare, no que tange ao EIA/RIMA, apresentado pela empresa norte americana Cargill para obter o licenciamento da obra junto à SEMAS.

Após esses fatos as comunidades tradicionais, através de agentes sociais, iniciaram um processo apropriação de instrumentos de direitos. Dentre esses encontram-se a já citada convenção 169/89 da OIT, e o Decreto Presidencial 6.040/2007, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Assim sendo, passaram a participar de cursos e seminários sobre os “grandes empreendimentos” promovidos pelas instituições de ensino e pesquisa como a Universidade Federal do Pará e seus pesquisadores, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado do Pará.

Em decorrência da ausência dos principais envolvidos na questão e pela intensa mobilização e questionamentos dos movimentos sociais referentes à compra de terras de dominialidade federal para a construção do TUP Abaetetuba, pela empresa norte americana Cargill. A Câmara Municipal, através do vereador já citado anteriormente, convoca uma segunda audiência pública para janeiro de 2019 convocando mais uma vez a empresa Cargill, as Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o Ministério Público Estadual, a empresa Brick Logística e a empresa Ambientare, responsável pelo EIA/RIMA do empreendimento.

Figura 34: Audiência pública sobre o TUP Abaetetuba na Câmara de Vereadores.



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019)

Essa 2ª audiência foi realizada no salão da Câmara de vereadores de Abaetetuba no dia 19 de outubro de 2018, e novamente teve a participação intensa de todos os representantes dos movimentos sociais dos ribeirinhos, pescadores e quilombolas de Abaetetuba, além dos poderes legislativo e executivo representado pela Secretário de Meio Ambiente, Sr. Jairo Vilhena.

Dessa vez teve a participação da empresa Ambientare, responsável pela EIA/RIMA do empreendimento, que apresentou o Instituto PIABIRU, que irá auxiliar em novos diagnósticos e estudos de impacto ambiental. Mas uma vez os representantes da empresa Cargill não compareceram na audiência. Sendo a mesma passou a adotar uma estratégia de reunir lideranças das organizações sociais das Ilhas de Abaetetuba de forma individual na Associação Comercial de Abaetetuba - ACA.

Foram feitos questionamentos pela representação dos movimentos sociais junto à empresa Ambientare, pedindo explicação sobre informações desconstruídas e inconsistentes apresentada no EIA/RIMA, junto à SEMAS estadual. Os representantes da Ambientare admitiram os equívocos contidos nos estudos de impacto ambiental e esclareceram que por esses motivos vão refazer novamente o diagnóstico e o estudo de impacto ambiental, buscando nas comunidades atingidas informações de cada realidade local com mais atenção,

juntamente com técnicos do Instituto PIABIRU, que foi contratado pela Cargill para acompanhar os estudos.

Figura 35: Audiência pública na câmara de vereadores de Abaetetuba sobre TUP Abaetetuba.



Fonte: Pesquisa de campo. Foto: Nelson Bastos (2019).

Os movimentos sociais, através de suas unidades de mobilização representados pelos Movimentos dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das ilhas e Várzeas de Abaetetuba (MORIVA), (CPT), (ARQUIA), Colônia de Pescadores Z-14 de Abaetetuba, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba (STTRA) Associação dos Moradores das ilhas de Abaetetuba (AMIA), juntamente com os agentes sociais das comunidades tradicionais, estiveram presentes na audiência pública.

Os agentes sociais em nome das organizações que integram os movimentos sociais decidiram na audiência pública não permitirem a entrada na comunidade dos técnicos tanto da empresa Ambientare, quanto do Instituto PIABIRU para realizar qualquer tipo de estudo, enquanto não se resolverem questões relativas ao domínio territorial da ilha Xingu de acordo com jurisprudência no que tange o direito territorial. No entanto a Cargill novamente muda de tática e passam a reunir individualmente com moradores das comunidades.

Diante de tais fatos, reuniram-se na comunidade Santo Afonso no dia 09 de março de 2019, representantes das seguintes organizações e instituições: MORIVA, CPT Guajarina, STTRA, Pastoral da juventude, AMIA, PAE Santo Afonso, PAE Ilha Caripetuba, Colônia de

Pescadores Z-14 de Abaetetuba, Cáritas Guajarina, paróquia das Ilhas Nossa Senhora Rainha da Paz, Coordenador da Comunidade Santo Afonso, PNCSA e UFPA / PPGCITI.

De acordo com os agentes sociais presentes na reunião essa estratégia da empresa norte americana estava surtindo um efeito conflituoso entre os próprios agentes sociais, que passaram a acusarem-se e divergirem com relação à construção do TUP Abaetetuba na Ilha Xingu.

O Coordenador da CPT Guajarina, Romildes Teles de Assunção, esclareceu que no processo de ordenamento territorial e regularização fundiária do PAE Santo Afonso, o INCRA e a SPU divergiram e deixaram aproximadamente 400/ha terras federais de fora dos limites territoriais do PAE. Entretanto de acordo com o plano de Utilização (PU), foi permitido apenas a manutenção de um rebanho de bovinos na referida área em questão, ficando expressamente proibido a venda e a expansão desse rebanho, ficando portanto área que a Cargill reivindica dentro PAE.

Em 2016 a Prefeita Francinete Carvalho enviou para a Câmara de Vereadores projeto de lei que pedia a alteração da lei que criou o plano Diretor de Abaetetuba, fato que foi aprovado pela maioria dos Vereadores, sendo que a Prefeita sancionou a Lei nº 486/2016, de 21 de dezembro no final do mandato. O capítulo II, que trata do macrozoneamento, define no artigo 32, como Zona Urbana Consolidada, espaços urbanizados ou em processos de urbanização aferindo media ou baixa densidade populacional, para fins de promover a infraestrutura e a oferta de empregos, adequando-se assim aos artigos 34 e 35 desse capítulo, que trata da Zona de Expansão e Qualificação.

Assim sendo, observa-se que os artigos 42, 43 e 44, passaram a reordenar as Ilhas de Abaetetuba, em três zonas distintas, sendo que a zona 1 compreendida ao norte da ilha Urubueua, é destinada para fins de desenvolvimento estratégico, devido a sua localização e características, com solo firme e aptidão portuária, retroportuária e logística, dessa forma justificando a mudança no texto original da lei que criou o Plano Diretor municipal, a fim de atender interesses externos aos dos povos e comunidades tradicionais que ocupam tradicionalmente as terras no território da várzea da ilha Xingu.

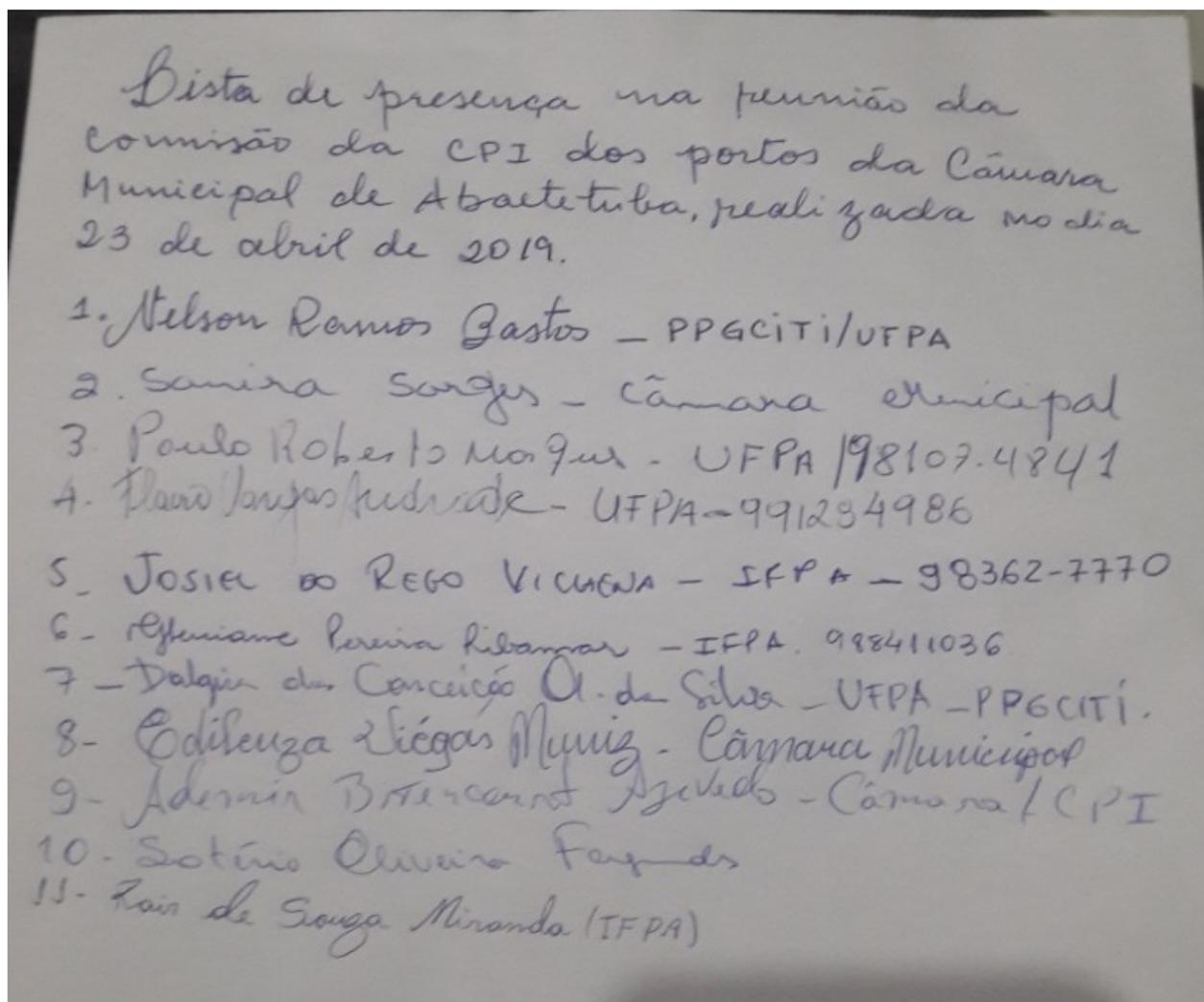
Em se tratando de área Federal ficam os seguintes questionamentos: Quem tem competência para expedir o licenciamento ambiental do TUP Abaetetuba? É o Município

através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMEIA)? É Governo do Pará através da SEMAS? Ou é o Governo Federal através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)? Haja vista que o risco de impacto ambiental não se restringe apenas a região tocantina, mas a toda bacia hidrográfica do rio Tocantins, que é parte integrante do Corredor Logístico Multimodal do Arco Norte, com curso d'água banhando mais de dois Estados da federação brasileira, (artigo 20 da CF).

A câmara municipal de vereadores de Abaetetuba aprovou e instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a aquisição ilegal de terras para o porto da Cargill, tendo como presidente a vereadora Edileuza Muniz do Partido dos Trabalhadores (PT). Esta comissão passará a investigar qual a relação de compra e venda de terras públicas, por parte de servidores públicos, que servem de intermediários de empresas nacionais e internacionais em Abaetetuba.

Figura 36: Lista das pessoas presentes à reunião da CPI

Fonte: Pesquisa de campo (2019)



Neste contexto foi realizada a primeira reunião da comissão da CPI, no dia 23 de abril de abril na sala de reunião dos vereadores. A vereadora presidenta da comissão enfatizou que para a instalação dos trabalhos da CPI, é imprescindível ouvir em primeiro lugar as instituições de ensino e pesquisa que detêm estudos sobre as questões em pauta. Participaram da reunião 03 (três) vereadores: a vereadora Edileuza Muniz (PT), o vereador Ademir Azevedo (PSOL) e o Vereador Sotero Fagundes (PSDB), além de três representantes do Instituto Federal de Educação e Ciência do Pará – IFPA e quatro representantes da Universidade Federal do Pará.

É nesse ambiente conflituoso de insegurança jurídica que terras de domínio público federal de uso coletivo passam para o mapa da propriedade privada de empresas multinacionais, legitimadas a partir da lei 13.465/2017, ficando como fiel depositário dos problemas socioambientais, organismos internacionais: Banco Mundial – BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a Organização Mundial do Comércio - OMC e Fundo Monetário Internacional – FMI, principais formuladores externos do desenvolvimento regional para a Amazônia, com foco nos “territórios” ricos em biodiversidade.

[...] O território é uma categoria analítica que nos remete à inscrição da sociedade da natureza e, assim, nos obriga a considerar as relações sociais e de poder que estão imbricadas na relação das sociedades com a natureza. A problemática ambiental ganha maior consistência quando analisada a partir do território, das territorialidades e dos processos de territorialização (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.38).

Dessa maneira, o território é compreendido como uma teia que sustenta a vida social em suas múltiplas dimensões, interações e conflitos e o Estado é mais legitimador e menos mediador dos conflitos, optando pela parcialidade. Com isso, a conexão global/local de grandes grupos econômicos de capital privado, ameaçam os direitos territoriais de ribeirinhos, pescadores e quilombolas, tangenciados neste estudo no assentamento PAE Santo Afonso na ilha Xingu. Neste contexto a bacia hidrográfica do rio Tocantins é anexada ao modo de produção capitalista, para a produção de bens e riquezas privadas, desestruturando o sentido do bem de “comum” de uso coletivo de povos e comunidades tradicionais.

Essa evidência materializa-se no baixo Tocantins, onde uma nova dinâmica de concessão e uso dos recursos naturais e territoriais, para a implantação de grandes

empreendimentos, em terras tradicionalmente ocupadas, por indígenas, pescadores, agricultores e quilombolas. Em Barcarena, a construção de portos, e a “cidade planejada”, estradas e bacia de rejeitos minerais; no Moju a plantação em larga escala do monocultivo do dendê e construção de grandes indústrias de óleos de palma, o mesmo ocorrendo em Acará e Tailândia e por fim Abaetetuba, onde o território de quilombolas, ribeirinhos e pescadores está ameaçado pelo cultivo de palmas, por grandes fazendas de engorda de bois e com a perspectiva de construção do Terminal Portuário de Uso Privado TUP no assentamento PAE Santo Afonso na ilha Xingu.

As múltiplas dimensões territoriais e suas interações evidenciam que as leis conflitantes não são abstratas, mas carregadas de intencionalidades, pois estabelecem a visão de campos antagonistas, portadores de diferentes capitais sociais, culturais e econômicos, de acordo com as categorias estudadas por Bourdieu (1989). Para esse autor, “todo campo é lugar de uma luta mais ou menos declarada pela definição dos princípios legítimos de divisão de campo” (p.150).

O poder invisível da complexidade do Estado, perante os mais desprovidos de capital cultural, social e econômico é o cerne de um “poder simbólico” estruturado, que inclui e exclui do campo. O poder territorial jurídico e político torna o Estado soberano ao conceder benefícios legais para a implantação dos grandes projetos de integração e desenvolvimento regional na Amazônia. Esse “consentimento” é simbolizado pelo conjunto de leis especificamente formuladas dentro das normas jurídicas estatais. Neste sentido, [...], o “poder simbólico, é capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia” (BOURDIEU, 1989, p.16)

Assim os planejadores do Estado, formulam o conjunto de leis que estabelecem segurança jurídica para implantação de grandes empreendimentos em terras tradicionalmente ocupadas. No entanto, no plano do Estado não está previsto mecanismos de mitigação, indenização e compensação ambiental aos povos e comunidades tradicionais, por possíveis acidentes e danos a sociobiodiversidade no que tange a territorialização, e a espoliação e expropriação do território de vida no mundo social da várzea.

O fato é que existem vantagens comparativas para as grandes companhias do agronegócio na territorialização de seus empreendimentos portuários na bacia hidrográfica do rio Pará e nos territórios de Barcarena e Abaetetuba, pois se leva em consideração a

profundidade do canal do Quiriri de 13,7m, Menor distância dos principais mercados, Infraestrutura (energia, estradas e rede de comunicação) já instalada, obtenção de terrenos via negociação com os órgãos estaduais e federais e via espoliação/expropriação.

Portanto, compreende-se que todos esses fatos, revelam uma desestrutura das relações sociais, analisadas a partir do território socialmente construído no mundo social da várzea, no que tange o Estado, enquanto órgão de produção e ordenamento jurídico. As leis conflitantes favorecem os grandes grupos financeiros de capital privado.

No âmbito do direito dos povos e comunidades tradicionais a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantido pelo Decreto nº 6.040/2007, geralmente se vê a violação desses direitos assim previstos:

Art. 2º Os governos terão a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática para proteger seus direitos e garantir respeito à sua integridade; promover a plena realização dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições;

Art. 14º Os direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados deverão ser reconhecidos. Além disso, quando justicado, medidas deverão ser tomadas para salvaguardar o direito dos povos interessados de usar terras não exclusivamente ocupadas por eles às quais tenham tido acesso tradicionalmente para desenvolver atividades tradicionais e de subsistência. Nesse contexto, a situação de povos nômades e agricultores itinerantes deverá ser objeto de uma atenção particular (PNDPCT, 2007).

Compreende-se assim que os grandes empreendimentos não atingem somente os ecossistemas, mas também os modos de vida do ser humano e do território, além de incidir para sobreposição de leis que afetam os direitos conquistados, pois se há riscos do ponto de vista ambiental, triplica-se dessa forma o risco socioambiental. Para as empresas, o território da várzea é só um ponto no mapa, que ganha relevância pela localização estratégica para a construção do TUP.

Portanto para o ribeirinho, o pescador e o quilombola têm importância o açáí, o lago Piri, a roça, a floresta, a caça e o peixe, para isso é importante os recursos naturais e a mobilização pela defesa do território de vida no mundo social da várzea. Onde o grande projeto não tem identidade com a comunidade, pois o território é concebido e compreendido como base de vida. Já para o capital o território é apenas um espaço vazio e sem vida, não havendo pontos convergentes de entendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo constatou que a várzea é um ecossistema considerado por ribeirinhos e quilombolas como seu território de vida e resistência, porque comporta um ambiente natural e social, onde os saberes são socialmente construídos ao longo do tempo e espaço, envolvendo um conjunto de pertencimentos que são transformados em territorialidades específicas como forças simbólicas emergentes reivindicando no presente o reconhecimento da existência de um mundo social da várzea, constituído por identidades coletivas no território etnicamente configurado.

Todavia, essa reivindicação do presente, considera-se uma reparação e retratação especificamente do Estado pelos problemas socioambientais que passaram a afetar e ameaçar os modos de vida dos agentes sociais na várzea, que não está associado somente às questões de contaminação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Tocantins e Pará, mas sim a outros fatores que compõem um conjunto de objetos desestruturantes financiados por atores fortes do mercado (grandes empreendimentos), associado às demandas políticas do Estado para a Amazônia desde a década de 1980.

Essas demandas consolidaram no baixo Tocantins fatores desestruturantes, através da espoliação e expropriação de terras tradicionalmente ocupadas secularmente por povos

tradicionais, criando um dinâmico processo de deslocamentos com a construção de grandes empreendimentos como Usina Hidrelétrica de Tucuruí e o complexo industrial e portuário Albrás/Alunorte em Barcarena, que passou a constituir a existência de múltiplos territórios na várzea. Diante disso grandes empresas do agronegócio como a Cargill agrícola se inserem nesse processo ocupando juntamente com a empresa Brick logística uma área de 400/há de terra para a construção de um Terminal Portuário de Uso privado (TUP) no PAE Santo Afonso na Ilha Xingu.

Nessa compreensão, cabe destacar que a existência de múltiplos territórios tem a ver com o território de vida socialmente construído por ribeirinhos e quilombolas, território dos grandes empreendimentos, território jurídico do Estado, território de pesca, território das comunidades quilombolas e território do assentamento agroextrativista do PAE Santo Afonso na Ilha Xingu. Sendo que a existência desses territórios recoloca os mapas novamente na centralidade da disputa cartográfica pelo controle, domínio e apropriação do território, envolvendo atores de desenvolvimento (Estado/Mercado) e os agentes locais (Movimento Social).

No que tange aos interesses poder público e do capital privado, enquanto atores do desenvolvimento regional via construção de grandes empreendimentos de infraestrutura. Sugere-se a minimização desses impactos através da parceria público-privado, sendo que o resultado esperado dessa parceria possibilite, a construção de bancos de genoma das espécies ameaçadas de extinção na região do baixo Tocantins, buscando dessa forma assegurar a sobrevivência das futuras gerações dos povos tradicionais da Amazônia.

Compreende-se que a concessão de uso da várzea através do Governo Federal para os ribeirinhos de Abaetetuba não assegura a essa dominialidade definitiva sobre território da várzea. No entanto estabelece de forma intencional sobreposição de mecanismos burocráticos e jurídicos que contradizem a garantia de direitos distintos a atores e agentes em um mesmo espaço territorial. Observa-se que as populações são expropriadas de suas terras, através de mecanismos repressores do Estado, que legitima em nome do desenvolvimento regional a territorialização de grandes empreendimentos de interesse de grandes companhias detentoras do capital global.

Além do mais, o estudo reforça a tese de que os “grandes empreendimentos logísticos implantados na região” exercem influência direta sobre as causas e efeitos dos fenômenos

investigados. Neste sentido chega-se à compreensão que essa dinâmica territorial, analisada sob o prisma dos grandes empreendimentos logísticos no baixo Tocantins, tem afetado diretamente o território de vida na várzea especialmente nas comunidades ribeirinhas, como a Santo Afonso e as demais territorializadas na Ilha Xingu, que estão ameaçadas pela construção do TUP Abaetetuba.

Todavia, a devastação na várzea ocorre não somente pela problemática ambiental, mas também com sobreposição dos direitos conquistados. Pois se há riscos do ponto de vista ambiental, triplica-se dessa forma o risco socioambiental. Sendo que para as empresas, o território da várzea é só um ponto georeferenciado no mapa, que ganha relevância pela localização estratégica para a construção de um terminal graneleiro para o transbordo de cargas. Mas para o ribeirinho, o pescador e o quilombola, tem importância o açaí, o lago Piri, a roça, a floresta, a caça e o peixe, para isso são importantes os recursos naturais.

Diante do exposto neste trabalho conclui-se que a garantia de direitos territoriais deve-se incluir, o território como bem de uso comum no contexto de terras tradicionalmente ocupadas. Assegurar mudanças robustas no quadro das políticas compensatórias ambientais, que garantam a existência e qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais atingidos pelas catástrofes ambientais, no sentido de impedir sua desterritorialização e evitar os deslocamentos forçados de seus espaços de vivência.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. 2017. **O lugar e as possibilidades da política: sentidos da cartografia social**. GAIOSO, A. V; MARTINS, C. C; NOVAES, J. S. de; NUNES, P. M. P. (Orgs.). Rio de Janeiro/São Luiz: Casa 8. (Coleção Aulas Inaugurais; 4).

_____. (org.). 2010. **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. – Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional.

_____; COLI, L. R. 2008. Disputas cartográficas e disputas territoriais. In: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro. IPPUR. UFRJ.

_____. **JUSTIÇA AMBIENTAL: Narrativas de resistência ao risco social ampliado** – Rio de Janeiro, 2005.

_____. **Cartografias sociais, lutas por terra e lutas por território: um guia de leitura** (org). – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2015.

ACEVEDO MARIN, R. E; ACEVEDO, R. B. O. 2015. Danos sociais e ambientais pela exploração mineral em Barcarena. In: ACEVEDO MARIN, R. E. NOVAES, J. (orgs). **Povos tradicionais em colisão com estratégias empresariais no Maranhão e Pará**. UEA Edições.

_____. **Povos tradicionais no Arquipélago do Marajó e políticas de ordenamento territorial e ambiental**. – Rio de Janeiro: CASA 8, 2015

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

_____. 2008. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas** (Coleção “Tradição e ordenamento jurídico”). 2. ed. Manaus: PGSCA–UFAM, 192p.

_____. **Política e Conflitos: o movimento dos trabalhadores rurais e os conflitos agrários na Amazônia (1968-1990)**. Cadernos do Cedi, Rio de Janeiro: CEDI, v. 21, p. 92-107, 1992.

_____. **O intransitivo da intransição: O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1988)**. **Antropologia Indigenismo**, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, v. 1, p. 117-138, 1990.

_____. **Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social** / Organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida, Emmanuel de Almeida Farias Junior.:Manaus: UEA Edicoes, 2013.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. – 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARRIGHI, Giovanni. As três hegemonias do capitalismo histórico - o longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro : Contraponto, 1996.

BENATTI, José Heder. Várzea e as populações tradicionais: a tentativa de implementar políticas públicas em uma região ecologicamente instável. In: ALVES, Fábio (Org.). A Função socioambiental do patrimônio da União da Amazônia, IPEA, 2016.

BOBBIO, Norberto. Estado, poder e governo. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 16. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOLETIM CARTOGRAFIA DA CARTOGRAFIA SOCIAL: Uma síntese das experiências – **Ribeirinhos da Ilha do Capim: Frente aos grandes empreendimentos do Baixo Tocantins**, n. 8. Manaus: UEA Edições 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pesquisa Participante**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

BRASIL. 2016. **Arco Norte**: um desafio logístico. Brasília – Câmara dos Deputados.

DARDOT, Pierre. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI** - 1. ed. – São Paulo : Boitempo, 2017.

DIAMOND, Jered M. **Colapso**. – 5ª ed.- Rio de Janeiro: Record, 2007

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. – 14 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. – 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos territórios á multiterritorialidade** - Porto Alegre, setembro, 2004.

HARLEY, B. Mapas, saber e poder. Tradução Mônica Balestrin Nunes. *Confins – Revista Franco-Brasileira de Geografia*, n. 5, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rieb/n65/2316-901X-rieb-65-00096.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

HOBSBAWM, Eric. **O século: vista aérea, um olhar panorâmico**. In: *A era dos extremos: O breve século XX, 1914-1991*. 2ª Ed. S. Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JAPIASSU, H. **Questões Epistemológicas**. - Rio de Janeiro: Imago, 1981.

_____. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. – Rio de Janeiro: Imago, 1976.

KUHN, T. *A estrutura das revoluções científicas*. 10ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

LASCHEFSKI, K. **500 anos em busca da sustentabilidade urbana**. *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 15, n. 29, pp. 143-169, jan/jun 2013.

LIMA, Rubens Rodrigues (et. al). **Várzeas Flúvio-marinhas da Amazônia brasileira: características e possibilidades agropecuárias**. Belém: FCAP. Serviço de Documentação e Informação, 2001.

LUC BOLTANSKI E EVE CHIAPELLO. **O novo espírito do capitalismo**. WMF martinsfontes: São Paulo, 2009.

LUCA Muscara. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

MARX, Karl. *A ideologia alemã*. – Tradução Luís Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MANNHEIM, K. **Ideologia e Utopia**. - 4ª ed. Trad. Por Sérgio Magalhães Santeiro. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

MARCELO, Lopes de Souza. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

MASSEY, Doreen B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade** / Doreen Massey; tradução Hilda Pareto Maciel, Rogerio Haesbaert. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo, EPU, 1974.

Minayo, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. – 7ª.ed. – São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco 2000

NEVES, Eduardo Goes. **Arqueologia da Amazonia** – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Do fracasso à reforma da reforma do Estado**. Um Estado para sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005, pp 37-74.

OLIVEIRA FILHO, J. P. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v.4/1, abr. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v4n1/2426.pdf>.

PARÁ, GOV. **Estratégias para o crescimento sustentável, PARÁ 2030**, 2016.

PARÁ, GOV. **Corredor Logístico Multimodal Arco Norte**, 2017.

PARÁ, GOV. **Ferrovias Paraense**. Defensoria Pública do Estado do Pará-Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas. , 2017.

PARÁ, GOV. Plano de desenvolvimento regional sustentável do Tocantins – UFPA- NAEA 2008.

PEREIRA, Cloves Farias. **Vida Ribeirinha no Lago Cururu: territorialidade, formas de apropriação e usos dos territórios no baixo Solimões (AM)**. Dissertação de Mestrado. Manaus: UFAM, 2007. Disponível em: <http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4219>.

Pesquisas e estudos para logística portuária e desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planejamento portuário. Disponível em: <https://www.google.com.br/#q=plano+mestre+porto+de+vila+do+conde> – Acesso em 16/01/2017 às: 18:55h.

Pierre Teisserenc, e Maria José da S. A. Teisserenc. **Território de ação local e de desenvolvimento sustentável : Efeitos da reivindicação socioambiental nas ciências sociais, Sociologia e Antropologia** | Rio de Janeiro V.04.01: 97-125, junho, 2014.

PORTO-GONÇALVES. **A globalização da natureza e a natureza da globalização** – 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

REGINENSI C. **Como praticar etnografia nas margens e fronteiras das cidades?** Etnografias Urbanas: Campos, Fronteiras, Diferenças: 2017.

ROCHA, G. M.; MIRANDA, S. C. C. **Cidade e Empresa na Amazônia: apresentação do tema.** In: Trindade Júnior., S. C. da. ; ROCHA, G. M. (Org.). **Cidade e Empresa na Amazônia: gestão territorial e desenvolvimento local.** Belém: Paka Tatu, 2002.

(SAQUET, Marcos Aurélio, Eliseu Savério Sposito (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** /T327 -1.ed.- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

_____. **abordagens e concepções de território e territorialidade,** Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011 pp. 1-16

SHIRAIISHI NETO, Joaquim.(Org.). **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional.** – 2ª. Ed.-Manaus: PPGAS-UFAM/NSCA-CESTU-UEA/UEA Edições, 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Identificação dos Microeixos de transporte de cargas dos Estados do Amapá, Amazonas e Pará.** Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Universidade Federal do Oeste do Pará, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, Macrologística Consultoria. – Belém: UFOPA, 2014.

TELES, Rodrigues E. [et al.]. **Povos tradicionais no Arquipélago do Marajó e políticas de ordenamento territorial e ambiental.** – Rio de Janeiro: CASA 8, 2015.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: Acadêmica, da Ciência e da Pesquisa.** 4ª ed. Belém: Unama, 2001.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras. 2010, 493p.

TOURINHO, Helena Lucia Zagury(Coord.). **Repercussões Sócio-Econômicas do Complexo Industrial ALBRAS – ALUNORTE em sua área de influencia imediata.** Belem: IDESP, 1991.

Valor Econômico de 20/12/2017. disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/5232803/cargill-investe-r-700-milhoes-em-novo-porto-fluvial-no-para>; acessado em 11/09/2018.

ANEXOS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ABATEETUBA
E TERMO DE REGISTRO DE ABATEETUBA
 Rua Siqueira Mendes, 1113 - Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 08.480-970
 Fone: (011) 3711-7042 - e-mail: cartorio@registrodeimoveis.com.br
 Daniel Renato Casagrande - Titular

LIVRO Nº 1 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 3618

FOLHA Nº - 961V -
Data: 3 de Junho de 2017

vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas no vencimento e na liquidação da dívida DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

AV:04 PROTOCOLO nº 3.110 Livro 1-A, Rs.197. Data: 25/08/2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Se procede esta averbação para ficar constando que foi apresentado o requerimento do Banco da Amazônia S/A. Solicitando efetuar a **baixa da hipoteca** registrado sob o nº R.03 vinculada a Cédula Rural Hipotecária FIR-M-002-10/0060-3, visto que a mesma já se encontra **liquidada** junto ao referido Banco, ficando o **mesmo livre e desembaraçado do ônus**. O requerimento está assinado por Edison José Rodrigues, gerente de relacionamento e Thiago Góes Rodrigues, supervisor de recuperação de crédito. DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

R.05 PROTOCOLO nº 3.162 Livro 1-A, Rs.107. Data: 30/09/2011. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: Maria Francisca Gama dos Santos, brasileira, lavradora, portadora da carteira de identidade nº 2265401 expedida pela Segup/PA e CPF nº 354.916.552-87, e seu esposo com quem mantém união estável **João Joaquim Cardoso Cordeiro**, brasileiro, pescador, portador da carteira de identidade nº 4078176 expedida por PC/PA e CPF nº 159.322.302-15, residentes e domiciliados na Travessa Santos Dumont nº 31, Bairro centro, nesta cidade. **IMÓVEL:** um terreno edificado situado no furo do Capim, neste Município, medindo 2.446 metros de frente, 2.224 metros lateral direita, 3.000 metros lateral esquerda e 300 metros nos fundos, formando uma área de 3.588.888m2, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Urucurizinho e Sr. Marajó, lado esquerdo com Igarapé Areia e Miguel Marques Silva e pelos fundos com o lago do Piri. **ADQUIRENTE:** **KF DE MENEZES CONSULTORIA LOGISTICA**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.845/0001-96, com sede em Belém/Pará, na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, sala 1303, São Brás, neste ato representada por seu diretor **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado em Belém/PA na Rua Diogo Mória, 1149, Apartamento 1700 Umarizal. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e Venda lavrada no Livro nº 18 folhas 45v a 47v do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Foi apresentada Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida com Base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007. O Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis I.T.B.I - foi recolhido junto ao Banco do Estado do Estado do Pará, através do DAM nº 0053435, conforme a Lei Municipal nº 004 de 20/06/89. Emitida a "DOF". DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

AV:06 PROTOCOLO nº 6.551 Livro 1-A, Fls.151. Data: 13/11/2017. MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL. Faz-se a presente averbação a requerimento de **KF DE MENEZES CONSULTORIA LOGISTICA**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.845/0001-96, com sede em Belém/Pará, na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, sala 1303, São Brás, representada pelo titular **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado em Belém/PA na Rua Diogo Mória, 1149, Apartamento 1700 Umarizal, com ato constitutivo arquivado na junta comercial sob o NIRE 15600003224, ora **transforma a razão social para BRICK LOGISTICA LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.845/0001-96, NIRE 15201402125, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1560, 20º e 21º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA, com ato constitutivo registrado em 27/07/2017 arquivamento 20000530175 de 27/07/2017 e Protocolo 176233288 de 19/07/2017 na junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201402125, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.845/0001-96, chancela 34308512932807, administrada pelos sócios **Talita Primo Menezes** brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira Nacional de Habilitação nº 05280111905 expedida por DETRAN/PA e CPF nº 001.239.952-30, residente e domiciliada na Rua Diogo Mória nº 1149, Apto. 1700, Bairro Umarizal, Belém/PA; **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade profissional nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson Ribeiro, 92, Apto.1501, Umarizal, Belém/PA, e **Maria Lastênia Chagas Primo Menezes**, brasileira, médica, casada em

EM BRANCO



 MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (PA) - ESTADO DO PARÁ

 E AFORMAÇÃO DE TERRENO DE ABANETEZA

 Rua Espírito Santo, 1113, Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 06.440-070

 Fone: (91) 3761-3022 - e-mail: abetetuba@abetetuba.pa.gov.br

 Daniel Renato Casagrande - Prefeito

LIVRO Nº 1 - REGISTRO GERAL
 MATRÍCULA Nº 2675

FICHA Nº - 561V -
 Data: 3 de Junho de 2007

venimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas no venimento e na liquidação da dívida. DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

AV:04 PROTOCOLO nº 3.110 Livro 1-A, Rs.107. Data: 25/08/2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Se procede esta averbação para ficar constando que foi apresentado o requerimento do Banco da Amazônia S/A. Solicitando efetuar a **baixa da hipoteca** registrado sob o nº 9.03 vinculado a Cédula Rural Hipotecária FIR-M-002-10/0060-3, visto que a mesma já se encontra **liquidada** junto ao referido Banco, ficando o **mesmo livre e desembaraçado do ônus**. O requerimento está assinado por Edison José Rodrigues, gerente de relacionamento e Thiago Góes Rodrigues, supervisor de recuperação de crédito. DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

R.05 PROTOCOLO nº 3.162 Livro 1-A, Rs.107. Data: 30/09/2011. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: Maria Francisca Gama dos Santos, brasileira, lavradora, portadora da carteira de identidade nº 2265401 expedida pela Segup/PA e CPF nº 354.916.552-87, e seu esposo com quem mantém união estável **João Joaquim Cardoso Cordeiro**, brasileiro, pescador, portador da carteira de identidade nº 4078176 expedida por PC/PA e CPF nº 159.322.302-15, residentes e domiciliados na Travessa Santos Dumont nº 31, Bairro centro, nesta cidade. **IMÓVEL:** um terreno edificado situado no furo do Capim, neste Município, medindo 2.448 metros de frente, 2.224 metros lateral direita, 3.000 metros lateral esquerda e 300 metros nos fundos, formando uma área de 3.588,888m², limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Urucurizinho e Sr. Marajó, lado esquerdo com Igarapé Areia e Miguel Marques Silva e pelos fundos com o lago do Piri. **ADQUIRENTE:** **KF DE MENEZES CONSULTORIA LOGÍSTICA**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.845/0001-96, com sede em Belém/Pará, na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, sala 1303, São Brás, neste ato representada por seu diretor **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado em Belém/PA na Rua Diogo Mória, 1149, Apartamento 1700 Umarizal. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e Venda lavrada no Livro nº 18 folhas 45v a 47v do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Foi apresentada Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida com Base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007. O Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis I.T.B.I - foi recolhido junto ao Banco do Estado do Estado do Pará, através do DAM nº 0053435, conforme a Lei Municipal nº 004 de 20/06/89. Emitida a "DOI". DOU FÉ. Assinado por Maria Goretti da Silva Miranda.

AV:06 PROTOCOLO nº 6.551 Livro 1-A, Fls.151. Data: 13/11/2017. MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL. Faz-se a presente averbação a requerimento de **KF DE MENEZES CONSULTORIA LOGÍSTICA**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.845/0001-96, com sede em Belém/Pará, na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, sala 1303, São Brás, representada pelo titular **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado em Belém/PA na Rua Diogo Mória, 1149, Apartamento 1700 Umarizal, com ato constitutivo arquivado na junta comercial sob o NIRE 15600003224, ora **transforma a razão social para BRICK LOGÍSTICA LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.845/0001-96, NIRE 15201402125, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1560, 20º e 21º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA, com ato constitutivo registrado em 27/07/2017 arquivamento 20000530175 de 27/07/2017 e Protocolo 176233288 de 19/07/2017 na junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201402125, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.845/0001-96, chancela 34308512932807, administrada pelos sócios **Talita Primo Menezes** brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira Nacional de Habilitação nº 05280111905 expedida por DETRAN/PA e CPF nº 001.239.952-30, residente e domiciliada na Rua Diogo Mória nº 1149, Apto. 1700, Bairro Umarizal, Belém/PA; **Kleber Ferreira de Menezes**, brasileiro, engenheiro, casado em **comunhão parcial de Bens**, portador da carteira de identidade profissional nº 7.200-D CREA - CE e CPF nº 113.440.323-20, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson Ribeiro, 92, Apto.1501, Umarizal, Belém/PA, e **Maria Lastênia Chagas Primo Menezes**, brasileira, médica, casada em

EM BRANCO

Certidão de Inteiro Teor expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERTÁRIO DE ABAETETUBA - BAIXO TOCANTINS

QUESTIONÁRIO 1

A) Mapeamentos dos aspectos territoriais, históricos e socioambientais.

1. Quantas comunidades fazem parte da Ilha Xingu ?
2. Qual o programa de legalização fundiária que os moradores estão inseridos ?
3. Como o Governo Federal estabelece o modo de concessão da terra para os ribeirinhos?
4. Quem deu origem ao local ? Quais as tradições culturais herdadas?
5. Quais as localidades que usam os recursos do lago piri para segurança alimentar?
6. Quais as espécies que são capturadas no lago e quais os períodos?

B) Impactos socioambientais, práticas de uso comum dos recursos naturais

1. Quais os problemas que estão prejudicando a vida e a sobrevivência dos ribeirinhos?
2. Oque está mudando no ambiente que causam transformações no uso dos recursos naturais pelos ribeirinhos e pescadores?
3. Qual as consequências dos acidentes recorrentes no complexo portuário e industrial de Barcarena nos rios e na vida dos ribeirinhos e pescadores?
4. Quais as causas possíveis da extinção de diversas espécies de pescado?
5. Qual os tipos de solo e de vegetação que existem na Ilha? Qual sua importância?
6. Quais os principais pesqueiros e espécies de peixes?

C) Conflitos socioambientais no território ribeirinho.

1. Qual o significado de território para o ribeirinho?
2. Oque significa ser ribeirinho hoje?
3. Quais as principais organizações e movimentos sociais que estão se mobilizando pela garantia de direitos territoriais?

4. Quais as consequências vivenciadas por ribeirinhos com a implantação dos grandes empreendimentos portuários privados da Cargill na Ilha Xingu?
5. Qual o motivo dos conflitos socioambientais? E por que?

QUESTIONÁRIO 2 - DE QUESTÕES ABERTAS

Entrevista realizada no dia 25 de agosto de 2017

Unidade familiar 01

Local da entrevista: Comunidade Santo Afonso Ilha Xingu

Nelson: Quais as mudanças que vem acontecendo na comunidade nas desde os anos 1980 até os dias atuais?

Nelson: Como essas mudanças trazem problemas para a comunidade?

Nelson: Qual a origem da organização dos Projetos Agroextrativistas na várzea?

Entrevista relaizada no dia 26 de outubro de 2017

Unidade familiar 02

Nelson: Quais as ameaças ambientais sentidas por vocês na comunidade?

Entrevista realizada no dia 19 de fevereiro de 2018

Unidade familiar 03

Nelson: Porque os recursos naturais da Ilha Xingu são para uso comum do povo ?

Nelson : Por que a senhora acha que mudou de lá para cá?

Nelson: Oque mudou ao longo dos tempos aqui na comunidade?

Nelson: As firmas de Barcarena e o porto foi bom ou foi ruim para vocês aqui ?

Nelson: O que representa na sua vida o lago Piri ?

Nelson : O que representa o território do Xingu para a senhora?

Nelson: Oque a senhora compreende por território?

Nelson: Como se da a mobilização por direitos ?

Nelson : Como a senhora percebe a titulação e criação do assentamento pelo governo Federal, para a senhora isso pode barrar futuros empreendimentos portuários e de infra estrutura na Ilha?

Entrevista realizada na comunidade Santo Afonso Xingu em 20/03/2018

Unidade familiar 04

Nelson: O que representa para sua vida o Lago Piri?

Nelson: O que significa o território para você?

Nelson: O que significa o mapa para você?

Nelson: O que o senhor entende por mapeamento social?

Nelson: Qual o significado da várzea para os moradores daqui?

Nelson: Como era a relação dos pescadores com os pesqueiros antes e como é hoje?

Entrevista realizada no dia 21/03/2018 na comunidade santo afonso xingu.

Unidade familiar 05

Nelson: Qual os peixes que existiam e que deixaram de existir para o senhor atualmente ?

Nelson: As terras para o plantio ainda tem muito aqui ?

Nelson: Os projetos industriais e portuários de Barcarena, melhorou a vida de vocês aqui ?

Nelson: A empresa está querendo comprar sua terra?

Nelson : O que representa esse território para sua vida?

Entrevista realizada comunidade Urubueua Fátima no dia 16 de março de 2018.

Nelson: Qual a origem da comunidade do Urubueua Fatima?

Nelson: Como se desenvolveu a vida de vocês no inicio da comunidade era pesca ou roça ? qual sua memoria sobre esse fato?

Nelson: Quantas famílias deram origem a comunidade do Urubueua?

Nelson: Eles eram indígenas, ribeirinhos, quilombolas ou de outros lugares?

Nelson: Hoje como é que vocês se identificam? Como ribeirinhos, como quilombolas, com indígenas, pescadores ou tem outra denominação aqui ?

Nelson: Qual o numero de famílias que residem atualmente aqui na comunidade?

Nelson: Quem tem deixado a comunidade e por que? Para onde vão?

Nelson: Em busca de que?

Nelson: Aqueles que retornam a comunidade, por que retornam?

Nelson: De onde a água que é consumida na comunidade pelos moradores?

Nelson: Existe mudanças nas safras de camarão e de pescado na sua observação? Quais ?

Nelson: Qual sua percepção em relação a essa mudança?

Nelson: Quais as mudanças que estão acontecendo na sua vida, depois que as terras foram vendidas aqui na comunidade?

Entrevista realizada no igarapé são José xingu em 17 de março de 2018.

Unidade familiar 07

Nelson: Quem é o dono? Pertence a comunidade ou são de fora?

Entrevista realizada em 17/03/ 2018, no Igarapé São José

Unidade familiar 08

Nelson: Quais são as espécies de pescado que ainda existem em grande abundancia aqui?

Nelson: As safras do camarão e de peixe, ainda permanecem as mesmas?

Entrevista realizada na Ilha Xingu, no dia 18/03/2018, na comunidade quilombola de Assacu.

Unidade familiar 09

Nelson : Me fale sobre sua vida de pescador e como vc representa os ensinamentos da pesca?

Nelson: Quantas áreas de pesca tem aqui na região e como é usada?